Feas
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
41 3316-5959
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

**FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE– FEAS**

# PREGÃO ELETRÔNICO
# Nº 061/2020 – FEAS

**OBJETO:** "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feaes pelo período de 12 (doze) meses".

**SETOR RESPONSÁVEL: COMPRAS.**

**DATA FASE DE LANCES: 11/09/2020 ÀS 14H**

Feas
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
5941 3316-5959
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

| AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR/DISPENSAR | |
|---|---|
| **Protocolo** | **Processo n.º 231/2020- Feas** |
| **Modalidade** | **Pregão Eletrônico** |
| **Objeto** | A presente licitação tem por objeto a aquisição de medicamentos diversos para suprir as necessidades das unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas pelo período de 12 (doze) meses. |
| **Justificativa:** | Os medicamentos listados neste processo licitatório são essenciais para o início e/ou continuidade do tratamento medicamentoso dos pacientes do SUS em atendimento/internados nas instituições sob a gestão da Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas; e serão destinados a atender à demanda das unidades da Feas, pelo período de 12 (doze) meses. Informo que, estes itens tratam- se de ressuprimento de itens já padronizados. |
| **Valor Máximo** | R$ 420.368,05 (quatrocentos e vinte mil trezentos e sessenta e oito reais e cinco centavos) |

**Declaração de Disponibilidade de Recursos Financeiros**

Declaro que existe previsão financeira para pagamento da despesa da contratação no valor de R$ 420.368,05 (quatrocentos e vinte mil trezentos e sessenta e oito reais e cinco centavos), conforme Contrato de Gestão, celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5°, inciso I, da Lei Municipal n° 13.663/2010, para atender as metas definidas.

Em: 17/08/2020.

**Denilson Blank**

**Assessor Financeiro Feas**

**Nomeação de gestor e suplente**

Autorizo de acordo com a legislação vigente e, para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e demais correlatos, ficam designados os servidores Fabiana Martins (matricula funcional n.º 1.427) e Daiana Lugarini (matricula funcional n.º 104) como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos.

Em: 17/08/2020.

**Sezifredo Paulo Alves Paz**

**Diretor Geral-Feas**

**Cientes,**

Titular: **Fabiana Martins**
Ass.: Fabiana Martins
17/08/2020

Suplente: **Daiana Lugarini**
Ass.: Daiana Lugarini
17/08/2020

**Gabinete**
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
5941 3316-5959
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

04

# DECLARAÇÃO DE AUTORIZADOR DE DESPESA

Eu, Sezifredo Paulo Alves Paz, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar 101 (de 04 de maio de 2000) e com fundamento no inciso III do artigo 13 do Estatuto da Feas declaro: na qualidade de Diretor Geral, que existe previsão de receita para fazer frente às despesas para o processo nº 231/2020- Feas, conforme Contrato de Gestão.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos próprios da Feas, previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5°, inciso I, da Lei Municipal n° 13.663/2010, para atender as metas definidas.

Curitiba, 17 de agosto de 2020.

**Sezifredo Paulo Alves Paz**
**Diretor Geral Feas**

Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
5941 3316-5942
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Curitiba, 10 de agosto de 2020.

**Justificativa**

**Ref.: Aquisição, através de sistema de registro de preços, de "medicamentos diversos".**

Os **"medicamentos diversos,"** listados neste processo licitatório, são essenciais para o inicio e/ou continuidade do tratamento medicamentoso dos pacientes do SUS em atendimento/internados nas instituições sob a gestão da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas; e serão destinados a atender à demanda das unidades da Feaes, pelo período de 12 (doze) meses. Informo que, estes itens tratam- se de ressuprimento de itens já padronizados.

Solicito para a aquisição destes materiais "Registro de Preços pelo período de 12 meses" para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, conforme demanda da Feas.

Fabiana Martins

**Fabiana Martins**

**Coordenadora de Compras- Feas**

**Zimbra** **jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br**

**Medicamentos 2**

**De :** Fabiana Martins <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br> qui, 13 de ago de 2020 16:15
**Assunto :** Medicamentos 2 4 anexos
**Para :** Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Atenciosamente,

**Fabiana Martins**
Coordenadora de Compras
(41) 3316-5942 | fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

**assinatura.png**
30 KB

**Descritivo Medicamentos 2 ID 106686941.docx**
13 KB

**Justificativa escolha dos preços médios Medicamentos 2 ID 106686941.doc**
101 KB

**Referencial Medicamentos 2 ID 106686941.xlsx**
45 KB

## Descritivo Medicamentos 2 ID 106686941

**Item 01: 219511 / [BR0340347] Antiácido Efervescente envelope min 5g**
**Quantidade: 3.000 env**
**Valor máximo estimado: R$ 2,5367**

**Item 02: 211642 / [BR0267283] Butilescopolamina 10mg comprimido**
**Quantidade: 4.000 comp**
**Valor máximo estimado: R$ 0,5900**

**Item 03: 1288 / [BR0267621] Carbonato de lítio 300mg comprimido**
**Quantidade: 3.000 comp**
**Valor máximo estimado: R$ 0,3771**

**Item 04: 2371 / [BR0448844] Cetoprofeno 100mg EV frasco-ampola**
**Quantidade: 20.000 fr-amp**
**Valor máximo estimado: R$ 2,7945**

**Item 05: 213592 / [BR0448855] Cetoprofeno IM 100mg (50mg/ml) ampola 2ml**
**Quantidade: 20.000 amp**
**Valor máximo estimado: R$ 1,5400**

**Item 06: 613 / [BR0292419] Clindamicina 600mg (150mg/ml) ampola 4ml**
**Quantidade: 12.000 amp**
**Valor máximo estimado: R$ 4,0767**

**Item 07: 16961 / [BR0272045] Clopidogrel 75mg comprimido**
**Quantidade: 8.000 comp**
**Valor máximo estimado: R$ 0,4330**

**Item 08: 2358 / [BR0268236] Cloreto de sódio 0,9% ampola 10ml**
**Quantidade: 400.000 amp**
**Valor máximo estimado: R$ 0,2200**

**Item 09: 853 / [BR0267568] Diltiazem 60MG comprimido**
**Quantidade: 2.000 comp**
**Valor máximo estimado: R$ 0,2787**

**Item 10: 346 / [BR0267203] Dipirona 500mg comprimido**
**Quantidade: 16.000 comp**
**Valor máximo estimado: R$ 0,1440**

**Item 11: 11231 / [BR0448982] Enoxaparina 40mg/0,4ml seringa, pré-carregada com 0,4ml, administração por via subcutânea e endovenosa.**
**Quantidade: 20.000 ser**
**Valor máximo estimado: R$ 16,6833**

**Item 12: 1591 / [BR0272198] Etilefrina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml**
**Quantidade: 500 amp**
**Valor máximo estimado: R$ 0,2917**

**Item 13: 211334 / [BR0267541] Glicose 50% ampola 10ml**
**Quantidade: 40.000 amp**
**Valor máximo estimado: R$ 0,2963**

Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
5941 3316-5942
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

# TERMO DE REFERÊNCIA

## I. Do objeto

A presente licitação tem por objeto aquisição, por meio de sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas pelo período de 12 (doze) meses.

## II. Da descrição dos produtos (ID 106686941)

**Item 01: 219511/ [BR0340347] Antiácido Efervescente envelope min 5g**
**Quantidade:** 3.000 env

**Item 02: 211642/ [BR0267283] Butilescopolamina 10mg comprimido**
**Quantidade:** 4.000 comp

**Item 03: 1288/ [BR0267621] Carbonato de lítio 300mg comprimido**
**Quantidade:** 3.000 comp

**Item 04: 2371/ [BR0448844] Cetoprofeno 100mg EV frasco-ampola**
**Quantidade:** 20.000 fr-amp

**Item 05: 213592/ [BR0448855] Cetoprofeno IM 100mg (50mg/ml) ampola 2ml**
**Quantidade:** 20.000 amp

**Item 06: 613/ [BR0292419] Clindamicina 600mg (150mg/ml) ampola 4ml**
**Quantidade:** 12.000 amp

**Item 07: 16961 / [BR0272045] Clopidogrel 75mg comprimido**
**Quantidade:** 8.000 comp

**Item 08: 2358/ [BR0268236] Cloreto de sódio 0,9% ampola 10ml**
**Quantidade:** 400.000 amp

**Item 09: 853/ [BR0267568] Diltiazem 60MG comprimido**
**Quantidade:** 2.000 comp

Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
5941 3316-5942
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

**Item 10: 346/ [BR0267203] Dipirona 500mg comprimido**
**Quantidade:** 16.000 comp

**Item 11: 11231/ [BR0448982] Enoxaparina 40mg/0,4ml, seringa pré-carregada com 0,4ml, administração por via subcutânea e endovenosa.**
**Quantidade:** 20.000 ser

**Item 12: 1591/ [BR0272198] Etilefrina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml**
**Quantidade:** 500 amp

**Item 13: 211334/ [BR0267541] Glicose 50% ampola 10ml**
**Quantidade:** 40.000 amp

**III. Das condições gerais para cotação**

**1.** O transporte dos medicamentos deverá ser feito dentro do preconizado para estes produtos e devidamente protegidos quanto a pó e variações de temperatura. No caso de produtos termo lábeis, a embalagem e os controles de temperatura devem ser apropriados para garantir a integridade do produto.

**2.** O texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem, bula e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.

**3.** Quando for cotado **Medicamento Genérico,** esta indicação deverá ser informada, em atendimento ao artigo 2º, § 2º da Lei n.º 9.787/99 de 11 de fevereiro de 1999.

**4.** Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc, deverá corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.

**5.** As embalagens primárias individuais dos medicamentos (ampolas, envelopes, blísteres, e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade, denominação genérica do produto e concentração.

**6.** As embalagens múltiplas (embalagem hospitalar) devem ser acompanhadas de no mínimo 1 (uma) bula.

**7.** Os medicamentos ofertados devem atender às especificações físico-químicas e microbiológicas (quando for o caso), preconizadas para medicamento/forma farmacêutica quanto à identidade, teor/potência, uniformidade de conteúdo, biodisponibilidade, esterilidade, entre outras.

Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
5941 3316-5942
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

**8.** Os lotes a serem entregues deverão ser divididos equitativamente em relação ao quantitativo da parcela. Portanto, nas notas fiscais deverá vir discriminado o quantitativo entregue de cada lote de todos os produtos entregues, conforme Portaria n.º 802/98. Os produtos que não atenderem a especificação do prazo de validade só poderão ser recebidos mediante carta de comprometimento ou termo de responsabilidade por troca assegurando total garantia dos produtos enviados caso estes não sejam consumidos até a data de vencimento.

**9.** Caso o Laboratório Fabricante ou medicamento venha a ser interditado, a empresa fornecedora deverá substituir o medicamento por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba para o produto proposto para substituição, sem custo para o município;

**10.** Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo os seguintes prazos de validade:

| Validade total do produto | Mínimo remanescente requerido para aceitação quando da entrega |
|---|---|
| 1 ano | 8 meses |
| 2 ano | 18 meses |
| 3 a 5 anos | 24 meses |

**11.** No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc, ou mesmo havendo denúncias pelas Unidades da Feas, proveniente dos profissionais, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em Laboratórios analítico - certificadores habilitados para atestar a conformidade às exigências e requisitos de qualidade a serem cumpridos por fabricantes e fornecedores dos mesmos. No caso de discordância, a Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor.

**12.** As embalagens de transporte devem apresentar condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.).

**13.** No caso de produtos acondicionados em bisnagas, às mesmas deverão apresentar lacre no bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento. Os aplicadores que acompanham cremes, pomadas ou geléias ginecológicas devem estar protegidos por material adequado e convenientemente selados.

**14.** Os medicamentos que necessitem de acessórios para sua aplicação ou administração devem vir acompanhados dos mesmos, incluindo os respectivos diluentes, filtros, aplicadores, bocais, etc.

**15.** As ampolas das soluções parenterais de pequeno volume (SPPV) devem obedecer ao disposto nas resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa: RDC n.º 9 de 02/01/2001 e RDC n.º 333 de 19/11/2003.

**16.** Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado.

**17.** Caso o laboratório fabricante ou o produto venha a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo para a Fundação.

**18.** **A numeração** e identificação dos produtos **importados** deverão seguir **o padrão brasileiro.**

**19.** As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

a. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.

**20.** As licitantes deverão observar todas as características (descrição) do(s) produto(s) solicitado(s). Se no momento da entrega, o(s) produto(s) não corresponder(em), as especificações solicitadas fica a empresa obrigada a efetuar a troca do(s) mesmo(s), dentro do período de 48 h (quarenta e oito horas), caso em que não ocorrendo à troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

**21.** Entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

a) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

**22.** As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às

Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

**23.** A entrega deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feas.

****Caso a Feas julgue necessário, solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação dos produtos. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela CPL/Feas. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

**IV. Documentos exigidos para a classificação da(s) proposta(s)**

**a. Cópia Autorização De Funcionamento da licitante**, concedida pelo Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

- As empresas licitantes deverão cotar os produtos de acordo com o estabelecido na Autorização de Funcionamento, ou seja, respeitando o tipo de autorização (produto para saúde, saneante, cosmético, medicamento, medicamentos especiais), atividade(s) e classe(s) constante(s) na AFE.

**b. Cópia da Autorização Especial de Funcionamento da licitante,** para fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

- Para atendimento destes itens, as DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS deverão atender ao contido no artigo 23, parágrafos 7° e 8° da Lei Nº 9782/99. Caso a renovação da Autorização de Funcionamento e/ou Autorização de Funcionamento Especial ainda não tenha(m) sido publicada(s) pela ANVISA, serão aceitas cópias dos protocolos de renovação, juntamente com os comprovantes de pagamento das taxas de fiscalização previstas no anexo II da referida Lei, acompanhada da cópia da Autorização de Funcionamento Anterior.

**c. Cópia Licença Sanitária da licitante (dentro de seu prazo de validade)**, ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

**d. Cópia Do Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou Solicitação de Revalidação** dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

- Os documentos acima serão recebidos no endereço mencionado neste item, não serão aceitos aqueles encaminhados por e-mail.
- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias em papel termo sensível (fac-simile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feaes ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.
- Também poderão ser apresentados documentos emitidos pela Internet os quais NÃO precisam de autenticação em Cartório, sendo a autenticidade conferida no site da Anvisa/MS.
- Os documentos que se encontrem vencidos, deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.
- Os documentos que estejam em língua estrangeira, deverão ser apresentados acompanhados de tradução juramentada, nos termos da Lei, sob pena de que o documento não seja aceito.
- **Os documentos que encontrem- se vencidos, deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador**.

**V. Das condições de entrega**

**1.** A entrega dos medicamentos deverá ser efetuada em até **07 (sete) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas de segunda-feira a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

**2.** A entrega deverá ser realizada em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

a) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

Fabiana Martins

**Fabiana Martins**

**Coordenadora de Compras- Feas**

FEAS

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE

Declaramos, conforme contido no Art. 25 do Decreto Municipal 610/2019 que, os preços praticados neste processo estão de acordo com os praticados no Mercado

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS 2 ID [illegible] para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde

| Item | Código | Código BR | Material | Especificação | Quantidade | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | Banco de Preços em Saúde | Último Preço | Preço Escolhido | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 269571 | [illegible] | [illegible] envelope com 5g | env | 3.000 | | | | | | | | | | | | | | [illegible] | | 1,2200 | | | | | | | | | | 3,0000 | 2,3600 | 2,5387 | 7.616,1000 |
| 2 | 215662 | [illegible] | [illegible] 10mg comprimido | comp | 4.000 | | | 0,5000 | | | | | | | | | | | [illegible] | | | | | | | | | | | | 0,4000 | 0,4700 | [illegible] | [illegible] |
| 3 | 1388 | [illegible] | Carbonato de Lítio 300mg comprimido | comp | 3.000 | | | | | | | | 0,4700 | | | | | | | | | | | | | 0,6410 | | [illegible] | | | 0,3613 | 0,2100 | 0,3771 | 1.131,3000 |
| 4 | 2571 | [illegible] | [illegible] 1000mg EV frasco ampola | fr-amp | 20.000 | | | 2,6000 | | | | | | | [illegible] | | 3,0800 | | | 2,7780 | | | 3,0000 | | | | | | | | 2,8900 | 2,5700 | 2,7840 | 55.680,0000 |
| 5 | 215502 | [illegible] | [illegible] 100mg (50mg/ml) ampola 2ml | amp | 30.000 | | | | | | 3,3900 | | | | | | | | [illegible] | | | | | | | | | | | [illegible] | 1,1400 | 1,8700 | 1,6450 | [illegible] |
| 6 | 613 | [illegible] | Clindamicina 600mg (150mg/ml) ampola 4ml | amp | 12.000 | | | | | | | | | | [illegible] | | | 4,0500 | [illegible] | | | | | | 6,8100 | | | | | | 3,1600 | 4,1400 | 4,0767 | 48.920,4000 |
| 7 | 16961 | [illegible] | Clopidogrel 75mg comprimido | comp | 8.000 | | | | | | | 0,4180 | | | | | | | [illegible] | | | | | | | | | | | | 0,2200 | 0,4300 | 0,4330 | 3.464,0000 |
| 8 | 2059 | [illegible] | Cloreto de sódio 0,9% ampola 10ml | amp | 400.000 | | | | [illegible] | | | | | | | | 0,2600 | 0,1700 | [illegible] | | | | | | | | | | [illegible] | | 0,3600 | 0,1900 | 0,2200 | 88.000,0000 |
| 9 | 853 | [illegible] | [illegible] comprimido | comp | 2.000 | | | 0,2180 | | 0,2400 | | | 0,6700 | | | | | | [illegible] | | | | | | | | | | | | 0,1750 | 0,1900 | 0,2167 | [illegible] |
| 10 | 345 | [illegible] | Dipirona 500mg comprimido | comp | 16.000 | | | 0,1530 | | | | | 0,4700 | | | | | | [illegible] | 0,1500 | | | | | | 0,1700 | | | | | 0,3800 | 0,0897 | 0,1440 | 2.304,0000 |
| 11 | 11237 | [illegible] | Enoxaparina 40mg/0,4ml seringa | ser | 10.000 | 19,1500 | 24,0000 | 22,8000 | | | 45,3000 | | 17,9000 | | | | 24,0000 | | [illegible] | | | [illegible] | | 25,1400 | | | | | | | 18,2000 | 14,8000 | 18,8833 | 188.833,0000 |
| 12 | 1368 | [illegible] | [illegible] 10mg (10mg/ml) ampola 1ml | amp | 500 | | | 1,1600 | | | | | | 1,4100 | [illegible] | | | | | | | | | | | | | | | | 1,1200 | 1,2054 | 1,2917 | 645,8500 |
| 13 | 213304 | [illegible] | Glicose 50% ampola 10ml | amp | 40.000 | | | | [illegible] | | | | | | | [illegible] | | | [illegible] | | | | | | | 0,2000 | [illegible] | | | | 0,2300 | 0,1600 | [illegible] | [illegible] |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | TOTAL | 420.368,[illegible] |

Valor total apresentado R$ 420.368,[illegible] (Quatrocentos e vinte mil, trezentos e sessenta e oito reais e [illegible] centavos)

Considerando o descritivo solicitado, os valores orçados e, para garantir que pelo menos três empresas participem deste certame, optamos por utilizar para os itens 1, 3, 7 e 12 a média de todos os valores orçados; para os itens 2, 5, 6, 8, 11 e 13 a média dos 3 menores valores orçados; para os itens 4 e 10 a média dos 4 menores valores orçados e para o item 9 a média dos 2 menores valores orçados.

Curitiba, 13 de agosto de 2020.

Fabiana Martins

Fabiana Martins
Coordenadora de Compras

Visto

[illegible]
Diretora Administrativo Financeira

RECEBIDO EM 13/08/2020
Nome: Fabiana
Assinatura: Fabiana
Matrícula: [illegible] Feas

231

13

Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Curitiba, 10 de agosto de 2020.

**Justificativa das Escolhas dos Preços**

No que diz respeito aos preços escolhidos para referência, constantes no presente processo licitatório, informamos os critérios adotados:

Itens 1, 2, 7 e 12 (média dos valores orçados): foram considerados todos os orçamentos para definição da média.

Itens 3, 5, 6, 9, 11 e 13 (média dos 3 menores orçamentos): foi considerada a média dos 3 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Itens 4 e 10 (média dos 4 menores orçamentos): foi considerada a média dos 4 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa na outra proposta.

Item 8 (média dos 2 menores orçamentos): foi considerada a média dos 2 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa na outra proposta.

Desta forma salientamos que as escolhas tomadas para o estabelecimento dos preços presentes neste processo licitatório têm, em suma, as seguintes justificativas: fuga de preços inexequíveis ou exacerbados (constantemente presentes nos orçamentos) que geram, respectivamente, o fracasso do processo de compras pela falta de ofertas dado o baixo valor a ser pago pela instituição, e a majoração dos preços, o que ataca o princípio da economicidade. E ainda levam-se em consideração os preços praticados atualmente pela Feas para aquisição destes itens, frutos de registros de preços anteriores.

Desta forma reiteramos que os preços praticados no presente processo estão de acordo com os praticados no mercado e que as decisões visam à equilibrada e econômica aquisição dos itens por parte da Feas, sem que haja desnecessária majoração dos preços e que o princípio da economicidade seja respeitado.

Ainda, considerando o disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que não há 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP para os itens do certame,

**Compras**
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

participantes da composição do referencial de preços do presente certame, **optou- se** pela ampliação da participação para todas as empresas neste pregão para todos os itens.

Fabiana Martins

**Fabiana Martins**

**Coordenadora de Compras Feas**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 07.015.691/0002-27<br>FILIAL | | 23/02/2011 |

NOME EMPRESARIAL
**4 BIO MEDICAMENTOS S.A.**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | DEMAIS |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**205-4 - Sociedade Anônima Fechada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| Q 401 SUL AVENIDA LO 11 | SN | CONJ 02 LOTE 02 SALA 101 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 77.015-558 | PLANO DIRETOR SUL | PALMAS | TO |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| FISCAL@4BIO.COM.BR | (63) 3217-7442 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 23/02/2011 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/08/2020** às **15:18:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 11.687.594/0003-10<br>FILIAL | | 11/05/2017 |

NOME EMPRESARIAL
AGILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| AGILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS | DEMAIS |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R IDALINO CARVALHO | 02 | ARMZ 2 PARTE 2 MODULO 9 SALA 2 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 29.136-519 | PARQUE INDUSTRIAL | VIANA | ES |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| FISCAL@ADCTEC.COM.BR | (11) 4632-2712/ (11) 2379-3959 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 11/05/2017 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/08/2020** às **15:19:27** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 11.260.844/0001-67<br>MATRIZ | | 21/10/2009 |

NOME EMPRESARIAL
ANBIOTON IMPORTADORA LTDA

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ANBIOTON IMPORTADORA | DEMAIS |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
52.12-5-00 - Carga e descarga
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R DOZE DE MAIO | 547 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 07.666-120 | VILA GALVAO | GUARULHOS | SP |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| FISCAL@ANBIOTON.COM | (11) 4172-9982 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 21/10/2009 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/08/2020 às 15:20:04 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 21.615.363/0001-02<br>MATRIZ | | 03/12/2014 |

NOME EMPRESARIAL
BASCEL SOLUCOES LTDA

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| BASCEL SOLUCOES | EPP |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| TV LUIZA HENRIQUETA | 460 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 85.606-649 | AGUA BRANCA | FRANCISCO BELTRAO | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| COMERCIAL01.BASCEL@GMAIL.COM | (46) 3524-9143/ (46) 3524-8306 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 03/12/2014 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/08/2020** às **15:20:37** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 09.315.996/0001-07<br>MATRIZ | | 22/01/2008 |

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| MARK ATACADO | DEMAIS |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-6 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R PRESIDENTE COSTA E SILVA | 231 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 85.935-000 | CENTRO | ASSIS CHATEAUBRIAND | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| COMERCIALMARK@OUTLOOK.COM | (44) 3525-3499 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 22/01/2008 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/08/2020** às **15:21:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 44.734.671/0020-14<br>FILIAL | | 17/07/2002 |

NOME EMPRESARIAL
**CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | DEMAIS |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| ROD SP 147 | S/N | KM 41,2 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 13.979-970 | MACUCOS | ITAPIRA | SP |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| contab@cristalia.com.br | (19) 3863-5500 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 03/11/2005 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/08/2020** às **15:39:57** (data e hora de Brasília).

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 43.575.577/0001-13<br>MATRIZ | | 19/03/1973 |

NOME EMPRESARIAL
DROGARIA NOVA ESPERANCA EIRELI

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | DEMAIS |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**
**46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**
**46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**
**46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente**
**70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica**
**74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV CABO ADAO PEREIRA | 82 | 88 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 02.936-010 | VILA PEREIRA BARRETO | SAO PAULO | SP |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| ORCEF@ORCEF.COM.BR | (11) 3991-0622 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 03/11/2005 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/08/2020** às **15:41:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 17.700.763/0001-48<br>MATRIZ | | 06/03/2013 |

NOME EMPRESARIAL
FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | DEMAIS |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
52.50-8-01 - Comissaria de despachos
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras
72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R RECIFE | S/N | QD 1 LT 82 A |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 26.243-870 | VILA SANTA CRUZ | DUQUE DE CAXIAS | RJ |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| FUTURA@MEDICAMENTOSFUTURA.COM.BR | (21) 2121-2121 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 06/03/2013 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/08/2020** às **15:46:22** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 12.047.164/0001-63<br>MATRIZ | | 02/06/2010 |

NOME EMPRESARIAL
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R PETUNIA | 138 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 32.150-200 | CHACARAS BOA VISTA | CONTAGEM | MG |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| FINANCEIRO@GLOBALHOSPITALAR.COM.BR | (31) 3515-2600 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 02/06/2010 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/08/2020** às **15:45:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 23.664.358/0001-60<br>MATRIZ | | 13/11/2015 |

NOME EMPRESARIAL
INJEMED MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| INJEMED | EPP |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R FLAVIO MARQUES LISBOA | 430 | SLJ |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 30.640-050 | BARREIRO | BELO HORIZONTE | MG |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| GERAL@CONTABILIDADEIDEAL.COM | (31) 3384-1444 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 13/11/2015 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/08/2020** às **15:46:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 01.733.346/0001-17<br>MATRIZ | | 01/02/1997 |

NOME EMPRESARIAL
NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | DEMAIS |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-8-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-8-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-00 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.29-2-03 - Aluguel de material médico
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-6 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R ALVARES CABRAL | 1000 | SETOR DISTRITO INDUSTRIAL |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 99.060-670 | PETROPOLIS | PASSO FUNDO | RS |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | (54) 3317-8800 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 03/11/2005 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/08/2020** às **15:46:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 06.027.816/0002-76<br>FILIAL | | 17/11/2010 |

NOME EMPRESARIAL
OREGON FARMACEUTICA LTDA

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | DEMAIS |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.46-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV TALMA RODRIGUES RIBEIRO | 5361 | QUADRAS LOTE 09 SALA 01 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 29.167-015 | ALTEROSAS | SERRA | ES |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| ANDERSON@OREGONFARMACEUTICA.COM.BR | (21) 3683-4004 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 17/11/2010 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/08/2020** às **15:47:30** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 27.325.768/0001-01<br>MATRIZ | | 17/03/2017 |

NOME EMPRESARIAL
**PREMIUM HOSPITALAR EIRELI**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**
**46.49-4-06 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**
**46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**
**46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**
**46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos**
**46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria**
**46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática**
**46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico**
**46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico**
**46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança**
**47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho**
**46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R 02 | S/N | QUADRA04 LOTE 16 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 75.370-000 | RESIDENCIAL FONTE DAS AGUAS | GOIANIRA | GO |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| PREMIUMHOSPITALAR@HOTMAIL.COM | (62) 9221-2116 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 17/03/2017 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/08/2020** às **15:48:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 81.706.361/0001-98<br>MATRIZ | | 12/12/1969 |

NOME EMPRESARIAL
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | DEMAIS |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA | 847 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 80.220-410 | PAROLIM | CURITIBA | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| TRIBUTOS@AUDICCEM.COM.BR | (41) 3028-1857 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 30/10/2004 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/08/2020** às **15:48:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 61.585.865/0240-93<br>FILIAL | | 30/12/2003 |

NOME EMPRESARIAL
RAIA DROGASIL S/A

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | DEMAIS |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana
86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
204-6 - Sociedade Anônima Aberta

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV NOSSA SENHORA DA ASSUNCAO | 638 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 08.360-001 | VILA BUTANTA | SAO PAULO | SP |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| CGOIS@RAIADROGASIL.COM.BR | (11) 3769-8678 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 03/11/2006 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/08/2020** às **15:49:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 10.269.296/0001-02<br>MATRIZ | | 08/08/2008 |

NOME EMPRESARIAL
**SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| SEMEAR DISTRIBUIDORA | EPP |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente**
**46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário**
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**
**46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia**
**46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos**
**46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**
**46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal**
**46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria**
**46.49-4-06 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**
**46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R PRESIDENTE JOHN KENNEDY | 77 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 29.106-440 | IBES | VILA VELHA | ES |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| ADRIANO@SEMEARDISTRIBUIDORA.NET.BR | (27) 3141-0077 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 08/08/2008 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/08/2020** às **15:49:57** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 98.106.095/0001-80<br>MATRIZ | | 27/01/2004 |

NOME EMPRESARIAL
STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | DEMAIS |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
46.35-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV PAUL HARRIS | 100 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 96.810-438 | CENTRO | SANTA CRUZ DO SUL | RS |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| ADMINISTRATIVO@STOCKMED.COM.BR | (51) 2109-7000/ (51) 3715-1256 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 03/11/2006 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/08/2020** às **15:52:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 08.015.457/0001-60<br>MATRIZ | | 29/05/2008 |

NOME EMPRESARIAL
SODROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| SODROGAS DISTRIBUIDORA. | DEMAIS |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
32.50-7-08 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV DONA MARIA CARDOSO | S/N | QUADRA29 LOTE 09 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 74.915-175 | SETOR JARDIM LUZ | APARECIDA DE GOIANIA | GO |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| SODROGAS@SODROGAS.COM.BR | (17) 2139-3090 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 29/05/2008 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/08/2020 às 15:57:11** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CONSULTAR OUTRA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 04.533.757/0001-76<br>MATRIZ | | 20/05/1990 |

NOME EMPRESARIAL
VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | DEMAIS |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R SANTA MONICA | 684 | QUADRAAM LOTE 06/15 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 06.715-865 | PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSE | COTIA | SP |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| SOCIETARIO@BAGNATO.COM.BR | (11) 3879-8500 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 03/11/2005 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/08/2020** às **15:58:55** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **04.372.820/0001-44**<br>**MATRIZ** | | **04/04/2001** |

NOME EMPRESARIAL
**WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | **DEMAIS** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral**
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**
**46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**
**47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV NATALINO FAUST** | **591** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **85.804-443** | **PADRE ULRICO** | **FRANCISCO BELTRAO** | **PR** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **WERBRAN@WERBRAN.COM.BR** | **(46) 3211-5300** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **04/04/2001** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Emitido no dia **17/08/2020** às **15:59:30** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

39

Bionexo do Brasil Ltda
Relatório emitido em 10/08/2020 07:45

**Comprador**
Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba (FEAES - Curitiba) (14.814.139/0001-83)
Rua Lothario Boutin, 90 - - CURITIBA, PR CEP: 81110-522

**Relatório Geral do PDC**
Pedido de Cotação : 106686941
Cotacao estimativa para licitacao: Medicamentos.

Tipo de Cotação: PDC

| | |
|---|---|
| **Contato:** | Fabiana Martins |
| **Inserção da Cotação:** | 23/07/2020 08:50:00 |
| **Vencimento:** | 30/07/2020 12:00:00 |
| **Forma de Pagamento:** | 30 ddl |
| **Observações:** | Cotacao estimativa para licitacao: Medicamentos. |
| **Termos e Condições:** | --- |
| **Cotação:** | Pública |

Fornecedor: Todos os Fornecedores
Status do Item: Todos os Status
BUSCAR

| | Fornecedor | Faturamento Mínimo | Prazo de Entrega | Validade da Proposta | Condições de Pagamento | Frete | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | **4 Bio Medicamentos Ltda**<br>**CNPJ: 07.015.691/0001-46**<br>SÃO PAULO - SP<br>Webservice 4 Bio<br>(07) 0156-91000<br>portalspj@4bio.com.br<br>**Mais informações** | R$ 300,0000 | 4 dias após confirmação | 04/08/2020 | 30 ddl | CIF | CENTRAL DE ATENDIMENTO TEL WHATSAPP (11) 3508 2933 RAMAL 604 \|\|E MAIL: PORTALSPJ@4BIO.COM.BR; \|\|SKYPE: EQUIPEPJ35,EQUIPEPJ11; EQUIPEPJ030 \|\|MEDICAMENTOS REFRIGERADOS ENVIAMOS DE SEGUNDA A QUARTA FEIRA\|**SUJEITO ANÁLISE DE CRÉDITO *** PREÇOS VÁLIDOS ATÉ 31 03 2021 **CONFIRMAR ESTOQUE |
| 2 | **4bio Medicamentos S.a.**<br>**CNPJ: 07.015.691/0002-27**<br>PALMAS - TO<br>Webservice 4 Bio<br>(63) 3215-1004<br>portalspj@4bio.com.br<br>**Mais informações** | R$ 300,0000 | 4 dias após confirmação | 04/08/2020 | 30 ddl | CIF | CENTRAL DE ATENDIMENTO TEL WHATSAPP (11) 3508 2933 RAMAL 604 \|\|E MAIL: PORTALSPJ@4BIO.COM.BR; \|\|SKYPE: EQUIPEPJ35,EQUIPEPJ11; EQUIPEPJ030 \|\|MEDICAMENTOS REFRIGERADOS ENVIAMOS DE SEGUNDA A QUARTA FEIRA\|**SUJEITO ANÁLISE DE CRÉDITO *** PREÇOS VÁLIDOS ATÉ 31 03 2021 **CONFIRMAR ESTOQUE |
| 3 | **Agille Comercio De Medicamentos Ltda**<br>**CNPJ: 11.697.594/0003-10**<br>VIANA - ES<br>Usuário Webservice<br>(00) 00000-0000<br>jeferson@agillemed.com.br<br>**Mais informações** | R$ 1.000,0000 | 4 dias após confirmação | 09/08/2020 | 30 ddl | CIF | THAIS MATRICARDI AGILLE MEDICAMENTOS TELEFONE: (11) 2379-3950 RAMAL: 2260 EMAIL// SKYPE: VENDAS03@AGILLE.MED.BR |
| 4 | **Alko do Brasil Industrial e Comercio Ltda**<br>**CNPJ: 32.137.424/0001-90**<br>RIO DE JANEIRO - RJ<br>Augusto Luiz Komel de Oliveira<br>(21) 2435-9335<br>licitacao@alkodobrasil.com.br<br>**Mais informações** | R$ 1.500,0000 | 5 dias após confirmação | 23/08/2020 | 30 ddl | CIF | |
| 5 | **Anbioton Importadora Ltda**<br>**CNPJ: 11.260.846/0001-87**<br>GUARULHOS - SP<br>Webservice Anbioton<br>(11) 4372-9982<br>,<br>**Mais informações** | R$ 1.000,0000 | 1 dias após confirmação | 03/08/2020 | 30 ddl | CIF | CONTATO DO VENDEDOR: (11)4372 9982 RAMAL 221 ELZA VENDAS1@ANBIOTON.COM |
| 6 | **BELTA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA**<br>**CNPJ: 01.358.790/0001-44**<br>CANOAS - RS<br>Nelice Cherubin<br>(51) 997932021<br>nelcefarmaciabelta@gmail.com<br>**Mais informações** | R$ 0,0000 | 4 dias após confirmação | 07/08/2020 | 30 ddl | CIF | |
| 7 | **Bascel Solucoes Ltda - Epp**<br>**CNPJ: 31.515.353/0001-02**<br>FRANCISCO BELTRÃO - PR<br>Sergio Baseggio<br>(46) 35249142<br>solucoes@bascel.com.br<br>**Mais informações** | R$ 1.000,0000 | 3 dias após confirmação | 02/08/2020 | 15/30/45 dd | CIF | |
| 8 | **Brasmix Comércio Varejista e Atacadista Ltda**<br>**CNPJ: 10.972.948/0001-62**<br>COLOMBO - PR<br>Filipi Nunes | R$ 300,0000 | 1 dias após confirmação | 02/08/2020 | 30 ddl | CIF | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | (41) 3656-7271<br>comercial7@braumix.com.br<br>**Mais informações** | | | | | | |
| 9 | **Clorella Farmacia De Manipulação E Produtos Naturais Ltda**<br>**CNPJ: 04.767.168/0001-88**<br>RIO DE JANEIRO - RJ<br>Gabriele Brasil Barbiere<br>(21) 998052088<br>gabri.pharma@gmail.com<br>**Mais informações** | R$ 100,0000 | 1 dias após confirmação | 02/08/2020 | a vista | FOB | |
| 10 | **Comercial Marix Atacadista Eireli**<br>**CNPJ: 09.315.996/0001-07**<br>ASSIS CHATEAUBRIAND - PR<br>Wantuir Hartel Rodrigues Leite<br>(44) 99928-1456<br>wantuir_hrl@hotmail.com<br>**Mais informações** | R$ 300,0000 | 1 dias após confirmação | 02/08/2020 | 30 ddl | CIF | |
| 11 | **Ctm Express Distribuidora de Medicamentos Ltda**<br>**CNPJ: 07.657.571/0001-42**<br>PORTO ALEGRE - RS<br>PÃ¢mela Copetti<br>(51) 3089-2929<br>vendas2@ctmexpress.com.br<br>**Mais informações** | R$ 200,0000 | 7 dias após confirmação | 02/08/2020 | Pagto Antecipado | CIF | |
| 12 | **Drogaria Nova Esperança Eireli**<br>**CNPJ: 43.575.877/0001-13**<br>SÃO PAULO - SP<br>Webservice Droga Nova Esperança<br>(11) 3990-5072<br>cotacao@drogarianovaesperanca.com.br<br>**Mais informações** | R$ 1.000,0000 | 7 dias após confirmação | 02/08/2020 | 30/60 ddl | CIF | PAULO Informamos que o limite de crédito e estoque dos produtos serão confirmados no momento da geração do pedido. |
| 13 | **Elo Distribuicao Ltda - Epp**<br>**CNPJ: 14.115.388/0001-80**<br>GOIÂNIA - GO<br>Webservice Elo Distribuição<br>(62) 3565-3354<br>comercial@elodistribuicao.com.br<br>**Mais informações** | R$ 2.000,0000 | 3 dias após confirmação | 03/08/2020 | 30 ddl | CIF | CONTATO DO VENDEDOR: (62)4009 2113<br>TELEVENDASS@ELLODISTRIBUICAO.COM.BR |
| 14 | **FARMATER MEDICAMENTOS LTDA**<br>**CNPJ: 04.342.595/0002-03**<br>BELO HORIZONTE - MG<br>Web Service Farmater<br>(31) 3224-2465<br>vendas@farmater.com.br<br>**Mais informações** | R$ 750,0000 | 3 dias após confirmação | 29/08/2020 | 30 ddl | CIF | - |
| 15 | **Farmacia Abds Ltda Epp**<br>**CNPJ: 13.841.330/0001-40**<br>SÃO PAULO - SP<br>Marc Guenao<br>(11) 998214418<br>marc@divinaformula.com<br>**Mais informações** | R$ 200,0000 | 5 dias após confirmação | 02/08/2020 | 30 ddl - Boleto | CIF | |
| 16 | **Four Med Distribuidora Hospitalar e Importadora Ltda - Epp**<br>**CNPJ: 24.711.499/0001-03**<br>SÃO CAETANO DO SUL - SP<br>Kalila Trajano<br>(11) 4318-5444<br>vendas4@four.med.br<br>**Mais informações** | R$ 1.000,0000 | 3 dias após confirmação | 02/08/2020 | 30 ddl | CIF | |
| 17 | **Futura Distribuidora de Medicamentos e Produtos de Saúde Ltda**<br>**CNPJ: 17.700.763/0001-48**<br>DUQUE DE CAXIAS - RJ<br>Webservices Futura<br>(21) 3311-5186<br>comercial@medicamentosfutura.com.br<br>**Mais informações** | R$ 2.500,0000 | 2 dias após confirmação | 04/08/2020 | 30 ddl | CIF | Sujeito à análise de crédito. |
| 18 | **Global Hospitalar Importação E Comercio Ltda Me**<br>**CNPJ: 12.047.164/0001-53**<br>CONTAGEM - MG<br>Web Services Global Hospitalar<br>(31) 2516-6197<br>apagados@bionexo.com<br>**Mais informações** | R$ 1.300,0000 | 2 dias após confirmação | 02/08/2020 | 28 ddl | CIF | Validade: 30/09/2021 CAIXA COM: 25 |
| 19 | **Injamed Medicamentos Especiais Ltda**<br>**CNPJ: 23.664.355/0001-80**<br>BELO HORIZONTE - MG<br>Carla Ruth Pereira Lima<br>(11) 9762-55510<br>hospitalar@injamed.com<br>**Mais informações** | R$ 200,0000 | 10 dias após confirmação | 02/08/2020 | 30 ddl | CIF | |
| 20 | **NEXUS SAUDE LTDA**<br>**CNPJ: 31.493.895/0001-77**<br>NOVA LIMA - MG<br>Maikis Ramos De Freitas<br>(31) 975421514<br>mramosdefreitas@gmail.com<br>**Mais informações** | R$ 2.000,0000 | 4 dias após confirmação | 02/08/2020 | Pagto Antecipado | CIF | |
| 21 | **Noeli Vieira Distribuidora de Soros**<br>**CNPJ: 01.733.345/0001-17**<br>PASSO FUNDO - RS<br>Vaolmed Vendas<br>(54) 33175880<br>bionexo.vaolmed@gmail.com<br>**Mais informações** | R$ 600,0000 | 1 dias após confirmação | 02/08/2020 | 30 ddl | CIF | |
| 22 | **Orogon Farmaceutica Ltda**<br>**CNPJ: 06.027.816/0002-76**<br>SERRA - ES<br>Cristiano Dias Olivetti | R$ 1.500,0000 | 3 dias após confirmação | 02/08/2020 | 28 ddl | CIF | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | (21) 96434-4678<br>cristianedias@oresgonfarmaceutica.com.br<br>**Mais informações** | | | | | | |
| 23 | **Pharma Star Comercio De Medicamentos Ltda-Me**<br>**CNPJ: 28.570.692/0001-22**<br>VITÓRIA - ES<br>Webservice Pharma Star<br>(21) 3613-4828<br>hugo.coradinho@pharmastar.com.br<br>**Mais informações** | R$ 2.000,0000 | 5 dias após confirmação | 02/08/2020 | 30 ddl | CIF | - |
| 24 | **Promefarma Representações Comerciais Ltda**<br>**CNPJ: 81.706.251/0001-98**<br>CURITIBA - PR<br>Thamisa Silvestrine<br>(41) 30527918<br>vendas4@promefarma.com.br<br>**Mais informações** | R$ 300,0000 | 1 dias após confirmação | 02/08/2020 | 30 ddl | CIF | |
| 25 | **R A O SILVA FARMACEUTICA**<br>**CNPJ: 12.348.346/0001-64**<br>RIO DE JANEIRO - RJ<br>Bruna Maia<br>21 97039-2921<br>bruna@effarma.com.br<br>**Mais informações** | R$ 1.000,0000 | 3 dias após confirmação | 02/08/2020 | a vista | CIF | LUIZA MAIA Contatos Whatsapp: (21) 9989-71259 Skype: Luiza vendas Effarma E-mail: luiza.vendas@effarma.com.br |
| 26 | **Semear Distribuidora Eireli Epp**<br>**CNPJ: 10.269.206/0001-02**<br>VILA VELHA - ES<br>Allegro Italiano<br>(27) 33916268<br>compras@semeardistribuidora.net.br<br>**Mais informações** | R$ 0,0000 | 5 dias após confirmação | 02/08/2020 | a vista | CIF | |
| | **Stock Med Produtos Medico hospitalares Ltda**<br>**CNPJ: 06.106.005/0001-80**<br>SANTA CRUZ DO SUL - RS<br>Kelin Rocha<br>(51) 2109-7000<br>vendas6@stockmed.com.br<br>**Mais informações** | R$ 700,0000 | 2 dias após confirmação | 02/08/2020 | 30 ddl | CIF | |
| 28 | **Sódrogas Distribuidora de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares Ltda - ME**<br>**CNPJ: 09.615.457/0001-85**<br>GOIÂNIA - GO<br>Glaucia Figueiredo<br>(11) 3428-6763<br>glaucia@sodrogas.com.br<br>**Mais informações** | R$ 1.000,0000 | 2 dias após confirmação | 02/08/2020 | 30 ddl | CIF | |
| 29 | **Tha & Thi Farmacia De Manipulação Ltda**<br>**CNPJ: 06.177.615/0001-74**<br>SÃO PAULO - SP<br>Cristina Brancalhao<br>1123946600<br>cristina.brancalhao@farmalac.com.br<br>**Mais informações** | R$ 150,0000 | 5 dias após confirmação | 05/09/2020 | 30 ddl | CIF | |
| 30 | **Volpi Distribuidora de Drogas Ltda**<br>**CNPJ: 64.533.797/0001-75**<br>SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP<br>Webservice Volpi<br>(11) 4375-9202<br>c.vendas@volpidistribuidora.com.br<br>**Mais informações** | R$ 700,0000 | 2 dias após confirmação | 02/08/2020 | 28 ddl | CIF | - |
| 31 | **Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda**<br>**CNPJ: 04.372.020/0001-44**<br>FRANCISCO BELTRÃO - PR<br>Werbran Ws Webservice<br>(23) 53563-6364<br>flavia@werbran.com.br<br>**Mais informações** | R$ 550,0000 | 2 dias após confirmação | 02/08/2020 | 30 ddl | CIF | Cotacao estimativa para licitacao; Medicamentos. |

| | Produto | Respostas | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Fornecedor | Usuário | Data Resposta | Preço Unitário | Valor Total | Quantidade por Embalagem | Fabricante | Embalagem | Comentário | Situação |
| 1 | **ANTIACIDO (BICARBONATO DE SODIO AC CITRICO CARBONATO DE CALCIO ENVELOPE [BR0340347]**<br>Código: 219511<br>**Quantidade:** 3000 Envelope<br>**Marcas Preferidas:** -<br>**Informações de Última Compra**<br>**09/09/2019**<br>**Fornecedor:** PREÇO INÍCIO PROJETO<br>**Marca:**<br>**Preço Unitário:** 0,0000<br>**Quantidade:** 0.0 | | | | | | | | | | |
| 2 | **AZITROMICINA 500MG FRASCO-AMPOLA [BR0268952]**<br>Código: 211628<br>**Quantidade:** 1000 Frasco/Ampola | Fornecedor | Usuário | Data Resposta | Preço Unitário | Valor Total | Quantidade por Embalagem | Fabricante | Embalagem | Comentário | Situação |

Marcas Preferidas: -

| Informações de Última Compra |
|---|
| 09/11/2012 |
| Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO |
| Marca: - |
| Preço Unitário: 0,0000 |
| Quantidade: 0.0 |

3

**BUTILESCOPOLAMINA 10MG COMPRIMIDO [BR0267283]**
Código: 211642

Quantidade: 4000 Comprimido
Marcas Preferidas: -

| Informações de Última Compra |
|---|
| 09/11/2012 |
| Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO |
| Marca: - |
| Preço Unitário: 0,0000 |
| Quantidade: 0.0 |

| Fornecedor | Usuário | Data Resposta | Preço Unitário | Valor Total | Quantidade por Embalagem | Fabricante | Embalagem | Comentário | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Anbioton Importadora Ltda | Webservice Anbioton | 24/07/2020 10:51 | R$ 0,5200 | R$ 2.080,0000 | 20 | UNIAO QUIMICA \| ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG CX C/20 CPR- UNIAO QUIMICA UNI HIOSCIN | Unidade | cod.: 0224.1000183 \| ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG CX C/20 CPR- UNIAO QUIMICA UNI HIOSCIN | - |

4

**CARBONATO DE LÍTIO 300MG COMPRIMIDO [BR0257621]**
Código: 1288

Quantidade: 3000 Comprimido
Marcas Preferidas: -

| Informações de Última Compra |
|---|
| 09/11/2012 |
| Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO |
| Marca: - |
| Preço Unitário: 0,0000 |
| Quantidade: 0.0 |

| Fornecedor | Usuário | Data Resposta | Preço Unitário | Valor Total | Quantidade por Embalagem | Fabricante | Embalagem | Comentário | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| FARMATER MEDICAMENTOS LTDA | Web Service Farmater | 23/07/2020 08:52 | R$ 0,4700 | R$ 1.410,0000 | 50 | CARBONATO DE LITIO 300MG 50CP**BIOLAB GENERICO* (C1) - BIOLAB/SANUS FARM.LTDA | CAPSULA | CARBONATO DE LITIO 300mg 50cp*BIOLAB GENERICO*(C1) | - |
| Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda | Werbran Ws Webservice | 24/07/2020 17:57 | R$ 0,0410 | R$ 2.523,0000 | 1 | HIPOLABOR | UN | Codigo WERBRAN : 01.01.01052 -- Nome comercial : GEN CARBONATO DE LITIO 300MG CPR 50X10 -- Nome Químico : CARBONATO DE LITIO 300MG CPR C/500 -- Observação -- null | - |

5

**CETOPROFENO 100MG EV FRASCO-AMPOLA [BR0448644]**
Código: 213592

Quantidade: 20000 Ampola
Marcas Preferidas: -

| Informações de Última Compra |
|---|
| 01/03/2013 |
| Fornecedor: Genesio A. Mendes e Cia. Ltda |
| Marca: ARTRINID, UNIAO QUIMICA |
| Preço Unitário: 1,2288 |
| Quantidade: 700.0 |

| Fornecedor | Usuário | Data Resposta | Preço Unitário | Valor Total | Quantidade por Embalagem | Fabricante | Embalagem | Comentário | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Anbioton Importadora Ltda | Webservice Anbioton | 24/07/2020 10:51 | R$ 2,6000 | R$ 52.000,0000 | 50 | UNIAO QUIMICA \| CETOPROFENO IV PO LIOF INJ 100 MG CX C/50 FR AMP - UNIAO QUIMICA - ARTRINID | Unidade | cod.: 0224.1000053 \| CETOPROFENO IV PO LIOF INJ 100 MG CX C/50 FR AMP - UNIAO QUIMICA - ARTRINID UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A | - |
| Promofarma Representações Comerciais Ltda | Thamisa Silvestrini | 23/07/2020 09:34 | R$ 2,7780 | R$ 55.560,0000 | 50 | ARTRINID, UNIAO QUIMICA | 100 MG PO LIOF IV CT 50 FA VD TRANS | | - |
| Stock Med Produtos Medico hospitalares Ltda | Kelin Rocha | 29/07/2020 09:13 | R$ 2,9000 | R$ 58.000,0000 | 50 | ARTRINID, UNIAO QUIMICA | 100 MG PO LIOF IV CT 50 FA VD TRANS | | - |
| Noeli Vieira Distribuidora de Soros | Vocimed Vendas | 24/07/2020 16:11 | R$ 3,0400 | R$ 60.800,0000 | 50 | ARTRINID, UNIAO QUIMICA | 100 MG PO LIOF IV CT 50 FA VD TRANS | | - |
| Global Hospitalar Importação E Comercio Ltda Me | Web Services Global Hospitalar | 30/07/2020 11:49 | R$ 3,3929 | R$ 67.858,0000 | 50 | ARTRINID, UNIAO QUIMICA | 100 MG. PO LIOF. IV CX. 50 FA (HOSP.) | CETOPROFENO 100MG IV CX C/ 50FA (ARTRINID IV) UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A | - |

6

**CLINDAMICINA 600MG (150MG/ML) AMPOLA 4ML [BR0292419]**
Código: 613

Quantidade: 12000 Ampola
Marcas Preferidas: -

| Informações de Última Compra |
|---|
| 09/11/2012 |
| Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO |
| Marca: - |
| Preço Unitário: 0,0000 |
| Quantidade: 0.0 |

| Fornecedor | Usuário | Data Resposta | Preço Unitário | Valor Total | Quantidade por Embalagem | Fabricante | Embalagem | Comentário | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Oregon Farmaceutica Ltda | Cristiane Dias Olivetti | 24/07/2020 09:53 | R$ 4,6500 | R$ 55.800,0000 | 50 | HYCLIN, HYPOFARMA | 150MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD INC X 4 ML | | - |
| Global Hospitalar Importação E Comercio Ltda Me | Web Services Global Hospitalar | 30/07/2020 11:49 | R$ 6,1600 | R$ 73.920,0000 | 100 | FOSFATO DE CLINDAMICINA, HIPOLABOR | 150 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 4 ML | CLINDAMICINA FOSF. 600MG/4ML CX C/ 100AMP 4ML (GEN) HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA | - |
| Volpi Distribuidora de Drogas Ltda | Webservice Volpi | 30/07/2020 10:14 | R$ 6,8186 | R$ 81.799,2000 | 1 | HIPOLABOR | UNIDADE | disponivel 22.050 | - |

7

**CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO [BR0273045]**
Código: 16961

**Quantidade:** 8000 Comprimido
**Marcas Preferidas:** -

**Informações de Última Compra**

**09/11/2012**

**Fornecedor:** PREÇO INÍCIO PROJETO
**Marca:** -
**Preço Unitário:** 0,0000
**Quantidade:** 0.0

| Fornecedor | Usuário | Data Resposta | Preço Unitário | Valor Total | Quantidade por Embalagem | Fabricante | Embalagem | Comentário | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Drogaria Nova Esperança Eireli | Webservice Droga Nova Esperança | 24/07/2020 17:00 | R$ 0,4100 | R$ 3.280,0000 | 8000 | BISSULFATO DE CLOPIDOGREL, NOVA QUIMICA | CAIXA | - | - |

8

**CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 10ML [BR0268236]**
Código: 2358

**Quantidade:** 400000 Ampola
**Marcas Preferidas:** -

**Informações de Última Compra**

**09/11/2012**

**Fornecedor:** PREÇO INÍCIO PROJETO
**Marca:** -
**Preço Unitário:** 0,0000
**Quantidade:** 0.0

| Fornecedor | Usuário | Data Resposta | Preço Unitário | Valor Total | Quantidade por Embalagem | Fabricante | Embalagem | Comentário | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Noel Vieira Distribuidora de Soros | Voolmed Vendas | 24/07/2020 16:11 | R$ 0,2600 | R$ 104.000,0000 | 200 | CLORETO DE SODIO, SAMTEC | 0,9% SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML (EMB HOSP) | | - |
| Biocel Solucoes Ltda - Epp | Sergio Baseggio | 23/07/2020 11:35 | R$ 0,5920 | R$ 236.800,0000 | 200 | SOLUCAO FISIOLOGICA DE CLORETO DE SODIO, EQUIPLEX | 9 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PE X 10 ML | | - |
| Oregon Farmaceutica Ltda | Cristiane Dias Olivetti | 24/07/2020 09:53 | R$ 0,7800 | R$ 312.000,0000 | 200 | CLORETO DE SODIO, FARMACE | 9 MG/ML SOL INJ IV CX 200 FR PLAS TRANS X 10 ML | | - |

9

**DIAZEPAM 10MG (5MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0267194]**
Código: 82366

**Quantidade:** 10000 Ampola
**Marcas Preferidas:** -

**Informações de Última Compra**

**09/11/2012**

**Fornecedor:** PREÇO INÍCIO PROJETO
**Marca:** -
**Preço Unitário:** 0,0000
**Quantidade:** 0.0

| Fornecedor | Usuário | Data Resposta | Preço Unitário | Valor Total | Quantidade por Embalagem | Fabricante | Embalagem | Comentário | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

10

**DILTIAZEM 60MG COMPRIMIDO [BR0267568]**
Código: 853

**Quantidade:** 3500 Comprimido
**Marcas Preferidas:** -

**Informações de Última Compra**

**09/11/2012**

**Fornecedor:** PREÇO INÍCIO PROJETO
**Marca:** -
**Preço Unitário:** 0,0000
**Quantidade:** 0.0

| Fornecedor | Usuário | Data Resposta | Preço Unitário | Valor Total | Quantidade por Embalagem | Fabricante | Embalagem | Comentário | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Anbioton Importadora Ltda | Webservice Anbioton | 24/07/2020 10:51 | R$ 0,2180 | R$ 436,0000 | 50 | EMS \| DILTIAZEM 60MG CX C/50 CP - EMS GENERICO | Unidade | cod.: 0087.1.1031 \| DILTIAZEM 60MG CX C/50 CP - EMS GENERICO EMS S/A | - |
| Comercial Mark Atacadista Eireli | Wanlur Hartel Rodrigues Leite | 23/07/2020 12:08 | R$ 0,2430 | R$ 486,0000 | 50 | CLORIDRATO DE DILTIAZEM 60MG, EMS | CLORIDRATO DE DILTIAZEM 60MG - 60 mg - Caixa - comprimido - EMS Caixa | | - |
| FARMATER MEDICAMENTOS LTDA | Web Service Farmater | 23/07/2020 08:52 | R$ 0,6700 | R$ 1.340,0000 | 50 | DILTIAZEM 60MG 50CPR *GENERICO* - NOVA QUIMICA FARMACEUTICA LTDA | COMPRIMIDO | DILTIAZEM 60mg 50cpr *GENERICO* | - |

11

**DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO [BR0267203]**
Código: 346

**Quantidade:** 16000 Comprimido
**Marcas Preferidas:** -

**Informações de Última Compra**

**09/11/2012**

**Fornecedor:** PREÇO INÍCIO PROJETO
**Marca:** -
**Preço Unitário:** 0,0000
**Quantidade:** 0.0

| Fornecedor | Usuário | Data Resposta | Preço Unitário | Valor Total | Quantidade por Embalagem | Fabricante | Embalagem | Comentário | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Anbioton Importadora Ltda | Webservice Anbioton | 24/07/2020 10:51 | R$ 0,1520 | R$ 2.432,0000 | 30 | GERMED \| DIPIRONA MONOIDRATADA 500MG CX C/30 CP - GERMED GENERICO | Unidade | cod.: 0221.16053 \| DIPIRONA MONOIDRATADA 500MG CX C/30 CP - GERMED GENERICO | - |
| Promefarma Representações Comerciais Ltda | Therisse Silvestrine | 23/07/2020 09:34 | R$ 0,1600 | R$ 2.560,0000 | 240 | DIPIRONA SODICA, EMS | 500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 240 | NAO FRACIONA | - |
| Wanbran Distribuidora de Medicamentos Ltda | Wanbran Ws Webservice | 24/07/2020 17:57 | R$ 0,1790 | R$ 2.864,0000 | 1 | GREENPHARM | UN | Codigo WEBBRAN : 01.02.03042 -- Nome comercial : GEN DIPIRONA SODICA 500MG CPR C/30 -- Nome Quimico : DIPIRONA 500MG CPR C/20 -- Observação -- null | - |
| FARMATER MEDICAMENTOS | Web Service | 23/07/2020 08:52 | R$ 0,4700 | R$ 7.520,0000 | 240 | DIPIRONA 500MG 240CPR | COMPRIMIDO | DIPIRONA 500mg 240cpr *GENERICO* | - |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | LTDA | Farmater | | | | "GENERICO" - GREENPHARMA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA | | | |

12

**ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SERINGA [BR0448582]**
Código: 11231

**Quantidade:** 20000 Seringa
**Marcas Preferidas:** -

**Informações de Última Compra**

**09/11/2012**

**Fornecedor:** PREÇO INÍCIO PROJETO
**Marca:** -
**Preço Unitário:** 0,0000
**Quantidade:** 0.0

| Fornecedor | Usuário | Data Resposta | Preço Unitário | Valor Total | Quantidade por Embalagem | Fabricante | Embalagem | Comentário | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Semear Distribuidora Eireli Epp | Alegna Baliano | 23/07/2020 14:04 | R$ 14,9000 | R$ 298.000,0000 | 10 | CUTENOX, MYLAN | 40 MG SOL INJ CT 10 SER VD INC PREENCHIDA X 0,4 ML | | - |
| Dm Express Distribuidora de Medicamentos Ltda | PÃ¢mela Copatti | 23/07/2020 15:50 | R$ 17,9000 | R$ 358.000,0000 | 10 | ENOXALOW, BLAUSIEGEL | 100 MG/ML SOL INJ CX 10 SER VD INC X 0,2 ML | | - |
| 4bio Medicamentos S.a. | Webservice 4 Bio | 30/07/2020 08:39 | R$ 19,1000 | R$ 382.000,0000 | 10 | ENOXALOW, BLAUSIEGEL | Unidade | ENOXALOW 40MG C/10 SERINGAS BLAUSIEGEL | - |
| Anbioton Importadora Ltda | Webservice Anbioton | 24/07/2020 10:51 | R$ 22,8000 | R$ 456.000,0000 | 10 | CRISTALIA \| ENOXAPARINA SODICA 40MG SOL INJ CX C/ 10 SER 0,4ML+ SIST SEGURA - CRISTALIA HEPARINOX | Unidade | cod.: 0754.468404 \| ENOXAPARINA SODICA 40MG SOL INJ CX C/ 10 SER 0,4ML+ SIST SEGURA - CRISTALIA HEPARINOX CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | - |
| Noeli Vieira Distribuidora de Sores | Vaolmed Vendas | 24/07/2020 16:11 | R$ 24,0000 | R$ 480.000,0000 | 10 | ENOXAPARINA 40MG 0,4ML HEPARINOX (S), CRISTALIA | ENOXAPARINA 40MG 0,4ML HEPARINOX (S) - 40 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,4 ML + SIST SEGURANCA - UNIDADE - Solucao Injetavel - CRISTALIA UNIDADE | | - |
| Agille Comercio De Medicamentos Ltda | Usuário Webservice | 30/07/2020 11:59 | R$ 24,0300 | R$ 480.600,0000 | 10 | CUTENOX 40MG INJ SCIV 10 SER PREE 04MLSIST S - MYLAN | CX | Coleção estimativa para licitacao: Medicamentos. | - |
| Südrogas Distribuidora de Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalares Ltda - ME | Glaucia Piquedredo | 30/07/2020 11:06 | R$ 25,4400 | R$ 508.800,0000 | 10 | HEPARINOX - ENOXAPARINA 100mg/ml - Solucao Injetavel ser preench c/0,4ml - 10 - CRISTALIA, CRISTALIA | HEPARINOX - ENOXAPARINA 100mg/ml - Solucao Injetavel ser preench c/0,4ml - 10 - CRISTALIA - HEPARINOX - ENOXAPARINA 100mg/ml - Solucao Injetavel ser preench c/0,4ml - 10 - CRISTALIA - Caixa - SOLUCAO INJETAVEL - CRISTALIA Caixa | | - |
| FARMATER MEDICAMENTOS LTDA | Web Service Farmater | 23/07/2020 08:52 | R$ 57,9800 | R$ 1.159.600,0000 | 2 | CLEXANE 40MG 2SER 0,4ML *M* - SANOFI-AVENTIS FARMACEUTICA LTDA | SERINGA | CLEXANE 40mg 2ser 0,4ml *M* | - |
| Elo Distribuicao Ltda - Epp | Webservice Elo Distribuição | 24/07/2020 17:41 | R$ 182,0000 | R$ 3.640.000,0000 | 1 | ENOXALOW, BLAUSIEGEL | - | - | - |

! desconsiderar valor muito acima

13

**EPINEFRINA 1MG/ML (1:1000) AMPOLA 1ML [BR0268255]**
Código: 1582

**Quantidade:** 10000 Ampola
**Marcas Preferidas:** -

**Informações de Última Compra**

**09/11/2012**

**Fornecedor:** PREÇO INÍCIO PROJETO
**Marca:** -
**Preço Unitário:** 0,0000
**Quantidade:** 0.0

| Fornecedor | Usuário | Data Resposta | Preço Unitário | Valor Total | Quantidade por Embalagem | Fabricante | Embalagem | Comentário | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Pharma Star Comercio De Medicamentos Ltda-Me | Webservice Pharma Star | 24/07/2020 11:58 | R$ 1,6500 | R$ 16.500,0000 | 1 | HIPOLABOR | AP | ADRENALINA EPINEFRINA S 1MG/ML 1ML C/100 | - |
| Oregon Farmaceutica Ltda | Cristiane Dias Oliveti | 24/07/2020 09:53 | R$ 3,0000 | R$ 30.000,0000 | 100 | ADREN, HIPOLABOR | 1 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML | | - |

14

**ETILEFRINA 10MG (10MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0272198]**
Código: 1501

**Quantidade:** 500 Ampola

| Fornecedor | Usuário | Data Resposta | Preço Unitário | Valor Total | Quantidade por Embalagem | Fabricante | Embalagem | Comentário | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Anbioton Importadora Ltda | Webservice Anbioton | 24/07/2020 10:51 | R$ 1,1980 | R$ 599,0000 | 6 | UNIAO QUIMICA \| ETILEFRINA NJ 10MG/ML C/06 | Unidade | cod.: 0224.1000020 \| ETILEFRINA NJ 10MG/ML C/06 AMP | - |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Marcas Preferidas: - | | | | | | | | AMP DE 1ML - UNIAO QUIMICA - ETILEFRIL | | DE 1ML - UNIAO QUIMICA - ETILEFRIL UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A | |
| Informações de Última Compra | | | | | | | | | | | |
| 09/11/2012 | | | | | | | | | | | |
| Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO | Global Hospitalar Importação E Comercio Ltda Me | Web Services Global Hospitalar | 30/07/2020 11:49 | R$ 1,4188 | R$ 709,4000 | 6 | ETILEFRIL, UNIAO QUIMICA | 10 MG/ML SOL INJ CT 6 AMP VD AMB X 1 ML | ETILEFRINA CLOR. 10MG/ML CX C/ 6AMP 1ML (ETILEFRIL) UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A | - | |
| Marca: - | Futura Distribuidora de Medicamentos e Produtos de Saúde Ltda | Webservices Futura | 23/07/2020 08:32 | R$ 1,4300 | R$ 715,0000 | 6 | ETILEFRIL, UNIAO QUIMICA | 10 MG/ML SOL INJ CT 6 AMP VD AMB X 1 ML | ETILEFRINA 10MG/ML 1 ML INJ - ETILEFRIL CX C/ 6 AP CX C/ 6 AP ETILEFRIL U QUIMICA | - | |
| Preço Unitário: 0,0000 | | | | | | | | | | | |
| Quantidade: 0.0 | | | | | | | | | | | |

15

**FENTANILA 0,5MG (0,05MG/ML) FRASCO-AMPOLA OU AMPOLA 10ML [BR0271950]**
Código: 213600

Quantidade: 26000 Frasco/Ampola

Marcas Preferidas: -

Informações de Última Compra

09/11/2012

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO

Marca: -

Preço Unitário: 0,0000

Quantidade: 0.0

| Fornecedor | Usuário | Data Resposta | Preço Unitário | Valor Total | Quantidade por Embalagem | Fabricante | Embalagem | Comentário | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

16

**FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO + MONOBÁSICO 60MG/ML +160MG/ML FRASCO ENEMA [BR0267328]**
Código: 1230

Quantidade: 2500 Frasco

Marcas Preferidas: -

Informações de Última Compra

09/11/2012

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO

Marca: -

Preço Unitário: 0,0000

Quantidade: 0.0

| Fornecedor | Usuário | Data Resposta | Preço Unitário | Valor Total | Quantidade por Embalagem | Fabricante | Embalagem | Comentário | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Anbioton Importadora Ltda | Webservice Anbioton | 24/07/2020 10:51 | R$ 4,4000 | R$ 11.000,0000 | 1 | JP FARMA \| FOSFATO SOD MONOBASICO + FOSFATO SOD DIBASICO (160MG/ML+60MG/ML) SOL RETAL CX C/1 FR X 125ML - JP ENEMA | Unidade | cod.: 0759.86 \| FOSFATO SOD MONOBASICO + FOSFATO SOD DIBASICO (160MG/ML+60MG/ML) SOL RETAL CX C/1 FR X 125ML - JP ENEMA JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A | - |

17

**GLICOSE 50% AMPOLA 10ML [BR0267541]**
Código: 211334

Quantidade: 40000 Ampola

Marcas Preferidas: -

Informações de Última Compra

09/11/2012

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO

Marca: -

Preço Unitário: 0,0000

Quantidade: 0.0

| Fornecedor | Usuário | Data Resposta | Preço Unitário | Valor Total | Quantidade por Embalagem | Fabricante | Embalagem | Comentário | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda | Werbran WS Webservice | 24/07/2020 17:57 | R$ 0,9000 | R$ 36.000,0000 | 1 | ISOPARMA | AMP | Codigo WERBRAN : 01.01.03583 -- Nome comercial : GLICOSE 50% AMP IV 10ML C/200 PVC -- Nome Químico : GLICOSE 50% IV AMP F/P 10ML -- Observação -- null | - |
| Rascal Solucoes Ltda - Epp | Sergio Baseggio | 23/07/2020 11:35 | R$ 1,3500 | R$ 54.000,0000 | 200 | GLICOSE 50% 10ML C/200-ampolas, SAMTEC | GLICOSE 50% 10ML C/200-ampolas - 50% 10ML - AMPOLA - ampola - SAMTEC AMPOLA | | - |
| Tha & Thr Farmacia De Manipulação Ltda | Cristina Brancalhao | 23/07/2020 16:13 | R$ 2,7500 | R$ 110.000,0000 | 10 | Glicose 50% 10ml, FARMATEC | CAIXA | → dissociar manipulado | |
| Injemed Medicamentos Especiais Ltda | Carla Ruth Pereira Lima | 23/07/2020 15:27 | R$ 2,8000 | R$ 112.000,0000 | 10 | GLICOSE 50% -10ML, INJEMED MEDICAMENTOS ESPECIAIS | CAIXA | | - |

18

**HEPARINA SÓDICA 5.000UI AMPOLA 0,25ML [BR0448983]**
Código: 4242

Quantidade: 120000 Ampola

Marcas Preferidas: -

Informações de Última Compra

09/11/2012

Fornecedor: PREÇO INÍCIO

| Fornecedor | Usuário | Data Resposta | Preço Unitário | Valor Total | Quantidade por Embalagem | Fabricante | Embalagem | Comentário | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Anbioton Importadora Ltda | Webservice Anbioton | 24/07/2020 10:51 | R$ 4,8000 | R$ 585.600,0000 | 25 | CRISTALIA \| HEPARINA SODICA 5000UI/ ML SOL INJ CX C/25 AMP X 0,25ML - CRISTALIA HEMOFOL | Unidade | cod.: 0754.401056 \| HEPARINA SODICA 5000UI/ ML SOL INJ CX C/25 AMP X 0,25ML - CRISTALIA HEMOFOL CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | - |
| Elo Distribuicao | Webservice Elo | 24/07/2020 17:41 | R$ 676,0000 | R$ 81.360.000,0000 | 1 | HEPAMAX-S, BLAU | - | - | - |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | PROJETO | Ltda - Epp | Distribuição | | | | | | |

Marca: -
Preço Unitário: 0,0000
Quantidade: 0.0

19

**HIDRALAZINA 25MG DRÁGEA [BR0268111]**
Código: 4114

Quantidade: 4000 Drageа
Marcas Preferidas: -

**Informações de Última Compra**
**09/11/2012**
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO
Marca: -
Preço Unitário: 0,0000
Quantidade: 0.0

| Fornecedor | Usuário | Data Resposta | Preço Unitário | Valor Total | Quantidade por Embalagem | Fabricante | Embalagem | Comentário | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Agille Comercio De Medicamentos Ltda | Usuário Webservice | 30/07/2020 11:59 | R$ 0,3400 | R$ 1.360,0000 | 20 | APRESOLINA, NOVARTIS | CX | Cotacao estimativa para licitacao: Medicamentos. | - |
| Drogaria Nova Esperança Eireli | Webservice Droga Nova Esperanca | 24/07/2020 17:00 | R$ 0,3500 | R$ 1.400,0000 | 4000 | NOVARTIS | CAIXA | - | - |
| FARMATER MEDICAMENTOS LTDA | Web Service Farmater | 23/07/2020 08:52 | R$ 0,3800 | R$ 1.520,0000 | 20 | APRESOLINA 25MG 20DRG *H* NOVARTIS - NOVARTIS BIOCIENCIAS S/A | DRAGEA | APRESOLINA 25mg 20drg *H* NOVARTIS | - |

20

**INSULINA HUMANA REGULAR 1000UI (100UI/ML) FRASCO-AMPOLA 10ML [BR0271154]**
Código: 40263

Quantidade: 2000 Frasco/Ampola
Marcas Preferidas: -

**Informações de Última Compra**
**09/11/2012**
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO
Marca: -
Preço Unitário: 0,0000
Quantidade: 0.0

| Fornecedor | Usuário | Data Resposta | Preço Unitário | Valor Total | Quantidade por Embalagem | Fabricante | Embalagem | Comentário | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

21

**IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO [BR0376767]**
Código: 251653

Quantidade: 1000 Comprimido
Marcas Preferidas: -

**Informações de Última Compra**
**09/11/2012**
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO
Marca: -
Preço Unitário: 0,0000
Quantidade: 0.0

| Fornecedor | Usuário | Data Resposta | Preço Unitário | Valor Total | Quantidade por Embalagem | Fabricante | Embalagem | Comentário | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Tha & Thi Farmacia De Manipulação Ltda | Cristina Brancolheo | 23/07/2020 16:13 | R$ 0,2500 | R$ 250,0000 | 1 | IVERMECTINA 6MG, FARMATEC | capsula | | - |
| Farmacia Abds Ltda Epp | Marc Guimac | 23/07/2020 20:55 | R$ 0,7500 | R$ 750,0000 | 200 | IVERMECTINA (Manipulacao) 6mg, MANIPULADO | IVERMECTINA (Manipulacao) 6mg - 6mg - FRASCO - CAPSULA - MANIPULADO FRASCO | | - |
| Clorella Farmacia De Manipulação E Produtos Naturais Ltda | Gabriela Brasil Barbiere | 23/07/2020 10:04 | R$ 1,3000 | R$ 1.300,0000 | 1000 | IVERMECTINA, VITAMEDIC | 6 MG COM CT BL AL PLAS INC X 4 | MANIPULADO | - |
| BELTA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA | Nelice Cherubin | 23/07/2020 13:09 | R$ 1,5000 | R$ 1.500,0000 | 1 | Invermectina - MANIPULADO BELTA - MANIPULADO | POTE | | - |
| Warbran Distribuidora de Medicamentos Ltda | Warbran Ws Webservice | 24/07/2020 17:57 | R$ 3,7500 | R$ 3.750,0000 | 1 | VITAMEDIC | UN | Codigo WERBRAN : 01.02.01486 -- Nome comercial : GEN IVERMECTINA 6MG CPR C/4 -- Nome Quimico : IVERMECTINA 6MG CPR C/4 -- Observação -- null | - |
| R A O SILVA FARMACEUTICA | Bruna Reis | 29/07/2020 10:28 | R$ 4,6400 | R$ 4.640,0000 | 500 | IVERMECTINA, VITAMEDIC | 6 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP) | | - |
| Brazmix Comércio Varejista e Atacadista Ltda | Filipi Nunes | 24/07/2020 15:01 | R$ 4,7500 | R$ 4.750,0000 | 4 | IVERMECTINA, VITAMEDIC | 6 MG COM CT BL AL PLAS INC X 4 | | - |
| Stock Med Produtos Medico Hospitalares Ltda | Kellin Rocha | 29/07/2020 09:13 | R$ 4,8500 | R$ 4.850,0000 | 4 | IVERMECTINA, VITAMEDIC | 6 MG COM CT BL AL PLAS INC X 4 | | - |
| Bascel Solucoes Ltda - Epp | Sergio Baseggio | 23/07/2020 11:35 | R$ 4,9900 | R$ 4.990,0000 | 500 | IVERMECTINA, VITAMEDIC | 6 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP) | | - |
| FARMATER MEDICAMENTOS LTDA | Web Service Farmater | 23/07/2020 08:52 | R$ 6,9800 | R$ 6.980,0000 | 4 | IVERMECTINA 6MG 4CPR *EMS LEVERCTIN* - EMS IND.FARM.LTDA | COMPRIMIDO | IVERMECTINA 6mg 4cpr *EMS LEVERCTIN* | - |
| Four Med Distribuidora Hospitalar e | Kalia Trajano | 29/07/2020 10:44 | R$ 8,0000 | R$ 8.000,0000 | 4 | IVERMECTINA, VITAMEDIC | 6 MG COM CT BL AL PLAS INC X 4 | | - |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Importadora Ltda - Epp | | | | | | | | | | |

**Isossorbida,dinitrato 5 mg comprimido Sublingual [BR0273395]**
Código: 1711

**Quantidade:** 2000 Comprimido
**Marcas Preferidas:** EMS (Medicamento) 1 / Sigma Pharma (Medicamento)

**Informações de Última Compra**
**09/11/2012**
**Fornecedor:** PREÇO INÍCIO PROJETO
**Marca:** EMS (Medicamento) 1 / Sigma Pharma (Medicamento)
**Preço Unitário:** 0,0000
**Quantidade:** 0.0

| Fornecedor | Usuário | Data Resposta | Preço Unitário | Valor Total | Quantidade por Embalagem | Fabricante | Embalagem | Comentário | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Global Hospitalar Importação E Comercio Ltda Me | Web Services Global Hospitalar | 30/07/2020 11:49 | R$ 0,2741 | R$ 548,2000 | 30 | ISORDIL, SIGMA PHARMA | 5 MG COM SUBL CT BL AL PLAS TRANS X 30 | ISOSSORBIDA DINI. 5MG CX C/ 30CPR (ISORDIL SL) EMS S/A | - |
| Agille Comercio De Medicamentos Ltda | Usuário Webservice | 30/07/2020 11:59 | R$ 0,3300 | R$ 660,0000 | 30 | ISORDIL, SIGMA PHARMA | CX | Cotação estimativa para fichacao: Medicamentos | - |
| FARMATER MEDICAMENTOS LTDA | Web Service Farmater | 23/07/2020 08:52 | R$ 0,3600 | R$ 720,0000 | 30 | ISORDIL SUBL 5MG 30CPR *M* - SIGMA PHARMA LTDA | COMPRIMIDO | ISORDIL Subl 5mg 30cpr *M* | - |

**MIDAZOLAM 50MG (5MG/ML) AMPOLA 10ML [BR0268481]**
Código: 11833

**Quantidade:** 20000 Ampola
**Marcas Preferidas:** -

**Informações de Última Compra**
**09/11/2012**
**Fornecedor:** PREÇO INÍCIO PROJETO
**Marca:** -
**Preço Unitário:** 0,0000
**Quantidade:** 0.0

| Fornecedor | Usuário | Data Resposta | Preço Unitário | Valor Total | Quantidade por Embalagem | Fabricante | Embalagem | Comentário | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| NEXUS SAUDE LTDA | Maria Ramos De Freitas | 30/07/2020 09:41 | R$ 38,9000 | R$ 778.000,0000 | 100 | MIDAZOLAM, HIPOLABOR | 5 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 10 ML | TEMOS 4.000 AMPOLAS | - |
| Cm Express Distribuidora de Medicamentos Ltda | Pâmela Copetti | 23/07/2020 15:50 | R$ 45,0000 | R$ 900.000,0000 | 100 | MIDAZOLAM, HIPOLABOR | 5 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 10 ML | | - |
| Noeli Vieira Distribuidora de Soros | Vocêmed Vendas | 24/07/2020 16:11 | R$ 69,9900 | R$ 1.399.800,0000 | 100 | MIDAZOLAM, HIPOLABOR | 5 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 10 ML | | - |

**NitroGLICERINA 50mg (5mg/ml) ampola 10ml [BR0268970]**
Código: 4240

**Quantidade:** 3000 Ampola
**Marcas Preferidas:** Cristalia (Medicamento)

**Informações de Última Compra**
**09/11/2012**
**Fornecedor:** PREÇO INÍCIO PROJETO
**Marca:** Cristalia (Medicamento)
**Preço Unitário:** 0,0000
**Quantidade:** 0.0

| Fornecedor | Usuário | Data Resposta | Preço Unitário | Valor Total | Quantidade por Embalagem | Fabricante | Embalagem | Comentário | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Anbioton Importadora Ltda | Webservice Anbioton | 24/07/2020 10:51 | R$ 30,7900 | R$ 92.370,0000 | 10 | CRISTALIA \| NITROGLICERINA 5MG/ML CX C/10 AMP X 10ML - CRISTALIA TRIDIL | Unidade | cod.: 0754.461L30 \| NITROGLICERINA 5MG/ML CX C/10 AMP X 10ML - CRISTALIA TRIDIL CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | - |

**PANCURÔNIO 4MG (2MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0269567]**
Código: 211645

**Quantidade:** 600 Ampola
**Marcas Preferidas:** -

**Informações de Última Compra**
**09/11/2012**
**Fornecedor:** PREÇO INÍCIO PROJETO
**Marca:** -
**Preço Unitário:** 0,0000
**Quantidade:** 0.0

| Fornecedor | Usuário | Data Resposta | Preço Unitário | Valor Total | Quantidade por Embalagem | Fabricante | Embalagem | Comentário | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

**PETIDINA 100MG (50MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0272329]**
Código: 288

**Quantidade:** 500 Ampola
**Marcas Preferidas:** -

**Informações de Última Compra**
**01/03/2013**
**Fornecedor:** Genésio A. Mendes e Cia.

| Fornecedor | Usuário | Data Resposta | Preço Unitário | Valor Total | Quantidade por Embalagem | Fabricante | Embalagem | Comentário | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Futura Distribuidora de Medicamentos e Produtos de Saúde Ltda | Webservices Futura | 23/07/2020 09:32 | R$ 2,2200 | R$ 1.110,0000 | 25 | CLORIDRATO DE PETIDINA, UNIAO QUIMICA | 50 MG/ ML SOL INJ CT 25 AMP VD TRANS X 2 ML | CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML 2ML C/25 AMP (A1) CX C/ 25 AP PETIDINA U QUIMICA | - |
| Anbioton Importadora Ltda | Webservice Anbioton | 24/07/2020 10:51 | R$ 2,2700 | R$ 1.135,0000 | 25 | UNIAO QUIMICA \| PETIDINA CLORIDRATO (A1) 50MG/ML CX C/25 AMP 2ML - | Unidade | cod.: 0234.100030Z \| PETIDINA CLORIDRATO (A1) 50MG/ML CX C/25 AMP 2ML - UNIAO QUIMICA GENERICO | - |

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Ltda<br>**Marca:** CLORIDRATO DE PETIDINA, UNIAO QUIMICA<br>**Preço Unitário:** 1,4428<br>**Quantidade:** 45.0 | | | | | | | | UNIAO QUIMICA GENERICO | | UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A | |
| | Global Hospitalar Importação E Comercio Ltda Me | Web Services Global Hospitalar | 30/07/2020 11:49 | R$ 2,3230 | R$ 1.161,5000 | 25 | | | CLORIDRATO DE PETIDINA, UNIAO QUIMICA | 50 MG/ ML SOL INJ CT 25 AMP VD TRANS X 2 ML | PETIDINA CLOR. 50MG/ML CX C/ 25AMP 2ML (GEN)(AL) | - |

**27** — **POLIESTIRENOSSULFONATO DE CALCIO 900MG/G ENVELOPE 30G [BR0448709]**
Código: 211610

**Quantidade:** 1000 Envelope
**Marcas Preferidas:** -

**Informações de Última Compra**
**09/11/2012**
**Fornecedor:** PREÇO INÍCIO PROJETO
**Marca:** -
**Preço Unitário:** 0,0000
**Quantidade:** 0.0

| Fornecedor | Usuário | Data Resposta | Preço Unitário | Valor Total | Quantidade por Embalagem | Fabricante | Embalagem | Comentário | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Anbioton Importadora Ltda | Webservice Anbioton | 24/07/2020 10:51 | R$ 20,6000 | R$ 20.600,0000 | 60 | EUROFARMA \| POLIESTIRENOSSULFONATO CALCIO 900MG/G PO SUSP ORAL CX C/60ENV 30G - EUROFARMA CALNATE | Unidade | cod.: 0085.406502 \| POLIESTIRENOSSULFONATO CALCIO 900MG/G PO SUSP ORAL CX C/60ENV 30G - EUROFARMA CALNATE EUROFARMA LABORATORIOS S.A. | - |
| Futura Distribuidora de Medicamentos e Produtos de Saúde Ltda | Webservices Futura | 23/07/2020 09:32 | R$ 25,7500 | R$ 25.750,0000 | 60 | CALNATE, EUROFARMA | 900 MG/G PO SUS OR CT 60 ENV PAP AL/PLAS X 30G | POLIESTIRENOSSULFATO DE CALCIO 30G - CALNATE CX C/ 60 EV CX C/ 60 EV CALNATE EUROFARMA | - |
| Agile Comercio De Medicamentos Ltda | Usuário Webservice | 30/07/2020 11:59 | R$ 25,8400 | R$ 25.840,0000 | 60 | CALNATE, EUROFARMA | CX | Cotacao estimativa para licitacao: Medicamentos. | - |

**28** — **POLIVITAMÍNICO (VITAMINAS A, D, E, C) AMPOLA 10ML [BR0449102]**
Código: 219046

**Quantidade:** 2000 Ampola
**Marcas Preferidas:** HYPOFARMA / INFHARMA

**Informações de Última Compra**
**28/02/2019**
**Fornecedor:** PREÇO INÍCIO PROJETO
**Marca:** HYPOFARMA / INFHARMA
**Preço Unitário:** 0,0000
**Quantidade:** 0.0

| Fornecedor | Usuário | Data Resposta | Preço Unitário | Valor Total | Quantidade por Embalagem | Fabricante | Embalagem | Comentário | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

**29** — **PROGESTERONA 200MG CÁPSULA VAGINAL [BR0273952]**
Código: 214648

**Quantidade:** 500 Unidade
**Marcas Preferidas:** -

**Informações de Última Compra**
**26/12/2013**
**Fornecedor:** PREÇO INÍCIO PROJETO
**Marca:** -
**Preço Unitário:** 0,0000
**Quantidade:** 0.0

| Fornecedor | Usuário | Data Resposta | Preço Unitário | Valor Total | Quantidade por Embalagem | Fabricante | Embalagem | Comentário | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| FARMATER MEDICAMENTOS LTDA | Web Service Farmater | 23/07/2020 08:52 | R$ 4,1800 | R$ 2.090,0000 | 14 | UTROGESTAN 200MG 14CAP *M* BESINS HEALTHCARE - BESINS HEALTHCARE BRASIL COM E DIST DE MED LTDA | COMPRIMIDO | UTROGESTAN 200mg 14cap *M* Besins Healthcare | - |
| 4 Bio Medicamentos Ltda | Webservice 4 Bio | 30/07/2020 08:39 | R$ 4,2300 | R$ 2.115,0000 | 14 | UTROGESTAN, BESINS | 200 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 14 | UTROGESTAN-200MG C/ 14 CAPSULAS BESINS HEALTHCARE | - |

**30** — **PROPILTIOURACILA 100MG COMPRIMIDO [BR0416570]**
Código: 2306

**Quantidade:** 1000 Comprimido
**Marcas Preferidas:** -

**Informações de Última Compra**
**09/11/2012**
**Fornecedor:** PREÇO INÍCIO PROJETO
**Marca:** -
**Preço Unitário:** 0,0000
**Quantidade:** 0.0

| Fornecedor | Usuário | Data Resposta | Preço Unitário | Valor Total | Quantidade por Embalagem | Fabricante | Embalagem | Comentário | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

**31** — **PROTAMINA 50MG (10MG/ML) AMPOLA 5ML [BR0272362]**
Código: 481

**Quantidade:** 50 Ampola
**Marcas Preferidas:** -

**Informações de Última Compra**
**09/11/2012**

| Fornecedor | Usuário | Data Resposta | Preço Unitário | Valor Total | Quantidade por Embalagem | Fabricante | Embalagem | Comentário | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Anbioton Importadora Ltda | Webservice Anbioton | 24/07/2020 10:51 | R$ 2,9800 | R$ 149,0000 | 25 | CELLERA \| PROTAMINA CLORIDRATO 10MG/ML SOL INJ CX C/25 AMP 5ML - CELLERA - GENERICO | Unidade | cod.: 0758.100000709 \| PROTAMINA CLORIDRATO 10MG/ML SOL INJ CX C/25 AMP 5ML - CELLERA - GENERICO CELLERA | - |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO<br>Marca: -<br>Preço Unitário: 0,0000<br>Quantidade: 0,0 | Sodrogas Distribuidora de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares Ltda - ME | Glaucia Figueiredo | 30/07/2020 11:06 | R$ 3,1200 | R$ 156,0000 | 25 | PROTAMINA, VALEANT | 10 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD INC X 5 ML | FARMACEUTICA S.A. | - |

| | | Fornecedor | Usuário | Data Resposta | Preço Unitário | Valor Total | Quantidade por Embalagem | Fabricante | Embalagem | Comentário | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 32 | SULFADIAZINA 500MG COMPRIMIDO [BR0267765]<br>Código: 211660<br>Quantidade: 1000 Comprimido<br>Marcas Preferidas: -<br>Informações de Última Compra<br>09/11/2012<br>Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO<br>Marca: -<br>Preço Unitário: 0,0000<br>Quantidade: 0,0 | Comercial Mark Atacadista Eireli | Wanture Hartzl Rodrigues Leite | 23/07/2020 12:08 | R$ 0,1750 | R$ 175,0000 | 250 | SULFAZINA, THEODORO F SOBRAL | 500 MG COM CT BMV KRAFT X 250 (EMB FRAC) | | - |
| | | FARMATER MEDICAMENTOS LTDA | Web Service Farmater | 23/07/2020 08:52 | R$ 0,3600 | R$ 360,0000 | 100 | SULFAZINA 500MG 100CPR *M*(C1) - LAB.INDUSTRIAL FARMACEUTICO SOBRAL | COMPRIMIDO | SULFAZINA 500mg 100cpr *M* (C1) | - |

| | | Fornecedor | Usuário | Data Resposta | Preço Unitário | Valor Total | Quantidade por Embalagem | Fabricante | Embalagem | Comentário | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 33 | SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG (80+16MG/ML) AMPOLA 5ML [BR0308885]<br>Código: 594<br>Quantidade: 12000 Ampola<br>Marcas Preferidas: -<br>Informações de Última Compra<br>09/11/2012<br>Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO<br>Marca: -<br>Preço Unitário: 0,0000<br>Quantidade: 0,0 | | | | | | | | | | |

| | | Fornecedor | Usuário | Data Resposta | Preço Unitário | Valor Total | Quantidade por Embalagem | Fabricante | Embalagem | Comentário | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | SULFATO DE BÁRIO 100% SUSPENSÃO ORAL 150 ML [BR0448848]<br>Código: 212815<br>Quantidade: 500 Frasco<br>Marcas Preferidas: -<br>Informações de Última Compra<br>09/11/2012<br>Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO<br>Marca: -<br>Preço Unitário: 0,0000<br>Quantidade: 0,0 | Alko do Brasil Industrial e Comercio Ltda | Augusto Luiz Xomel de Oliveira | 23/07/2020 10:08 | R$ 9,0500 | R$ 4.525,0000 | 24 | OPTI-BAR, ALKO | 66,7 PCC SUS CR CX 24 FR PLAS OPC X 150 ML | OFERECEMOS OPTI-BAR; EMBALAGEM PADRAO DE COMERCIALIZACAO - CAIXA COM 24 FRASCOS; VALOR MINIMO PARA FATURAMENTO: R$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS); 144 FRASCOS. | - |

Valor Total dos fornecedores no carrinho de compras: R$ 0,0000
Valor Total dos fornecedores confirmados: R$ 0,0000
Total de Itens da Cotação: 34 Total de Itens Impressos: 34

**Atestamos que as informações constantes neste relatório foram registradas pelos referidos usuários do (os) Fornecedor (es) habilitado (s) na Plataforma de Bionexo. Considera-se usuário habilitado todo aquele que, indicado e autorizado pelo Fornecedor, através de identificação exclusiva e senha, realize a inclusão das propostas de preços através da Plataforma.**

Imprimir Voltar

**Zimbra** **fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br**

## Estimativa 102

**De :** Comercial Cirúrgica Rioclarense <estimativas@rioclarense.com.br> seg, 10 de ago de 2020 12:13

2 anexos

**Assunto :** Estimativa 102

**Para :** fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Cc :** trevimediltda@gmail.com

**Olá Fabiana Martins,**

Segue em anexo estimativa de cotacao gerada pelo sistema COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE.

Atenciosamente,

Comercial Cirúgica Rioclarense.

Rioclarense 25

**Estimativa_102.pdf**
99 KB

Riocclarense 25

**A/C Compras/Licitacao Dep.Saude**

**FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE-FEAES- HOSP IDOSO ZILDA ARNS**

**Estimativa 102 emitida em 10/08/2020 12:13:14**

| SEQUÊNCIA | PRINCIPIO ATIVO | FABRICANTE | UN. | UNITÁRIO | QTD ITEM | TOTAL ITEM |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 10 | CARBONATO DE LITIO 300MG | HIPOLABOR | CP | 0,35820 | 3000 | 1.074,60 |
| 20 | ETILEFRINA 10MG, CLORIDRATO | UNIAO QUIMICA | AP | 1,18660 | 500 | 593,30 |
| 30 | GLICOSE 50% | FARMACE | AP | 0,43030 | 40000 | 17.212,00 |
| 40 | DIPIRONA SODICA 500MG | PRATI DONADUZZI | CP | 0,32860 | 16000 | 5.257,60 |
| | | | | | | TOTAL: R$ 24.137,50 |

ORCAMENTO ESTIMATIVO COM O OBJETIVO APENAS E TAO SOMENTE PARA INSTRUIR PROCESSO LICITATORIO. NAO NOS RESPONSABILIZAMOS POR EVENTUAIS ALTERACOES DE MERCADO, ESTANDO EXPRESSAMENTE VEDADO SUA UTILIZACAO COMO BASE PARA COMPRAS DIRETAS E/OU EMERGENCIAIS. A LIBERACAO DO CADASTRO (LOGIN E SENHA) E A LIBERACAO E ENVIO DO ORCAMENTO ESTAO VINCULADOS A EXPRESSA AUTORIZACAO DO REPRESENTANTE COMERCIAL, SENDO DE SUA INTEIRA RESPONSABILIDADE A CORRETA UTILIZACAO.
CASO ESTE ORCAMENTO ESTIMATIVO SEJA UTILIZADO COM FINALIDADE DIVERSA, ESTE SERA RESPONSABILIZADO CIVEL E CRIMINALMENTE PELA DIVULGACAO DOS DADOS JUNTAMENTE COM QUEM A ELABOROU.
O CONTEUDO DESTE ORCAMENTO ESTIMATIVO E DE PROPRIEDADE DO GRUPO RIOCLARENSE, NAO IMPLICANDO EM ASSUNCAO DE RESPONSABILIDADE E/OU CONTRATACAO DE QUALQUER ESPECIE.

**JAILSON TREVISON**

67.729.178/0004-91
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
Praça Emílio Marcondes, nº1000
Galpão 22 e 27 / Park Industrial
CEP: 13.820-000
JAGUARIÚNA - SP

Zimbra compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br

**ENC: Notas de Empenhos 6316-6337/2020**

**De :** Regional Curitiba - Admin / Elaine <curitiba@cristalia.com.br> ter, 04 de ago de 2020 10:51
**Assunto :** ENC: Notas de Empenhos 6316-6337/2020 5 anexos
**Para :** compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br

Att,
Elaine Fernandes
Divisão Hospitalar
Fone (41) 3333-7173
curitiba@cristalia.com.br

CRISTÁLIA www.cristalia.com.br | SAC: 0800 7011918

**De:** Regional Curitiba - Admin / Elaine
**Enviada em:** terça-feira, 4 de agosto de 2020 09:36
**Para:** HOSPITALAR - Gilberto de Oliveira Franca <gilberto.franca@cristalia.com.br>; 'silvio.pampuch@pinhais.pr.gov.br' <silvio.pampuch@pinhais.pr.gov.br>
**Assunto:** RES: Notas de Empenhos 6316-6337/2020

Bom Dia!

Segue, cotação em papel timbrado conforme solicitado.

Att,
Elaine Fernandes
Divisão Hospitalar
Fone (41) 3333-7173
curitiba@cristalia.com.br

CRISTÁLIA www.cristalia.com.br | SAC: 0800 7011918

**De:** HOSPITALAR - Gilberto de Oliveira Franca
**Enviada em:** terça-feira, 4 de agosto de 2020 09:16
**Para:** Silvio Pampuch <silvio.pampuch@pinhais.pr.gov.br>; HOSPITALAR - Erico Verissimo Oliveira <erico.oliveira@cristalia.com.br>; Regional Curitiba - Admin / Elaine <curitiba@cristalia.com.br>; Gerencia de Suprimentos e Logistica <semsa.logistica@pinhais.pr.gov.br>; Rosicler Hein Biobok <rosicler.hein@pinhais.pr.gov.br>; Mauricio Martim Iurki <mauricio.iurki@pinhais.pr.gov.br>
**Assunto:** RES: Notas de Empenhos 6316-6337/2020

Bom dia, Silvio

Ok, recebido.

Att.
**Gilberto de Oliveira França**

Gerente Distrital (Divisão Hospitalar) - Distrital 13400
Fone: (11) 98364-4024
Email:gilberto.franca@cristalia.com.br

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. www.cristalia.com.br | SAC: 0800 7011918

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE!

Esta mensagem é uma correspondência reservada e sua divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de utilização depende de autorização, sujeitando-se o responsável a medidas judiciais. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício de seu trabalho ou em razão dele, eximindo esta instituição de qualquer responsabilidade por utilização indevida. Se você a recebeu por engano, favor eliminá-la.

**De:** Silvio Pampuch <silvio.pampuch@pinhais.pr.gov.br>
**Enviada em:** segunda-feira, 3 de agosto de 2020 16:08
**Para:** HOSPITALAR - Erico Verissimo Oliveira <erico.oliveira@cristalia.com.br>; Regional Curitiba - Admin / Elaine <curitiba@cristalia.com.br>; Gerencia de Suprimentos e Logistica <semsa.logistica@pinhais.pr.gov.br>; Rosicler Hein Biobok <rosicler.hein@pinhais.pr.gov.br>; Mauricio Martim Iurki <mauricio.iurki@pinhais.pr.gov.br>
**Assunto:** Notas de Empenhos 6316-6337/2020

Boa Tarde,
Segue em anexo, Nota de Empenho.
Solicitamos que seja agendado horário para entrega dos itens da Nota junto ao
**Almoxarifado de medicamentos, na Rua Guilherme Weiss, 500, Bairro Estância Pinhais,**
Pinhais, Paraná, pelo telefone (41) 3912-5389, falar com Maurício ou Rosicler.
**Horário das entregas no almoxarifado de medicamentos é das 08:00 às 11:30 - 13:00 às 16:30hs.**
O Almoxarifado só irá aceitar a entrega se todos os itens da Nota estiverem sendo entregues.
Comunicamos que entregas parciais, serão aceitas na comissão de recebimento somente com autorização prévia da Secretaria
Lembramos que a nota fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal
de Pinhais, Rua Wanda dos Santos Mallmann, nº 536, CEP 83.323-400, CNPJ 95.423.000/0001-00,
constando no corpo das referidas notas, os dados abaixo para fins de pagamento:

- **Número da Nota de Empenho/ano (conforme as Nota de Empenho em Anexo);**
- **Modalidade e número da Licitação (Pregão 0xx/2015);**
- **Número do contrato ou ata/ano**
- **Dados Banco (nome do banco, nº da agência, nº da conta), para efeito de depósito.**

Favor devolver o formulário de Convocação devidamente preenchido. Ressalto ainda que a retirada da Nota de Empenho na Secretaria Municipal de Saúde só é necessária caso não ocorra a devolução do Formulário de Convocação devidamente preenchido.

--
**Silvio Pampuch**
Gerência de Logística de Suprimentos
Departamento de Administração
**Secretaria Municipal de Saúde**
Telefone: (41) 3912-5316

— **Scan.pdf**
411 KB

— **1.pdf**
495 KB

CRISTÁLIA
PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

44.734.671/0001-51
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
ROD. ITAPIRA - LINDÓIA KM 19
FAZENDA ESTÂNCIA CRISTÁLIA - CEP 13970-000
ITAPIRA - SÃO PAULO

**COTAÇÃO MEDICAMENTOS**

| Item | Código | Código | Material | Especificação | Quantidade | Valor unitário | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 219511 | BR0340347 | Antiácido Efervescente envelope min 5g | env | 3.000 | | |
| 2 | 211628 | BR0268952 | Azitromicina 500mg frasco-ampola | fr-amp | 1.000 | | |
| 3 | 211642 | BR0267283 | Butilescopolamina 10mg comprimido | comp | 4.000 | | |
| 4 | 1288 | BR0267621 | Carbonato de Litio 300mg comprimido | comp | 3.000 | | |
| 5 | 213592 | BR0448845 | Cetoprofeno 100mg IM (50mg/ml) ampola 2ml | amp | 20.000 | 2,28 | 45.600 |
| 6 | 613 | BR0292419 | Clindamicina 600mg (150mg/ml) ampola 4ml | amp | 12.000 | | |
| 7 | 16961 | BR0272045 | Clopidogrel 75mg comprimido | comp | 8.000 | | |
| 8 | 2358 | BR0268236 | Cloreto de sódio 0,9% ampola 10ml | amp | 400.000 | | |
| 9 | 82366 | BR0267194 | Diazepam 10mg (5mg/ml) ampola 2ml NÃO | amp | 10.000 | 1,369 | 13.690 |
| 10 | 853 | BR0267568 | Diltiazem 60mg comprimido | comp | 2.000 | | |
| 11 | 346 | BR0267203 | Dipirona 500mg comprimido | comp | 16.000 | | |
| 12 | 11231 | BR0448982 | Enoxaparina 40mg/0,4ml seringa [BR0448982] | ser | 20.000 | 45,28 | 905.600 |
| 13 | 1582 | BR0268255 | EPINEFrina 1mg/ml (1:1000) ampola 1ml | amp | 10.000 | | |
| 14 | 1591 | BR0272198 | ETILEfrina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml | ampola | 500 | | |

CRISTÁLIA
PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

44.734.671/0001-51
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
ROD. ITAPIRA - LINDÓIA KM 14
FAZENDA ESTÂNCIA CRISTÁLIA - CEP 13970-080
ITAPIRA - SÃO PAULO

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 211600 | BR0424712 | FentaNILA 0,5mg (0,05mg/ml) frasco-ampola ou ampola 10ml | amp | 26.000 | 14,76 | 383.760 |
| 16 | 1230 | BR0267328 | Fosfato de sódio dibásico + monobásico 60mg/ml +160mg/ml frasco enema | fr | 2.500 | 11,45 | 28.625 |
| 17 | 211334 | BR0267541 | Glicose 50% ampola 10ml | amp | 40.000 | | |
| 18 | 4242 | BR0448983 | Heparina sódica 5.000UI ampola 0,25ml | amp | 120.000 | 4,47 | 536.400 |
| 19 | 4114 | BR0268111 | Hidralazina 25mg drágea | drágea | 4.000 | | |
| 20 | 40203 | BR0271154 | Insulina Humana Regular 1000UI (100UI/ml) frasco-ampola 10ml [] | fc-ampola | 2.000 | | |
| 21 | 1711 | BR0273395 | Isossorbida,dinitrato 5 mg comprimido Sublingual | comp | 2.000 | | |
| 22 | 211653 | BR0376767 | Ivermectina 6 mg comprimido | comp | 1.000 | | |
| 23 | 11833 | BR0268481 | Midazolam 50mg (5mg/ml) ampola 10ml | amp | 20.000 | 36,15 | 723.000 |
| 24 | 4240 | BR0268970 | NitroGLICERINA 50mg (5mg/ml) ampola 10ml | amp | 3.000 | 30,8 | 92.400 |
| 25 | 211645 | BR0269567 | Pancurônio 4mg (2mg/ml) ampola 2ml | amp | 600 | 9,52 | 5.712 |
| 26 | 288 | BR0272329 | Petidina 100mg (50mg/ml) ampola 2ml | amp | 500 | 3,47 | 1.735 |
| 27 | 211610 | BR0448769 | Poliestirenossulfonato de Calcio 900mg/g Envelope 30g | env | 1.000 | | |
| 28 | 219046 | BR0449102 | Polivitamínico (vitaminas A, D, E, C) ampola 10ml | amp | 2.000 | | |
| 29 | 214648 | BR0273952 | Progesterona 200mg cápsula vaginal | cápsula | 500 | | |
| 30 | 2396 | BR0273589 | Propiltiouracila 100mg comprimido | comp | 1.000 | | |
| 31 | 481 | BR0272362 | Protamina 50mg (10mg/ml) ampola 5ml | ampola | 50 | | |
| 32 | 211660 | BR0267765 | Sulfadiazina 500mg comprimido | comp | 1.000 | | |
| 33 | 594 | BR0308885 | Sulfametoxazol 400mg + Trimetoprima 80mg (80+16mg/ml) ampola 5ml | amp | 12.000 | | |
| 34 | 212815 | BR0448848 | Sulfato de bário 100% suspensão oral 150 ml | frasco | 500 | | |

Elaine F da Costa
CRISTALIA - PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Elaine F da Costa
Divisão Hospitalar
Assist. Administrativo

## RES: Solicitação de cotação - Medicamentos

**De :** premium <licitacao@premiumhosp.com.br> qui, 06 de ago de 2020 16:01
**Assunto :** RES: Solicitação de cotação - Medicamentos 3 anexos
**Para :** 'Compras 1' <compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Boa tarde, tudo bem ?
Envio em anexo a estimativa de preço para pregão.
Infelizmente , não consigo orçamento de todos os produtos.

Atenciosamente,
Thyara dos Santos - WhatsApp - (62) 99631 3489
Departamento de Licitações
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME - CNPJ Nº 27.325.768/0001-91
Rua 07, Qd. 06, Lt. 09 - Res. Fonte das Águas - CEP: 75.370-000 Goiatuba/GO

PREMIUM
HOSPITALAR

**De:** Compras 1 [mailto:compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br]
**Enviada em:** quarta-feira, 5 de agosto de 2020 15:02
**Para:** licitacao@premiumhosp.com.br
**Assunto:** Solicitação de cotação - Medicamentos

Prezados, boa tarde!

peço a gentileza de realizar a cotação dos medicamentos enviados em anexo. Trata-se de Estimativa para Pregão.

Desde já agradeço a disponibilidade!

Fundação Estatal de Atenção à Saúde
CNPJ: 14.814.139/0001-83
I.E.: Isento
R: Lothário Boutin, 90 - Pinheirinho
Curitiba-Paraná

Atenciosamente,

**Silvia Ribeiro**
Assistente Administrativa
Compras
(41) 3316-5965 | feaes.curitiba.pr.gov.br

**ESTIMATIVA PARA PREGÃO - FEAS.pdf**
322 KB

PREMIUM
HOSPITALAR

**PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME**
**CNPJ: 27.325.768/0001-91**
**Rua 02, Residencial Fonte das Águas, S/N, Qd. 04, Lt. 19**
**Goianira-GO. Cep. 75370-000**

**ESTADO DO PARANÁ**
**Fundação Estatal de Atenção à Saúde**
**CNPJ: 14.814.139/0001-83**

**OBJETO: Estimativa para Pregão.**

| PROPOSTA DE PREÇOS | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | QTD | UND | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNIT | | TOTAL | |
| 1 | 3.000 | env | Antiácido Efervescente envelope min 5g - ESTOMAZIL S/SABOR ENV 5 G - CX C/25 ENV | HYPERA | R$ | 2,99 | R$ | 8.970,00 |
| 2 | 1.000 | fr-amp | Azitromicina 500mg frasco-ampola | * | R$ | - | R$ | - |
| 3 | 4.000 | comp | Butilescopolamina 10mg comprimido - BUSCOPAN CX C/20 | BOEHRINGER | R$ | 0,85 | R$ | 3.400,00 |
| 4 | 3.000 | comp | Carbonato de Lítio 300mg comprimido | * | R$ | - | R$ | - |
| 5 | 20.000 | amp | Cetoprofeno 100mg IM (50mg/ml) ampola 2ml | HIPOLABOR | R$ | 2,91 | R$ | 58.200,00 |
| 6 | 12.000 | amp | Clindamicina 600mg (150mg/ml) ampola 4ml -Hyclin 150mg/ml (Clindamicina 600mg) | HYPOFARMA | R$ | 5,48 | R$ | 65.760,00 |
| 7 | 8.000 | comp | Clopidogrel 75mg comprimido - CX C/56 | SANDOZ | R$ | 0,65 | R$ | 5.200,00 |
| 8 | 400.000 | amp | Cloreto de sódio 0,9% ampola 10ml | SAMTEC | R$ | 0,39 | R$ | 156.000,00 |
| 9 | 10.000 | amp | Diazepam 10mg (5mg/ml) ampola 2ml | SANTISA | R$ | 0,81 | R$ | 8.100,00 |
| 10 | 2.000 | comp | Diltiazem 60mg comprimido - CX C/50 | E M S | R$ | 0,78 | R$ | 1.560,00 |
| 11 | 16.000 | comp | Dipirona 500mg comprimido | VITAMEDIC | R$ | 0,33 | R$ | 5.280,00 |
| 12 | 20.000 | ser | Enoxaparina 40mg/0,4ml seringa [BR0448982] - CUTENOX 40MG/0,4MG C/ 10 SER - Sem trava - CX C/10 | MYLAN | R$ | 26,25 | R$ | 525.000,00 |
| 13 | 10.000 | amp | EPINEFrina 1mg/ml (1:1000) ampola 1ml | HYPOFARMA | R$ | 2,48 | R$ | 24.800,00 |
| 14 | 500 | ampola | ETILEfrina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml | * | R$ | - | R$ | - |
| 15 | 26.000 | amp | FentaNILA 0,5mg (0,05mg/ml) frasco-ampola ou ampola 10ml | HIPOLABOR | R$ | 7,65 | R$ | 198.900,00 |
| 16 | 2.500 | fr | Fosfato de sódio dibásico + monobásico 60mg/ml +160mg/ml frasco enema | NATULAB | R$ | 7,50 | R$ | 18.750,00 |
| 17 | 40.000 | amp | Glicose 50% ampola 10ml | SAMTEC | R$ | 0,42 | R$ | 16.800,00 |
| 18 | 120.000 | amp | Heparina sódica 5.000UI ampola 0,25ml | | R$ | - | R$ | - |
| 19 | 4.000 | drágea | Hidralazina 25mg drágea - CX C/20 - APRESOLINA | NOVARTIS | R$ | 0,42 | R$ | 1.680,00 |
| 20 | 2.000 | FR/AMP | Insulina Humana Regular 1000UI (100UI/ml) frasco-ampola 10ml - INS NOVOLIN R HUMANA INJ SC 10ML T | NOVO NORDISK | R$ | 22,50 | R$ | 45.000,00 |
| 21 | 2.000 | comp | Isossorbida,dinitrato 5 mg comprimido Sublingual - ISORDIM CX C/30 | E MS | R$ | 0,39 | R$ | 780,00 |
| 22 | 1.000 | comp | Ivermectina 6 mg comprimido | VITAMEDIC | R$ | 5,00 | R$ | 5.000,00 |
| 23 | 20.000 | amp | Midazolam 50mg (5mg/ml) ampola 10ml | * | R$ | - | R$ | - |
| 24 | 3.000 | amp | NitroGLICERINA 50mg (5mg/ml) ampola 10ml | * | R$ | - | R$ | - |
| 25 | 600 | amp | Pancurônio 4mg (2mg/ml) ampola 2ml | * | R$ | - | R$ | - |
| 26 | 500 | amp | Petidina 100mg (50mg/ml) ampola 2ml | * | R$ | - | R$ | - |
| 27 | 1.000 | env | Poliestirenossulfonato de Cálcio 900mg/g Envelope 30g | * | R$ | - | R$ | - |
| 28 | 2.000 | amp | Polivitamínico (vitaminas A, D, E, C) ampola 10ml | * | R$ | - | R$ | - |
| 29 | 500 | cápsula | Progesterona 200mg cápsula vaginal - CX C/14 CAP - UTROGESTAN | BESINS HEALTHCARE | R$ | 38,12 | R$ | 19.060,00 |
| 30 | 1.000 | comp | Propiltiouracila 100mg comprimido - CX C/30 - PROPILRACIL | BIOLAB | R$ | 0,78 | R$ | 780,00 |
| 31 | 50 | ampola | Protamina 50mg (10mg/ml) ampola 5ml | * | R$ | - | R$ | - |
| 32 | 1.000 | comp | Sulfadiazina 500mg comprimido | * | R$ | - | R$ | - |
| 33 | 12.000 | amp | Sulfametoxazol 400mg + Trimetoprima 80mg (80+16mg/ml) ampola 5ml | * | R$ | - | R$ | - |
| 34 | 500 | frasco | Sulfato de bário 100% suspensão oral 150 ml | * | R$ | - | R$ | - |
| **um milhão, cento e sessenta e nove mil e vinte reais** | | | | | | | R$ | 1.169.020,00 |

**Dados pra assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços:**

Representante Legal: LUIS ALFREDO LIMA SILVA Cédula de Identidade RG n.º 2008050383-5 SSP-DSPF/CE e CPF n.º 064.528.653-23
Estado Civil: Solteiro Profissão: Empresario Endereço: Rua Triste Qd 24, Lt 04 S/N Casa 03 Jardim Europa, CEP: 74.325-120
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME - CNPJ: 27.325.768/0001-91 - Insc. Estatual: 10.691.944-0 Insc. Municipal 09961
Telefone: (62) 3088-7645 / (62) 9 9221-2116 / (62) 9 9631-2489 / Email: licitacao@premiumhosp.com.br
Dados para pagamento: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 3483-5 - CONTA CORRENTE: 54184-2
VALIDADE DA PROPOSTA : 5 DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS
PRAZO E CONDIÇÃO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: 7 A 12 DIAS

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente.

Declaramos também que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrencias posteriores.

Declaramos que caso necessário será feita a substituição dos materiais, sem ônus para a Administração Municipal, durante o prazo de validade dos mesmos, caso venham a apresentar vícios e/ou defeitos.

* Não serão aceitos ordens de fornecimento/empenhos fora do padrão que consta nas apresentações acima ofertadas na proposta de preços, conforme preconiza o Art. 10 da Lei nº 6.437, item IV - é proibido o envio de medicamentos e correlatos fora de sua apresentação registrada, ou seja não será possível o fracionamento das embalagens. Por isso solicitamos que ao emitirem os empenhos / ordens de fornecimento, observem as apresentações citadas acima com seus respectivos registros.

Goianira, 06 de Agosto de 2020.

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ: 27.325.768/0001-91

#TodoCuidadoConta

estamos doando R$ 25 milhões para hospitais do interior. saiba mais

Drogaraia

O que deseja encontrar?

Assinatura | Olá, faça seu Login / Minha Conta | Meus Pedidos | 1 Cesta R$ 3,24

saúde | coisas de criança | sua beleza | luxo | cuidados diários | nossas marcas | promoções | oferta do dia

Compre mais R$295,76 e ganhe frete grátis para regiões Sudeste e Centro Oeste. Demais regiões o frete é grátis para compras acima de R$450.

# minha cesta (1 item)

| PRODUTO | ASSINATURA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| SAL DE FRUTA ENO TRADICIONAL Eno 2 Envelopes de 5g Cada | CRIAR ASSINATURA | - 1 + | R$ 3,24 | R$ 3,24 excluir |

1,62 cada

Calcule o frete e o prazo

DIGITE O CEP | OK

Cupom de desconto

Tem cupom de desconto? Utilize-o no próximo de pagamento

TOTAL

R$ 3,24

CONTINUAR COMPRANDO

FINALIZAR COMPRA

## produtos relacionados ao seu carrinho

Creme Dental Colgate Tripla Ação

Soro Fisiológico Needs

Bin-C 1g

Compressa de Gaze Needs

Algodão em Bolas Needs

Menta Original
R$2,99
INCLUIR NO CARRINHO

R$6,99
INCLUIR NO CARRINHO

R$10,41
INCLUIR NO CARRINHO

R$
INCLUIR NO CARRINHO

R$7,79
INCLUIR NO CARRINHO

Dove 6

Baixe nosso aplicativo
aproveite vantagens

**Institucional**
Nossa História
Sustentabilidade
Trabalhe Conosco
Imprensa
Investidores
Política de Privacidade

**Serviços**
Nossas Lojas
Programas dos laboratórios
Univers

**Minha conta**
Criar novo cadastro
Alterar dados pessoais
Editar endereços
Acompanhar um pedido

**Atendimento**
Central de Atendimento
Como comprar no site
Formas de pagamento disponíveis
Prazo de entrega
Reembolso
Troca ou devolução
Produtos mais buscados

**Central de atendimento**
3003-7242
Horário de atendimento das 8h às 21h, de segunda a sábado

**Televendas**
3003-7242
Horário de atendimento das 7h às 21h, de segunda a segunda.

**Redes sociais**

A Droga Raia segue as determinações da

Meios de pagamento

Site Seguro

Obit
Trustvox

Raia Drogasil SA | DROGA RAIA | 61.585.865/0240-93 | I.E. 116.756.280.113 | Av. Nsa. Sra. Assunção, 638 | Butantã | São Paulo (SP) | CEP 05359-001 | Horário de Atendimento: Seg à Dom das 7h00 - 21h00 (11) 3765-0568 (11) 3765-2376 | Horário de Atendimento: Televendas: 3003-7242, segunda a segunda, das 7h às 21h | Raia Atendimento ao Cliente: 3003-7242. Dúvidas, elogios e reclamações: cac@drogaraia.com.br. De Segunda a Sábado das 08h às 21h, inclusive feriados. | Farmacêutica responsável: Ana Rosa Belini Marques | CRF 42.430 | AFE: 7.17096.5 | CNVS - 35503/001-477-202463-1-7 As informações contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, as orientações dadas pelo profissional de área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Ao persistirem os sintomas, um médico deverá ser consultado. Os preços e promoções divulgados no site são válidos apenas para compras feitas pela internet. Maiores esclarecimentos, consultar o site: www.anvisa.gov.br. A Raia Drogasil SA trabalha com as tecnologias mais avançadas de proteção de dados, para que você possa realizar suas compras com tranquilidade. A privacidade e a segurança dos clientes são compromissos da Raia Drogasil SA. Todos os pedidos efetuados estão sujeitos à confirmação da disponibilidade de produto em nosso estoque.

Política de privacidade | © 2018 RD. Todos os direitos reservados.

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Saúde
Comissão Permanente de Licitação – SMS
Rua Francisco Torres, 830
Andar C - sala C 05
Centro 80060-130
Curitiba – PR
www.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Ata de Registro de Preços nº 01**
**Pregão Eletrônico nº 132/2019 – SMS.**
**Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.**

Aos **doze** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e dezenove**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sita na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, **MARCIA CECILIA HUÇULAK**, CPF nº 491.908.659-87, registra-se os preços da empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, com sede na Rua Pica-Pau, Centro, Araponga - PR, CNPJ nº 01.328.535/0001-59, neste ato representada por **JOÃO ALEX MARTIN**, CPF nº 074.610.019-14. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 132/2019 – SMS, cujo objeto é **"SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES"**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.

## ITEM(NS) COM MENOR PREÇO

**Item 1:** BROMETO DE IPRATROPIO, 0,025%, SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO, embalado em frasco conta-gotas, com no mínimo 20ml.
Marca/Modelo: TEUTO
Valor unitário: R$0,8836
Quantidade estimada: 5000,00
Valor total estimado: R$4.418,00

**Item 3:** CLORETO DE SÓDIO, 20%, INJETÁVEL, ampola com 10ml.
Marca/Modelo: SAMTEC
Valor unitário: R$0,2090
Quantidade estimada: 4000,00
Valor total estimado: R$836,00

**Item 8:** GLICOSE, 50%, injetável, ampola com 10ml.
Marca/Modelo: SAMTEC
Valor unitário: R$0,2390
Quantidade estimada: 30000,00
Valor total estimado: R$7.170,00

**Item 9:** GLICONATO DE CÁLCIO, 10%, INJETÁVEL, ampola com 10 ml.
Marca/Modelo: HALEX ISTAR
Valor unitário: R$1,71
Quantidade estimada: 3000,00
Valor total estimado: R$5.130,00

**Item 19:** SOLUÇÃO GLICOSADA, 5%, 500ml, sistema fechado, embalada em bolsa ou frasco flexível para spgv (portaria 500/97, rdc 45/2003 e rdc 29/2007).
Marca/Modelo: J.P
Valor unitário: R$2,7490
Quantidade estimada: 16000,00
Valor total estimado: R$43.984,00

590
1

**Item 21:** PERMETRINA, LOÇÃO, 10 MG/ML, frasco com no mínimo 60ml.
Marca/Modelo: NATIVITA
Valor unitário: R$1,47
Quantidade: estimada 10000,00
Valor total estimado: R$14.700,00

**Item 22:** ALBENDAZOL, 400mg, comprimido mastigável, embalado em blister com um comprimido.
Marca/Modelo: PRATI
Valor unitário: R$0,3990
Quantidade estimada: 80000,00
Valor total estimado: R$31.920,00

**Item 23:** AMPICILINA, 1G, INJETÁVEL, embalada em frasco-ampola, contendo 1.000mg de ampicilina sódica + ampola de diluente; para uso intravenoso, com no mínimo 3ml e no máximo 5ml.
Marca/Modelo: TEUTO/SAMTEC
Valor unitário: R$4,08
Quantidade estimada: 1000,00
Valor total estimado: R$4.080,00

**Item 25:** PERMETRINA, LOÇÃO OU CREME, 50MG/ML, frasco com no mínimo 60ml.
Marca/Modelo: NATIVITA
Valor unitário: R$2,49
Quantidade estimada: 6000,00
Valor total estimado: R$14.940,00

**Item 16:** SULFATO FERROSO, 125 MG/ML, GOTAS, correspondente a 25 mg de ferro elementar/ml, solução oral, embalado em frasco âmbar conta-gotas com 30 ml.
Marca/Modelo: HIPOLABOR
Valor unitário: R$0,83
Quantidade estimada: 20000,00
Valor total estimado: R$16.600,00

**Item 31:** DOBUTAMINA 12,5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ampola de 20ml.
Marca/Modelo: TEUTO
Valor unitário: R$6,83
Quantidade estimada: 3000,00
Valor total estimado: R$20.490,00

**Item 32:** ALBENDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, frasco com 10 ml.
Marca/Modelo: TEUTO
Valor unitário: R$1,2990
Quantidade estimada: 16000,00
Valor total: estimado R$20.784,00

**Item 38:** TRAMADOL, CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ampola com 2ml.
Marca/Modelo: TEUTO
Valor unitário: R$0,84
Quantidade estimada: 40000,00
Valor total estimado: R$33.600,00

**Item 39:** MIDAZOLAM, 5 mg/ml, solução injetável, ampola com 10ml.
Marca/Modelo: UNIAO QUIMICA
Valor unitário: R$3,89
Quantidade estimada: 10000,00
Valor total estimado: R$38.900,00

**Item 42:** SULFATO DE MAGNÉSIO, 50%, INJETÁVEL, ampola com 10 ml.
Marca/Modelo: HALEX ISTAR
Valor unitário: R$5,7417
Quantidade estimada: 1200,00
Valor total estimado: R$6.890,04

**Item 45:** DOXICICLINA, 100mg, comprimido, embalado em blister/strip, contendo 15 unidades, ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária.
Marca/Modelo: PHARLAB
Valor unitário: R$0,1540
Quantidade estimada: 40000,00
Valor total: estimado R$6.160,00
**Valor total estimado da empresa: R$ 270.602,04.**

---

- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba, computadas neste, as eventuais prorrogações.

- A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.

- As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 132/2019 – SMS e Anexos.

- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

**MARCIA CECILIA HUÇULAK**
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**JOÃO ALEX MARTIN**
**CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**
**CONTRATADA**

CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Saúde
Comissão Permanente de Licitação – SMS
Rua Francisco Torres, 830
Andar C - salã C 03
Centro 80060-130
Curitiba – PR
www.curitiba.pr.gov.br

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Ata de Registro de Preços nº 11**
**Pregão Eletrônico nº 084/2019 – SMS.**
**Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.**

Aos **nove** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e dezenove**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sita na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, **MARCIA CECILIA HUÇULAK**, CPF nº 491.908.659-87, registra-se os preços da empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Anita Ribas, nº 410, Bairro Bacacheri, Curitiba - PR, CNPJ nº 00.656.468/0001-39, neste ato representada por **DEVANIR PEREIRA DE SOUSA**, CPF nº 032.561.109-24. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 084/2019 – SMS, cujo objeto é **SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - ME/EPP/MEI**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.

## ITEM(NS) COM MENOR PREÇO

**Item 20:** PREDNISOLONA - (COTA ME/EPP/MEI), 3mg/ml, solução oral, fosfato sódico de prednisolona, embalado em frasco com 60ml mais seringa ou pipeta dosadora.
Marca/Modelo: HIPOLABOR
Valor unitário: R$ 3,05
Quantidade estimado: 25.000
Valor total estimado: R$ 76.250,00

**Item 33:** HIOSCINA - (COTA ME/EPP/MEI), 20mg, injetável, brometo de n. butilescopolamina 20mg, ampola
Marca/Modelo: FARMACE
Valor unitário: R$ 0,87
Quantidade estimada: 25.000
Valor total estimado: R$ 21.750,00

**Item 35:** CARBONATO DE LÍTIO, 300mg, comprimido, embalado em blister/strip, com no mínimo 10 unidades, ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária.
Marca/Modelo: HIPOLABOR
Valor unitário: R$ 0,28
Quantidade estimada: 3.000.000
Valor total estimado: R$ 840.000,00

**Item 39:** CLORPROMAZINA, CLORIDRATO, 100MG - (COTA ME/EPP/MEI), comprimido, embalado em blister/strip, com no mínimo 10 e no máximo 20 unidades ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária.
Marca/Modelo: UNIÃO QUIMICA
Valor unitário: R$ 0,19
Quantidade estimada: 600.000
Valor total estimado: R$ 114.000,00

**Item 40:** CARBONATO DE LÍTIO - (COTA ME/EPP/MEI), 300mg, comprimido, embalado em blister/strip, com no mínimo 10 unidades, ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária.
Marca/Modelo: HIPOLABOR
Valor unitário: R$ 0,28
Quantidade estimada: 1.000.000
Valor total estimado: Rs 280.000,00
**Valor total estimado da empresa: R$ 1.332.000,00.**

---

- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba, computadas neste, as eventuais prorrogações.

- A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.

- As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 084/2019 – SMS e Anexos.

- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

**MARCIA CECILIA HUÇULAK**
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**DEVANIR PEREIRA DE SOUSA**
**SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
**CONTRATADA**

CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Saúde
Comissão Permanente de Licitação – SMS
Rua Francisco Torres, 830
Andar C – sala C 03
Centro 80060-130
Curitiba – PR
www.curitiba.pr.gov.br

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Ata de Registro de Preços nº 02**
**Pregão Eletrônico nº 171/2019 – SMS.**
**Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.**

Aos **vinte** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e dezenove**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sita na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, **MARCIA CECILIA HUÇULAK**, CPF nº 491.906.659-87, registra-se os preços da empresa **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Avenida Pitassilgo, nº 462, Bairro Parque das Laranjeiras, Maringá - PR, CNPJ nº 32.421.421/0001-82, neste ato representada por **MARCOS HENRIQUE LAHOUD**, CPF nº 000.744.681-03. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 171/2019 – SMS, cujo objeto é **SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.

## ITEM(NS) COM MENOR PREÇO

**Item 8:** LEVOFLOXACINO, 500MG, COMPRIMIDO, embalado em blister/strip, contendo 7 unidades, ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária.
Marca/Modelo: PRATI
Valor unitário: R$ 0,6756
Quantidade estimada: 50.000 comprimidos
Valor total estimado: R$ 33.780,00

**Item 9:** PROPRANOLOL, 40mg, comprimido, embalado em blister/strip, contendo 10, 15, 20 ou 30 unidades, ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária.
Marca/Modelo: SANVAL
Valor unitário: R$ 0,0399
Quantidade estimada: 500.000 comprimidos
Valor total estimado: R$ 19.950,00

**Item 10:** FENTANILA, citrato, 50mcg/ml, injetável, ampola com 2 ml (0,05 mg/ml).
Marca/Modelo: HIPOLABOR
Valor unitário: R$ 1,39
Quantidade estimada: 25.000 ampolas
Valor total estimado: R$ 34.750,00

**Item 12:** CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, INJETÁVEL, ampola plástica ou de vidro com 10ml.
Marca/Modelo: EQUIPLEX
Valor unitário: R$ 0,18
Quantidade estimada: 160.000 ampolas
Valor total estimado: R$ 28.800,00
**Valor total estimado da empresa: R$ 117.280,00.**

- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba, computadas neste, as eventuais prorrogações.

- A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.

- As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 171/2019 – SMS e Anexos.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

**MARCIA CECILIA HUÇULAK**
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**MARCOS HENRIQUE LAHOUD**
**MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
**CONTRATADA**

CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Saúde
Comissão Permanente de Licitação – SMS
Rua Francisco Torres, 830
Andar C - sala C 03
Centro 80060-130
Curitiba – PR
www.curitiba.pr.gov.br

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Ata de Registro de Preços nº 13**
**Pregão Eletrônico nº 039/2020 – SMS.**
**Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.**

Aos **dez** dias do mês de **julho** do ano de **dois mil e vinte,** na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sito na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, **MARCIA CECILIA HUÇULAK**, CPF nº 491.908.659-87, registra-se os preços da empresa **UNIÃO QUIMICA FARMACÊUTICA NACIONAL SA,** com sede na Rodovia Fernão Dias, BR 381, KM 862,5, Bairro Distrito Industrial, Pouso Alegre–MG, CNPJ nº 60.665.981/0009-75, neste ato representada por **EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAÚNA**, CPF nº 064.149.394-04. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/2016, Decreto Municipal nº 393/2020 que altera o Decreto 290/2016 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 039/2020 – SMS, cujo objeto é **SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – ME/EPP/MEI**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.

## ITEM(NS) COM MENOR PREÇO

**Item 15: CETOPROFENO, 50MG/ML, INJETÁVEL INTRAMUSCULAR, ampola com 2ml.**
Marca/Modelo: União Quimica / Artrinid
Valor unitário: R$1,20
Quantidade estimada: 180000,00
Valor total estimado: R$216.000,00

**Item 40: FENOBARBITAL, 100mg, comprimido, embalado em blister/strip, contendo 10, 15 ou 30 unidades, ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária.**
Marca/Modelo: União Quimica / Genérico
Valor unitário: R$0,10
Quantidade estimada: 1500000,00
Valor total estimado: R$150.000,00
**Valor total estimado da empresa: R$366.000,00.**

---

- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba, computadas neste, as eventuais prorrogações.

- A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.

- As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 039/2020 – SMS e Anexos.

- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

MARCIA CECILIA HUCULAK:49190865987
Assinado de forma digital por MARCIA CECILIA HUCULAK:49190865987
Dados: 2020.07.07 17:21:59 -03'00'

**MARCIA CECILIA HUÇULAK**
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAUNA:06414939404

**EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAÚNA**
**UNIÃO QUIMICA FARMACÊUTICA NACIONAL SA**
**CONTRATADA**

MARIA YONE MENDES GOMES RAMOS:56384335115

Assinado de forma digital por MARIA YONE MENDES GOMES RAMOS:56384335115
Dados: 2020.07.07 17:31:18 -03'00'

# BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 31 Julho 2020 11:45 — **GERAL** — Usuário: Silvia Ribeiro

**ITENS**

Código BR: 0340347

Descrição CATMAT: BICARBONATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM ÁCIDO CÍTRICO E CARBONATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 2,30 G + 2,20 G + 9,50 G, FORMA FARMACÊUTICA PÓ EFERVESCENTE

**PERÍODO**

Data da Compra: 01/01/2020 à 31/07/2020

**BPS**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | CMED - PREÇO REGULADO | COMPETÊNCIA CMED | MÉDIA PONDERADA |
| BR0340347 | BICARBONATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM ÁCIDO CÍTRICO E CARBONATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 2,30 G + 2,20 G + 9,50 G, FORMA FARMACÊUTICA PÓ EFERVESCENTE | SACHÊ 5,50 G | Não | 03/04/2020 | Inexigibilidade de Licitação | 25/06/2020 | A | GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA | PAULO CESAR PEDROZO | MUNICIPIO DE TRABIJU | TRABIJU | SP | 3 | 3,0000 | 1,2185 | 07/2020 | 3,0000 |

**Observações**

**"Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

# BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 31 Julho 2020 13:14 — GERAL — Usuário: Silvia Ribeiro

**ITENS**

Código BR: 0267283 — UF: PR

Descrição CATMAT: ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:10 MG

**PERÍODO**

Data da Compra: 01/05/2020 a 31/07/2020

**BPS**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | CMED - PREÇO REGULADO | COMPETÊNCIA CMED | MÉDIA PONDERADA |
| BR026728 3 | ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:10 MG | DRÁGEA | Não | 04/05/2020 | Pregão | 30/06/2020 | A | BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTIC A LTDA. | DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS | SAO JOSE DOS PINHAIS | PR | 200000 | 0,4000 | 0,5735 | 07/2020 | 0,3976 |
| BR026728 3 | ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | Não | 04/06/2020 | Pregão | 01/07/2020 | A | GREENPHARM A QUIMICA E FARMACEUTIC A LTDA | DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRACAO | BARRACAO | PR | 40000 | 0,4000 | 0,0000 | N/A | 0,4817 |
| BR026728 3 | ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | Não | 21/05/2020 | Pregão | 26/06/2020 | A | UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A | PROMEFARMA REPRESENTAÇÕ ES COMERCIAIS LTDA | MUNICIPIO DE PATO BRAGADO | PATO BRAGADO | PR | 15000 | 0,4100 | 0,6285 | 07/2020 | 0,4817 |
| BR026728 3 | ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | Não | 25/05/2020 | Pregão | 23/06/2020 | A | UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A | PROMEFARMA REPRESENTAÇÕ ES COMERCIAIS LTDA | MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO | FRANCISCO BELTRAO | PR | 40000 | 0,4200 | 0,6285 | 07/2020 | 0,4817 |

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 31 Julho 2020 13:14 — GERAL — Usuário: Silvia Ribeiro

BPS

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | CMED - PREÇO REGULADO | COMPETÊNCIA CMED | MÉDIA PONDERADA |
| BR02672 83 | ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | Não | 27/05/2020 | Pregão | 04/06/2020 | A | UNIÃO QUIMICA FARM NACIONAL S/A | CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI | MUNICIPIO DE CAMBE | CAMBE | PR | 130000 | 0,5361 | 0,6285 | 07/2020 | 0,4817 |
| BR02672 83 | ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:10 MG | COMPRIMIDO | Não | 13/05/2020 | Pregão | 28/05/2020 | A | GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA | R4 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | MUNICIPIO DE ITAPERUCU | ITAPERUCU | PR | 150 | 0,6300 | 0,0000 | N/A | 0,4817 |

**Observações**

***Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Esses registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

# BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 31 Julho 2020 13:15 — GERAL — Usuário: Silvia Ribeiro

**ITENS**

Código BR: 0267621 — UF: PR

Descrição CATMAT: CARBONATO DE LITIO, DOSAGEM:300 MG

**PERÍODO**

Data da Compra: 01/05/2020 à 31/07/2020

**BPS**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | CMED - PREÇO REGULADO | COMPETÊNCIA CMED | MÉDIA PONDERADA |
| BR026762 1 | CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM:300 MG | COMPRIMIDO | Sim | 27/05/2020 | Pregão | 04/06/2020 | A | ACTAVIS FARMACEUTICA LTDA. | CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI | MUNICIPIO DE CAMBE | CAMBE | PR | 15/000 | 0,3813 | 0,3513 | 07/2020 | 0,3821 |
| BR026762 1 | CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM:300 MG | COMPRIMIDO | Não | 04/05/2020 | Pregão | 21/07/2020 | A | INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE | INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | MUNICIPIO DE MARILUZ | MARILUZ | PR | 1000 | 0,3920 | 0,0000 | N/A | 0,3821 |
| BR026762 1 | CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM:300 MG | COMPRIMIDO | Não | 26/05/2020 | Pregão | 03/07/2020 | A | HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA | BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP | AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S | APUCARANA | PR | 182000 | 0,4100 | 0,0000 | N/A | 0,3821 |
| BR026762 1 | CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM:300 MG | COMPRIMIDO | Sim | 04/06/2020 | Pregão | 01/07/2020 | A | HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA | F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRACAO | BARRACAO | PR | 18000 | 0,5490 | 0,3845 | 07/2020 | 0,3821 |

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 31 Julho 2020 13:15 GERAL Usuário: Silvia Ribeiro

BPS

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | CMED - PREÇO REGULADO | COMPETÊNCIA CMED | MÉDIA PONDERADA |
| BR02676 21 | CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM:300 MG | COMPRIMIDO | Sim | 03/07/2020 | Dispensa de Licitação | 06/07/2020 | A | ACTAVIS FARMACEUTICA LTDA. | CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI | MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL | CAMPINA GRANDE DO SUL | PR | 60000 | 0,7400 | 0,3513 | 07/2020 | 0,3821 |

**Observações**

**"Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 1ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

# BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Domingo 09 Agosto 2020 22:56 — GERAL — Usuário: Silvia Ribeiro

**ITENS**

Código BR: 0448844 — Und. de Fornecimento: FRASCO-AMPOLA — UF: PR

Descrição CATMAT: CETOPROFENO, CONCENTRAÇAO:100 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL

**PERÍODO**

Data da Compra: 01/05/2020 à 09/08/2020

**BPS**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | CMED - PREÇO REGULADO | COMPETÊNCIA CMED | MÉDIA PONDERADA |
| BR044884 | CETOPROFENO, CONCENTRAÇAO:100 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL | FRASCO-AMPOLA | Não | 23/06/2020 | Pregão | 02/07/2020 | A | UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A | PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA | MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL | SAO MATEUS DO SUL | PR | 1000 | 2,8999 | 9,9632 | 06/2020 | 2,9892 |
| BR044884 | CETOPROFENO, CONCENTRAÇAO:100 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL | FRASCO-AMPOLA | Não | 25/05/2020 | Pregão | 23/06/2020 | A | UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A | PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA | MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO | FRANCISCO BELTRAO | PR | 20000 | 2,9500 | 9,9632 | 06/2020 | 2,9892 |
| BR044884 | CETOPROFENO, CONCENTRAÇAO:100 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL | FRASCO-AMPOLA | Não | 01/07/2020 | Pregão | 06/08/2020 | A | UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A | PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA | MUNICIPIO DE PATO BRAGADO | PATO BRAGADO | PR | 200 | 2,9700 | 9,9632 | 06/2020 | 2,9892 |

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Domingo 09 Agosto 2020 22:06 — GERAL — Usuário: Silvia Ribeiro

**BPS**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | CMED - PREÇO REGULADO | COMPETÊNCIA CMED | MÉDIA PONDERADA |

**Observações**

**"Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

# BPS Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 31 Julho 2020 13:16 — GERAL — Usuário: Silvia Ribeiro

**ITENS**

Código BR: 0448845 — UF: PR

Descrição CATMAT: CETOPROFENO, CONCENTRAÇAO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL

**PERÍODO**

Data da Compra: 01/05/2020 à 31/07/2020

**BPS**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | CMED - PREÇO REGULADO | COMPETÊNCIA CMED | MÉDIA PONDERADA |
| BR0448845 | CETOPROFENO, CONCENTRAÇAO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | Não | 21/05/2020 | Pregão | 26/06/2020 | A | UNIÃO QUIMICA FARM. NACIONAL S/A | PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA | MUNICIPIO DE PATO BRAGADO | PATO BRAGADO | PR | 600 | 1,1400 | 2,8090 | 07/2020 | 1,0717 |
| BR0448845 | CETOPROFENO, CONCENTRAÇAO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | Sim | 25/05/2020 | Pregão | 23/06/2020 | A | HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA | RGIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO | FRANCISCO BELTRAO | PR | 15000 | 1,1500 | 2,3200 | 07/2020 | 1,0717 |
| BR0448845 | CETOPROFENO, CONCENTRAÇAO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | Não | 06/07/2020 | Pregão | 09/07/2020 | A | HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA | PONTAMED FARMACEUTICA LTDA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | LOBATO | PR | 3750 | 1,1800 | 0,0000 | N/A | 1,0717 |
| BR0448845 | CETOPROFENO, CONCENTRAÇAO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2,00 ML | Não | 05/06/2020 | Pregão | 23/07/2020 | A | UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A | PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI | MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO PARANA | SAO PEDRO DO PARANA | PR | 100 | 3,3000 | 0,0000 | N/A | 1,0717 |

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 31 Julho 2020 13:16 | GERAL | Usuário: Silvia Ribeiro

BPS

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | CMED - PREÇO REGULADO | COMPETÊNCIA CMED | MÉDIA PONDERADA |

**Observações**

**"Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

**BPS** Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 31 Julho 2020 13:18 — **GERAL** — Usuário: Silvia Ribeiro

**ITENS**

Código BR: 0292419 — UF: PR

Descrição CATMAT: CLINDAMICINA, DOSAGEM:150 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

**PERÍODO**

Data da Compra: 01/01/2020 à 31/07/2020

**BPS**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | CMED - PREÇO REGULADO | COMPETÊNCIA CMED | MÉDIA PONDERADA |
| BR0292419 | CLINDAMICINA, DOSAGEM:150 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 4,00 ML | Sim | 20/02/2020 | Pregão | 12/05/2020 | A | HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA | PONTAMED FARMACEUTICA LTDA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAIRA | GUAIRA | PR | 1500 | 2,1000 | 13,3149 | 07/2020 | 2,2202 |
| BR0292419 | CLINDAMICINA, DOSAGEM:150 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 4,00 ML | Sim | 14/02/2020 | Pregão | 24/03/2020 | A | HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA | INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | CARLOPOLIS | PR | 100 | 2,2000 | 13,3149 | 07/2020 | 2,2202 |

**Observações**

**"Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

# BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 31 Julho 2020 13:19 — GERAL — Usuário: Silvia Ribeiro

**ITENS**

Código BR: 0272045 — Descrição CATMAT: CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG — UF: PR

**PERÍODO**

Data da Compra: 01/05/2020 à 31/07/2020

**BPS**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | CMED - PREÇO REGULADO | COMPETÊNCIA CMED | MÉDIA PONDERADA |
| BR02720 45 | CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG | COMPRIMIDO | Não | 26/05/2020 | Pregão | 03/07/2020 | A | MULTILAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA | RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S | APUCARANA | PR | 2070 | 0,2390 | 0,0000 | N/A | 0,2795 |
| BR02720 45 | CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG | COMPRIMIDO | Sim | 19/06/2020 | Pregão | 16/07/2020 | A | RANBAXY FARMACEUTICA LTDA | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA | MUNICIPIO DE FLORAI | FLORAI | PR | 1500 | 0,2500 | 4,4575 | 07/2020 | 0,2795 |
| BR02720 45 | CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG | COMPRIMIDO | Não | 25/05/2020 | Pregão | 23/06/2020 | A | GERMED FARMACÊUTICA LTDA | RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO | FRANCISCO BELTRAO | PR | 800 | 0,2600 | 4,7071 | 07/2020 | 0,2795 |
| BR02720 45 | CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG | COMPRIMIDO | Sim | 23/06/2020 | Pregão | 02/07/2020 | A | NOVA QUIMICA FARMACEUTICA LTDA | RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL | SAO MATEUS DO SUL | PR | 48000 | 0,2600 | 4,3704 | 07/2020 | 0,2795 |

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 31 Julho 2020 13:19 | GERAL | Usuário: Silvia Ribeiro

BPS

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | CMED - PREÇO REGULADO | COMPETÊNCIA CMED | MÉDIA PONDERADA |
| BR02720 45 | CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG | COMPRIMIDO | Sim | 27/05/2020 | Pregão | 04/06/2020 | A | NOVA QUIMICA FARMACEUTICA LTDA | RIGZS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | MUNICIPIO DE CAMBE | CAMBE | PR | 1500 | 0,3330 | 4,3704 | 07/2020 | 0,2795 |
| BR02720 45 | CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG | COMPRIMIDO | Não | 04/05/2020 | Pregão | 21/07/2020 | A | FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA | PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA | MUNICIPIO DE MARILUZ | MARILUZ | PR | 500 | 0,3350 | 0,0000 | N/A | 0,2795 |
| BR02720 45 | CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG | COMPRIMIDO | Sim | 22/05/2020 | Pregão | 26/05/2020 | A | NOVA QUIMICA FARMACEUTICA LTDA | PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | LOBATO | PR | 200 | 0,3490 | 4,3704 | 07/2020 | 0,2795 |

**Observações**

**"Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 38. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

# BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 05 Agosto 2020 16:37 — **GERAL** — Usuário: Silvia Ribeiro

**ITENS**

Código BR: 0268236 — Und. de Fornecimento: AMPOLA 10,00 ML — UF: PR

Descrição CATMAT: CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO

**PERÍODO**

Data da Compra: 01/04/2020 à 05/08/2020

**BPS**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | CMED - PREÇO REGULADO | COMPETÊNCIA CMED | MÉDIA PONDERADA |
| BR0268236 | CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO | AMPOLA 10,00 ML | Não | 21/05/2020 | Pregão | 26/06/2020 | A | EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - | PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP | MUNICIPIO DE PATO BRAGADO | PATO BRAGADO | PR | 400 | 0,3000 | 0,0000 | N/A | 0,3000 |

**Observações**

**"Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

# BPS Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 31 Julho 2020 13:35 — **GERAL** — Usuário: Silvia Ribeiro

**ITENS**

Código BR: 0267568 — UF: PR

Descrição CATMAT: DILTIAZEM CLORIDRATO, DOSAGEM:60 MG

**PERÍODO**

Data de Compra: 23/06/2020 à 31/07/2020

**BPS**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICIPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | CMED - PREÇO REGULADO | COMPETÊNCIA CMED | MÉDIA PONDERADA |
| BR02675 68 | DILTIAZEM CLORIDRATO, DOSAGEM:60 MG | COMPRIMIDO | Não | 23/06/2020 | Pregão | 06/07/2020 | A | LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SIA | TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL | SAO MATEUS DO SUL | PR | 20000 | 0,3750 | 0,6314 | 07/2020 | 0,3750 |

**Observações**

**"Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

# BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 31 Julho 2020 13:46 — **GERAL** — Usuário: Silvia Ribeiro

**ITENS**

Código BR: 0267203 — UF: PR

Descrição CATMAT: DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG

**PERÍODO**

Data da Consulta: 01/04/2020 à 31/07/2020

**BPS**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | CMED - PREÇO REGULADO | COMPETÊNCIA CMED | MÉDIA PONDERADA |
| BR0267203 | DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG | COMPRIMIDO | Sim | 26/05/2020 | Pregão | 03/07/2020 | A | PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA | CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP | AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S | APUCARANA | PR | 60000 | 0,0850 | 0,3564 | 07/2020 | 0,1223 |
| BR0267203 | DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG | COMPRIMIDO | Sim | 25/05/2020 | Pregão | 23/06/2020 | A | PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA | NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO | FRANCISCO BELTRAO | PR | 90000 | 0,0900 | 0,3564 | 07/2020 | 0,1223 |
| BR0267203 | DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG | COMPRIMIDO | Não | 04/05/2020 | Pregão | 21/07/2020 | A | PONTAMED FARMACEUTICA LTDA | PONTAMED FARMACEUTICA LTDA | MUNICIPIO DE MARILUZ | MARILUZ | PR | 10000 | 0,1080 | 0,0000 | N/A | 0,1223 |
| BR0267203 | DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG | COMPRIMIDO | Sim | 07/04/2020 | Pregão | 07/07/2020 | A | PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA | SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | MUNICIPIO DE TERRA ROXA | TERRA ROXA | PR | 500 | 0,1100 | 0,3564 | 07/2020 | 0,1223 |

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 31 Julho 2020 13:46 | GERAL | Usuário: Silvia Ribeiro

BPS

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | CMED - PREÇO REGULADO | COMPETÊNCIA CMED | MÉDIA PONDERADA |
| BR0267203 | DIPIRONA SÓDICA DOSAGEM:500 MG | COMPRIMIDO | Não | 30/04/2020 | Pregão | 05/05/2020 | A | VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | MUNICIPIO DE MERCEDES | MERCEDES | PR | 5000 | 0.1400 | 0.4992 | 07/2020 | 0.1223 |

**Observações**

**"Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 31 Julho 2020 13:54 | GERAL | Usuário: Silvia Ribeiro

BPS

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICIPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | CMED - PREÇO REGULADO | COMPETÊNCIA CMED | MÉDIA PONDERADA |
| BR0448982 | ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:1 SERINGA PREENCHIDA | SERINGA 0,40 ML | Não | 25/05/2020 | Pregão | 23/06/2020 | A | MYLAN LABORATORIOS LTDA. | PONTAMED FARMACEUTICA LTDA | MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO | FRANCISCO BELTRAO | PR | 1000 | 16,0500 | 44,6680 | 07/2020 | 15,5124 |
| BR0448982 | ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:1 SERINGA PREENCHIDA | SERINGA 0,60 ML | Não | 12/05/2020 | Pregão | 01/06/2020 | A | SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA | CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSP. LTDA | FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE DE CURITIBA (FEAES - | CURITIBA | PR | 2000 | 26,0000 | 97,3300 | 07/2020 | 26,6969 |

**Observações**

**"Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

**BPS** Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 31 Julho 2020 13:54 — **GERAL** — Usuário: Silvia Ribeiro

**ITENS**

Código BR: 0448982 — UF: PR

Descrição CATMAT: ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:1 SERINGA PREENCHIDA

**PERÍODO**

Data da Compra: 01/04/2020 à 31/07/2020

**BPS**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICIPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | CMED - PREÇO REGULADO | COMPETÊNCIA CMED | MÉDIA PONDERADA |
| BR0448982 | ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:1 SERINGA PREENCHIDA | SERINGA 0,20 ML | Não | 13/05/2020 | Pregão | 30/06/2020 | A | SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA | SANOFI-AVENTIS FARMACEUTICA LTDA | MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS | SAO JOSE DOS PINHAIS | PR | 4800 | 15,3000 | 24,5410 | 07/2020 | 10,6210 |
| BR0448982 | ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:1 SERINGA PREENCHIDA | SERINGA 0,20 ML | Não | 19/06/2020 | Pregão | 16/07/2020 | A | MYLAN LABORATORIOS LTDA. | CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME | MUNICIPIO DE FLORAI | FLORAI | PR | 90 | 13,0000 | 22,9900 | 07/2020 | 10,6210 |
| BR0448982 | ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:1 SERINGA PREENCHIDA | SERINGA 0,40 ML | Não | 13/05/2020 | Pregão | 30/06/2020 | A | SANOFI-AVENTIS FARMACEUTICA LTDA | SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA | MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS | SAO JOSE DOS PINHAIS | PR | 15200 | 15,0000 | 47,6720 | 07/2020 | 15,5124 |

**BPS** Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 31 Julho 2020 13:57 — **GERAL** — Usuário: Silvia Ribeiro

**ITENS**

Código BR: 0272198 — UF: PR

Descrição CATMAT: ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:10MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL

**PERÍODO**

Data da Compra: 01/05/2020 à 31/07/2020

**BPS**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | CMED - PREÇO REGULADO | COMPETÊNCIA CMED | MÉDIA PONDERADA |
| BR0272198 | ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:10MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL | AMPOLA 1,00 ML | Não | 21/05/2020 | Pregão | 26/05/2020 | A | UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A | PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA | MUNICIPIO DE PATO BRAGADO | PATO BRAGADO | PR | 200 | 1,1200 | 1,1887 | 07/2020 | 1,1388 |
| BR0272198 | ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:10MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL | AMPOLA 1,00 ML | Não | 15/06/2020 | Pregão | 26/05/2020 | A | UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A | PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA | MUNICIPIO DE GUAIRACA | GUAIRACA | PR | 3000 | 1,1400 | 0,0000 | N/A | 1,1388 |

**Observações**

**"Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 1ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Esses registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

# BPS Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 31 Julho 2020 14:02 — **GERAL** — Usuário: Silvia Ribeiro

**ITENS**

Código BR: 0257541 — UF: PR

Descrição CATMAT: GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 50%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

**PERÍODO**

Data da Compra: 01/05/2020 à 31/07/2020

**BPS**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | CMED - PREÇO REGULADO | COMPETÊNCIA CMED | MÉDIA PONDERADA |
| BR0267541 | GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 10,00 ML | Não | 26/05/2020 | Pregão | 03/07/2020 | A | SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA | CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP | AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S | APUCARANA | PR | 3600 | 0,2300 | 0,6482 | 07/2020 | 0,2958 |
| BR0267541 | GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 10,00 ML | Não | 04/05/2020 | Pregão | 21/07/2020 | A | INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE | INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | MUNICIPIO DE MARILUZ | MARILUZ | PR | 2000 | 0,2436 | 0,0000 | N/A | 0,2958 |
| BR0267541 | GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 10,00 ML | Não | 22/05/2020 | Pregão | 29/05/2020 | A | SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA | PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | LOBATO | PR | 300 | 0,3200 | 0,6482 | 07/2020 | 0,2958 |

# BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 31 Julho 2020 14:02 | GERAL | Usuário: Silvia Ribeiro

**BPS**

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | CMED - PREÇO REGULADO | COMPETÊNCIA CMED | MÉDIA PONDERADA |

**Observações**

**"Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida, Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

**Zimbra** **jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br**

## Análise Minuta Edital de Embasamento P.A. 231/2020- Medicamentos ID 106686941

**De :** Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br> seg, 17 de ago de 2020 16:52
**Assunto :** Análise Minuta Edital de Embasamento P.A. 231/2020- Medicamentos ID 106686941 2 anexos
**Para :** Fabiana Martins <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>, Daiana Lugarini <dlugarini@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezadas,

anexo segue a Minuta do Edital de Embasamento do processo Administrativo n.º 231/2020- Feas, cujo objeto resume- se na aquisição de medicamentos (ID **106686941**), para sua análise e considerações. Peço atenção em relação aos itens que estejam na cor vermelha. Qualquer alteração, solicito que seja marcada com cores diferenciadas.

Atenciosamente,

**Janaina Barreto Fonseca**
Pregoeira
Licitações
(41)3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

**9- Minuta Edital de Embasamento_ P.A. 231-2020_ Medicamentos_ID 106686941.doc**
267 KB

## Re: Análise Minuta Edital de Embasamento P.A. 231/2020- Medicamentos ID 106686941

**De :** Fabiana Martins <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br> ter, 18 de ago de 2020 07:20
**Assunto :** Re: Análise Minuta Edital de Embasamento P.A. 231/2020- Medicamentos ID 106686941 2 anexos
**Para :** Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
**Cc :** Daiana Lugarini <dlugarini@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Bom dia,

Minuta analisada e aprovada.

Atenciosamente,

**Fabiana Martins**
Coordenadora de Compras
(41) 3316-5942 | fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

**De:** "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
**Para:** "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>, "Daiana Lugarini" <dlugarini@feaes.curitiba.pr.gov.br>
**Enviadas:** Segunda-feira, 17 de agosto de 2020 16:52:07
**Assunto:** Análise Minuta Edital de Embasamento P.A. 231/2020- Medicamentos ID 106686941

Prezadas,

anexo segue a Minuta do Edital de Embasamento do processo Administrativo n.º 231/2020- Feas, cujo objeto resume- se na aquisição de medicamentos (ID **106686941**), para sua análise e considerações. Peço atenção em relação aos itens que estejam na cor vermelha. Qualquer alteração, solicito que seja marcada com cores diferenciadas.

Atenciosamente,

**Janaina Barreto Fonseca**
Pregoeira
Licitações
(41)3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

**assinatura.png**
30 KB

Licitação
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
5941 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Processo Administrativo n.º 231/2019- Feas

**Memorando n.º 192/2020 – CPL**

Curitiba, 18 de agosto de 2020.

De: CPL/Feas.
Para: Assessoria Jurídica Feas

Prezados,

Anexo segue Minuta do Edital de Embasamento, referente ao processo Administrativo n.º 231/2020- Feas, a fim de que seja feita a análise e emitido Parecer Jurídico, nos termos da legislação vigente.

Atenciosamente,

**Janaina Barreto Fonseca**
**Pregoeira**

Licitações
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

13
5

**MINUTA DO EDITAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2020 – Feas.**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2020 - Feas**

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas comunica aos interessados, que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume.

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

**OBJETO: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feaes pelo período de 12 (doze) meses".**

**PROPOSTAS:** Serão recebidas, **exclusivamente**, através da Internet no Portal de Compras da Feas: (http://www.publinexo.com.br), **a partir do dia XX de XXXXX de 2020 das XXh até o dia XX de XXXXX de 2020, às XXh, horário de Brasília/DF.** Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras Publinexo. **As propostas serão abertas às XXh do dia XX de XXXXX de 2020.**

**LANCES:** Os lances serão recebidos, **exclusivamente**, através do Portal de Compras da Feas: http://www.publinexo.com.br, no dia **XX de XXXXX de 2020, a partir das XXh, horário de Brasília/DF.**

**JUSTIFICATIVA PARA O CERTAME:** considerando o disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que não há 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP para os itens do certame, participantes da composição do referencial de preços do presente certame, **optou- se** pela ampliação da participação para todas as empresas neste pregão.

Curitiba, XX de XXXXX de 2020.

**Janaina Barreto Fonseca**
**Pregoeira**

Licitações
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

## 1) INTRODUÇÃO

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, por meio da Pregoeira designada através da **Portaria n.º 027/2020 – Feas, publicada no Diário Oficial do Município nº 41 de 04/03/2020** e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do **Portal de Compras da Feas (http://www.publinexo.com.br)** realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**menor preço por item**", de acordo com a Lei n.º 8.666/93, em conformidade com as normas consubstanciadas pela lei acima mencionada e alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais nº 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e Processo Administrativo n.º 231/2020 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

**As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.**

**VALOR ESTIMADO: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico nº XXX/2020 é de R$ 420.368,05 (quatrocentos e vinte mil trezentos e sessenta e oito reais e cinco centavos).**

## 2) OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a "**Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feaes pelo periodo de 12 (doze) meses**", conforme especificações contidas no formulário-proposta e anexos, partes integrantes deste Edital.

**a)** As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pela Pregoeira responsável pelo presente Pregão, **por escrito**, no endereço abaixo mencionado, ou ainda, pelo seguinte e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br , até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pela Pregoeira no Portal de Compras da Feas.

**b)** As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra "a" não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, a Pregoeira **não fará atendimento aos fornecedores através do telefone**, **somente** através do "chat" de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverá ser feita conforme descrito na letra "a" do item 2.1.

**c)** Internet: http://www.publinexo.com.br e/ou
http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br

**d)** E-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

2.2. Compõe esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

**2.2.1. ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA;**

**2.2.2. ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;**

**2.2.3. ANEXO III - DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS PARA CADASTRO DE RESERVA;**

## 3) INDICAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

3.1. A Pregoeira responsável pelo presente Processo Licitatório é a Sr.(a) Janaina Barreto Fonseca, designada por meio da **Portaria n.º 027/2020 – Feas, publicada no Diário Oficial do Município nº 41 de 04/03/2020**, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Juliano Eugenio da Silva.;
- Mirelle Pereira Fonseca

3.3. Na ausência da Pregoeira responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

## 4) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste(s), pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam ligados ao objeto do presente Pregão

Eletrônico, que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e, que estejam cadastrados no Sistema de Compras da Feas, a saber, PUBLINEXO, bem como empresas de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123/2006.

4.2. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

4.2.1 **Portal de Compras do Município de Curitiba** (e-Compras: http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br), a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

4.2.2. **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio http://www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.2.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br) ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.2.4. Os documentos abrangidos pelo Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br) e SICAF são os relativos à:

a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos).

b. Regularidade fiscal e trabalhista;

c. Qualificação econômico-financeira.

4.3. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: http://www.publinexo.com.br. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Compras Públicas da PUBLINEXO, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico http://www.publinexo.com.br.

4.4. Não poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.4.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.4.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.5. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.6. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.7. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e a Pregoeira emitirá comunicado no Portal de Compras da Feas (http://www.publinexo.com.br), bem como no sitio eletrônico da Feas (http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema PUBLINEXO nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.8. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.9. Os interessados, no momento do envio da proposta através do Portal de Compras da Feas (http://www.publinexo.com.br), estarão declarando:

a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n. º 8.666/93.

**b)** Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e nem menor de

dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n. º 8.666/93).

**c)** Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, www.publinexo.com.br.

**d)** Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.

4.10. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.11. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.11.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.11.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

4.12. A qualquer momento durante a sessão de lances, a Pregoeira poderá informar o(s) preço(s) máximo(s) para o(s) item(ns), os quais estão disponíveis no ANEXO I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação do(s) item(ns).

4.13. Todas as empresas que encaminharem propostas para o presente Pregão Eletrônico poderão participar da sessão de lances.

4.14. De acordo com a Plataforma Publinexo, será determinado AUTOMATICAMENTE um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá inicio após a indicação da batida eminente pelo Pregoeiro

4.15. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, PUBLINEXO, será determinado AUTOMATICAMENTE um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá inicio após a "batida iminente".

4.16. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema de Compras da Feas: http://www.publinexo.com.br.

4.17. O não cadastramento da empresa no Sistema de Compras da Feas: http://www.publinexo.com.br, acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

## 5) DAS IMPUGNAÇÕES

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

> *Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.*

5.2. Somente serão aceitas impugnações PROTOCOLADAS na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.

## 6) BOLETINS DE ESCLARECIMENTOS E COMUNICADOS

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, a Pregoeira emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal de Compras da Feas (http://www.publinexo.com.br) bem como no sitio eletrônico da Feas (http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br).

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pela Pregoeira será divulgado no Portal de Compras da Feas (http://www.publinexo.com.br) bem como no sitio eletrônico da Feas (http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br); o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no "chat" deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pela Pregoeira e divulgado no Portal de Compras da Feas (http://www.publinexo.com.br) bem como no sitio eletrônico da Feas (http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br), bem como no "chat".

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

## 7) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E ENVIO DOS DOCUMENTOS

7.1. As propostas de preços e os documentos de classificação técnica e habilitação serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal Publinexo, no seguinte prazo:

**7.1.1. Do dia xx de xxx de 2020 às xxh até o dia xx de xxxx de 2020 às xxh, horário de Brasília.**

7.1.1. Não serão aceitas propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal Publinexo.

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);

Licitações
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: "não se aplica", a fim de que não haja identificação da proposta).

**7.3.4. Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.).**

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão.

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo.

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

**a)** Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;

**b)** Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.

**c)** Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da: data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação, quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

**Licitações**
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.

**7.10. Da documentação para classificação da proposta a ser anexada no Sistema Publinexo:**

**7.10.1.** No ato do envio de suas propostas de preços as licitantes deverão obrigatoriamente anexar no sistema Publinexo os seguintes documentos.

**7.10.1.1. Cópia (Autenticada) Autorização De Funcionamento da licitante**, concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

**7.10.1.2. Cópia da Autorização Especial de Funcionamento da licitante,** para fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

- Para atendimento destes itens, as DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS deverão atender ao contido no artigo 23, parágrafos 7° e 8° da Lei N° 9782/99. Caso a renovação da Autorização de Funcionamento e/ou Autorização de Funcionamento Especial ainda não tenha(m) sido publicada(s) pela ANVISA, serão aceitas cópias dos protocolos de renovação, juntamente com os comprovantes de pagamento das taxas de fiscalização previstas no anexo II da referida Lei, acompanhada da cópia da Autorização de Funcionamento Anterior.

**7.10.1.3. Cópia Licença Sanitária da licitante (dentro de seu prazo de validade)**, ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

**7.10.1.4. Cópia Do Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou Solicitação de Revalidação** dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

- Os documentos acima serão recebidos no endereço mencionado neste item, não serão aceitos aqueles encaminhados por e-mail.

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feaes ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.
- Também poderão ser apresentados documentos emitidos pela Internet os quais NÃO precisam de autenticação em Cartório, sendo a autenticidade conferida no site da Anvisa/MS.
- Os documentos que se encontrem vencidos, deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.
- Os documentos que estejam em língua estrangeira, deverão ser apresentados acompanhados de tradução juramentada, nos termos da Lei, sob pena de que o documento não seja aceito.
- **Os documentos que encontrem- se vencidos, deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador**.

**7.11.** As empresas cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão ainda anexar:

***7.11.1. No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica***, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

**7.12. As empresas não cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar toda a documentação solicitada no item 11.4.3 deste edital.**

## 8) APRESENTAÇÃO DOS LANCES

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo (http://www.publinexo.com.br), no dia **XX de XXXXX de 2020, a partir de XXh, horário de Brasília/DF.**

Licitações
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo (http://www.publinexo.com.br) e digitar o seu *login* e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

8.3. No dia e hora marcados para o inicio do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5 As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pela Pregoeira, devidamente designada para este pregão, exclusivamente através do "chat".

8.6. A qualquer momento, a Pregoeira poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n. º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Os lances deverão ser inferiores ao último apresentado, porém, poderão ser aceitos lances de mesmo valor, desde que previsto em Edital de Embasamento e no caso de persistir o empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio,

Licitações
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, ou seja, o sorteio.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, em não se tratando de ME/EPP, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. Sendo o licitante do menor preço não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, a plataforma Publinexo verificará a ocorrência de empate ficto; o qual ocorre na hipótese em que o preço ofertado por uma microempresa ou empresa de pequeno porte apresentar valor superior em até 5% (cinco por cento) ao melhor preço efetivo, sendo então, oferecida a preferência de contratação para a microempresa ou empresa de pequeno porte, respeitando o seguinte procedimento:

a) No caso de empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar novo lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, o qual deverá ser inferior a menor oferta apresentada no certame, situação em que, sendo de fato ofertado valor inferior, será adjudicado em seu favor o objeto da licitação, desde que atendidas as demais exigências previstas em edital.

b) Não havendo interesse por parte da micro ou pequena empresa em ofertar novo valor ou não ocorrendo a contratação por qualquer motivo, serão convocadas as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem nos limites estipulados no parágrafo 2º do art. 44 da Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

c) Não havendo a contratação nos termos previstos no caput do art. 45 da Lei Complementar, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

d) Os critérios previstos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar somente serão aplicados quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

e) Para os casos em que haja empate/equivalência dos valores apresentados, exclusivamente entre ME/EPP, serão convocadas as licitantes interessadas a fim de que, no dia e hora marcados, compareçam ao endereço indicado e apresentem proposta física para o desempate. Na sequência, nos termos do art. 45, III da Lei 123/2006, será realizado um sorteio físico, a fim de

determinar quem apresentará a proposta por primeiro, sendo tido como vencedor (a) o detentor da melhor oferta. Em caso de novo empate, a empresa que foi sorteada para apresentar a primeira proposta em decorrência do empate anterior, sagrar-se-á vencedora do certame.

8.11. **As empresas que, após a fase de lances, mantiverem sua(s) proposta(s) com valores superiores aos indicados como preço(s) máximo(s) neste processo licitatório, terão suas propostas DESCLASSIFICADAS.**

8.12. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que a Pregoeira possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

## 9) JULGAMENTO DA PROPOSTA

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo **"menor preço".**

9.1.1. O julgamento será feito pelo menor preço por item.

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos (Documentação e descritivo técnico dos itens), e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal Publinexo, bem como no sítio eletrônico da Feas.

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. O Pregoeiro verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

9.6. A data para a divulgação da Ata de Julgamento e Edital de Resultado será informada pelo Pregoeiro durante a sessão de lances, no "chat" de conversação ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo e ainda no sítio eletrônico da Feas, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

9.7. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estarão disponíveis para download na Plataforma Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas.

## 10) DAS AMOSTRAS

10.1. A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, portanto a (s) empresa(s) participante(s) deverá(rão) apresentar amostra(s) completa(s) do(s) item(ns) solicitado(s), em sua(s) embalagem(ns) original(is), devidamente identificada(s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas;

10.1.2. A(s) amostra(s) deverá(ão) ser entregue(s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira, com a devida identificação.

10.2. A (s) amostra (s) será (ao) válida (s) somente para esta Licitação.

10.3. A não apresentação da (s) amostra (s) acarretará na desclassificação do (s) item (ns) / lote (s).

10.4. A critério do setor requisitante poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.5. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.6. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.7. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério da Pregoeira, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.8. No ato da entrega da (s) amostra (s) a empresa autoriza a completa análise do (s) produto (s) para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico,

constantes no **Anexo I do presente edital**, mesmo que para isto a (s) amostra (s) seja (m) danificada (s) e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.8.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.9. A(s) amostra(s) retida(s), para fins de comparação no ato do recebimento da (s) mercadoria (s), não poderá (ao) ser deduzida (s) do (s) lote (s) a ser (em) entregue (s), sendo permitido a retirada da (s) mesma (s) em até 06 (seis) dias após a completa entrega do (s) lote (s).

10.10. A (s) amostra (s) não retirada (s) dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

## 11) JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

**11.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.**

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**11.2.1.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

**11.2.2.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

**11.2.3.** Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **E-Compras**, para as empresas **cadastradas no E-Compras**, cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **SICAF**, para as empresas **cadastradas no SICAF**, cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

**a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima,** a anexação no sistema Publinexo **por parte das licitantes, do documento relativo à Qualificação Técnica** (Atestado de Capacidade Técnica).

**11.4.3. Caso o licitante *não* esteja cadastrado no E-Compras ou no SICAF** deverá anexar no sistema Publinexo toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

**I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;

**b)** No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;

**c)** No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;

**d)** No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;

**e)** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**f)** No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.

**g)** No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

**II. REGULARIDADE FISCAL:** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;

**a)** Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo **Estado e Município** em que estiver localizada a Sede da licitante.

**b)** Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.

**c)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

**III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

**IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:** Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e

devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2018 ou 2019, de acordo com a legislação vigente.

**a.1)** A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9°, do Decreto Municipal 104/2019:

**ILC > ou = 1**

**ILG > ou = 1**

**SG > ou = 1**

**1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC**

**LC** = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

**2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG**

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

**3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG**

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

- *Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal n° 8.666/1993.*

**b) Certidão negativa de falência**, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

**Licitações**
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

11.5 No momento do julgamento da habilitação, a Pregoeira consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (Portal de Compras do Município de Curitiba e-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pela Pregoeira. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail (jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br ) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvos os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

a) Somente serão aceitos os documentos de classificação de proposta e habilitação encaminhados no endereço da Feas nos prazos estabelecidos neste edital, sendo a empresa licitante única e exclusiva responsável pela entrega destes documentos;

b) Para fins da apresentação da documentação de maneira organizada, ficará a critério da licitante, apresentar índice dos documentos conforme disposição descrita no Edital, indicando a página onde estão localizados os referidos documentos.

11.9. A não entrega de qualquer documento ou a entrega em desconformidade com o solicitado implicará na inabilitação da licitante.

11.10 Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

Licitações
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

## 12) CONDIÇÕES EXCLUSIVAS PARA A HABILITAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

12.1. **As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutiva.**

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementa nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

## 13) DOS RECURSOS

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado e Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

> *"Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por*

*escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente."*

***§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo."***

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos PROTOCOLADOS no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br , em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.

## 14) DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.

## 15) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

## 16) DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORES

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.2. A(s) licitante(s) remanescente(s) que aceitar(em) baixar seus preços iguais ao(s) do licitante vencedor, deverá(ão) encaminhar, através do e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no **Anexo III**, preenchida e assinada, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo estipulado acima terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro do(s) licitante(s) que aceitar(em) fornecer o(s) mesmo(s) item(ns) com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.4. A habilitação do(s) licitante(s) que comporá(ão) o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente,** quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

## 17) DA ORDEM DE COMPRA

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos itens.

17.2. O prazo para entrega dos itens terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

a) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

17.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros

presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.6. **A entrega dos itens relacionados no presente processo deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feas.**

17.7. Dúvidas nos descritivos dos itens, entrar em contato com a Sra. PREGOEIRA, fone (41) 3316-5967/5927 e/ou e-mail (jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br), por meio de pedido de esclarecimento.

## 18) DO PAGAMENTO

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo setor responsável, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

## 19) DAS PENALIDADES

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas às penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

a) Advertência.

b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre **o valor da ordem de compra relativa ao item em atraso,** limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.

c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado,** no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores

assistenciais das unidades administradas pela FEAS, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento),** conforme relatório de impacto.

d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.

e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 2038/2017.

19.3 A(s) multa(s) será(ão) descontada(s) do(s) pagamento(s) eventualmente devido(s) e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indicio de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

## 20) DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n. º 8.666/93.

20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando o (s) primeiro (s) classificado (s) estiver (em) impossibilitado (s) de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;

b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;

Licitações
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, sejam os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.5, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interditada, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custo adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. O Pregoeira poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou

circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93.

20.14. À Pregoeira e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pela Pregoeira, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à **exceção** de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feas ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.

20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.

20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, **NÃO** precisam de autenticação em cartório, a Pregoeira ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento**.

**Licitações**
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer referência a dias úteis. Para contagem em ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publinexo, em caso de contradição documental.

20.23. Para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e demais correlatos, ficam designados os servidores Fabiana Martins (matrícula funcional n.º 1.427) e Daiana Lugarini (matrícula funcional n.º 104) como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos.

20.24. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.

20.25. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Licitação, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, XX de XXXXX de 2020.

**Janaina Barreto Fonseca**
**Pregoeira**

**Licitações**
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

## ANEXO I

## TERMO DE REFERÊNCIA

**I. Do objeto**

A presente licitação tem por objeto aquisição, por meio de sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas pelo periodo de 12 (doze) meses.

**II. Da descrição dos produtos (108408024)**

**Item 01: 219511/ [BR0340347] Antiácido Efervescente envelope min 5g:** Antiácido tipo Sal de Fruta Eno contendo no mínimo bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Forma farmacêutica: pó efervescente.
**Quantidade:** 3.000 env
**Valor máximo estimado:** R$ 2,5367

**Item 02: 211642/ [BR0267283] Butilescopolamina 10mg comprimido**
**Quantidade:** 4.000 comp
**Valor máximo estimado:** R$ 0,5900

**Item 03: 1288/ [BR0267621] Carbonato de lítio 300mg comprimido**
**Quantidade:** 3.000 comp
**Valor máximo estimado:** R$ 0,3771

**Item 04: 2371/ [BR0448844] Cetoprofeno 100mg EV frasco-ampola**
**Quantidade:** 20.000 fr-amp
**Valor máximo estimado:** R$ 2,7945

**Item 05: 213592/ [BR0448855] Cetoprofeno IM 100mg (50mg/ml) ampola 2ml**
**Quantidade:** 20.000 amp
**Valor máximo estimado:** R$ 1,5400

**Item 06: 613/ [BR0292419] Clindamicina 600mg (150mg/ml) ampola 4ml**
**Quantidade:** 12.000 amp

**Valor máximo estimado:** R$ 4,0767

**Item 07: 16961 / [BR0272045] Clopidogrel 75mg comprimido**
**Quantidade:** 8.000 comp
**Valor máximo estimado:** R$ 0,4330

**Item 08: 2358/ [BR0268236] Cloreto de sódio 0,9% ampola 10ml**
**Quantidade:** 400.000 amp
**Valor máximo estimado:** R$ 0,2200

**Item 09: 853/ [BR0267568] Diltiazem 60MG comprimido**
**Quantidade:** 2.000 comp
**Valor máximo estimado:** R$ 0,2787

**Item 10: 346/ [BR0267203] Dipirona 500mg comprimido**
**Quantidade:** 16.000 comp
**Valor máximo estimado:** R$ 0,1440

**Item 11: 11231/ [BR0448982] Enoxaparina 40mg/0,4ml, seringa pré-carregada com 0,4ml, administração por via subcutânea e endovenosa.**
**Quantidade:** 20.000 ser
**Valor máximo estimado:** R$ 16,6833

**Item 12: 1591/ [BR0272198] Etilefrina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml**
**Quantidade:** 500 amp
**Valor máximo estimado:** R$ 1,2917

**Item 13: 211334/ [BR0267541] Glicose 50% ampola 10ml**
**Quantidade:** 40.000 amp
**Valor máximo estimado:** R$ 0,2963

## III. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA COTAÇÃO

1. Os produtos cotados nesta Licitação deverão obrigatoriamente estar sujeitos ao regime da Vigilância Sanitária, portanto deverão ter **REGISTRO** ou **NOTIFICAÇÃO** ou ser **DECLARADO DISPENSADO** de **REGISTRO**.

2. Os produtos cotados deverão seguir as normas vigentes, conforme RDC n.º 185 de 22/10/2001, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, assim como a legislação pertinente que venha a alterá-las.

3. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de fabricação e validade, nome do produto, quantitativo, entre outros, deverá corresponder ao conteúdo interno desta, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.

4. As embalagens primárias individuais dos produtos devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade.

5. Texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.

6. **A numeração** e identificação dos produtos **importados** deverão seguir **o padrão brasileiro.**

7. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

8. Para o(s) item (ns) que deverá (ão) ser entregue(s) esterilizado(s), serão aceitos os seguintes métodos de esterilização: **óxido de etileno ou raios gama.** As embalagens destes itens deverão seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado.

9. A Feas poderá, caso julgue necessário, enviar o produto para análise em laboratório, e os custos da mesma correrão por conta da empresa vencedora da Licitação.

10. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo 80% (oitenta por cento) de seu prazo de validade ainda vigente para produto em que o prazo de validade total seja superior a 01 (um) ano, e de 90% (noventa por cento) para produtos em que o prazo de validade seja igual ou inferior a 01 (um) ano devendo ser entregues em no **máximo 04 (quatro) lotes**. Nas notas fiscais deverá vir discriminado o quantitativo de cada lote de todos os produtos entregues.

11. Caso a empresa fabricante ou o produto venha a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e descrição, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo para a Fundação.

12. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias proveniente de usuários, a empresa será contatada e

deverá providenciar análise do produto em laboratório oficial. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus desta será de inteira responsabilidade do fornecedor.

13. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado.

14. A entrega dos materiais deverá ser efetuada em até **07 (sete) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, no Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns-Hiza, sito à Rua Lothário Boutin, 90 – Bairro Pinheirinho - Curitiba – Paraná (Almoxarifado), no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda-feira a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros, presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

## IV. Documentos exigidos para a classificação da(s) proposta(s)

**a. Cópia Autorização De Funcionamento da licitante**, concedida pelo Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

- As empresas licitantes deverão cotar os produtos de acordo com o estabelecido na Autorização de Funcionamento, ou seja, respeitando o tipo de autorização (produto para saúde, saneante, cosmético, medicamento, medicamentos especiais), atividade(s) e classe(s) constante(s) na AFE.

**b. Cópia da Autorização Especial de Funcionamento da licitante,** para fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

- Para atendimento destes itens, as DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS deverão atender ao contido no artigo 23, parágrafos 7° e 8º da Lei Nº 9782/99. Caso a renovação da Autorização de Funcionamento e/ou Autorização de Funcionamento Especial ainda não tenha(m) sido publicada(s) pela ANVISA, serão aceitas cópias dos protocolos de renovação, juntamente com os comprovantes de pagamento das taxas de fiscalização previstas no anexo II da referida Lei, acompanhada da cópia da Autorização de Funcionamento Anterior.

**c. Cópia Licença Sanitária da licitante (dentro de seu prazo de validade)**, ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

d. **Cópia Do Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou Solicitação de Revalidação** dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

- Os documentos acima serão recebidos no endereço mencionado neste item, não serão aceitos aqueles encaminhados por e-mail.
- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, á exceção de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feaes ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.
- Também poderão ser apresentados documentos emitidos pela Internet os quais NÃO precisam de autenticação em Cartório, sendo a autenticidade conferida no site da Anvisa/MS.
- Os documentos que se encontrem vencidos, deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.
- Os documentos que estejam em língua estrangeira, deverão ser apresentados acompanhados de tradução juramentada, nos termos da Lei, sob pena de que o documento não seja aceito.
- **Os documentos que encontrem- se vencidos, deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador**.

**V. Das condições de entrega**

1. A entrega dos medicamentos deverá ser efetuada em até **07 (sete) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas de segunda-feira a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

2. A entrega deverá ser realizada em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

d) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

e) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sitio Cercado, Curitiba, Paraná;

f) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

Licitações
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

## ANEXO II

## MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º xxx**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2020 – Feas.**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2020.**

Aos ..... dias do mês de ....., do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, neste ato representada pela Diretora Geral, xxxxxxx, CPF/MF n.º xxxxxx na qualidade de Ordenadora da Despesa, e pela Diretora Administrativo Financeiro xxxxxx, CPF/MF xxxxxx, registram-se os preços da empresa xxxxxx, CNPJ/MF n.º xxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, neste ato representada pelo Senhor xxxxxxx, CPF/MF n.º xxxxxx. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº xxx/2020 - Feas e Anexos, cujo objeto é **"Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feaes pelo periodo de 12 (doze) meses"**, referente ao(s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Fundação Estatal de Atenção à Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

- **Item XX:** XXXXXXXXXXXX; conforme especificações inseridas e previstas em edital.
  Quantidade: XXX unidades.
  Valor unitário: R$ XXXX
  Valor total: R$ XXXXX
  Marca: XXXXXXX

- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº xxx/2020 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba,.....de.....de 2020.

| | |
|---|---|
| Diretora Geral Feas<br>Ordenadora das Despesas | CONTRATADA |

Diretora Administrativa Financeira Feas

**Licitações**
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

## ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS PARA CADASTRO RESERVA

**À Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas**

**Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº xxx/2020-Feas**
**Objeto: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feaes pelo período de 12 (doze) meses"**, conforme especificações e quantitativos descritos no **Anexo I** do respectivo Edital.

**A empresa:** _____, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, **concorda em registrar para cadastro de reserva**, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

**ITENS DO CADASTRO DE RESERVA:**

| ITEM Nº | CÓDIGO DO ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO |
|---|---|---|---|
| | | | |
| | | | |

**§1º** Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, **a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.**

**§2º** As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº XXX/2020-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, XX de XXXXXXX de 2020.

_____

**Assinatura devidamente identificada**
**do representante legal da empresa proponente**
**(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).**

**Assessoria Jurídica**
R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5954
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

**PA nº 231/2020**

**Interessada:** **Fundação Estatal de Atendimento Especializado em Saúde de Curitiba - FEAES.**

**Assunto:** Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS** de forma a atender as necessidades da Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba – FEAS, pelo período de 12 (doze) meses.

**Parecer AJUR n.º** **189/2020**

**Ementa:** Análise de Edital, nos termos do art. 38, § único da Lei nº 8.666/93. Minuta que atende aos requisitos do Decreto Municipal nº 290 de 12 de abril de 2016, Decreto 610/2019 e Decreto nº 1235/2003, de 17 de dezembro de 2003. **Aprovação.**

**I – Relatório**

Trata-se de Minuta de Edital de Pregão Eletrônico s/n, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS** para atendimento das unidades geridas pela Fundação Estatal de Saúde de Curitiba – FEAS.

Consta ao feito:
- declaração de disponibilidade financeira (v. fl. 01);
- declaração do autorizador de despesas (v. fl. 02);
- justificativa para a aquisição (v. fl. 03);
- descritivo medicamentos (v. fl. 05)
- termo de referência (v. fl. 06/12)
- referencial de preços (v.fl. 13)
- justificativa da escolha dos preços (v. fl.14/15)
- orçamentos que embasaram o referencial de preços (v. fl. 36/69)
- comprovante de inscrição e de situação cadastral CNPJ (v. fl. 16/35)
- minuta do edital e seus anexos (v. fl. 72/111)

O valor estimado da totalidade de itens está informado no importe de **R$ 420.368,05 (quatrocentos e vinte mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinco centavos).**

É o relatório.
Passo à manifestação.

**II – Análise**

Preliminarmente, cumpre salientar que a análise desta Assessoria Jurídica cinge-se aos aspectos jurídico-formais do instrumento editalício, não tendo por função avaliar questões de ordem técnica, atinentes, por exemplo, a essencialidade, bem como às especificidades do item(s) que

**Assessoria Jurídica**
R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5954
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

se pretende adquirir, salvo casos de burla ao dever de licitar, fracionamento manifesto de objeto ou ainda, restrição ao caráter competitivo do certame.

Da mesma forma, a análise jurídica não compreende questões de ordem econômico-financeira, tais como, se haverá ou não recursos disponíveis para o pagamento das despesas, sendo certo que é obrigação do gestor prezar pelo efetivo adimplemento. De toda sorte, tal questão envolve previsibilidade orçamentária e há declaração no feito nesse sentido, consoante fl. 1 subscrita pelo Assessor Financeiro da FEAES.

Feitas tais considerações, esclareço que o Registro de Preços é utilizado quando há necessidade de contratações frequentes e situações em que não é possível apurar previamente o *quantitativo* unitário demandado pela Administração Pública, como na hipótese vertente.

No âmbito municipal, o sistema de registro de preços é regulamentado pelo Decreto Municipal n° 290 de 12 de abril de 2016, sendo definido no seu artigo 2°, inc. I como sendo *"um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para contratações futuras"*.

Ainda, o artigo 3° define que o sistema de Registro de Preços poderá ser utilizado nas seguintes hipóteses:

> Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:
> **I - quando pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;**
> II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
> III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;
> **IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração;**
> V - para aquisição de equipamentos ou contratação de serviços de informática e de tecnologia da informação quando o julgamento da licitação for pelo critério de julgamento do menor preço.

*In casu*, pretende-se a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS** o que demanda a necessidade de frequentes contratações, não sendo possível *a priori* determinar previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, sendo viável a compra através de Registro de Preços.

Também é válido salientar que *a existência de registro de preços não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurado ao fornecedor registrado em igualdade de condições,* nos termos do artigo 15 do Decreto Municipal 290/2016.

De acordo com o item 9.1.1 do Edital consta o critério de julgamento de **menor preço por item** o que atende *a priori* os princípios da vantajosidade e economicidade que norteiam as contratações públicas, ampliando a margem de participação de licitantes.

**Assessoria Jurídica**
R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5954
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

No que tange aos documentos exigidos à título de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômica financeira, verifica-se que estão de acordo com o que preconizam os artigos 27 a 31 da Lei 8.666/93.

Os artigos 47 e 48 da LC 123/2006, já com redação alterada pela LC 147/2014 estabelecem tratamento diferenciado a micro e pequena empresa, nos seguintes termos:

> Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.
> Parágrafo único. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal
>
> Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:
> I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
> II - poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte;
> III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

No caso do objeto do certame ser dividido em itens, a jurisprudência do TCU[1] é uníssona no sentido de que é cabível o direcionamento do certame se o valor de cada item não ultrapassar os R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), ainda que a soma total do objeto exceda a esse valor.

À exceção dos itens 11 e 8, todos os demais itens o valor global estimado não excede a quantia de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o que autorizaria o direcionamento do certame a ME ou EPP.

Entretanto, a Lei Complementar Municipal nº 89/2014 estabelece, no entanto, em seu artigo 17, hipóteses em que a restrição do certame à micro e pequena empresa, atenta à consecução do interesse público vejamos:

[1] A propósito, deve ser mencionado o Acórdão 3.771/2011-TCU - Primeira Câmara, o qual, apesar de não ter tocado a possibilidade de adesões indefinidas a uma ARP por parte de outros órgãos e entidades da administração pública, reconheceu que **o limite de R$ 80.000,00 aplica-se a cada item da licitação e não ao valor global da mesma.** Naquela assentada, esta Corte entendeu que **os diversos itens da licitação constituíram várias licitações distintas e independentes entre si.**

*Art. 17. Não se aplica o disposto nos arts. 14, 15 e 16 quando:*
*(...)*
***I - não houver um mínimo de 3 fornecedores competitivos enquadrados como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediados no Município e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;***

*II - o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;*

*III - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos art. 24 e 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;*

*IV – os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não forem expressamente previstos no instrumento convocatório.*

No caso em comento consta no preâmbulo do Edital justificativa de que de que não há 3 (três) empresas classificadas como ME/EPP estabelecidas local e/ou regionalmente capazes de fornecer os itens em questão. Portanto correta a decisão da autoridade promotora da licitação pela ampliação da participação.

À fl. **70** consta a aprovação da minuta em sua versão final, pela autoridade promotora do certame, na forma exigida pelo artigo 50 § 1° do Decreto Municipal 610/2019.[2]

**III - Considerações Finais**

Portanto, **opino favoravelmente à aprovação da minuta, encontrando-se o certame em condições de ser prosseguido**.

Ressalto também, por medida de prudência e cautela, que a Diretoria Administrativa e Geral sempre avalie e reavalie, se for o caso, **a necessidade e legitimidade da despesa** solicitada no presente feito, sobretudo, quanto ao período atual crítico que a Nação Brasileira está vivenciando, assolada pela pandemia COVID, assegurando-se que haja recursos financeiros disponíveis para o atendimento de situações de calamidade pública causadas pela pandemia.

Publique-se na forma da lei, respeitando-se o prazo entre a publicação da convocação e a data de apresentação das propostas e lances, cf. inc. III do art. 17 do Dec. Municipal nº 1.235/03.

É o parecer. S.M.J.

Curitiba, 21 de agosto de 2020.

**ELAINE DE CAMPOS**
**OAB/PR 44.881/MAT. 153**

[2] §1º É condição para a emissão de parecer por Procurador do Município a completa instrução dos procedimentos e a aprovação da minuta do edital pelo órgão promotor.

Gabinete

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-622
(41) 3316-5959
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

# PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2020- FEAS

**I** – Aprovo o Parecer Jurídico nº 189/2020 – Ajur/Feas.

**III** – Possui condições de prosseguimento o presente processo;

**IV** – Portanto, respeitando as formalidades legais, publique-se o Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico.

Curitiba, 24 de agosto de 2020.

**Sezifredo Paulo Alves Paz**
**Diretor Geral Feas**

CURITIBA

Nº 41 - ANO IX

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 2020

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

## PORTARIA Nº 27

*Designa servidores para atuarem como pregoeiros e membros de equipe de apoio nos processos licitatórios.*

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto Municipal n.º 351/2019 e, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, na Lei Federal n.º 10.520/02, e no Decreto Federal 3.555/2000, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como pregoeiros e membros de equipe de apoio nos processos licitatórios, nos processos de Dispensas de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, no âmbito da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas.

Pregoeiros:

Janaina Barreto Fonseca - matrícula n.º 250

Juliano Eugênio da Silva - matrícula n.º 277

Equipe de apoio:

Mirelle Pereira Fonseca - matrícula 1822

**Art. 2º** O Pregoeiro e Equipe de Apoio serão devidamente indicados no edital de embasamento para cada processo licitatório.

**Art. 3º** Caberá ao Pregoeiro a elaboração e julgamento dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão e compras por meio eletrônico, bem como demais funções pertinentes, em conformidade com a Legislação vigente.

**Art. 4º** Caberá aos servidores à inclusão no Sistema BIONEXO E PUBLINEXO, dos dados resultantes da formalização dos processos de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, Artigos 24 e 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Art. 5º** O mandato dos pregoeiros será de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 02 de março de 2020.

**Art. 6º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 01/2020-FEAS.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 3 de março de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

## PORTARIA Nº 28

*Designar empregados públicos para constituírem Comissão Permanente de Licitação da Feas.*

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto Municipal n.º 351/2019 e, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, na Lei Federal n.º 10.520/02, e no Decreto Federal 3.555/2000, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os empregados públicos abaixo relacionados para constituírem Comissão Permanente de Licitação da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas, para processamento e julgamento de licitação, nas modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Leilão e Pregão Eletrônico:

Presidente:

Mamed Younes Mohamed Mourad - matrícula n.º 1738

Membros:

**Licitações**
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

# EDITAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2020 – Feas.**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020 - Feas**

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas comunica aos interessados, que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume.

## AMPLA CONCORRÊNCIA

**OBJETO: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo periodo de 12 (doze) meses".**

**PROPOSTAS:** Serão recebidas, **exclusivamente**, através da Internet no Portal de Compras da Feas: (http://www.publinexo.com.br), **a partir do dia 27 agosto de 2020 das 10h até o dia 11 de setembro de 2020, às 13h29, horário de Brasília/DF.** Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras Publinexo. **As propostas serão abertas às 13h30 do dia 11 de setembro de 2020.**

**LANCES:** Os lances serão recebidos, **exclusivamente**, através do Portal de Compras da Feas: http://www.publinexo.com.br, no dia **11 de setembro de 2020, a partir das 14h, horário de Brasília/DF.**

**JUSTIFICATIVA PARA O CERTAME:** considerando o disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que não há 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP para os itens do certame, participantes da composição do referencial de preços do presente certame, **optou- se** pela ampliação da participação para todas as empresas neste pregão.

Curitiba, 25 de agosto de 2020.

**Janaina Barreto Fonseca**
**Pregoeira**

**Licitações**
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

## 1) INTRODUÇÃO

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, por meio da Pregoeira designada através da **Portaria n.º 027/2020 – Feas, publicada no Diário Oficial do Município nº 41 de 04/03/2020** e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do **Portal de Compras da Feas (http://www.publinexo.com.br)** realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**menor preço por item**", de acordo com a Lei n.º 8.666/93, em conformidade com as normas consubstanciadas pela lei acima mencionada e alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais nº 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e Processo Administrativo n.º 231/2020 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

**As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.**

**VALOR ESTIMADO: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico nº 061/2020 é de** R$ 420.368,05 (quatrocentos e vinte mil trezentos e sessenta e oito reais e cinco centavos).

## 2) OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a "**Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses**", conforme especificações contidas no formulário-proposta e anexos, partes integrantes deste Edital.

**a)** As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pela Pregoeira responsável pelo presente Pregão, **por escrito**, no endereço abaixo mencionado, ou ainda, pelo seguinte e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br , até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pela Pregoeira no Portal de Compras da Feas.

**b)** As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra "a" não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, a Pregoeira **não fará atendimento aos fornecedores através do telefone**, **somente** através do "chat" de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverá ser feita conforme descrito na letra "a" do item 2.1.

**c)** Internet: http://www.publinexo.com.br e/ou http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br

**d)** E-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

2.2. Compõe esta Convocação Geral, além das condições especificas, os seguintes documentos:

**2.2.1. ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA;**

**2.2.2. ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;**

**2.2.3. ANEXO III - DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS PARA CADASTRO DE RESERVA;**

## 3) INDICAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

3.1. A Pregoeira responsável pelo presente Processo Licitatório é a Sr.(a) Janaina Barreto Fonseca, designada por meio da **Portaria n.º 027/2020 – Feas, publicada no Diário Oficial do Município nº 41 de 04/03/2020**, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Juliano Eugenio da Silva.;
- Mirelle Pereira Fonseca

3.3. Na ausência da Pregoeira responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

## 4) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste(s), pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam ligados ao objeto do presente Pregão

Eletrônico, que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e, que estejam cadastrados no Sistema de Compras da Feas, a saber, PUBLINEXO, bem como empresas de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123/2006.

4.2. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

4.2.1 **Portal de Compras do Município de Curitiba** (e-Compras: http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br), a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

4.2.2. **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio http://www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.2.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br) ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.2.4. Os documentos abrangidos pelo Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br) e SICAF são os relativos à:

a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos),
b. Regularidade fiscal e trabalhista;
c. Qualificação econômico-financeira.

4.3. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: http://www.publinexo.com.br. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Compras Públicas da PUBLINEXO, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico http://www.publinexo.com.br.

4.4. Não poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.4.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.4.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.5. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.6. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.7. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e a Pregoeira emitirá comunicado no Portal de Compras da Feas (http://www.publinexo.com.br), bem como no sitio eletrônico da Feas (http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema PUBLINEXO nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.8. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.9. Os interessados, no momento do envio da proposta através do Portal de Compras da Feas (http://www.publinexo.com.br), estarão declarando:

a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n. º 8.666/93.

**b)** Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e nem menor de

dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n. ° 8.666/93).

**c)** Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, www.publinexo.com.br.

**d)** Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3° e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.

4.10. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.° 8.666/93.

4.11. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.11.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.11.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

4.12. A qualquer momento durante a sessão de lances, a Pregoeira poderá informar o(s) preço(s) máximo(s) para o(s) item(ns), os quais estão disponíveis no ANEXO I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação do(s) item(ns).

4.13. Todas as empresas que encaminharem propostas para o presente Pregão Eletrônico poderão participar da sessão de lances.

4.14. De acordo com a Plataforma Publinexo, será determinado AUTOMATICAMENTE um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá inicio após a indicação da batida eminente pelo Pregoeiro

4.15. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, PUBLINEXO, será determinado AUTOMATICAMENTE um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá inicio após a "batida iminente".

4.16. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema de Compras da Feas: http://www.publinexo.com.br.

4.17. O não cadastramento da empresa no Sistema de Compras da Feas: http://www.publinexo.com.br, acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

## 5) DAS IMPUGNAÇÕES

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

> *Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.*

5.2. Somente serão aceitas impugnações PROTOCOLADAS na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.

## 6) BOLETINS DE ESCLARECIMENTOS E COMUNICADOS

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, a Pregoeira emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal de Compras da Feas (http://www.publinexo.com.br) bem como no sitio eletrônico da Feas (http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br).

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pela Pregoeira será divulgado no Portal de Compras da Feas (http://www.publinexo.com.br) bem como no sitio eletrônico da Feas (http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br); o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no "chat" deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pela Pregoeira e divulgado no Portal de Compras da Feas (http://www.publinexo.com.br) bem como no sitio eletrônico da Feas (http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br), bem como no "chat".

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

## 7) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E ENVIO DOS DOCUMENTOS

7.1. As propostas de preços e os documentos de classificação técnica e habilitação serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal Publinexo, no seguinte prazo:

**7.1.1. Do dia 27 de agosto de 2020 às 10h até o dia 11 de setembro de 2020 às 13h29, horário de Brasília.**

**7.1.2.** Não serão aceitas propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal Publinexo.

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);

7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: "não se aplica", a fim de que não haja identificação da proposta).

**Licitações**
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

**7.3.4. Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.).**

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão.

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo.

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

**a)** Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;

**b)** Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.

**c)** Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da: data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação, quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.

**7.10. Da documentação para classificação da proposta a ser anexada no Sistema Publinexo:**

**7.10.1.** No ato do envio de suas propostas de preços as licitantes deverão obrigatoriamente anexar no sistema Publinexo os seguintes documentos.

**7.10.1.1. Cópia (Autenticada) Autorização De Funcionamento da licitante**, concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

**7.10.1.2. Cópia da Autorização Especial de Funcionamento da licitante,** para fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

- Para atendimento destes itens, as DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS deverão atender ao contido no artigo 23, parágrafos 7° e 8° da Lei N° 9782/99. Caso a renovação da Autorização de Funcionamento e/ou Autorização de Funcionamento Especial ainda não tenha(m) sido publicada(s) pela ANVISA, serão aceitas cópias dos protocolos de renovação, juntamente com os comprovantes de pagamento das taxas de fiscalização previstas no anexo II da referida Lei, acompanhada da cópia da Autorização de Funcionamento Anterior.

**7.10.1.3. Cópia Licença Sanitária da licitante (dentro de seu prazo de validade)**, ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

**7.10.1.4. Cópia Do Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou Solicitação de Revalidação** dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

- Os documentos acima serão recebidos no endereço mencionado neste item, não serão aceitos aqueles encaminhados por e-mail.
- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias em papel termo sensivel (fac-

símile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feas ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.

- Também poderão ser apresentados documentos emitidos pela Internet os quais NÃO precisam de autenticação em Cartório, sendo a autenticidade conferida no site da Anvisa/MS.
- Os documentos que se encontrem vencidos, deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.
- Os documentos que estejam em língua estrangeira, deverão ser apresentados acompanhados de tradução juramentada, nos termos da Lei, sob pena de que o documento não seja aceito.
- **Os documentos que encontrem- se vencidos, deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador**.

**7.11.** As empresas cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão ainda anexar:

***7.11.1. No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica***, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

**7.12. As empresas não cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar toda a documentação solicitada no item 11.4.3 deste edital.**

## 8) APRESENTAÇÃO DOS LANCES

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo (http://www.publinexo.com.br), no dia **11 de setembro de 2020, a partir das 14h, horário de Brasília/DF.**

**Licitações**
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo (http://www.publinexo.com.br) e digitar o seu *login* e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5 As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pela Pregoeira, devidamente designada para este pregão, exclusivamente através do "chat".

8.6. A qualquer momento, a Pregoeira poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo **44** da Lei Federal n. ° 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Os lances deverão ser inferiores ao último apresentado, porém, poderão ser aceitos lances de mesmo valor, desde que previsto em Edital de Embasamento e no caso de persistir o empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio,

presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, ou seja, o sorteio.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, em não se tratando de ME/EPP, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. Sendo o licitante do menor preço não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, a plataforma Publinexo verificará a ocorrência de empate ficto; o qual ocorre na hipótese em que o preço ofertado por uma microempresa ou empresa de pequeno porte apresentar valor superior em até 5% (cinco por cento) ao melhor preço efetivo, sendo então, oferecida a preferência de contratação para a microempresa ou empresa de pequeno porte, respeitando o seguinte procedimento:

a) No caso de empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar novo lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, o qual deverá ser inferior a menor oferta apresentada no certame, situação em que, sendo de fato ofertado valor inferior, será adjudicado em seu favor o objeto da licitação, desde que atendidas as demais exigências previstas em edital.

b) Não havendo interesse por parte da micro ou pequena empresa em ofertar novo valor ou não ocorrendo a contratação por qualquer motivo, serão convocadas as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem nos limites estipulados no parágrafo 2º do art. 44 da Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

c) Não havendo a contratação nos termos previstos no caput do art. 45 da Lei Complementar, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

d) Os critérios previstos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar somente serão aplicados quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

e) Para os casos em que haja empate/equivalência dos valores apresentados, exclusivamente entre ME/EPP, serão convocadas as licitantes interessadas a fim de que, no dia e hora marcados, compareçam ao endereço indicado e apresentem proposta física para o desempate. Na sequência, nos termos do art. 45, III da Lei 123/2006, será realizado um sorteio físico, a fim de

determinar quem apresentará a proposta por primeiro, sendo tido como vencedor (a) o detentor da melhor oferta. Em caso de novo empate, a empresa que foi sorteada para apresentar a primeira proposta em decorrência do empate anterior, sagrar-se-á vencedora do certame.

8.11. **As empresas que, após a fase de lances, mantiverem sua(s) proposta(s) com valores superiores aos indicados como preço(s) máximo(s) neste processo licitatório, terão suas propostas DESCLASSIFICADAS.**

8.12. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que a Pregoeira possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

## 9) JULGAMENTO DA PROPOSTA

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo **"menor preço".**

9.1.1. O julgamento será feito pelo **menor preço por item.**

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos (Documentação e descritivo técnico dos itens), e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal Publinexo, bem como no sítio eletrônico da Feas.

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. O Pregoeiro verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

9.6. A data para a divulgação da Ata de Julgamento e Edital de Resultado será informada pelo Pregoeiro durante a sessão de lances, no "chat" de conversação ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo e ainda no sítio eletrônico da Feas, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

9.7. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estarão disponíveis para download na Plataforma Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas.

## 10) DAS AMOSTRAS

10.1. A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, portanto a (s) empresa(s) participante(s) deverá(rão) apresentar amostra(s) completa(s) do(s) item(ns) solicitado(s), em sua(s) embalagem(ns) original(is), devidamente identificada(s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas;

10.1.2. A(s) amostra(s) deverá(ão) ser entregue(s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira, com a devida identificação.

10.2. A (s) amostra (s) será (ao) válida (s) somente para esta Licitação.

10.3. A não apresentação da (s) amostra (s) acarretará na desclassificação do (s) item (ns) / lote (s).

10.4. A critério do setor requisitante poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.5. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.6. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.7. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério da Pregoeira, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.8. No ato da entrega da (s) amostra (s) a empresa autoriza a completa análise do (s) produto (s) para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I do presente edital**, mesmo que para isto a (s) amostra (s) seja (m) danificada (s) e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.8.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.9. A(s) amostra(s) retida(s), para fins de comparação no ato do recebimento da (s) mercadoria (s), não poderá (ao) ser deduzida (s) do (s) lote (s) a ser (em) entregue (s), sendo permitido a retirada da (s) mesma (s) em até 06 (seis) dias após a completa entrega do (s) lote (s).

10.10. A (s) amostra (s) não retirada (s) dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

## 11) JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

**11.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.**

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**11.2.1.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

**11.2.2.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

**11.2.3.** Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da

Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **E-Compras**, para as empresas **cadastradas no E-Compras**, cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **SICAF,** para as empresas **cadastradas no SICAF**, cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

**a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a anexação no sistema Publinexo por parte das licitantes, do documento relativo à Qualificação Técnica (Atestado de Capacidade Técnica).**

**11.4.3. Caso o licitante *não* esteja cadastrado no E-Compras ou no SICAF** deverá anexar no sistema Publinexo toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

**I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;

**b)** No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;

**c)** No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;

**d)** No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;

**e)** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**f)** No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.

**g)** No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

**II. REGULARIDADE FISCAL:** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;

**a)** Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo **Estado e Município** em que estiver localizada a Sede da licitante.

**b)** Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.

**c)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

**III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

**IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:** Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por

balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2018 ou 2019, de acordo com a legislação vigente.

**a.1)** A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9°, do Decreto Municipal 104/2019:

**ILC > ou = 1**

**ILG > ou = 1**

**SG > ou = 1**

**1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC**

**LC** = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

**2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG**

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

**3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG**

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

- *Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal n° 8.666/1993.*

**b) Certidão negativa de falência**, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, a Pregoeira consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (Portal de Compras do Município de Curitiba e-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pela Pregoeira. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail (jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br ) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvos os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

a) Somente serão aceitos os documentos de classificação de proposta e habilitação encaminhados no endereço da Feas nos prazos estabelecidos neste edital, sendo a empresa licitante única e exclusiva responsável pela entrega destes documentos;

b) Para fins da apresentação da documentação de maneira organizada, ficará a critério da licitante, apresentar índice dos documentos conforme disposição descrita no Edital, indicando a página onde estão localizados os referidos documentos.

11.9. A não entrega de qualquer documento ou a entrega em desconformidade com o solicitado implicará na inabilitação da licitante.

11.10 Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

## 12) CONDIÇÕES EXCLUSIVAS PARA A HABILITAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

12.1. **As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação,**

**mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutiva.**

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementa nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

## 13) DOS RECURSOS

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado e Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

> *"Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a*

*apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente."*

***§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo."***

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos PROTOCOLADOS no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br , em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.

## 14) DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.

## 15) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

## 16) DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORES

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.2. A(s) licitante(s) remanescente(s) que aceitar(em) baixar seus preços iguais ao(s) do licitante vencedor, deverá(ão) encaminhar, através do e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no **Anexo III**, preenchida e assinada, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo estipulado acima terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro do(s) licitante(s) que aceitar(em) fornecer o(s) mesmo(s) item(ns) com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro

tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.4. A habilitação do(s) licitante(s) que comporá(ão) o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente,** quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

## 17) DA ORDEM DE COMPRA

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos itens.

17.2. O prazo para entrega dos itens terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

a) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

17.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.6. **A entrega dos itens relacionados no presente processo deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feas.**

17.7. Dúvidas nos descritivos dos itens, entrar em contato com a Sra. PREGOEIRA, fone (41) 3316-5967/5927 e/ou e-mail (jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br), por meio de pedido de esclarecimento.

## 18) DO PAGAMENTO

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo setor responsável, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

## 19) DAS PENALIDADES

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas às penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

a) Advertência.

b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre **o valor da ordem de compra relativa ao item em atraso,** limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.

c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado,** no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela FEAS, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento),** conforme relatório de impacto.

d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.

e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 2038/2017.

19.3 A(s) multa(s) será(ão) descontada(s) do(s) pagamento(s) eventualmente devido(s) e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o

caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

## 20) DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n. º 8.666/93.

20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando o (s) primeiro (s) classificado (s) estiver (em) impossibilitado (s) de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;

b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;

c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, sejam os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do

pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.5, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interditada, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custo adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. O Pregoeira poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93.

20.14. À Pregoeira e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pela Pregoeira, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à **exceção** de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feas ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.

20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.

20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, **NÃO** precisam de autenticação em cartório, a Pregoeira ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento**.

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer referência a dias úteis. Para contagem em ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publinexo, em caso de contradição documental.

20.23. Para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e demais correlatos, ficam designados os servidores Fabiana Martins (matrícula funcional n.º 1.427) e Daiana Lugarini (matrícula funcional n.º 104) como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos.

20.24. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.

20.25. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Licitação, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, 25 de agosto de 2020.

**Janaina Barreto Fonseca**
**Pregoeira**

Licitações
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

## ANEXO I

## TERMO DE REFERÊNCIA

### I. Do objeto

A presente licitação tem por objeto aquisição, por meio de sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas pelo período de 12 (doze) meses.

### II. Da descrição dos produtos (108408024)

**Item 01: 219511/ [BR0340347] Antiácido Efervescente envelope min 5g:** Antiácido tipo Sal de Fruta Eno contendo no mínimo bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Forma farmacêutica: pó efervescente.
**Quantidade:** 3.000 env
**Valor máximo estimado:** R$ 2,5367

**Item 02: 211642/ [BR0267283] Butilescopolamina 10mg comprimido**
**Quantidade:** 4.000 comp
**Valor máximo estimado:** R$ 0,5900

**Item 03: 1288/ [BR0267621] Carbonato de lítio 300mg comprimido**
**Quantidade:** 3.000 comp
**Valor máximo estimado:** R$ 0,3771

**Item 04: 2371/ [BR0448844] Cetoprofeno 100mg EV frasco-ampola**
**Quantidade:** 20.000 fr-amp
**Valor máximo estimado:** R$ 2,7945

**Item 05: 213592/ [BR0448855] Cetoprofeno IM 100mg (50mg/ml) ampola 2ml**
**Quantidade:** 20.000 amp
**Valor máximo estimado:** R$ 1,5400

**Item 06: 613/ [BR0292419] Clindamicina 600mg (150mg/ml) ampola 4ml**
**Quantidade:** 12.000 amp

**Valor máximo estimado:** R$ 4,0767

**Item 07: 16961 / [BR0272045] Clopidogrel 75mg comprimido**
**Quantidade:** 8.000 comp
**Valor máximo estimado:** R$ 0,4330

**Item 08: 2358/ [BR0268236] Cloreto de sódio 0,9% ampola 10ml**
**Quantidade:** 400.000 amp
**Valor máximo estimado:** R$ 0,2200

**Item 09: 853/ [BR0267568] Diltiazem 60MG comprimido**
**Quantidade:** 2.000 comp
**Valor máximo estimado:** R$ 0,2787

**Item 10: 346/ [BR0267203] Dipirona 500mg comprimido**
**Quantidade:** 16.000 comp
**Valor máximo estimado:** R$ 0,1440

**Item 11: 11231/ [BR0448982] Enoxaparina 40mg/0,4ml, seringa pré-carregada com 0,4ml, administração por via subcutânea e endovenosa.**
**Quantidade:** 20.000 ser
**Valor máximo estimado:** R$ 16,6833

**Item 12: 1591/ [BR0272198] Etilefrina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml**
**Quantidade:** 500 amp
**Valor máximo estimado:** R$ 1,2917

**Item 13: 211334/ [BR0267541] Glicose 50% ampola 10ml**
**Quantidade:** 40.000 amp
**Valor máximo estimado:** R$ 0,2963

## III. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA COTAÇÃO

1. Os produtos cotados nesta Licitação deverão obrigatoriamente estar sujeitos ao regime da Vigilância Sanitária, portanto deverão ter **REGISTRO** ou **NOTIFICAÇÃO** ou ser **DECLARADO DISPENSADO** de **REGISTRO**.

2. Os produtos cotados deverão seguir as normas vigentes, conforme RDC n.º 185 de 22/10/2001, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, assim como a legislação pertinente que venha a alterá-las.

3. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de fabricação e validade, nome do produto, quantitativo, entre outros, deverá corresponder ao conteúdo interno desta, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.

4. As embalagens primárias individuais dos produtos devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade.

5. Texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.

6. **A numeração** e identificação dos produtos **importados** deverão seguir **o padrão brasileiro.**

7. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

8. Para o(s) item (ns) que deverá (ão) ser entregue(s) esterilizado(s), serão aceitos os seguintes métodos de esterilização: **óxido de etileno ou raios gama.** As embalagens destes itens deverão seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado.

9. A Feas poderá, caso julgue necessário, enviar o produto para análise em laboratório, e os custos da mesma correrão por conta da empresa vencedora da Licitação.

10. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo 80% (oitenta por cento) de seu prazo de validade ainda vigente para produto em que o prazo de validade total seja superior a 01 (um) ano, e de 90% (noventa por cento) para produtos em que o prazo de validade seja igual ou inferior a 01 (um) ano devendo ser entregues em no **máximo 04 (quatro) lotes**. Nas notas fiscais deverá vir discriminado o quantitativo de cada lote de todos os produtos entregues.

11. Caso a empresa fabricante ou o produto venha a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e descrição, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo para a Fundação.

12. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias proveniente de usuários, a empresa será contatada e

deverá providenciar análise do produto em laboratório oficial. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus desta será de inteira responsabilidade do fornecedor.

13. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado.

14. A entrega dos materiais deverá ser efetuada em até **07 (sete) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, no Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns-Hiza, sito à Rua Lothário Boutin, 90 – Bairro Pinheirinho - Curitiba – Paraná (Almoxarifado), no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda-feira a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros, presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

## IV. Documentos exigidos para a classificação da(s) proposta(s)

**a. Cópia Autorização De Funcionamento da licitante**, concedida pelo Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

- As empresas licitantes deverão cotar os produtos de acordo com o estabelecido na Autorização de Funcionamento, ou seja, respeitando o tipo de autorização (produto para saúde, saneante, cosmético, medicamento, medicamentos especiais), atividade(s) e classe(s) constante(s) na AFE.

**b. Cópia da Autorização Especial de Funcionamento da licitante,** para fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

- Para atendimento destes itens, as DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS deverão atender ao contido no artigo 23, parágrafos 7° e 8° da Lei N° 9782/99. Caso a renovação da Autorização de Funcionamento e/ou Autorização de Funcionamento Especial ainda não tenha(m) sido publicada(s) pela ANVISA, serão aceitas cópias dos protocolos de renovação, juntamente com os comprovantes de pagamento das taxas de fiscalização previstas no anexo II da referida Lei, acompanhada da cópia da Autorização de Funcionamento Anterior.

**c. Cópia Licença Sanitária da licitante (dentro de seu prazo de validade)**, ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

**d. Cópia Do Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou Solicitação de Revalidação** dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

- Os documentos acima serão recebidos no endereço mencionado neste item, não serão aceitos aqueles encaminhados por e-mail.
- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feas ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.
- Também poderão ser apresentados documentos emitidos pela Internet os quais NÃO precisam de autenticação em Cartório, sendo a autenticidade conferida no site da Anvisa/MS.
- Os documentos que se encontrem vencidos, deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.
- Os documentos que estejam em língua estrangeira, deverão ser apresentados acompanhados de tradução juramentada, nos termos da Lei, sob pena de que o documento não seja aceito.
- **Os documentos que encontrem- se vencidos, deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador**.

**V. Das condições de entrega**

1. A entrega dos medicamentos deverá ser efetuada em até **07 (sete) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas de segunda-feira a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

2. A entrega deverá ser realizada em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

d) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

e) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

f) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

Licitações
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

## ANEXO II

## MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° xxx**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2020 – Feas.**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020.**

Aos ..... dias do mês de ..... do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, neste ato representada pela Diretora Geral, xxxxxxx, CPF/MF n.° xxxxxx na qualidade de Ordenadora da Despesa, e pela Diretora Administrativo Financeiro xxxxxx, CPF/MF xxxxxx, registram-se os preços da empresa xxxxxx, CNPJ/MF n.° xxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, neste ato representada pelo Senhor xxxxxxx, CPF/MF n.° xxxxxx. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº xxx/2020 - Feas e Anexos, cujo objeto é **"Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses"**, referente ao(s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Fundação Estatal de Atenção à Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

- **Item XX:** XXXXXXXXXXXX; conforme especificações inseridas e previstas em edital.
  Quantidade: XXX unidades.
  Valor unitário: R$ XXXX
  Valor total: R$ XXXXX
  Marca: XXXXXXX

- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

Licitações
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº xxx/2020 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba,.....de.....de 2020.

Diretora Geral Feas
Ordenadora das Despesas

CONTRATADA

Diretora Administrativa Financeira Feas

Licitações
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

## ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS PARA CADASTRO RESERVA

**À Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas**

**Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº xxx/2020-Feas**
**Objeto: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses"**, conforme especificações e quantitativos descritos no **Anexo I** do respectivo Edital.

**A empresa:** _____, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, **concorda em registrar para cadastro de reserva**, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

**ITENS DO CADASTRO DE RESERVA:**

| ITEM Nº | CÓDIGO DO ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO |
|---|---|---|---|
| | | | |
| | | | |

**§1º** Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, **a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.**

**§2º** As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº XXX/2020-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, XX de XXXXXXX de 2020.

_____

**Assinatura devidamente identificada**
**do representante legal da empresa proponente**
**(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).**

Licitações
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
41 3316-5967
licitacoes@feaes.curitiba.pr.gov.br

# AVISO DE LICITAÇÃO

*A Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes caracteristicas.*

Processo Administrativo nº 231/2020 – Feas.

Pregão Eletrônico 061/2020.

## AMPLA CONCORRÊNCIA

**Objeto:** "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feaes pelo período de 12 (doze) meses".

**Valor total máximo estimado:** O valor máximo estimado é de R$ 420.368,05 (quatrocentos e vinte mil trezentos e sessenta e oito reais e cinco centavos).

**Data/horário envio de proposta:** a partir do dia 27 de agosto de 2020 das 10h até o dia 11 de setembro de 2020, às 13h29, horário de Brasília/DF.

Abertura das propostas: As propostas serão abertas às 13h30 do dia 11 de agosto de 2020.

**Data/horário envio de lances:** 11 de setembro de 2020, a partir das 14h, horário de Brasília/DF.

**Justificativa Para O Certame:** Considerando o disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que não há 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP para os itens do certame, participantes da composição do referencial de preços do presente certame, **optou-se** pela ampliação da participação para todas as empresas neste pregão.

- As propostas deverão respeitar a data e horários determinados acima.
- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: http://www.publinexo.com.br, bem como no sitio eletrônico da Feas: http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br.
- Informações contatar pelos fones: (41) 3316-5967/ (41) 3316-5927.

Curitiba, 25 de agosto de 2020.

**Janaina Barreto Fonseca**

**Pregoeira**

Paulo Cesar Canelo : Pregoeiro

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

*A Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características.*
*Processo Administrativo nº 230/2020 – Feas.*
*Pregão Eletrônico 060/2020.*

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

**Objeto:** "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de fralda adulta geriátrica descartável, para suprir as necessidades da Feaes pelo período de 12 (doze) meses".
**Valor total máximo estimado:** O valor máximo estimado é de R$ 220.530,00 (duzentos e vinte mil quinhentos e trinta reais).
**Data/horário envio de proposta:** a partir do dia 27 de agosto de 2020 das 10h até o dia 11 de setembro de 2020, às 09h29, horário de Brasília/DF.
Abertura das propostas: As propostas serão abertas às 09h30 do dia 11 de agosto de 2020.
**Data/horário envio de lances:** 11 de setembro de 2020, a partir das 10h, horário de Brasília/DF.
**Justificativa Para O Certame:** Considerando o disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que não há 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP para os itens do certame, participantes da composição do referencial de preços do presente certame, **optou- se** pela ampliação da participação para todas as empresas neste pregão.
- As propostas deverão respeitar a data e horários determinados acima.
O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: http://www.publinexo.com.br, bem como no sitio eletrônico da Feas: http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br.
- Informações contatar pelos fones: (41) 3316-5967/ (41) 3316-5927.
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 25 de agosto de 2020.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

*A Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características.*
*Processo Administrativo nº 231/2020 – Feas.*
*Pregão Eletrônico 061/2020.*

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

**Objeto:** "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feaes pelo período de 12 (doze) meses".
**Valor total máximo estimado:** O valor máximo estimado é de R$ 420.368,05 (quatrocentos e vinte mil trezentos e sessenta e oito reais e cinco centavos).
**Data/horário envio de proposta:** a partir do dia 27 de agosto de 2020 das 10h até o dia 11 de setembro de 2020, às 13h29, horário de Brasília/DF.
Abertura das propostas: As propostas serão abertas às 13h30 do dia 11 de agosto de 2020.
**Data/horário envio de lances:** 11 de setembro de 2020, a partir das 14h, horário de Brasília/DF.
**Justificativa Para O Certame:** Considerando o disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que não há 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP para os itens do certame, participantes da composição do referencial de preços do presente certame, **optou- se** pela ampliação da participação para todas as empresas neste pregão.
- As propostas deverão respeitar a data e horários determinados acima.
- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: http://www.publinexo.com.br, bem como no sítio eletrônico da Feas: http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br.
- Informações contatar pelos fones: (41) 3316-5967/ (41) 3316-5927.
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 25 de agosto de 2020.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

*A Fundação Estatal De Atenção À Saúde - Feas torna publico, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico.*
***Processo Administrativo nº 225/2020 – Feas.***
***Pregão Eletrônico nº 062/2020- Feas.***
***Critério De Julgamento:*** *Menor valor por item*

**AMPLA CONCORRÊNCIA E EXCLUSIVO ME**
**Objeto** : "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de materiais de expediente, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".
**Valor total máximo estimado:** O valor máximo estimado é de R$ 82.218,96 (oitenta e dois mil duzentos e dezoito reais e noventa e seis centavos)
**Data/horário envio de proposta** : a partir do dia 27 de agosto de 2020 das 10h até o dia 14 de setembro de 2020, às 09h29, horário de Brasília/DF.
**Abertura das propostas:** As propostas serão abertas às 09h30 do dia 14 de setembro de 2020.
**Data/horário envio de lances:** 14 de setembro de 2020, a partir das 10h, horário de Brasília/DF.
**Justificativa para o certame:** Considerando o disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que não há 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP para os itens do certame, participantes da composição do referencial de preços do presente certame, optou- se pela ampliação da participação para todas as empresas neste pregão para os itens 01, 02,004, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 24, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 36, 37, 39, 42, 43, 44, 45, 47, 51, 52, 53 e 55.

**Zimbra** **jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br**

**Pregão Eletrônico 060/2020 aquisição demedicamentos diversos (ID Bionexo 106686941)**

**De :** Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br> qui, 27 de ago de 2020 14:44

**Assunto :** Pregão Eletrônico 060/2020 aquisição demedicamentos diversos (ID Bionexo 106686941) 1 anexo

**Para :** Fabiana Martins <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>, Compras 1 <compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br>, Compras Feaes <compras@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Pessoal,

informo que o Pregão eletrônico 061/2020 para aquisição de medicamentos diversos (ID Bionexo 106686941) está disponível na Plataforma Publinexo para anexar propostas até as 13h29 do dia 11/09/2020.

abaixo link do edital:

https://www.publinexo.com.br/publinexo/jsp/publico/pb_popup_doc_consulta.jsp?prg_id=23086&status=1&tipo=CR

Atenciosamente,

**Janaina Barreto Fonseca**
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-0967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Início | Meu perfil | Sair

16 de Setembro de 2020
11:43
Horário de Brasília
Janaina Barreto Fonseca
FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA (FEAES - CURITIBA)

**PREGÕES**

**Pregão sem registro**
- Novo pregão
- Upload pregão
- Upload de pregão SR pesquisa de preço
- Meus pregões
- Consultar itens

**Pregão com registro**
- Novo pregão
- Upload pregão com registro
- Upload pregao CR pesquisa de preco
- Meus pregões
- Consultar itens
- Ata de Registro Preço

**Pregão presencial**
- Processo com registro de preço
- Meus pregões
- Cadastrar Produto
- Cadastrar Lote

**Intenção de Registro de Preços**
- Gestão IRP

**Registro de preços**
- Adesão RP
- Controle de Registro de Preço
- Controle de Órgãos
- Fontes Externas
- Parâmetros de RP
- Convidar Fornecedor

**Gestão de Pedidos**
- Gerar Solicitação de Pedido
- Pedidos Abertos
- Pedidos Liberados
- Pedidos Publicados
- Meus Pedidos
- Consulta Pedidos do Item
- Gestos
- Consulta Documentos Fornecedor

**Relatórios Metabase**
- Visão Global
- Economia
- Usuários

## Pregão com registro de preço

**ID: 23086 | Função: Pregoeiro**

**Título:** SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO
**Status:** **Consultar Status no Item**

**Nº pregão:** 061.2020
**Nº processo:** 061.2020

**Pregoeiro(s):** Janaina Barreto Fonseca

**Forma de pagamento:** Conforme Edital
**Tipo de frete:** CIF

**Início do acolhimento das propostas:** 27/08/20 às 10 : 08 (dd/mm/aa)
**Repasse Convênio:** Não

**Limite do acolhimento das propostas:** 11/09/20 às 13 : 29 (dd/mm/aa)

**Data abertura das propostas:** 11/09/20 às 13 : 30 (dd/mm/aa)

**Data início da sessão de disputa:** 11/09/20 às 14 : 00 (dd/mm/aa)
**Data da publicação:** 26/08/20

**Validade do Registro de Preço:** 12 meses

**Termos e condições:** OBSERVAÇÕES DO PREGÃO
Em caso de eventuais discrepâncias entre os termos do Edital de

**Observações:** SRS LICITANTES:
* É OBRIGATÓRIO, NO ATO DO ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA, A

Voltar | Cancelar Item | Esclarecimento / Impugnação | Ata Pregão | Chat | Desfazer pregão | Extrato de e-mails

| Seq | Fornecedor | ME/EPP | Itens respondidos | Download de Documentos* | Comentários | Documentos de proposta e complementares | Data solicitação anexo complementar | Registro da proposta |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda** CNPJ:00.802.002/0001-02 Rodovia Boa Esperança, 2320 Fundo Canoas 89163-[illegible] [illegible] SC 47 3521-9900 [illegible]@altermed.com.br - (47) 3521-9000 Solicitar anexos complementares | Não | 10 | | 60 dias | Visualizar Anexos (2) | | 10/08/20 às 15:52:53 |
| 2 | **Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.** CNPJ:67.729.178/0004-91 PRAÇA EMÍLIO MARCONATO, nº 1000 Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif 13916078 JAGUARIÚNA-SP 19 35225800 licitacoes@rioclarense.com.br - 19 35225800 | Não | 2 | | | Visualizar Anexos (3) | | 15/09/20 às 16:09:26 |
| 3 | **Comercial Valfarma Ltda** CNPJ:07.[illegible]/0001-09 Rua Cboa, 317 A Messejana 60863-180 FORTALEZA-CE (85) 3036-9090 - comercialvalfarma@hotmail.com - (85) 3217-0620 | Não | 1 | | | Visualizar Anexos (1) | | 10/08/20 às 16:18:32 |
| 4 | **Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda** CNPJ:44.734.671/0001-51 Rodovia Itapira-Lindoia Km 14 Faz Estância Cristália 13974-900 ITAPIRA-SP 1938639550 - concorrencia@cristalia.com.br - (19) 3863-9500 | Não | 1 | | | Visualizar Anexos (1) | | 04/09/20 às 16:29:21 |
| 6 | **Lisimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda** CNPJ:04.[illegible]/0001-[illegible] Av. dos Industriais, 275 Conjunto 107 Anchieta 91200-290 PORTO ALEGRE-RS FERNANDA RODRIGUES lucas.brum@lisimed.com.br - (51) 3076-6585 | Não | 2 | | | Visualizar Anexos (1) | | 10/08/20 às 11:44:27 |
| 5 | **Multifarma Comercial Ltda** | Não | 1 | | | | | |

143/8

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | CNPJ 21.681.325/0001-57 Rua 03, nº 283, Parque Norte Mario Alto 33200-000 VESPASIANO-MG 3135328170 - [illegible] - (31) 2522-8170 | | | | Visualizar Anexos (1) | 10/09/20 às 13:44:16 |
| 7 | **Pontamed Farmacêutica Ltda** CNPJ 02.506.696/0001-54 Rua Padre Arnaldo Janssen, 1452 Uvaranas 84032-390 PONTA GROSSA-PR 4220001010 - [illegible] (42) 2020-9151 Solicitar anexos complementares | Não | 4 | ● | Visualizar Anexos (2) | 10/09/20 às 14:58:37 |
| 8 | **Prohosp Distribuidora De Medicamentos Ltda** CNPJ 04.358.284/0001-51 Rua José Ferreira Barros, 89 Vila Tanny 81830-320 CURITIBA-PR 4132403376 - CARLOS [illegible] - (41) 3240-3378 Solicitar anexos complementares | Não | 1 | ● | Visualizar Anexos (1) | 10/09/20 às 15:52:19 |
| 9 | **Promeferma Representações Comerciais Ltda** CNPJ 81.786.711/0001-98 Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 Pereira 88120-410 CURITIBA-PR AMANDA - [illegible] - (41) 3052-7929 Solicitar anexos complementares | Não | 2 | ○ | Visualizar Anexos (6) | 11/09/20 às 08:22:46 |
| 10 | **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ 00.656.468/0001-38 RUA ANITA SOMA 410 (4002) LANGE 82520-610 CURITIBA-PR 4130282375 [illegible] - 41 30282375 | Não | 2 | ○ | Sem anexos | 09/09/20 às 17:12:48 |
| 11 | **Unias Química Farmacêutica Nacional Sa** CNPJ 03.665.981/0009-75 RDO FORNÃO DIAS GR 301 S/N PARTE 2 KM 862,1 ALGOÃO 37556830 POUSO ALEGRE-MG (31) 5566-2067 - ERIKA - [illegible] - (31) 5566-2023 Solicitar anexos complementares | Não | 1 | ● | Visualizar Anexos (1) | 08/09/20 às 10:23:21 |

● Efetuou o download de todos os documentos
○ Não efetuou o download de todos os documentos (no caso de vários anexos)
● Não efetuou download do(s) documento(s)

Neste momento exista(m) 0 fornecedor(es) visualizando o pregão (CNPJs legados)

Buscar item: Buscar

| PRODUTOS | RESPOSTAS |
|---|---|
| 1 ANTIACIDO (BICARBONATO DE SODIO AC CITRICO CARBONATO DE CALCIO ENVELOPE [BRE3403347]<br>**Código:** 219511<br>**Quantidade:** 3.000<br>**Status:** Em Habilitação<br>Última compra<br>Informação não disponível<br>Preço Referência:<br>**Data:** 27/08/2020 **Preço:** 2,5387 | Resumo da disputa/negociação<br>**Valor inicial:** 2,0000 Promeferma Representações Comerciais Ltda<br>**Melhor lance:** 2,0000 (11/09/20 08:22:46) Promeferma Representações Comerciais Ltda<br>**Arrematante:** 2,0000 Promeferma Representações Comerciais Ltda<br>**Marca:** Lei Mascio **Embalagem com:** 20<br>**Obs.:** União Química<br>**Benefício (última compra):** 0,00 %<br>**Benefício (valor inicial):** 0,00 %<br>**Benefício (preço referência):** 21,16 % |

Detalhes completos Prosseguir

**PRODUTOS**

2

BUTILUSCOPOLAMINA 10MG COMPRIMIDO [BR0247283]

**Código:** 21,1042
**Quantidade:** 4.000
**Status:** Em Habilitação

**Última compra**

Pontamed Farmacêutica Ltda

**Data:** 16/07/19 **Qtde:** 4.000 (COMPRIMIDO)
**Marca:** UNIÃO QUÍMICA **Valor:** 0,4792

**Preço Referência:**

**Data:** 27/08/2020 **Preço:** 0,1920

**RESPOSTAS**

Resumo da disputa/negociação

**Valor inicial:** 0,5900 Pontamed Farmacêutica Ltda
**Melhor lance:** 0,5900 (18/09/20 14:36:37) Pontamed Farmacêutica Ltda

**Arrematante:** **0,5900** Pontamed Farmacêutica Ltda
**Marca:** UNIÃO QUÍMICA **Embalagem com:** 30
**Obs.:** UNI HIDSCIN
**Benefício (última compra):** -23,12 %
Benefício (valor inicial): 0,00 %
**Benefício (preço referência):** 0,00 %

Detalhes completos Prosseguir

**PRODUTOS**

3

CARBONATO DE LÍTIO 300MG COMPRIMIDO [BR0267621]

**Código:** 1288
**Quantidade:** 3.000
**Status:** Deserto

**Última compra**

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**Data:** 27/06/18 **Qtde:** 1.000 (COMPRIMIDO)
**Marca:** HIPOLABOR **Valor:** 0,2100

**Preço Referência:**

**Data:** 27/08/2020 **Preço:** 0,1221

**RESPOSTAS**

Sem respostas

**PRODUTOS**

4

CETOPROFENO 100MG EV FRASCO-AMPOLA [BR0448844]

**Código:** 2271
**Quantidade:** 20.000
**Status:** Em Habilitação

**Última compra**

Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda

**Data:** 19/11/19 **Qtde:** 8.000 (F/A)
**Marca:** CRISTALIA/CETOPROFENO **Valor:** 2,5700

**Preço Referência:**

**Data:** 27/08/2020 **Preço:** 1,7945

**RESPOSTAS**

Resumo da disputa/negociação

**Valor inicial:** 2,7900 Uniao Quimica Farmaceutica Nacional Sa
**Melhor lance:** 2,6900 (11/09/20 14:24:18) Uniao Quimica Farmaceutica Nacional Sa
**Menor Valor negociado:** 2,5800 (11/09/20 15:37:01) Uniao Quimica Farmaceutica Nacional Sa

**Arrematante:** **2,5800** Uniao Quimica Farmaceutica Nacional Sa
**Marca:** ARTRINID 100MG/UQ **Embalagem com:** 50
**Obs.:** RGMS 1.0497.0004.089-7
**Benefício (última compra):** -0,28 %
Benefício (valor inicial): 7,53 %
**Benefício (preço referência):** 7,68 %

Detalhes completos Prosseguir

**PRODUTOS**

5

CETOPROFENO 100MG 1M (50MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0448844]

**Código:** 21,0042
**Quantidade:** 20.000
**Status:** Em Habilitação

**Última compra**

Uniao Quimica Farmaceutica Nacional Sa

**Data:** 16/07/19 **Qtde:** 20.000 (AMPOLA)
**Marca:** ARTRINID 50MG/ML 1M/UQ **Valor:** 1,0700

**Preço Referência:**

**RESPOSTAS**

Resumo da disputa/negociação

**Valor inicial:** 1,5400 Uniao Quimica Farmaceutica Nacional Sa
**Melhor lance:** 1,1800 (11/09/20 14:14:27) Uniao Quimica Farmaceutica Nacional Sa

**Arrematante:** **1,1800** Uniao Quimica Farmaceutica Nacional Sa
**Marca:** ARTRINID 50MG/ML 1M/UQ **Embalagem com:** 50
**Obs.:** RGMS 1.0497.0004.006-2
**Benefício (última compra):** -10,28 %
Benefício (valor inicial): 23,28 %
10,38 %

| | | |
|---|---|---|
| | **Data:** 27/08/2020 **Preço:** [illegible] | **Benefício (preço referência):** <br> Detalhes completos Prosseguir |

| | PRODUTOS | RESPOSTAS |
|---|---|---|
| 6 | [illegible] (150MG/ML) AMPOLA [illegible] <br> **Código:** [illegible] <br> **Quantidade:** 12.000 <br> **Status:** Em Habilitação <br> **Última compra** <br> SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA <br> **Data:** 16/07/19 **Qtde:** 12.000 (AMPOLA) <br> **Marca:** HYPOFARMA **Valor:** 1,9900 <br> **Preço Referência:** <br> **Data:** 27/08/2020 **Preço:** [illegible] | Resumo da disputa/negociação <br> **Valor inicial:** 4,0700 União Química Farmacêutica Nacional Sa <br> **Melhor lance:** 3,9900 ([illegible]) União Química Farmacêutica Nacional Sa <br> **Arrematante:** **3,9900** União Química Farmacêutica Nacional Sa <br> **Marca:** [illegible] **Embalagem com:** 50 <br> **Obs.:** [illegible] <br> **Benefício (última compra):** -99,50 % <br> Benefício (valor inicial): 1,97 % <br> **Benefício (preço referência):** [illegible] % <br> Detalhes completos Prosseguir |

| | PRODUTOS | RESPOSTAS |
|---|---|---|
| 7 | CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO [illegible] <br> **Código:** [illegible] <br> **Quantidade:** [illegible] <br> **Status:** Em Habilitação <br> **Última compra** <br> Pharma Log Produtos Farmacêuticos Eireli <br> **Data:** 09/09/19 **Qtde:** 1.500 (COMPRIMIDO) <br> **Marca:** SANDOZ **Valor:** 0,4300 <br> **Preço Referência:** <br> **Data:** 27/08/2020 **Preço:** [illegible] | Resumo da disputa/negociação <br> **Valor inicial:** 0,9100 Licmed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda <br> **Melhor lance:** 0,6700 ([illegible]) Altermed Material Médico Hospitalar Ltda <br> **Arrematante:** **0,6700** Altermed Material Médico Hospitalar Ltda <br> **Marca:** AUROBINDO **Embalagem com:** [illegible] <br> **Obs.:** AUROBINDO (GENERICO) <br> **Benefício (última compra):** -55,81 % <br> Benefício (valor inicial): 26,37 % <br> **Benefício (preço referência):** -54,73 % <br> Detalhes completos Prosseguir |

| | PRODUTOS | RESPOSTAS |
|---|---|---|
| 8 | CLORETO DE SÓDIO [illegible] AMPOLA 10ML [illegible] <br> **Código:** [illegible] <br> **Quantidade:** 400.000 <br> **Status:** Em Habilitação <br> **Última compra** <br> Meirr Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda Me <br> **Data:** 12/07/19 **Qtde:** 400.000 (AMPOLA) <br> **Marca:** EQUIPLEX **Valor:** 0,1380 <br> **Preço Referência:** <br> **Data:** 27/08/2020 **Preço:** [illegible] | Resumo da disputa/negociação <br> **Valor inicial:** 0,5328 Altermed Material Médico Hospitalar Ltda <br> **Melhor lance:** 0,5328 ([illegible]) Altermed Material Médico Hospitalar Ltda <br> **Arrematante:** **0,5328** Altermed Material Médico Hospitalar Ltda <br> **Marca:** SAMTEC **Embalagem com:** 200 <br> **Obs.:** SAMTEC NACL 0,9% <br> **Benefício (última compra):** -286,76 % <br> Benefício (valor inicial): 0,00 % <br> **Benefício (preço referência):** -142,18 % <br> Detalhes completos Prosseguir |

| | PRODUTOS | RESPOSTAS |
|---|---|---|
| 9 | DILTIAZEM 60MG COMPRIMIDO [illegible] <br> **Código:** [illegible] <br> **Quantidade:** 2.000 <br> **Status:** Em Habilitação <br> **Última compra** <br> Altermed Material Médico Hospitalar Ltda <br> **Data:** 24/03/17 **Qtde:** 500 (COMPRIMIDO) | Resumo da disputa/negociação <br> **Valor inicial:** 0,8846 Altermed Material Médico Hospitalar Ltda <br> **Melhor lance:** 0,8846 ([illegible]) Altermed Material Médico Hospitalar Ltda <br> **Arrematante:** **0,8846** Altermed Material Médico Hospitalar Ltda <br> **Marca:** EMS **Embalagem com:** [illegible] <br> **Obs.:** EMS (GENERICO) |

| | | |
|---|---|---|
| | **Marca:** Tinuto **Valor:** 0,1800<br>**Preço Referência:**<br>**Data:** 27/08/2020 **Preço:** 0,1202 | **Benefício (última compra):** -991,44 %<br>Benefício (valor inicial): 0,00 %<br>**Benefício (preço referência):** -217,40 %<br>Detalhes completos Prosseguir |

| | PRODUTOS | RESPOSTAS |
|---|---|---|
| 10 | IMPRIMA 10MG COMPRIMIDO [BR0267201]<br>**Código:** 346<br>**Quantidade:** 16.000<br>**Status:** Em Habilitação<br>**Última compra**<br>Altermed Material Médico Hospitalar Ltda<br>**Data:** 16/07/19 **Qtde:** 16.000 (COMPRIMIDO)<br>**Marca:** Green Pharma **Valor:** 0,0801<br>**Preço Referência:**<br>**Data:** 27/08/2020 **Preço:** 0,1692 | Resumo da disputa/negociação<br>**Valor inicial:** 0,2557 Altermed Material Médico Hospitalar Ltda<br>**Melhor lance:** 0,2557 (10/09/20 16:02:53) Altermed Material Médico Hospitalar Ltda<br>**Arrematante:** 0,2557 Altermed Material Médico Hospitalar Ltda<br>**Marca:** FRATI DONADUZZI **Embalagem com:** 1<br>**Obs.:** FRATI (GENÉRICO)<br>**Benefício (última compra):** -216,23 %<br>Benefício (valor inicial): 0,00 %<br>**Benefício (preço referência):** -77,27 %<br>Detalhes completos Prosseguir |

| | PRODUTOS | RESPOSTAS |
|---|---|---|
| 11 | INOXAFARINA 40MG/5,4ML SERINGA [BR0440502]<br>**Código:** 11231<br>**Quantidade:** 10.000<br>**Status:** Em Habilitação<br>**Última compra**<br>Multiforma Comercial Ltda<br>**Data:** 24/03/20 **Qtde:** 9.000 (SERINGA)<br>**Marca:** MYLAN **Valor:** 12,3000<br>**Preço Referência:**<br>**Data:** 27/08/2020 **Preço:** 16,6813 | Resumo da disputa/negociação<br>**Valor inicial:** 18,3500 Prohosp Distribuidora De Medicamentos Ltda<br>**Melhor lance:** 18,3500 (10/09/20 16:02:56) Prohosp Distribuidora De Medicamentos Ltda<br>**Arrematante:** 18,3500 Prohosp Distribuidora De Medicamentos Ltda<br>**Marca:** CLOAMIC **Embalagem com:** 10<br>**Obs.:** REFERENCIA<br>**Benefício (última compra):** -48,19 %<br>Benefício (valor inicial): 0,00 %<br>**Benefício (preço referência):** -9,99 %<br>Detalhes completos Prosseguir |

| | PRODUTOS | RESPOSTAS |
|---|---|---|
| 12 | ETILEFrine 10mg (10mg/ml) ampola 1ml [BR0370188]<br>**Código:** 1591<br>**Quantidade:** 500<br>**Status:** Em Habilitação<br>**Última compra**<br>Altermed Material Médico Hospitalar Ltda<br>**Data:** 30/07/20 **Qtde:** 500 (AMPOLA)<br>**Marca:** União Química **Valor:** 1,3001<br>**Preço Referência:**<br>**Data:** 27/08/2020 **Preço:** 1,2017 | Resumo da disputa/negociação<br>**Valor inicial:** 1,9646 Altermed Material Médico Hospitalar Ltda<br>**Melhor lance:** 1,9646 (10/09/20 16:02:58) Altermed Material Médico Hospitalar Ltda<br>**Arrematante:** 1,9646 Altermed Material Médico Hospitalar Ltda<br>**Marca:** UNIÃO QUIMICA **Embalagem com:** 5<br>**Obs.:** ETILEFRIL<br>**Benefício (última compra):** -51,11 %<br>Benefício (valor inicial): 0,00 %<br>**Benefício (preço referência):** -51,09 %<br>Detalhes completos Prosseguir |

| | PRODUTOS | RESPOSTAS |
|---|---|---|
| 13 | GLICOSE 50% AMPOLA 10ML [BR0267541]<br>**Código:** 211334<br>**Quantidade:** 40.000<br>**Status:** Em Habilitação<br>**Última compra**<br>Pontamed Farmacêutica Ltda | Resumo da disputa/negociação<br>**Valor inicial:** 0,5945 Altermed Material Médico Hospitalar Ltda<br>**Melhor lance:** 0,5945 (10/09/20 15:02:53) Altermed Material Médico Hospitalar Ltda<br>**Arrematante:** 0,5945 Altermed Material Médico Hospitalar Ltda |

Data: 10/07/19
Qtde: 40.000 (AMPOLA)
Marca: SAMTEC
Valor: 0,1880
Preço Referência:
adicionar
Marca: SAMTEC
Embalagem com: 100
Obs.: SAMTEC GLICOSE 50%
Benefício (última compra): -110,11 %
Benefício (preço referência): 0,00 %
Detalhes completos
Prosseguir

# Pregão com registro de preço

## Processo Nº 061.2020

## Nº Pregão 061.2020

## SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**Modalidade: Pregão com registro de preço**

**Ata da Sessão Pública do Pregão**

Às 14:01 horas do dia 11/09/20 no endereço Rua Lothario Boutin, 90, bairro Pinheirinho da cidade de CURITIBA-PR, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão n. 23086. OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES..

O certame publicado teve os seguintes prazos fixados:
Início do Acolhimento das Propostas: 27/08/20 as 10:00h
Limite do Acolhimento das Propostas: 11/09/20 as 13:29h
Data da Abertura das Propostas: 11/09/20 as 13:30h
Data Início Sessão da Disputa: 11/09/20 as 14:00h

O pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento as disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedores participantes do pregão:
A identificação do fornecedor foi disponibilizada somente após a homologação e publicação do pregão.

| | Fornecedor | ID Fornecedor no pregão | Registro da proposta |
|---|---|---|---|
| 1 | Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - 00.802.002/0001-02 | Fornecedor 72221 | 10/09/20 às 15:02:53 |
| 2 | Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda. - 67.729.178/0004-91 | Fornecedor 72203 | 10/09/20 às 16:00:26 |
| 3 | Comercial Valfarma Ltda - 02.600.770/0001-09 | Fornecedor 72223 | 10/09/20 às 15:19:32 |
| 4 | Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda - 44.734.671/0001-51 | Fornecedor 71997 | 04/09/20 às 16:24:21 |
| 5 | Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - 04.071.245/0001-60 | Fornecedor 72205 | 10/09/20 às 13:44:27 |
| 6 | Multifarma Comercial Ltda - 21.681.325/0001-57 | Fornecedor 72204 | 10/09/20 às 13:44:16 |
| 7 | Pontamed Farmacêutica Ltda - 02.816.696/0001-54 | Fornecedor 72216 | 10/09/20 às 14:56:37 |
| 8 | Prohosp Distribuidora De Medicamentos Ltda - 04.355.394/0001-51 | Fornecedor 72229 | 10/09/20 às 15:52:59 |
| 9 | Promefarma Representações Comerciais Ltda - 81.706.251/0001-98 | Fornecedor 72258 | 11/09/20 às 08:22:46 |
| 10 | SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 00.656.468/0001-39 | Fornecedor 72155 | 09/09/20 às 17:12:40 |
| 11 | Uniao Quimica Farmaceutica Nacional Sa - 60.665.981/0009-75 | Fornecedor 72061 | 08/09/20 às 16:23:21 |

| Relatório de participação de fornecedores | Total | Download do Edital |
|---|---|---|
| Fornecedores que acessaram o pregão | 53 | 20 |
| Fornecedores que cadastraram propostas | 11 | 8 |
| Fornecedores categoria ME/EPP | 0 | 0 |
| Fornecedores que inseriram comentários | 1 | |
| Fornecedores que anexaram documentos | 10 | |

| Relatório de respostas dos itens | Total |
|---|---|
| Total de itens do pregão | 13 |
| Itens com propostas cadastradas | 12 |
| Itens desertos | 1 |
| Itens com registro de observações | 12 |

As propostas enviadas tiveram os seguintes preços apresentados:

| | Produto | Respostas | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ANTIACIDO (BICARBONATO DE SODIO AC CITRICO CARBONATO DE CALCIO ENVELOPE [BR0340347]<br>**Código:** 219511<br>**Quantidade:** 3.000 | **Fornecedor** | **Preço** | **Valor Total** | **Marca** | **Emb.c/** |
| | | Promefarma Representações Comerciais Ltda - CNPJ:81.706.251/0001-98 | 2,0000 | 6.000,0000 | Uni Hioson | 20 |
| 2 | BUTILESCOPOLAMINA 10MG COMPRIMIDO [BR0267283]<br>**Código:** 211642<br>**Quantidade:** 4.000 | **Fornecedor** | **Preço** | **Valor Total** | **Marca** | **Emb.c/** |
| | | Pontamed Farmacêutica Ltda - CNPJ:02.816.696/0001-54 | 0,5900 | 2.360,0000 | UNIAO QUIMICA | 20 |
| | | Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02 | 0,9463 | 3.785,2000 | UNIÃO QUIMICA | 1 |
| 3 | CARBONATO DE LÍTIO 300MG COMPRIMIDO [BR0267621]<br>**Código:** 1288<br>**Quantidade:** 3.000 | **Fornecedor** | **Preço** | **Valor Total** | **Marca** | **Emb.c/** |
| 4 | CETOPROFENO 100MG EV FRASCO-AMPOLA [BR0448844]<br>**Código:** 2371<br>**Quantidade:** 20.000 | **Fornecedor** | **Preço** | **Valor Total** | **Marca** | **Emb.c/** |
| | | Uniao Quimica Farmaceutica Nacional Sa - CNPJ:60.665.981/0009-75 | 2,7900 | 55.800,0000 | ARTRINID 100MG/UQ | 50 |
| | | SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:00.656.468/0001-39 | 2,7945 | 55.890,0000 | UNIÃO QUIMICA | 50 |
| | | Pontamed Farmacêutica Ltda - CNPJ:02.816.696/0001-54 | 2,7945 | 55.890,0000 | UNIAO QUIMICA | 50 |
| | | Comercial Valfarma Ltda - CNPJ:02.600.770/0001-09 | 2,7945 | 55.890,0000 | UNIÃO QUIMICA | 50 |
| | | Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02 | 6,5829 | 131.658,0000 | UNIÃO QUIMICA | 12 |
| 5 | CETOPROFENO 100MG IM (50MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0448845]<br>**Código:** 213592<br>**Quantidade:** 20.000 | **Fornecedor** | **Preço** | **Valor Total** | **Marca** | **Emb.c/** |
| | | Uniao Quimica Farmaceutica Nacional Sa - CNPJ:60.665.981/0009-75 | 1,5400 | 30.800,0000 | ARTRINID 50MG/ML IM/UQ | 50 |
| | | SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:00.656.468/0001-39 | 1,5400 | 30.800,0000 | UNIÃO QUIMICA | 50 |
| | | Pontamed Farmacêutica Ltda - CNPJ:02.816.696/0001-54 | 1,5400 | 30.800,0000 | HIPOLABOR | 100 |
| | | Comercial Valfarma Ltda - CNPJ:02.600.770/0001-09 | 1,5400 | 30.800,0000 | UNIÃO QUIMICA | 50 |
| | | Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda. - CNPJ:67.729.178/0004-91 | 2,1500 | 43.000,0000 | HIPOLABOR | 100 |
| | | Multifarma Comercial Ltda - CNPJ:21.681.325/0001-57 | 2,2100 | 44.200,0000 | HIPOLABOR | 100 |
| | | Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02 | 2,2629 | 45.258,0000 | UNIÃO QUIMICA | 1 |
| | | Promefarma Representações Comerciais Ltda - CNPJ:81.706.251/0001-98 | 3,0000 | 60.000,0000 | Artrinid | 50 |
| 6 | CLINDAMICINA 600MG (150MG/ML) AMPOLA 4ML [BR0292419]<br>**Código:** 613<br>**Quantidade:** 12.000 | **Fornecedor** | **Preço** | **Valor Total** | **Marca** | **Emb.c/** |
| | | Uniao Quimica Farmaceutica Nacional Sa - CNPJ:60.665.981/0009-75 | 4,0700 | 48.840,0000 | GENÉRICO/UQ | 50 |
| | | Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda. - CNPJ:67.729.178/0004-91 | 4,0700 | 48.840,0000 | HYPOFARMA | 50 |
| | | Pontamed Farmacêutica Ltda - CNPJ:02.816.696/0001-54 | 4,0767 | 48.920,4000 | HIPOLABOR | 100 |
| | | Comercial Valfarma Ltda - CNPJ:02.600.770/0001-09 | 4,0767 | 48.920,4000 | HIPOLABOR | 100 |
| | | Multifarma Comercial Ltda - CNPJ:21.681.325/0001-57 | 12,6600 | 151.920,0000 | HIPOLABOR | 100 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO [BR0272045]<br>**Código:** 16961<br>**Quantidade:** 8.000 | **Fornecedor** | **Preço** | **Valor Total** | **Marca** | **Emb.c/** |
| | | Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - CNPJ:04.071.245/0001-60 | 0,9100 | 7.280,0000 | EUROFARMA | 30 |
| | | Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02 | 1,0315 | 8.252,0000 | AUROBINDO | 30 |
| 8 | CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 10ML [BR0268236]<br>**Código:** 2358<br>**Quantidade:** 400.000 | **Fornecedor** | **Preço** | **Valor Total** | **Marca** | **Emb.c/** |
| | | Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02 | 0,5328 | 213.120,0000 | SAMTEC | 200 |
| 9 | DILTIAZEM 60MG COMPRIMIDO [BR0267568]<br>**Código:** 853<br>**Quantidade:** 2.000 | **Fornecedor** | **Preço** | **Valor Total** | **Marca** | **Emb.c/** |
| | | Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02 | 0,8846 | 1.769,2000 | E.M.S | 50 |
| 10 | DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO [BR0267203]<br>**Código:** 346<br>**Quantidade:** 16.000 | **Fornecedor** | **Preço** | **Valor Total** | **Marca** | **Emb.c/** |
| | | Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02 | 0,2557 | 4.091,2000 | PRATI DONADUZZI | 1 |
| 11 | ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SERINGA [BR0448982]<br>**Código:** 11231<br>**Quantidade:** 20.000 | **Fornecedor** | **Preço** | **Valor Total** | **Marca** | **Emb.c/** |
| | | Prohosp Distribuidora De Medicamentos Ltda - CNPJ:04.355.394/0001-51 | 18,3500 | 367.000,0000 | CLEXANE | 10 |
| | | Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - CNPJ:04.071.245/0001-60 | 25,7600 | 515.200,0000 | EUROFARMA | 6 |
| | | Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02 | 38,0571 | 761.142,0000 | CRISTALIA | 10 |
| | | Multifarma Comercial Ltda - CNPJ:21.681.325/0001-57 | 44,4400 | 888.800,0000 | MYLAN | 10 |
| | | Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda - CNPJ:44.734.671/0001-51 | 45,2800 | 905.600,0000 | CRISTALIA | 10 |
| 12 | ETILEfrina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml [BR0272198]<br>**Código:** 1591<br>**Quantidade:** 500 | **Fornecedor** | **Preço** | **Valor Total** | **Marca** | **Emb.c/** |
| | | Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02 | 1,9646 | 982,3000 | UNIÃO QUIMICA | 6 |
| 13 | GLICOSE 50% AMPOLA 10ML [BR0267541]<br>**Código:** 211334<br>**Quantidade:** 40.000 | **Fornecedor** | **Preço** | **Valor Total** | **Marca** | **Emb.c/** |
| | | Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02 | 0,5945 | 23.780,0000 | SAMTEC | 200 |

Após a etapa de lances, foram as seguintes ocorrências e os menores preços apresentados:

| | Produto | Lances / Ocorrências | | |
|---|---|---|---|---|
| 1 | ANTIACIDO (BICARBONATO DE SODIO AC CITRICO CARBONATO DE CALCIO ENVELOPE [BR0340347]<br>**Código:** 219511<br>**Quantidade:** 3.000 | | | |
| 2 | BUTILESCOPOLAMINA 10MG COMPRIMIDO [BR0267283]<br>**Código:** 211642<br>**Quantidade:** 4.000 | **Fornecedor** | **Hora** | **Lance** |
| | | Altermed Material Médico Hospitalar Ltda | 11/09/20 14:11:17 | 0,6200* |
| 3 | CARBONATO DE LÍTIO 300MG COMPRIMIDO [BR0267621] | Item Deserto ! | | |

| | | |
|---|---|---|
| | **Código:** 1288<br>**Quantidade:** 3.000 | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 4 | CETOPROFENO 100MG EV FRASCO-AMPOLA [BR0448844]<br>**Código:** 2371<br>**Quantidade:** 20.000 | **Fornecedor** | **Hora** | **Lance** |
| | | Comercial Valfarma Ltda | 11/09/20 14:06:39 | 2,7800 |
| | | Uniao Quimica Farmaceutica Nacional Sa | 11/09/20 14:07:04 | 2,7700 |
| | | Comercial Valfarma Ltda | 11/09/20 14:10:12 | 2,7650 |
| | | Uniao Quimica Farmaceutica Nacional Sa | 11/09/20 14:10:50 | 2,7600 |
| | | Altermed Material Médico Hospitalar Ltda | 11/09/20 14:11:35 | 4,2700* |
| | | Comercial Valfarma Ltda | 11/09/20 14:12:36 | 2,7500 |
| | | Uniao Quimica Farmaceutica Nacional Sa | 11/09/20 14:12:57 | 2,7400 |
| | | Comercial Valfarma Ltda | 11/09/20 14:14:09 | 2,7000 |
| | | Uniao Quimica Farmaceutica Nacional Sa | 11/09/20 14:14:19 | 2,6900 |
| 5 | CETOPROFENO 100MG IM (50MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0448845]<br>**Código:** 213592<br>**Quantidade:** 20.000 | **Fornecedor** | **Hora** | **Lance** |
| | | Uniao Quimica Farmaceutica Nacional Sa | 11/09/20 14:03:14 | 1,5300 |
| | | Comercial Valfarma Ltda | 11/09/20 14:06:32 | 1,5000 |
| | | Uniao Quimica Farmaceutica Nacional Sa | 11/09/20 14:07:09 | 1,4900 |
| | | Comercial Valfarma Ltda | 11/09/20 14:10:17 | 1,4850 |
| | | Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda. | 11/09/20 14:10:18 | 1,9400* |
| | | Uniao Quimica Farmaceutica Nacional Sa | 11/09/20 14:10:55 | 1,4800 |
| | | Altermed Material Médico Hospitalar Ltda | 11/09/20 14:11:49 | 1,4700 |
| | | Uniao Quimica Farmaceutica Nacional Sa | 11/09/20 14:12:05 | 1,4600 |
| | | Comercial Valfarma Ltda | 11/09/20 14:12:42 | 1,4500 |
| | | Multifarma Comercial Ltda | 11/09/20 14:12:53 | 1,4000 |
| | | Uniao Quimica Farmaceutica Nacional Sa | 11/09/20 14:13:14 | 1,3900 |
| | | Comercial Valfarma Ltda | 11/09/20 14:14:14 | 1,2800 |
| | | Multifarma Comercial Ltda | 11/09/20 14:14:20 | 1,1900 |
| | | Uniao Quimica Farmaceutica Nacional Sa | 11/09/20 14:14:27 | 1,1800 |
| | | Promefarma Representações Comerciais Ltda | 11/09/20 14:29:23 | 1,2700* |
| 6 | CLINDAMICINA 600MG (150MG/ML) AMPOLA 4ML [BR0292419]<br>**Código:** 613<br>**Quantidade:** 12.000 | **Fornecedor** | **Hora** | **Lance** |
| | | Uniao Quimica Farmaceutica Nacional Sa | 11/09/20 14:03:33 | 4,0600 |
| | | Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda. | 11/09/20 14:10:25 | 4,0500 |
| | | Uniao Quimica Farmaceutica Nacional Sa | 11/09/20 14:10:59 | 4,0400 |
| | | Multifarma Comercial Ltda | 11/09/20 14:13:01 | 4,9000* |
| | | Pontamed Farmacêutica Ltda | 11/09/20 14:13:46 | 3,9950 |
| | | Uniao Quimica Farmaceutica Nacional Sa | 11/09/20 14:13:52 | 3,9900 |
| 7 | CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO [BR0272045]<br>**Código:** 16961<br>**Quantidade:** 8.000 | **Fornecedor** | **Hora** | **Lance** |
| | | Altermed Material Médico Hospitalar Ltda | 11/09/20 14:30:20 | 0,8600 |
| | | Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda | 11/09/20 14:33:01 | 0,8500 |
| | | Altermed Material Médico Hospitalar Ltda | 11/09/20 14:35:14 | 0,8000 |
| | | Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda | 11/09/20 14:37:12 | 0,7999 |
| | | Altermed Material Médico Hospitalar Ltda | 11/09/20 14:37:41 | 0,7500 |
| | | Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda | 11/09/20 14:38:03 | 0,7400 |
| | | Altermed Material Médico Hospitalar Ltda | 11/09/20 14:38:23 | 0,7000 |
| | | Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda | 11/09/20 14:39:15 | 0,6900 |
| | | Altermed Material Médico Hospitalar Ltda | 11/09/20 14:39:40 | 0,6700 |
| 8 | CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 10ML [BR0268236]<br>**Código:** 2358<br>**Quantidade:** 400.000 | | | |
| 9 | DILTIAZEM 60MG COMPRIMIDO [BR0267568]<br>**Código:** 853<br>**Quantidade:** 2.000 | | | |
| 10 | | | | |

| | | |
|---|---|---|
| | DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO [BR0267203]<br>**Código:** 346<br>**Quantidade:** 16.000 | |
| 11 | ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SERINGA [BR0448982]<br>**Código:** 11231<br>**Quantidade:** 20.000 | **Fornecedor** / **Hora** / **Lance**<br>Multifarma Comercial Ltda / 11/09/20 14:38:25 / 25,4400*<br>Altermed Material Médico Hospitalar Ltda / 11/09/20 14:38:48 / 24,6700*<br>Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda / 11/09/20 14:40:12 / 23,0000* |
| 12 | ETILEfrina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml [BR0272198]<br>**Código:** 1591<br>**Quantidade:** 500 | |
| 13 | GLICOSE 50% AMPOLA 10ML [BR0267541]<br>**Código:** 211334<br>**Quantidade:** 40.000 | |

Lances marcados com "*" foram considerados como melhoria da oferta do fornecedor. Lances não marcados foram considerados como lances na disputa.

| **Pedidos de esclarecimentos / Impugnação** |
|---|
| Não houveram pedidos de esclarecimento ou impugnação. |

Troca de mensagens:

| Origem | Data | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 11/09/20 14:01:04 | Iniciada a sessao para a disputa do pregao 23086 |
| **Item 0: -1 - null** | | |
| Pregoeiro | 11/09/20 14:01:16 | Boa tarde a todos. Bem-vindos à sessão de Lances do Pregão Eletrônico nº 61/2020 – Feas. |
| **Item 1: 155904 - ANTIACIDO (BICARBONATO DE SODIO AC CITRICO CARBONATO DE CALCIO ENVELOPE [BR0340347]** | | |
| Sistema | 11/09/20 14:01:30 | Aberta a disputa do item 1 |
| **Item 2: 155905 - BUTILESCOPOLAMINA 10MG COMPRIMIDO [BR0267283]** | | |
| Sistema | 11/09/20 14:01:30 | Aberta a disputa do item 2 |
| **Item 4: 155907 - CETOPROFENO 100MG EV FRASCO-AMPOLA [BR0448844]** | | |
| Sistema | 11/09/20 14:01:30 | Aberta a disputa do item 4 |
| **Item 5: 155908 - CETOPROFENO 100MG IM (50MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0448845]** | | |
| Sistema | 11/09/20 14:01:30 | Aberta a disputa do item 5 |
| **Item 6: 155909 - CLINDAMICINA 600MG (150MG/ML) AMPOLA 4ML [BR0292419]** | | |
| Sistema | 11/09/20 14:01:30 | Aberta a disputa do item 6 |
| **Item 0: -1 - null** | | |
| Pregoeiro | 11/09/20 14:04:27 | Senhores, aguardo os lances! |
| Pregoeiro | 11/09/20 14:06:48 | Aguardo a redução do preço. |
| **Item 1: 155904 - ANTIACIDO (BICARBONATO DE SODIO AC CITRICO CARBONATO DE CALCIO ENVELOPE [BR0340347]** | | |
| Pregoeiro | 11/09/20 14:09:22 | Senhores, aguardo os lances! |
| **Item 2: 155905 - BUTILESCOPOLAMINA 10MG COMPRIMIDO [BR0267283]** | | |
| Pregoeiro | 11/09/20 14:09:22 | Senhores, aguardo os lances! |
| **Item 4: 155907 - CETOPROFENO 100MG EV FRASCO-AMPOLA [BR0448844]** | | |
| Sistema | 11/09/20 14:11:27 | Atenção!!! Batida Iminente para o item 4! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos. |
| **Item 5: 155908 - CETOPROFENO 100MG IM (50MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0448845]** | | |
| Sistema | 11/09/20 14:11:36 | Atenção!!! Batida Iminente para o item 5! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos. |
| **Item 6: 155909 - CLINDAMICINA 600MG (150MG/ML) AMPOLA 4ML [BR0292419]** | | |
| Sistema | 11/09/20 14:11:45 | Atenção!!! Batida Iminente para o item 6! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos. |
| **Item 2: 155905 - BUTILESCOPOLAMINA 10MG COMPRIMIDO [BR0267283]** | | |
| Pregoeiro | 11/09/20 14:13:21 | O preço ofertado está acima do máximo permitido em Edital de Embasamento, a saber, R$ 0,5900; por favor reduzam ao estipulado! |
| **Item 1: 155904 - ANTIACIDO (BICARBONATO DE SODIO AC CITRICO CARBONATO DE CALCIO ENVELOPE [BR0340347]** | | |

| | | |
|---|---|---|
| Pregoeiro | 11/09/20 14:14:13 | Aguardo a redução do preço. |
| **Item 2: 155905 - BUTILESCOPOLAMINA 10MG COMPRIMIDO [BR0267283]** | | |
| Pregoeiro | 11/09/20 14:15:41 | Senhores, aguardo os lances! |
| **Item 1: 155904 - ANTIACIDO (BICARBONATO DE SODIO AC CITRICO CARBONATO DE CALCIO ENVELOPE [BR0340347]** | | |
| Pregoeiro | 11/09/20 14:17:21 | Senhores, os lances, por favor! |
| Pregoeiro | 11/09/20 14:19:36 | Senhores, os lances, por favor! |
| **Item 2: 155905 - BUTILESCOPOLAMINA 10MG COMPRIMIDO [BR0267283]** | | |
| Pregoeiro | 11/09/20 14:19:36 | Senhores, os lances, por favor! |
| **Item 1: 155904 - ANTIACIDO (BICARBONATO DE SODIO AC CITRICO CARBONATO DE CALCIO ENVELOPE [BR0340347]** | | |
| Sistema | 11/09/20 14:20:47 | Atenção!!! Batida Iminente para o item 1! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos. |
| **Item 2: 155905 - BUTILESCOPOLAMINA 10MG COMPRIMIDO [BR0267283]** | | |
| Sistema | 11/09/20 14:20:49 | Atenção!!! Batida Iminente para o item 2! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos. |
| **Item 7: 155910 - CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO [BR0272045]** | | |
| Sistema | 11/09/20 14:21:34 | Aberta a disputa do item 7 |
| **Item 8: 155911 - CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 10ML [BR0268236]** | | |
| Sistema | 11/09/20 14:21:34 | Aberta a disputa do item 8 |
| **Item 9: 155912 - DILTIAZEM 60MG COMPRIMIDO [BR0267568]** | | |
| Sistema | 11/09/20 14:21:34 | Aberta a disputa do item 9 |
| **Item 7: 155910 - CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO [BR0272045]** | | |
| Pregoeiro | 11/09/20 14:23:45 | Senhores, aguardo os lances! |
| **Item 8: 155911 - CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 10ML [BR0268236]** | | |
| Pregoeiro | 11/09/20 14:23:45 | Senhores, aguardo os lances! |
| **Item 9: 155912 - DILTIAZEM 60MG COMPRIMIDO [BR0267568]** | | |
| Pregoeiro | 11/09/20 14:23:45 | Senhores, aguardo os lances! |
| **Item 7: 155910 - CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO [BR0272045]** | | |
| Pregoeiro | 11/09/20 14:26:36 | O preço ofertado está acima do máximo permitido em Edital de Embasamento, a saber, R$ 0,4330; por favor reduzam ao estipulado! |
| **Item 4: 155907 - CETOPROFENO 100MG EV FRASCO-AMPOLA [BR0448844]** | | |
| Sistema | 11/09/20 14:27:34 | Disputa do item 4 encerrada! |
| **Item 8: 155911 - CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 10ML [BR0268236]** | | |
| Pregoeiro | 11/09/20 14:28:11 | O preço ofertado está acima do máximo permitido em Edital de Embasamento, a saber, R$ 0,2200; por favor reduzam ao estipulado! |
| **Item 1: 155904 - ANTIACIDO (BICARBONATO DE SODIO AC CITRICO CARBONATO DE CALCIO ENVELOPE [BR0340347]** | | |
| Sistema | 11/09/20 14:28:52 | Disputa do item 1 encerrada! |
| Promefarma Representações Comerciais Ltda | 11/09/20 14:28:59 | Cotamos o item erroneamente, solicitamos retirada da proposta para o item 001 |
| **Item 9: 155912 - DILTIAZEM 60MG COMPRIMIDO [BR0267568]** | | |
| Pregoeiro | 11/09/20 14:29:09 | O preço ofertado está acima do máximo permitido em Edital de Embasamento, a saber, R$ 0,2787; por favor reduzam ao estipulado! |
| **Item 7: 155910 - CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO [BR0272045]** | | |
| Pregoeiro | 11/09/20 14:30:34 | Caso não reduzam seus preços, a proposta será desclassificada! |
| **Item 8: 155911 - CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 10ML [BR0268236]** | | |
| Pregoeiro | 11/09/20 14:30:34 | Caso não reduzam seus preços, a proposta será desclassificada! |
| **Item 9: 155912 - DILTIAZEM 60MG COMPRIMIDO [BR0267568]** | | |
| Pregoeiro | 11/09/20 14:30:34 | Caso não reduzam seus preços, a proposta será desclassificada! |
| **Item 7: 155910 - CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO [BR0272045]** | | |
| Pregoeiro | 11/09/20 14:33:01 | Aguardo a redução do preço. |
| **Item 8: 155911 - CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 10ML [BR0268236]** | | |
| Pregoeiro | 11/09/20 14:33:01 | Aguardo a redução do preço. |
| **Item 9: 155912 - DILTIAZEM 60MG COMPRIMIDO [BR0267568]** | | |
| Pregoeiro | 11/09/20 14:33:01 | Aguardo a redução do preço. |
| **Item 7: 155910 - CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO [BR0272045]** | | |
| Pregoeiro | 11/09/20 14:34:03 | Senhores Licitantes: agradeço o lance, mas solicito reduções mais significativas. |
| Pregoeiro | 11/09/20 14:35:45 | Caso não reduzam seus preços, a proposta será desclassificada! |
| **Item 8: 155911 - CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 10ML [BR0268236]** | | |
| Pregoeiro | 11/09/20 14:35:45 | Caso não reduzam seus preços, a proposta será desclassificada! |
| **Item 9: 155912 - DILTIAZEM 60MG COMPRIMIDO [BR0267568]** | | |
| Pregoeiro | 11/09/20 14:35:45 | Caso não reduzam seus preços, a proposta será desclassificada! |
| **Item 5: 155908 - CETOPROFENO 100MG IM (50MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0448845]** | | |
| Sistema | 11/09/20 14:36:43 | Disputa do item 5 encerrada! |

| | | |
|---|---|---|
| **Item 7: 155910 - CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO [BR0272045]** | | |
| Sistema | 11/09/20 14:37:12 | Atenção!!! Batida Iminente para o item 7! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos. |
| **Item 8: 155911 - CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 10ML [BR0268236]** | | |
| Sistema | 11/09/20 14:37:24 | Atenção!!! Batida Iminente para o item 8! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos. |
| **Item 9: 155912 - DILTIAZEM 60MG COMPRIMIDO [BR0267568]** | | |
| Sistema | 11/09/20 14:37:38 | Atenção!!! Batida Iminente para o item 9! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos. |
| **Item 10: 155913 - DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO [BR0267203]** | | |
| Sistema | 11/09/20 14:38:00 | Aberta a disputa do item 10 |
| **Item 11: 155914 - ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SERINGA [BR0448982]** | | |
| Sistema | 11/09/20 14:38:00 | Aberta a disputa do item 11 |
| **Item 12: 155915 - ETILEfrina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml [BR0272198]** | | |
| Sistema | 11/09/20 14:38:00 | Aberta a disputa do item 12 |
| **Item 13: 155916 - GLICOSE 50% AMPOLA 10ML [BR0267541]** | | |
| Sistema | 11/09/20 14:38:00 | Aberta a disputa do item 13 |
| **Item 6: 155909 - CLINDAMICINA 600MG (150MG/ML) AMPOLA 4ML [BR0292419]** | | |
| Sistema | 11/09/20 14:38:52 | Disputa do item 6 encerrada! |
| **Item 2: 155905 - BUTILESCOPOLAMINA 10MG COMPRIMIDO [BR0267283]** | | |
| Sistema | 11/09/20 14:38:56 | Disputa do item 2 encerrada! |
| **Item 11: 155914 - ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SERINGA [BR0448982]** | | |
| Pregoeiro | 11/09/20 14:40:52 | Senhores Licitantes: agradeço o lance, mas solicito reduções mais significativas. |
| **Item 10: 155913 - DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO [BR0267203]** | | |
| Pregoeiro | 11/09/20 14:41:38 | Aguardo a redução do preço. |
| **Item 11: 155914 - ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SERINGA [BR0448982]** | | |
| Pregoeiro | 11/09/20 14:41:38 | Aguardo a redução do preço. |
| **Item 12: 155915 - ETILEfrina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml [BR0272198]** | | |
| Pregoeiro | 11/09/20 14:41:38 | Aguardo a redução do preço. |
| **Item 13: 155916 - GLICOSE 50% AMPOLA 10ML [BR0267541]** | | |
| Pregoeiro | 11/09/20 14:41:38 | Aguardo a redução do preço. |
| **Item 9: 155912 - DILTIAZEM 60MG COMPRIMIDO [BR0267568]** | | |
| Sistema | 11/09/20 14:41:43 | Disputa do item 9 encerrada! |
| **Item 7: 155910 - CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO [BR0272045]** | | |
| Pregoeiro | 11/09/20 14:42:50 | Caso não reduzam seus preços, a proposta será desclassificada! |
| **Item 8: 155911 - CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 10ML [BR0268236]** | | |
| Pregoeiro | 11/09/20 14:42:50 | Caso não reduzam seus preços, a proposta será desclassificada! |
| **Item 13: 155916 - GLICOSE 50% AMPOLA 10ML [BR0267541]** | | |
| Pregoeiro | 11/09/20 14:44:41 | O preço ofertado está acima do máximo permitido em Edital de Embasamento, a saber, R$ 0,2963; por favor reduzam ao estipulado! |
| **Item 10: 155913 - DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO [BR0267203]** | | |
| Pregoeiro | 11/09/20 14:45:39 | Senhores, aguardo os lances! |
| **Item 11: 155914 - ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SERINGA [BR0448982]** | | |
| Pregoeiro | 11/09/20 14:45:39 | Senhores, aguardo os lances! |
| **Item 12: 155915 - ETILEfrina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml [BR0272198]** | | |
| Pregoeiro | 11/09/20 14:45:39 | Senhores, aguardo os lances! |
| **Item 13: 155916 - GLICOSE 50% AMPOLA 10ML [BR0267541]** | | |
| Pregoeiro | 11/09/20 14:45:39 | Senhores, aguardo os lances! |
| **Item 10: 155913 - DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO [BR0267203]** | | |
| Pregoeiro | 11/09/20 14:49:13 | O preço ofertado está acima do máximo permitido em Edital de Embasamento, a saber, R$ 0,1440; por favor reduzam ao estipulado! |
| **Item 12: 155915 - ETILEfrina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml [BR0272198]** | | |
| Pregoeiro | 11/09/20 14:50:16 | O preço ofertado está acima do máximo permitido em Edital de Embasamento, a saber, R$ 1,2917; por favor reduzam ao estipulado! |
| **Item 10: 155913 - DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO [BR0267203]** | | |
| Sistema | 11/09/20 14:51:01 | Atenção!!! Batida Iminente para o item 10! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos. |
| **Item 11: 155914 - ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SERINGA [BR0448982]** | | |
| Sistema | 11/09/20 14:51:05 | Atenção!!! Batida Iminente para o item 11! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos. |
| **Item 12: 155915 - ETILEfrina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml [BR0272198]** | | |
| Sistema | 11/09/20 14:51:12 | Atenção!!! Batida Iminente para o item 12! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos. |

| | | |
|---|---|---|
| **Item 13: 155916 - GLICOSE 50% AMPOLA 10ML [BR0267541]** | | |
| Sistema | 11/09/20 14:51:16 | Atenção!!! Batida Iminente para o item 13! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos. |
| **Item 11: 155914 - ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SERINGA [BR0448982]** | | |
| Sistema | 11/09/20 14:54:10 | Disputa do item 11 encerrada! |
| **Item 10: 155913 - DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO [BR0267203]** | | |
| Pregoeiro | 11/09/20 14:54:11 | Senhores, aguardo os lances! |
| **Item 11: 155914 - ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SERINGA [BR0448982]** | | |
| Pregoeiro | 11/09/20 14:54:11 | Senhores, aguardo os lances! |
| **Item 12: 155915 - ETILEfrina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml [BR0272198]** | | |
| Pregoeiro | 11/09/20 14:54:11 | Senhores, aguardo os lances! |
| **Item 13: 155916 - GLICOSE 50% AMPOLA 10ML [BR0267541]** | | |
| Pregoeiro | 11/09/20 14:54:11 | Senhores, aguardo os lances! |
| **Item 7: 155910 - CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO [BR0272045]** | | |
| Pregoeiro | 11/09/20 14:55:14 | Aguardo a redução do preço. |
| **Item 8: 155911 - CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 10ML [BR0268236]** | | |
| Pregoeiro | 11/09/20 14:55:33 | Aguardo a redução do preço. |
| Sistema | 11/09/20 14:56:30 | Disputa do item 8 encerrada! |
| **Item 10: 155913 - DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO [BR0267203]** | | |
| Pregoeiro | 11/09/20 14:56:56 | O preço ofertado está acima do máximo permitido em Edital de Embasamento, a saber, R$ 0,1440; por favor reduzam ao estipulado! |
| **Item 12: 155915 - ETILEfrina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml [BR0272198]** | | |
| Pregoeiro | 11/09/20 14:57:34 | O preço ofertado está acima do máximo permitido em Edital de Embasamento, a saber, R$ 1,2917; por favor reduzam ao estipulado! |
| **Item 13: 155916 - GLICOSE 50% AMPOLA 10ML [BR0267541]** | | |
| Pregoeiro | 11/09/20 14:57:51 | O preço ofertado está acima do máximo permitido em Edital de Embasamento, a saber, R$ 0,2963; por favor reduzam ao estipulado! |
| **Item 7: 155910 - CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO [BR0272045]** | | |
| Pregoeiro | 11/09/20 15:00:49 | O preço ofertado está acima do máximo permitido em Edital de Embasamento, a saber, R$ 0,4330; por favor reduzam ao estipulado! |
| **Item 0: -1 - null** | | |
| Pregoeiro | 11/09/20 15:02:25 | Caso não reduzam seus preços, a proposta será desclassificada! |
| **Item 7: 155910 - CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO [BR0272045]** | | |
| Sistema | 11/09/20 15:04:19 | Disputa do item 7 encerrada! |
| **Item 10: 155913 - DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO [BR0267203]** | | |
| Pregoeiro | 11/09/20 15:04:55 | Aguardo a redução do preço. |
| **Item 12: 155915 - ETILEfrina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml [BR0272198]** | | |
| Pregoeiro | 11/09/20 15:04:55 | Aguardo a redução do preço. |
| **Item 13: 155916 - GLICOSE 50% AMPOLA 10ML [BR0267541]** | | |
| Pregoeiro | 11/09/20 15:04:55 | Aguardo a redução do preço. |
| **Item 10: 155913 - DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO [BR0267203]** | | |
| Pregoeiro | 11/09/20 15:06:30 | Senhores, os lances, por favor! |
| **Item 12: 155915 - ETILEfrina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml [BR0272198]** | | |
| Pregoeiro | 11/09/20 15:06:30 | Senhores, os lances, por favor! |
| **Item 13: 155916 - GLICOSE 50% AMPOLA 10ML [BR0267541]** | | |
| Pregoeiro | 11/09/20 15:06:30 | Senhores, os lances, por favor! |
| Sistema | 11/09/20 15:08:23 | Disputa do item 13 encerrada! |
| **Item 10: 155913 - DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO [BR0267203]** | | |
| Pregoeiro | 11/09/20 15:09:06 | Caso não reduzam seus preços, a proposta será desclassificada! |
| **Item 12: 155915 - ETILEfrina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml [BR0272198]** | | |
| Pregoeiro | 11/09/20 15:09:06 | Caso não reduzam seus preços, a proposta será desclassificada! |
| **Item 0: -1 - null** | | |
| Prohosp Distribuidora De Medicamentos Ltda | 11/09/20 15:09:45 | Sr. Pregoeira, infelizmente esse e o nosso valor final para este item. |
| **Item 12: 155915 - ETILEfrina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml [BR0272198]** | | |
| Sistema | 11/09/20 15:18:20 | Disputa do item 12 encerrada! |
| **Item 1: 155904 - ANTIACIDO (BICARBONATO DE SODIO AC CITRICO CARBONATO DE CALCIO ENVELOPE [BR0340347]** | | |
| Sistema | 11/09/20 15:22:09 | Item 1 em fase de habilitacao para o fornecedor: Promefarma Representações Comerciais Ltda |
| **Item 2: 155905 - BUTILESCOPOLAMINA 10MG COMPRIMIDO [BR0267283]** | | |
| Sistema | 11/09/20 15:22:09 | Item 2 em fase de habilitacao para o fornecedor: Pontamed Farmacêutica Ltda |
| **Item 4: 155907 - CETOPROFENO 100MG EV FRASCO-AMPOLA [BR0448844]** | | |
| Sistema | 11/09/20 15:22:09 | Item 4 em fase de habilitacao para o fornecedor: Uniao Quimica Farmaceutica Nacional Sa |

| | | |
|---|---|---|
| **Item 5: 155908 - CETOPROFENO 100MG IM (50MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0448845]** | | |
| Sistema | 11/09/20 15:22:09 | Item 5 em fase de habilitacao para o fornecedor: Uniao Quimica Farmaceutica Nacional Sa |
| **Item 6: 155909 - CLINDAMICINA 600MG (150MG/ML) AMPOLA 4ML [BR0292419]** | | |
| Sistema | 11/09/20 15:22:09 | Item 6 em fase de habilitacao para o fornecedor: Uniao Quimica Farmaceutica Nacional Sa |
| **Item 7: 155910 - CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO [BR0272045]** | | |
| Sistema | 11/09/20 15:22:09 | Item 7 em fase de habilitacao para o fornecedor: Alterned Material Médico Hospitalar Ltda |
| **Item 8: 155911 - CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 10ML [BR0268236]** | | |
| Sistema | 11/09/20 15:22:09 | Item 8 em fase de habilitacao para o fornecedor: Alterned Material Médico Hospitalar Ltda |
| **Item 9: 155912 - DILTIAZEM 60MG COMPRIMIDO [BR0267568]** | | |
| Sistema | 11/09/20 15:22:09 | Item 9 em fase de habilitacao para o fornecedor: Alterned Material Médico Hospitalar Ltda |
| **Item 10: 155913 - DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO [BR0267203]** | | |
| Sistema | 11/09/20 15:22:09 | Item 10 em fase de habilitacao para o fornecedor: Alterned Material Médico Hospitalar Ltda |
| Sistema | 11/09/20 15:22:09 | Disputa do item 10 encerrada! |
| **Item 11: 155914 - ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SERINGA [BR0448982]** | | |
| Sistema | 11/09/20 15:22:09 | Item 11 em fase de habilitacao para o fornecedor: Prohosp Distribuidora De Medicamentos Ltda |
| **Item 12: 155915 - ETILEfrina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml [BR0272198]** | | |
| Sistema | 11/09/20 15:22:09 | Item 12 em fase de habilitacao para o fornecedor: Alterned Material Médico Hospitalar Ltda |
| **Item 13: 155916 - GLICOSE 50% AMPOLA 10ML [BR0267541]** | | |
| Sistema | 11/09/20 15:22:09 | Item 13 em fase de habilitacao para o fornecedor: Alterned Material Médico Hospitalar Ltda |
| **Item 2: 155905 - BUTILESCOPOLAMINA 10MG COMPRIMIDO [BR0267283]** | | |
| Sistema | 11/09/20 15:23:39 | Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 2! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!! |
| Pregoeiro | 11/09/20 15:24:53 | Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R$ 0,5000? |
| **Item 4: 155907 - CETOPROFENO 100MG EV FRASCO-AMPOLA [BR0448844]** | | |
| Sistema | 11/09/20 15:26:45 | Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 4! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!! |
| Pregoeiro | 11/09/20 15:27:14 | Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R$ 2,5800? |
| **Item 2: 155905 - BUTILESCOPOLAMINA 10MG COMPRIMIDO [BR0267283]** | | |
| Pontamed Farmacêutica Ltda | 11/09/20 15:28:36 | Sra Pregoeira, nosso preço já está reduzido para atender o valor do edital, não conseguimos reduzir, pois estamos no nosso preço final. |
| **Item 8: 155911 - CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 10ML [BR0268236]** | | |
| Sistema | 11/09/20 15:30:48 | Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 8! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!! |
| **Item 4: 155907 - CETOPROFENO 100MG EV FRASCO-AMPOLA [BR0448844]** | | |
| Uniao Quimica Farmaceutica Nacional Sa | 11/09/20 15:37:34 | Sim, valor lançado. |
| **Item 2: 155905 - BUTILESCOPOLAMINA 10MG COMPRIMIDO [BR0267283]** | | |
| Pregoeiro | 11/09/20 15:40:56 | ok |
| Pregoeiro | 11/09/20 15:42:07 | ok |
| Sistema | 11/09/20 15:47:39 | Licitante informou que este é o preço final. |
| Sistema | 11/09/20 15:47:39 | Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 2! |
| Sistema | 11/09/20 15:47:39 | Item 2 em fase de habilitacao para o fornecedor: Pontamed Farmacêutica Ltda |
| **Item 4: 155907 - CETOPROFENO 100MG EV FRASCO-AMPOLA [BR0448844]** | | |
| Sistema | 11/09/20 15:50:38 | Fornecedor reduziu conforme solicitado. |
| Sistema | 11/09/20 15:50:38 | Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 4! |
| Sistema | 11/09/20 15:50:38 | Item 4 em fase de habilitacao para o fornecedor: Uniao Quimica Farmaceutica Nacional Sa |
| **Item 8: 155911 - CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 10ML [BR0268236]** | | |
| Alterned Material Médico Hospitalar Ltda | 11/09/20 16:05:58 | Porque ? Tem algum valor referência ? |
| Pregoeiro | 11/09/20 16:07:27 | valor de referência R$ 0,2200 |
| Alterned Material Médico Hospitalar Ltda | 11/09/20 16:10:53 | Não podemos chegar neste valor, frente nossos custos este Vosso valor é inexequível. |
| Pregoeiro | 11/09/20 16:11:26 | ok |
| Sistema | 11/09/20 16:12:25 | Licitante não consegue chegar ao valor de referência. |
| Sistema | 11/09/20 16:12:25 | Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 8! |
| Sistema | 11/09/20 16:12:25 | Item 8 em fase de habilitacao para o fornecedor: Alterned Material Médico Hospitalar Ltda |

Informações da negociação:

| | Produto | Negociação | | |
|---|---|---|---|---|
| 1 | | Fornecedor | Hora | Valor |

| | | |
|---|---|---|
| | ANTIACIDO (BICARBONATO DE SODIO AC CITRICO CARBONATO DE CALCIO ENVELOPE [BR0340347]<br>**Código:** 219511<br>**Quantidade:** 3.000 | |
| 2 | BUTILESCOPOLAMINA 10MG COMPRIMIDO [BR0267283]<br>**Código:** 211642<br>**Quantidade:** 4.000 | **Fornecedor** / **Hora** / **Valor** |
| 3 | CARBONATO DE LÍTIO 300MG COMPRIMIDO [BR0267621]<br>**Código:** 1288<br>**Quantidade:** 3.000 | Item Deserto ! |
| 4 | CETOPROFENO 100MG EV FRASCO-AMPOLA [BR0448844]<br>**Código:** 2371<br>**Quantidade:** 20.000 | **Fornecedor** / **Hora** / **Valor**<br>Uniao Quimica Farmaceutica Nacional Sa / 11/09/20 15:37:02 / 2,5800 |
| 5 | CETOPROFENO 100MG IM (50MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0448845]<br>**Código:** 213592<br>**Quantidade:** 20.000 | **Fornecedor** / **Hora** / **Valor** |
| 6 | CLINDAMICINA 600MG (150MG/ML) AMPOLA 4ML [BR0292419]<br>**Código:** 613<br>**Quantidade:** 12.000 | **Fornecedor** / **Hora** / **Valor** |
| 7 | CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO [BR0272045]<br>**Código:** 16961<br>**Quantidade:** 8.000 | **Fornecedor** / **Hora** / **Valor** |
| 8 | CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 10ML [BR0268236]<br>**Código:** 2358<br>**Quantidade:** 400.000 | **Fornecedor** / **Hora** / **Valor** |
| 9 | DILTIAZEM 60MG COMPRIMIDO [BR0267568]<br>**Código:** 853<br>**Quantidade:** 2.000 | **Fornecedor** / **Hora** / **Valor** |
| 10 | DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO [BR0267203]<br>**Código:** 346<br>**Quantidade:** 16.000 | **Fornecedor** / **Hora** / **Valor** |
| 11 | ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SERINGA [BR0448982]<br>**Código:** 11231<br>**Quantidade:** 20.000 | **Fornecedor** / **Hora** / **Valor** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 12 | ETILEfrina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml [BR0272198]<br>**Código:** 1591<br>**Quantidade:** 500 | **Fornecedor** | **Hora** | **Valor** |
| 13 | GLICOSE 50% AMPOLA 10ML [BR0267541]<br>**Código:** 211334<br>**Quantidade:** 40.000 | **Fornecedor** | **Hora** | **Valor** |

Fornecedores vencedores da disputa:

| Seq | Código | Descrição | Qtde | Fornecedor | Preço | Emb. | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 219511 | ANTIACIDO (BICARBONATO DE SODIO AC CITRICO CARBONATO DE CALCIO ENVELOPE [BR0340347] | 3.000,0000 | Promeferma Representações Comerciais Ltda | 2,0000 | 20 | Uni Hioscin |
| 2 | 211642 | BUTILESCOPOLAMINA 10MG COMPRIMIDO [BR0267283] | 4.000,0000 | Pontamed Farmacêutica Ltda | 0,5900 | 20 | UNIAO QUIMICA |
| 4 | 2371 | CETOPROFENO 100MG EV FRASCO-AMPOLA [BR0448844] | 20.000,0000 | Uniao Quimica Farmaceutica Nacional Sa | 2,5800 | 50 | ARTRINID 100MG/UQ |
| 5 | 213592 | CETOPROFENO 100MG IM (50MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0448845] | 20.000,0000 | Uniao Quimica Farmaceutica Nacional Sa | 1,1800 | 50 | ARTRINID 50MG/ML IM/UQ |
| 6 | 613 | CLINDAMICINA 600MG (150MG/ML) AMPOLA 4ML [BR0292419] | 12.000,0000 | Uniao Quimica Farmaceutica Nacional Sa | 3,9900 | 50 | GENÉRICO/UQ |
| 7 | 16961 | CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO [BR0272045] | 8.000,0000 | Altermed Material Médico Hospitalar Ltda | 0,6700 | 30 | AUROBINDO |
| 8 | 2358 | CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 10ML [BR0268236] | 400.000,0000 | Altermed Material Médico Hospitalar Ltda | 0,5328 | 200 | SAMTEC |
| 9 | 853 | DILTIAZEM 60MG COMPRIMIDO [BR0267568] | 2.000,0000 | Altermed Material Médico Hospitalar Ltda | 0,8846 | 50 | E.M.S |
| 10 | 346 | DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO [BR0267203] | 16.000,0000 | Altermed Material Médico Hospitalar Ltda | 0,2557 | 1 | PRATI DONADUZZI |
| 11 | 11231 | ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SERINGA [BR0448982] | 20.000,0000 | Prohosp Distribuidora De Medicamentos Ltda | 18,3500 | 10 | CLEXANE |
| 12 | 1591 | ETILEfrina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml [BR0272198] | 500,0000 | Altermed Material Médico Hospitalar Ltda | 1,9646 | 6 | UNIÃO QUIMICA |
| 13 | 211334 | GLICOSE 50% AMPOLA 10ML [BR0267541] | 40.000,0000 | Altermed Material Médico Hospitalar Ltda | 0,5945 | 200 | SAMTEC |

Fornecedores Inabilitados / Vencedores da Negociação / Declarados Vencedores:

| | Produto | Código | Qtde |
|---|---|---|---|
| 1 | ANTIACIDO (BICARBONATO DE SODIO AC CITRICO CARBONATO DE CALCIO ENVELOPE [BR0340347] | 219511 | 3.000 |
| **Habilitação de Fornecedor** | | | |
| 11/09/2020 15:22:09 | **Promeferma Representações Comerciais Ltda**<br>Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847-Parolin<br>80220-410 - CURITIBA - PR<br>AMANDA - prome.licitacao@brturbo.com.br - (41) 3052-7929 | | |

| | Produto | Código | Qtde |
|---|---|---|---|
| 2 | BUTILESCOPOLAMINA 10MG COMPRIMIDO [BR0267283] | 211642 | 4.000 |
| **Habilitação de Fornecedor** | | | |
| 11/09/2020 15:47:39 | **Pontamed Farmacêutica Ltda**<br>Rua Padre Arnaldo Janssen, 1452-Uvaranas<br>84032-300 - PONTA GROSSA - PR<br>4221015151 - licitacao1@pontamed.com.br - (42) 2101-5151 | | |

| | Produto | Código | Qtde |
|---|---|---|---|
| 4 | CETOPROFENO 100MG EV FRASCO-AMPOLA [BR0448844] | 2371 | 20.000 |
| **Habilitação de Fornecedor** | | | |

| | |
|---|---|
| 11/09/2020<br>15:50:38 | **Uniao Quimica Farmaceutica Nacional Sa**<br>ROD FERNÃO DIAS BR 381 S/N PARTE 2 KM 862,5-ALGOÃO<br>37556830 - POUSO ALEGRE - MG<br>(11) 5586-2067 - ERIKA - editais@uniaoquimica.com.br - (11) 5586-2023 |

| | Produto | Código | Qtde |
|---|---|---|---|
| 5 | CETOPROFENO 100MG IM (50MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0448845] | 213592 | 20.000 |
| **Habilitação de Fornecedor** | | | |
| 11/09/2020<br>15:22:09 | **Uniao Quimica Farmaceutica Nacional Sa**<br>ROD FERNÃO DIAS BR 381 S/N PARTE 2 KM 862,5-ALGOÃO<br>37556830 - POUSO ALEGRE - MG<br>(11) 5586-2067 - ERIKA - editais@uniaoquimica.com.br - (11) 5586-2023 | | |

| | Produto | Código | Qtde |
|---|---|---|---|
| 6 | CLINDAMICINA 600MG (150MG/ML) AMPOLA 4ML [BR0292419] | 613 | 12.000 |
| **Habilitação de Fornecedor** | | | |
| 11/09/2020<br>15:22:09 | **Uniao Quimica Farmaceutica Nacional Sa**<br>ROD FERNÃO DIAS BR 381 S/N PARTE 2 KM 862,5-ALGOÃO<br>37556830 - POUSO ALEGRE - MG<br>(11) 5586-2067 - ERIKA - editais@uniaoquimica.com.br - (11) 5586-2023 | | |

| | Produto | Código | Qtde |
|---|---|---|---|
| 7 | CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO [BR0272045] | 16961 | 8.000 |
| **Habilitação de Fornecedor** | | | |
| 11/09/2020<br>15:22:09 | **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**<br>Estrada Boa Esperança, 2320-Fundo Canoas<br>89163-554 - RIO DO SUL - SC<br>47 3520-9000 - licitacoes6@altermed.com.br - (47) 3520-9000 | | |

| | Produto | Código | Qtde |
|---|---|---|---|
| 8 | CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 10ML [BR0268236] | 2358 | 400.000 |
| **Habilitação de Fornecedor** | | | |
| 11/09/2020<br>16:12:25 | **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**<br>Estrada Boa Esperança, 2320-Fundo Canoas<br>89163-554 - RIO DO SUL - SC<br>47 3520-9000 - licitacoes6@altermed.com.br - (47) 3520-9000 | | |

| | Produto | Código | Qtde |
|---|---|---|---|
| 9 | DILTIAZEM 60MG COMPRIMIDO [BR0267568] | 853 | 2.000 |
| **Habilitação de Fornecedor** | | | |
| 11/09/2020<br>15:22:09 | **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**<br>Estrada Boa Esperança, 2320-Fundo Canoas<br>89163-554 - RIO DO SUL - SC<br>47 3520-9000 - licitacoes6@altermed.com.br - (47) 3520-9000 | | |

| | Produto | Código | Qtde |
|---|---|---|---|
| 10 | DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO [BR0267203] | 346 | 16.000 |
| **Habilitação de Fornecedor** | | | |
| 11/09/2020<br>15:22:09 | **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**<br>Estrada Boa Esperança, 2320-Fundo Canoas<br>89163-554 - RIO DO SUL - SC<br>47 3520-9000 - licitacoes6@altermed.com.br - (47) 3520-9000 | | |

| | Produto | Código | Qtde |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| 11 | ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SERINGA [BR0448982] | 11231 | 20.000 |

**Habilitação de Fornecedor**

| | |
|---|---|
| 11/09/2020 15:22:09 | **Prohosp Distribuidora De Medicamentos Ltda**<br>Rua Jose Ferreira Barros, 89-Vila Fanny<br>81030-320 - CURITIBA - PR<br>4132463376 - CARLOS - licitacoes@prohosp.com.br - (41) 3246-3376 |

| | Produto | Código | Qtde |
|---|---|---|---|
| 12 | ETILEfrina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml [BR0272198] | 1591 | 500 |

**Habilitação de Fornecedor**

| | |
|---|---|
| 11/09/2020 15:22:09 | **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**<br>Estrada Boa Esperança, 2320-Fundo Canoas<br>89163-554 - RIO DO SUL - SC<br>47 3520-9000 - licitacoes6@altermed.com.br - (47) 3520-9000 |

| | Produto | Código | Qtde |
|---|---|---|---|
| 13 | GLICOSE 50% AMPOLA 10ML [BR0267541] | 211334 | 40.000 |

**Habilitação de Fornecedor**

| | |
|---|---|
| 11/09/2020 15:22:09 | **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**<br>Estrada Boa Esperança, 2320-Fundo Canoas<br>89163-554 - RIO DO SUL - SC<br>47 3520-9000 - licitacoes6@altermed.com.br - (47) 3520-9000 |

Itens adjudicados:

| Seq | Código | Descrição | Qtde | Fornecedor | Observações | Preço | Emb. | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados. Foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

**Autoridade - Presidente da Comissão Permanente de Licitações**
Mamed Younes Mohamed Mourad

**Equipe de Apoio - Técnico Administrativo**
Juliano Eugenio Da Silva

**Equipe de Apoio - Assistente Administrativo**
Mirelle Pereira Fonseca

**Pregoeiro - Assistente Administrativo**
Janaina Barreto Fonseca

Fechar

publinexo

# Relatório de classificação de fornecedores após disputa

**Pregão com registro de preço**

**Pregoeiro(s):** Janaina Barreto Fonseca
**ID:** 23086
**N Pregão:** 061.2020
**Processo n:** 061.2020
**Título:** SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
**Início sessão:** 11/09/20 - 14:00h

**Início acolhimento:** 27/08/20 - 10:00h
**Limite acolhimento:** 11/09/20 - 13:29h
**Abertura propostas:** 11/09/20 - 13:30h

## Seq: 1 Cód: 219511 ANTIACIDO (BICARBONATO DE SODIO AC CITRICO CARBONATO DE CALCIO ENVELOPE [BR0340347] Qtde: 3000

| Lugar | Razão social | CNPJ | Tipo | Data | Preço | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1º | Promefarma Representações Comerciais Ltda | 81.706.251/0001-98 | Proposta | 11/09/2020 08:22 | 2,0000 | 6.000,0000 |

## Seq: 2 Cód: 211642 BUTILESCOPOLAMINA 10MG COMPRIMIDO [BR0267283] Qtde: 4000

| Lugar | Razão social | CNPJ | Tipo | Data | Preço | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1º | Pontamed Farmacêutica Ltda | 02.816.696/0001-54 | Proposta | 10/09/2020 14:56 | 0,5900 | 2.360,0000 |
| 2º | Altermed Material Médico Hospitalar Ltda | 00.802.002/0001-02 | Lance | 11/09/2020 14:11 | 0,6200 | 2.480,0000 |

## Seq: 4 Cód: 2371 CETOPROFENO 100MG EV FRASCO-AMPOLA [BR0448844] Qtde: 20000

| Lugar | Razão social | CNPJ | Tipo | Data | Preço | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1º | União Química Farmacêutica Nacional Sa | 60.665.981/0009-75 | | 11/09/2020 15:37 | 2,5800 | 51.600,0000 |
| 2º | Comercial Valfarma Ltda | 02.600.770/0001-09 | Lance | 11/09/2020 14:14 | 2,7000 | 54.000,0000 |
| 3º | SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 00.656.468/0001-39 | Proposta | 09/09/2020 17:12 | 2,7945 | 55.890,0000 |
| 4º | Pontamed Farmacêutica Ltda | 02.816.696/0001-54 | Proposta | 10/09/2020 14:56 | 2,7945 | 55.890,0000 |
| 5º | Altermed Material Médico Hospitalar Ltda | 00.802.002/0001-02 | Lance | 11/09/2020 14:11 | 4,2700 | 85.400,0000 |

## Seq: 5 Cód: 213592 CETOPROFENO 100MG IM (50MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0448845] Qtde: 20000

| Lugar | Razão social | CNPJ | Tipo | Data | Preço | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1º | União Química Farmacêutica Nacional Sa | 60.665.981/0009-75 | Lance | 11/09/2020 14:14 | 1,1800 | 23.600,0000 |
| 2º | Multifarma Comercial Ltda | 21.681.325/0001-57 | Lance | 11/09/2020 14:14 | 1,1900 | 23.800,0000 |
| 3º | Promefarma Representações Comerciais Ltda | 81.706.251/0001-98 | Lance | 11/09/2020 14:20 | 1,2700 | 25.400,0000 |
| 4º | Comercial Valfarma Ltda | 02.600.770/0001-09 | Lance | 11/09/2020 14:14 | 1,2800 | 25.600,0000 |
| 5º | Altermed Material Médico Hospitalar Ltda | 00.802.002/0001-02 | Lance | 11/09/2020 14:11 | 1,4700 | 29.400,0000 |
| 6º | SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 00.656.468/0001-39 | Proposta | 09/09/2020 17:12 | 1,5400 | 30.800,0000 |
| 7º | Pontamed Farmacêutica Ltda | 02.816.696/0001-54 | Proposta | 10/09/2020 14:56 | 1,5400 | 30.800,0000 |
| 8º | Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda. | 67.729.178/0004-91 | Lance | 11/09/2020 14:10 | 1,9400 | 38.800,0000 |

## Seq: 6 Cód: 613 CLINDAMICINA 600MG (150MG/ML) AMPOLA 4ML [BR0292419] Qtde: 12000

| Lugar | Razão social | CNPJ | Tipo | Data | Preço | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1º | União Química Farmacêutica Nacional Sa | 60.665.981/0009-75 | Lance | 11/09/2020 14:13 | 3,9900 | 47.880,0000 |
| 2º | Pontamed Farmacêutica Ltda | 02.816.696/0001-54 | Lance | 11/09/2020 14:13 | 3,9950 | 47.940,0000 |
| 3º | Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda. | 67.729.178/0004-91 | Lance | 11/09/2020 14:10 | 4,0500 | 48.600,0000 |
| 4º | Comercial Valfarma Ltda | 02.600.770/0001-09 | Proposta | 10/09/2020 15:19 | 4,0767 | 48.920,4000 |
| 5º | Multifarma Comercial Ltda | 21.681.325/0001-57 | Lance | 11/09/2020 14:13 | 4,9000 | 58.800,0000 |

## Seq: 7 Cód: 16961 CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO [BR0272045] Qtde: 8000

| Lugar | Razão social | CNPJ | Tipo | Data | Preço | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1º | Altermed Material Médico Hospitalar Ltda | 00.802.002/0001-02 | Lance | 11/09/2020 14:39 | 0,6700 | 5.360,0000 |
| 2º | Unimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda | 04.071.245/0001-60 | Lance | 11/09/2020 14:39 | 0,6900 | 5.520,0000 |

## Seq: 8 Cód: 2358 CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 10ML [BR0268236] Qtde: 400000

| Lugar | Razão social | CNPJ | Tipo | Data | Preço | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1º | Altermed Material Médico Hospitalar Ltda | 00.802.002/0001-02 | Proposta | 10/09/2020 15:02 | 0,5328 | 213.120,0000 |

**Seq: 9** **Cód: 853** **DILTIAZEM 60MG COMPRIMIDO [BR0267568]** **Qtde: 2000**

| Lugar | Razão social | CNPJ | Tipo | Data | Preço | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1º | Altermed Material Médico Hospitalar Ltda | 00.802.002/0001-02 | Proposta | 10/09/2020 15:02 | 0,8846 | 1.769,2000 |

**Seq: 10** **Cód: 346** **DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO [BR0267203]** **Qtde: 16000**

| Lugar | Razão social | CNPJ | Tipo | Data | Preço | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1º | Altermed Material Médico Hospitalar Ltda | 00.802.002/0001-02 | Proposta | 10/09/2020 15:02 | 0,2557 | 4.091,2000 |

**Seq: 11** **Cód: 11231** **ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SERINGA [BR0448982]** **Qtde: 20000**

| Lugar | Razão social | CNPJ | Tipo | Data | Preço | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1º | Profcep Distribuidora De Medicamentos Ltda | 04.355.394/0001-51 | Proposta | 10/09/2020 15:52 | 18,3500 | 367.000,0000 |
| 2º | Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda | 04.071.245/0001-60 | Lance | 11/09/2020 14:40 | 23,0000 | 460.000,0000 |
| 3º | Altermed Material Médico Hospitalar Ltda | 00.802.002/0001-02 | Lance | 11/09/2020 14:38 | 24,6700 | 493.400,0000 |
| 4º | Multifarma Comercial Ltda | 21.681.325/0001-57 | Lance | 11/09/2020 14:38 | 25,4400 | 508.800,0000 |
| 5º | Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda | 44.734.671/0001-51 | Proposta | 04/09/2020 16:24 | 45,2800 | 905.600,0000 |

**Seq: 12** **Cód: 1591** **ETILEfrina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml [BR0272198]** **Qtde: 500**

| Lugar | Razão social | CNPJ | Tipo | Data | Preço | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1º | Altermed Material Médico Hospitalar Ltda | 00.802.002/0001-02 | Proposta | 10/09/2020 15:02 | 1,9646 | 982,3000 |

**Seq: 13** **Cód: 211334** **GLICOSE 50% AMPOLA 10ML [BR0267541]** **Qtde: 40000**

| Lugar | Razão social | CNPJ | Tipo | Data | Preço | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1º | Altermed Material Médico Hospitalar Ltda | 00.802.002/0001-02 | Proposta | 10/09/2020 15:02 | 0,5945 | 23.780,0000 |

Fechar Imprimir

Emitido em: 16/09/20 - 11:44:10

**Compras**
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Memorando n.º 319 - Compras** **21 de setembro de 2020.**

**De:** Coordenadora de Compras Feas

**Para:** Comissão Permanente de Licitação Feas - A/C Janaina Barreto Fonseca

**Referente: Pregão Eletrônico nº 061/2020 - Feas**

Após análise das documentações exigidas no Anexo I **"DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)"**, informo:

As empresas listadas abaixo listadas abaixo anexaram na plataforma Publinexo os documentos exigidos nos itens a, b e c do Anexo I do Edital de Embasamento:

- ✓ **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA;**
- ✓ **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S. A..**

Em relação aos itens cotados, informo:

**Item 02: 211642 / BR0267283 / Butilescopolamina 10mg comprimido:**

- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

**Item 04: 2371 / BR0448844 / Cetoprofeno 100mg EV frasco ampola:**

- A empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S. A.** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

**Item 05: 213592 / BR0448845 / Cetoprofeno IM 100mg (50mg/ml) ampola 2ml:**

- A empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S. A.** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

**Compras**
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Item 06: 613 / BR0292419 / Clindamicina 600mg (150mg/ml) ampola 4ml:**

- A empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S. A.** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

Fabiana Martins

**Fabiana Martins**

**Coordenadora de Compras Feas**

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

### Dados do Fornecedor

| | |
|---|---|
| CNPJ: | **02.816.696/0001-54** |
| Razão Social: | **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** |
| Nome Fantasia: | **PONTAMED** |
| Situação do Fornecedor: | **Credenciado** |

Data de Vencimento do Cadastro: **12/08/2021**

### Ocorrências e Impedimentos

| | |
|---|---|
| Ocorrência: | **Consta** |
| Impedimento de Licitar: | **Nada Consta** |
| Ocorrências Impeditivas indiretas: | **Nada Consta** |
| Vinculo com "Serviço Público": | **Nada Consta** |

### Niveis cadastrados:

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Juridica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

| | | |
|---|---|---|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | **31/03/2021** |
| FGTS | Validade: | **01/11/2020** |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | **02/04/2021** |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

| | | |
|---|---|---|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | **15/01/2021** |
| Receita Municipal | Validade: | **21/11/2020** |

**V - Qualificação Tècnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: **30/04/2021**

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Relatório de Sócio / Administrador

### Dados do Fornecedor

| | |
|---|---|
| CNPJ: | **02.816.696/0001-54** |
| Razão Social: | **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** |
| Nome Fantasia: | **PONTAMED** |
| Situação do Fornecedor: | **Credenciado** |

### Sócios / Administradores

**Dados do Sócio/Administrador 1**

| | | | |
|---|---|---|---|
| CPF: | **006.538.939-57** | Participação Societária: | **2,00%** |
| Nome: | **FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR** | | |
| Carteira de Identidade: | **3804296** | Órgão Expedidor: | **SESP SC** |
| Data de Expedição: | **07/04/1995** | Data de Nascimento: | **29/01/1985** |
| Filiação Materna: | **VERA LUCIA PASTURCZAK DA SILVA** | | |
| Estado Civil: | **Solteiro(a)** | | |
| CEP: | **84.050-120** | | |
| Endereço: | **RUA JACINTO LOZZA, 65 - VILA ESTRELA** | | |
| Municipio / UF: | **Ponta Grossa / Paraná** | | |
| Telefone: | **(42) 00000000** | | |
| E-mail: | **fparucker@pontamed.com.br** | | |

# Relatório de Sócio / Administrador

**Dados do Sócio/Administrador 2**

| | | | |
|---|---|---|---|
| CPF: | **248.710.109-10** | Participação Societária: | **98,00%** |
| Nome: | **FERNANDO PARUCKER DA SILVA** | | |
| Carteira de Identidade: | **188527** | Órgão Expedidor: | **SESP SC** |
| Data de Expedição: | **10/04/1995** | Data de Nascimento: | **28/01/1955** |
| Filiação Materna: | **NORMA PARUCKER DA SILVA** | | |
| Estado Civil: | **Casado(a)** | | |

**Dados do Cônjuge/Companheiro(a)**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Estrangeiro: | **Não** | CPF: | **003.863.459-70** |
| Nome: | **VERA LUCIA PASTURCZAK DA SILVA** | | |
| Carteira de Identidade: | **281708** | Órgão Expedidor: | **SESP MT** |
| Data de Expedição: | **12/02/1980** | | |

| | |
|---|---|
| CEP: | **84.035-000** |
| Endereço: | **RUA ERMELINO DE LEAO, 1097 - APTO 41 - OLARIAS** |
| Município / UF: | **Ponta Grossa / Paraná** |
| Telefone: | **(42) 00000000** |
| E-mail: | **fparucker@pontamed.com.br** |

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 05/10/2020 15:45:22

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**
CNPJ: **02.816.696/0001-54**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

**CPF / CNPJ:** 09653833957 24871010910

LIMPAR

**Data da consulta:** 05/10/2020 15:43:35
**Data da última atualização:** 05/10/2020 12:00:10

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|

Nenhum registro encontrado

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (05/10/2020 às 15:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 248.710.109-10.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F7B.6C43.0D9A.2163 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (05/10/2020 às 15:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 006.538.939-57.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F7B.6C12.9804.9114 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FERNANDO PARUCKER DA SILVA**

CPF/CNPJ: **248.710.109-10**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:47:23 do dia 05/10/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: CK20051020154723

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**

CPF/CNPJ: **006.538.939-57**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:46:53 do dia 05/10/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: T4F1051020154653

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Prefeitura Municipal de Cambé**
ESTADO DO PARANÁ

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para que produzam os efeitos desejados, atestamos que a empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, com sede à Rua Franco Grilo, nº.374, Fundos, Colônia Dona Luíza, CEP: 84.045-320, na cidade de Ponta Grossa, estado do Paraná, CNPJ sob número 02.816.696/0001-54 e Inscrição Estadual nº. 90180579-29, cumpriu com as obrigações referente fornecimento, de forma parcelada, de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, sem descumprir qualquer uma das cláusulas em seu contrato.

- Contrato de Fornecimento nº091/2019-PMC
  - Valor do Contrato R$204.459,80
  - Valor Empenhado R$108.088,60

- Contrato de Fornecimento nº373/2019-PMC
  - Valor do Contrato R$ 259.295,35
  - Valor Empenhado R$ 29.509,45

Não sendo do nosso conhecimento, até a presente data, nada que a desabone.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente, nesta data.

Cambé, 28 de fevereiro de 2.020.

Paulo Humberto Pirata Neto
Secretário Municipal de Administração

Scanned with CamScanner

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2020 15:04:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1475339

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/03/2021 14:37:39 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 72890303201433200787-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2c69fe6bc06bca06fc7c9727c4471e15655ac70677c19be2eaed7a0b40752f000240031d5c5ac4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7394e4d689fbaa8b5aa64ec90a943daf6

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PONTAM FARMACÊUTICA LTDA**, localizada na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n. 02.816.696/0001-54, forneceu medicamentos e materiais médico hospitalares para a Secretaria de Saúde do Município de Ibiporã.

**Dentre os produtos fornecidos pode-se citar: Filme Plano para Radiografia; cânula endotraqueal 4,00mm sem balão; sonda retal nº12; aminofilina 100mg; dipirona 500 mg; bultibrometo de escopolamina e tenoxicam 40 mg, entre outros.**

Os produtos foram adquiridos através dos seguintes processos licitatórios: Pregão Presencial n. 92/2017; 69/2014; 79/2016 e 28/2017

Atestamos, por fim, que todas as obrigações e prazos estabelecidos contratualmente foram cumpridos, nada constando em nossos arquivos que a desqualifique ou desabone.

Ibiporã, 27 de fevereiro de 2020

MÁRIO LUIZ SOARES REGHIN
**Departamento de Licitação**

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
**Secretário de Saúde**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (*por exemplo:* ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2020 15:22:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

**Código de Consulta desta Declaração:** 1473913

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/03/2021 11:34:59 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 72890203201132010951-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f2296c0b5f890cfd290f5dedb681655b00c6634948f9a7c1281a29289fd05b6c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e73dfe44a333f72bffeffbe771e255a705

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.816.696/0001-54, estabelecida à Rua Franco Grilo, nº 374, fundos, Col. Dona Luiza, na cidade de Ponta Grossa - PR, CEP 84.045-320, forneceu e vem fornecendo medicamentos para esta Prefeitura do Município de Rolândia, CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, com sede à Av. Presidente Bernardes, 809, Rolândia, Estado do Paraná.

Atestamos, ainda, que os fornecimentos são apresentados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rolândia, 28 de fevereiro de 2020.

João Augusto Liasch da Silva
Diretor de Compras e Licitação



Scanned with CamScanner

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2020 15:04:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração**: 1475340

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/03/2021 14:37:39 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 72890303201433200694-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca05fc7c9727c4471e15655ac70677c1126b421b20ed9aff4c43748d4f53ae9bc4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e717dc4db3136b775e0a01fafa45c21829

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

**PONTAMED**
Farmacêutica

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA FRANCO GRILLO, 374 CEP: 84045-320 PONTA GROSSA/PR
Fone: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

# DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

**Nº 116612**
Série 1
Folha 1 / 1

Chave de acesso
**4118 0802 8166 9600 0154 5500 1000 1166 1219 3090 8545**

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DA OPERAÇÃO
**Venda Adquirida Terc**

Protocolo de autorização de uso
**141180140952099 - 20/08/2018 16:49:46**

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | IE SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ |
|---|---|---|
| **9018057929** | | **02.816.696/0001-54** |

**DESTINATÁRIO REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA DE EMISSÃO |
|---|---|---|
| **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA** | **76.288.760/0001-68** | **20/08/2018** |

| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA ENTRADA / SAÍDA |
|---|---|---|---|
| **AVENIDA PRESIDENTE BERNARDES, 809** | **CENTRO** | **86.600-000** | |

| MUNICÍPIO | FONE / FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA |
|---|---|---|---|---|
| **Rolandia** | **4332588600** | **PR** | | |

**FATURA / DUPLICATAS**

Fatura: 001 Vencimento: 19/09/2018 Valor: 9.669,60

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BC ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 9.669,60 | 1.741,13 | 0,00 | 0,00 | 9.669,60 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | **9.669,60** |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| **VIACAO GARCIA LTDA** | **0-Contrat. Remet (C)** | | | | 76.586.670/0001-07 |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| Avenida SOUZA NAVES 1999 Chapada 86062050 | Ponta Grossa | PR | 6010263504 |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| **19** | **CAIXA** | | | **45,00** Kg | **45,00** Kg |

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

| COD. PROD | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | NCM | CST | CFOP | UND | QUANT. | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC ICMS | V. ICMS | V. IPI | A. ICMS | IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 103886 | BENOBARBITAL 100MG (B1) DC<br>NOME COMERCIAL FENOCRIS - FABRICANTE: CRISTALIA Lote: 18050329 Qtde: 17.400,00 Venc: 31/05/2020 | 3004.90.69 | 0.00 | 5102 | CMP | 17.400,00 | 0,0800 | 1.072,00 | 1.072,00 | 192,96 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 106407 | ANLODIPINO 5MG<br>NOME COMERCIAL BESILATO - FABRICANTE: GEOLAB Lote: 1805412 Qtde: 48.000,00 Venc: 31/03/2020 | 3004.90.69 | 0.00 | 5102 | CMP | 48.000,00 | 0,0180 | 864,00 | 864,00 | 155,52 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 101670 | SINVASTATINA 40MG (G)<br>NOME COMERCIAL GENERICO - FABRICANTE: PHARLAB Lote: 242068 Qtde: 35.000,00 Venc: 31/05/2019 | 3004.90.69 | 0.00 | 5102 | CMP | 35.000,00 | 0,1100 | 3.850,00 | 3.850,00 | 693,00 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 101243 | CLOMIPRAMINA CLOR 25MG CX20 CP (C1) (G)<br>NOME COMERCIAL GENERICO - FABRICANTE: EMS Lote: 0F8091 Qtde: 292,00 Venc: 31/12/2019 | 3004.90.69 | 5.10 | 5102 | CXA | 292,00 | 13,3000 | 3.883,60 | 3.883,60 | 699,05 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Licitacao: 4 - 818 Empenho - 8797/18 Numero do pedido: 5188 *** LOCAL DE ENTREGA *** ALMOXARIFADO SAUDE - AVENIDA ROMARIO MARTINS, 1017, CENTRO Rolandia / PR CEP: 86600-168

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0393-2 - CC 11000-4
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 3304 - OP 003 - CC 00307-5

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | NF-e<br>Nº 116612<br>SÉRIE 1 |
|---|---|---|
| | | |

PONTAMED
farmacêutica

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA FRANCO GRILLO, 374 CEP: 84045-320 PONTA GROSSA/PR
Fone: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

# DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 118787
Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4118 0902 8166 9600 0154 5500 1000 1187 8716 1767 2464

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Adquirida Terc

Protocolo de autorização de uso
141180165185600 - 26/09/2018 16:37:48

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | IE SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ |
|---|---|---|
| 9018057929 | | 02.816.656/0001-54 |

**DESTINATÁRIO REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA DE EMISSÃO |
|---|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORA | 76.244.961/0001-03 | 26/09/2018 |

| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA ENTRADA / SAÍDA |
|---|---|---|---|
| RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 | CENTRO | 86.200-000 | |

| MUNICÍPIO | FONE / FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA |
|---|---|---|---|---|
| Ibipora | 4331785454 | PR | | |

**FATURA / DUPLICATAS**

Fatura: 001 Vencimento: 26/10/2018 Valor: 6.450,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BC ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.450,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.450,00 |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| VIACAO GARCIA LTDA | 0-Contrat. Remet.(C | | | | 78.586.674/0001-07 |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| Avenida SOUZA NAVES 1999 Cliapada 84065000 | Ponta Grossa | PR | 6010263504 |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 6 | CAIXA | | | 144,00 Kg | 144,00 Kg |

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

| COD. PROD | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | NCM | CST | CFOP | UNID | QUANT. | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC ICMS | V. ICMS | V. IPI | A. ICMS | IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 102120 | FILME RAIO X - 15CM X 43CM<br>NOME COMERCIAL NT - FABRICANTE: FUJI Lote 47918 Qtde 30,00 Venc 30/06/2021 | 3701.10.29 | 2.40 | 5102 | CXA | 30,00 | 215,0000 | 6.450,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: CONTRATO FORNECIMENTO - 137/18 Tipo de Licitacao: 4 - 028 Empenho - 7639/18 Numero do pedido: 4674 *** LOCAL DE ENTREGA *** UBA - AVENIDA SOUZA NAVES, 1245, CENTRO Ibipora / PR CEP: 86200-000 43 3178-0313

***** DADOS BANCARIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 3030-2 - CC 110604
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 3304 - OP 003 - CC 00307-5

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

NF-e
Nº 118787
SÉRIE: 1

**PONTAMED** Farmacêutica

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA FRANCO GRILLO, 374 CEP: 84045-320 PONTA GROSSA/PR
Fone: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

**DANFE**
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1

**Nº 119416**
Série 1
Folha 1 / 1

Chave de acesso
**4118 1002 8166 9600 0154 5500 1000 1194 1610 3618 2413**

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO
**Venda Adquirida Terc**

Protocolo de autorização de uso
**141180173202431 - 09/10/2018 10:33:21**

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | IE SUBST. TRIBUTARIO | CNPJ |
|---|---|---|
| 9018057929 | | 02.816.496/0001-54 |

**DESTINATÁRIO REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA DE EMISSÃO |
|---|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORA | 76.244.961/0001-03 | 09/10/2018 |

| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA ENTRADA / SAÍDA |
|---|---|---|---|
| RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 | CENTRO | 86.200-000 | |

| MUNICÍPIO | FONE / FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA |
|---|---|---|---|---|
| Ibipora | 4331788454 | PR | | |

**FATURA / DUPLICATAS**

Fatura: 001 Vencimento: 08/11/2018 Valor: 5.325,00

**CALCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CALCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BC ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 5.325,00 | 958,50 | 0,00 | 0,00 | 5.325,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.325,00 |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CODIGO ANTT | PLACA DO VEICULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS | 0-Contrat. Remet.(C) | | | | 80.227.796/0001-59 |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| AVENIDA ANITA GARIBALDI 861 SAO JOSE 84015-050 | Ponta Grossa | PR | 2010436839 |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 100 | CAIXA | | | 1.300,00 Kg | 1.300,00 Kg |

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

| COD. PROD | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | NCM | CST | CFOP | UNID | QUANT | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC ICMS | V. ICMS | V. IPI | A. ICMS | IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 103001 | SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML FR NOME COMERCIAL NT - FABRICANTE EUROFARMA Lote 581797 Qtde: 75,00 Venc: 30/09/2020 Lote 581417 Qtde: 2.425,00 Venc: 30/09/2020 | 3004.90.99 | 0,00 | 5102 | FRC | 2.500,00 | 2,1300 | 5.325,00 | 5.325,00 | 958,50 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Tipo de Licitacao: 4 - 443 Empenho - 8150/18 Numero do pedido: 5459 *** LOCAL DE ENTREGA *** UBA - AVENIDA SOUZA NAVES, 1245, CENTRO Ibipora / PR CEP: 86200-000 43 3178-0313

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11000-4
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 3304 - OP 003 - CC 00507-5

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

NF-e
**Nº 119416**
SÉRIE 1

**PONTAMED**
farmacêutica

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA FRANCO GRILLO, 374 CEP: 84045-320 PONTA GROSSA/PR
Fone: (42) 2101-5101 pontamed@pontamed.com.br

# DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

**Nº 122346**
Série: 1
Folha: 1 / 2

Chave de acesso
**4118 1202 8166 9600 0154 5500 1000 1223 4614 4813 6764**

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | Protocolo de autorização de uso |
|---|---|
| Venda Adquirida Terc | 141180213132580 - 10/12/2018 13:56:25 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | IE SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ |
|---|---|---|
| 9018057929 | | 02.816.696/0001-54 |

**DESTINATÁRIO REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA DE EMISSÃO |
|---|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA | 76.288.760/0001-08 | 10/12/2018 |

| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA ENTRADA / SAÍDA |
|---|---|---|---|
| AVENIDA PRESIDENTE BERNARDES, 809 | CENTRO | 86.600-000 | |

| MUNICÍPIO | FONE / FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA |
|---|---|---|---|---|
| Rolandia | 4332558600 | PR | | |

**FATURA / DUPLICATAS**

Fatura: 001 Vencimento: 09/01/2019 Valor: 11.811,61

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BC ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 11.811,61 | 2.126,09 | 0,00 | 0,00 | 11.811,61 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.811,61 |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS | 0-Contrat. Remet.(C) | | | | 60.227.766/0001-59 |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| AVENIDA ANITA GARIBALDI 881 SAO JOSE 88015-010 | Ponta Grossa | PR | 2010436039 |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 136 | CAIXA | | | 98,00 Kg | 98,00 Kg |

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

| COD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | NCM | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC. ICMS | V. ICMS | V. IPI | A. ICMS | IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 88687 | ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML (G)<br>NOME COMERCIAL GENERICO - FABRICANTE PRATI DONADUZZI Lote 18241E Qtde 100,00 Venc. 31/03/2020 | 3004.90.63 | 5.00 | 5102 | FRC | 100,00 | 0,9588 | 95,88 | 95,88 | 17,26 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 88069 | AMOXICILINA 500MG (G)<br>NOME COMERCIAL GENERICO - FABRICANTE TEUTO Lote 92600078 Qtde 51.000,00 Venc. 31/03/2020 | 3004.10.12 | 0.00 | 5102 | CAP | 51.000,00 | 0,1310 | 6.885,00 | 6.885,00 | 1.239,30 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 88410 | ANLODIPINO 5MG (G)<br>NOME COMERCIAL GENERICO - FABRICANTE TEUTO Lote 9013675 Qtde 49.995,00 Venc. 30/09/2019 | 3004.20.51 | 0.00 | 5102 | CMP | 49.995,00 | 0,0180 | 899,91 | 899,91 | 161,98 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 81664 | DIGOXINA 0,25MG (G)<br>NOME COMERCIAL GENERICO - FABRICANTE TEUTO Lote 2308478 Qtde 4.900,00 Venc. 30/04/2020 | 3004.90.99 | 5.00 | 5102 | CMP | 4.900,00 | 0,0394 | 193,10 | 193,10 | 34,76 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 82086 | FENOBARBITAL 100MG (BU) DU<br>NOME COMERCIAL FENOCRIS - FABRICANTE CRISTALIA Lote 18050120 Qtde. 990,00 Venc. 31/05/2020, Lote 18060112 Qtde. 2.610,00 Venc. 30/06/2020 | 3004.90.69 | 0.00 | 5102 | CMP | 3.600,00 | 0,0800 | 240,00 | 240,00 | 43,20 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 82528 | RALOPIRIDOL 5MG/ML 1ML (C1) (G)<br>NOME COMERCIAL GENERICO - FABRICANTE HYPOFARMA Lote 18011127 Qtde. 50,00 Venc. 31/10/2020 | 3004.90.65 | 0.00 | 5102 | AMP | 50,00 | 0,9120 | 45,60 | 45,60 | 8,21 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 84879 | IPRATRÓPIO BR 0,25MG/ML 20ML GTS (G)<br>NOME COMERCIAL GENERICO - FABRICANTE TEUTO Lote 2421148 Qtde. 100,00 Venc. 31/05/2020 | 3004.90.69 | 5.00 | 5102 | FRC | 100,00 | 0,7000 | 70,00 | 70,00 | 12,60 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 85219 | PARACETAMOL 500MG (G)<br>NOME COMERCIAL GENERICO - FABRICANTE PRATI DONADUZZI Lote 18E5TA Qtde. 11.250,00 Venc. 08/05/2020, Lote 18E55B Qtde. 44.650,00 Venc. 31/05/2020 | 3004.90.45 | 5.00 | 5102 | CMP | 56.000,00 | 0,0310 | 1.736,00 | 1.736,00 | 312,48 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 85510 | PREDNISOLONA 1MG/ML 60ML (G)<br>NOME COMERCIAL GENERICO - FABRICANTE PRATI DONADUZZI Lote 18D7P Qtde. 132,00 Venc. 18/10/2020 | 3004.39.99 | 5.00 | 5102 | FRC | 132,00 | 2,7500 | 363,00 | 363,00 | 65,34 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 85924 | RANITIDINA 25MG/ML 2ML (G)<br>NOME COMERCIAL GENERICO - FABRICANTE TEUTO Lote 2640970 Qtde. 600,00 Venc. 31/08/2020 | 3004.90.59 | 5.00 | 5102 | AMP | 600,00 | 0,3100 | 186,00 | 186,00 | 33,48 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo da Licitacao: 8 - 918 Empenho - 12893/18 Numero do pedido: 9413 *** LOCAL DE ENTREGA *** ALMOXARIFADO SAUDE - AVENIDA ROMARIO MARTINS, 1017, CENTRO Rolandia / PR CEP: 86600-165

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 3164 - OP 003 - CC 00503-5

Valor Aproximado dos Tributos - R$ 2.126,09

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | NF-e Nº 122346 SÉRIE 1 |
|---|---|---|
| | | |

PONTAMED
farmacêutica

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA FRANCO GRILLO, 374 CEP: 84045-320 PONTA GROSSA/PR
Fone: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

**DANFE**
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

**Nº 122346**
Série: 1
Folha: 2 / 2

Chave de acesso
**4118 1202 8166 9600 0154 5500 1000 1223 4614 4813 6764**

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO
**Venda Adquirida Terc**

Protocolo de autorização de uso
**141180213132580 - 10/12/2018 13:56:25**

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | IE SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ |
|---|---|---|
| **9018057929** | | **82.816.696/0001-54** |

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

| COD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | NCM | CST | CFOP | UNID | QUANT. | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC. ICMS | V. ICMS | V. IPI | A. ICMS | IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10367h | SINVASTATINA 40MG (G)<br>NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PHARLAB Lote: 180001h Qtde: 10.000,00 Vcto: 30/06/2019 | 3003.90.69 | 0.10 | 5102 | CMP | 10.000,00 | 0,1100 | 1.100,00 | 1.100,00 | 198,00 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |

**PONTAMED**
farmacêutica

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA FRANCO GRILLO, 374 CEP: 84045-320 PONTA GROSSA/PR
Fone: (42) 2109-5151 pontamed@pontamed.com.br

# DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 126962
Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4119 0302 8166 9600 0154 5500 1000 1269 6210 8146 2063

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Adquirida Terc

Protocolo de autorização de uso
141190054046011 - 26/03/2019 17:18:12

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | IE SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ |
|---|---|---|
| 9018057929 | | 02.816.696/0001-54 |

**DESTINATÁRIO REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA DE EMISSÃO |
|---|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA | 76.288.766/0001-08 | 26/03/2019 |

| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA ENTRADA / SAÍDA |
|---|---|---|---|
| AVENIDA PRESIDENTE BERNARDES, 809 | CENTRO | 86.600-000 | |

| MUNICÍPIO | FONE / FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA |
|---|---|---|---|---|
| Rolandia | 4332558600 | PR | | |

**FATURA / DUPLICATAS**

Fatura: 001 Vencimento: 25/04/2019 Valor: 10.465,89

**CALCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CALCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BC ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 10.465,89 | 1.883,87 | 0,00 | 0,00 | 10.465,89 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.465,89 |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS | 0-Contrat. Remet.(C | | | | 80.227.596/0001-59 |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| AVENIDA ANITA GARIBALDI 881 SAO JOSE 84035-050 | Ponta Grossa | PR | 2610436039 |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 137 | CAIXA | | | 450,00 Kg | 450,00 Kg |

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

| COD. PROD | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | NCM | CST | CFOP | UNID | QUANT. | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC. ICMS | V. ICMS | V. IPI | A. ICMS | IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 100185 | ALBENDAZOL 400MG (G)<br>NOME COMERCIAL GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 18J13F Qtde: 1.200,00 Venc: 31/10/2020 | 3004.90.63 | 5.00 | 5102 | CMP | 1.200,00 | 8,7308 | 896,00 | 896,00 | 71,28 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 100187 | ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML (G)<br>NOME COMERCIAL GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 19B48G Qtde: 50,00 Venc: 13/02/2021 | 3004.90.63 | 5.00 | 5102 | FRC | 50,00 | 0,9500 | 47,50 | 47,50 | 8,55 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 100398 | AMOXICILINA 250MG/5ML 150ML (G)<br>NOME COMERCIAL GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 18K36I Qtde: 225,00 Venc: 30/11/2020 | 3004.10.32 | 5.00 | 5102 | FRC | 225,00 | 5,3500 | 1.203,75 | 1.203,75 | 216,68 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 100410 | ANLODIPINO 5MG (G)<br>NOME COMERCIAL GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lote 0021725 Qtde: 94.980,00 Venc: 30/11/2020 | 3004.20.51 | 0.00 | 5102 | CMP | 94.980,00 | 0,0180 | 1.709,64 | 1.709,64 | 307,74 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 100468 | ATENOLOL 50MG (G)<br>NOME COMERCIAL GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 18L10G Qtde: 49.000,00 Venc: 18/12/2020 | 3004.90.42 | 5.00 | 5102 | CMP | 49.000,00 | 0,0320 | 1.593,60 | 1.593,60 | 286,85 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 100469 | DIGOXINA 0,25MG (G)<br>NOME COMERCIAL GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lote 2508486 Qtde: 8.600,00 Venc: 30/06/2020 | 3004.90.99 | 5.00 | 5102 | CMP | 8.600,00 | 0,0390 | 335,40 | 335,40 | 60,37 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 100727 | DIPIRONA SOD 500MG/ML 2ML (G)<br>NOME COMERCIAL GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lote 20503697 Qtde: 3.960,00 Venc: 09/08/2020 | 3004.90.69 | 5.00 | 5102 | AMP | 3.960,00 | 0,3000 | 1.188,00 | 1.188,00 | 213,84 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| [redacted] | IVERMECTINA 6MG (G)<br>NOME COMERCIAL GENERICO - FABRICANTE: VITAMEDIC Lote 047056A Qtde: 2.000,00 Venc: 05/06/2020 | 3004.90.59 | 0.00 | 5102 | CMP | 2.000,00 | 0,1760 | 352,00 | 352,00 | 63,36 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 102661 | LORATADINA 1MG/ML 100ML (G)<br>NOME COMERCIAL GENERICO - FABRICANTE: MARIOL Lote 190388A Qtde: 800,00 Venc: 28/02/2021 | 3003.90.39 | 0.00 | 5102 | FRC | 800,00 | 1,8000 | 1.440,00 | 1.440,00 | 259,20 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 103310 | PREDNISOLONA 1MG/ML 60ML (G)<br>NOME COMERCIAL GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 19A45B Qtde: 800,00 Venc: 16/01/2021 | 3004.39.99 | 5.00 | 5102 | FRC | 800,00 | 2,7500 | 2.200,00 | 2.200,00 | 198,00 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CALCULO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Licitacao: 4 - 918 Empenho - 2186/19 Numero do pedido: 33086 *** LOCAL DE ENTREGA *** ALMOXARIFADO SAUDE - AVENIDA ROMUALDO MARTINS, 1017, CENTRO Rolandia / PR CEP: 86600-165

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 3304 - OP 001 - CC 00507-5

Valor Aproximado dos Tributos - R$ 1.883,87

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | NF-e Nº 126962 SÉRIE 1 |
|---|---|---|
| | | |

PONTAMED
farmacêutica

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA FRANCO GRILLO, 374 CEP: 84045-320 PONTA GROSSA/PR
Fone: (42) 2104-5151 pontamed@pontamed.com.br

# DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

**Nº 127388**
Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
**4119 0302 8166 9600 0154 5500 1000 1273 8811 5973 4943**

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO
**Venda Adquirida Terc**

Protocolo de autorização de uso
**141190056836619 - 29/03/2019 18:20:01**

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ |
|---|---|---|
| 9018057929 | | 02.816.696/0001-54 |

**DESTINATÁRIO REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA DE EMISSÃO |
|---|---|---|
| **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORA** | **76.244.961/0001-03** | **29/03/2019** |

| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA ENTRADA / SAÍDA |
|---|---|---|---|
| **RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540** | **CENTRO** | **86.200-000** | |

| MUNICÍPIO | FONE / FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA |
|---|---|---|---|---|
| **Ibipora** | **4331788454** | **PR** | | |

**FATURA / DUPLICATAS**

**Fatura: 001 Vencimento: 28/04/2019 Valor: 6.225,00**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BC ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 1.050,00 | 549,00 | 0,00 | 0,00 | 6.225,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | **6.225,00** |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| **EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS** | **0-Contrat. Remet.(C)** | | | | 80.227.796/0001-59 |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| AVENIDA ANITA GARIBALDI 301 SAO JOSE 84015-050 | Ponta Grossa | PR | 2010436039 |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 9 | CAIXA | | | 45,00 Kg | 0,00 Kg |

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

| COD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | NCM | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC. ICMS | V. ICMS | V. IPI | A. ICMS | IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 100518 | BICARBONATO DE SODIO 8,4% 250ML SF<br>NOME COMERCIAL: NT - FABRICANTE: HYPOFARMA Lote 1900/0225 Qtde: 10,00 Venc: 31/01/2021 | 2836.99.90 | 0.00 | 5102 | FRC | 10,00 | 19,0000 | 190,00 | 190,00 | 34,20 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 101090 | CEFTRIAXONA SODICA 1G S/D IV<br>NOME COMERCIAL: TRIAXTON - FABRICANTE: BLAU Lote 18110846 Qtde: 300,00 Venc: 14/11/2020 | 3004.20.59 | 5.40 | 5102 | FA | 500,00 | 8,3500 | 2.175,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 102104 | FENTANILA CIT 0,05MG/ML 2ML (A1)(G)<br>NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: HIPOLABOR Lote AS-020/19 Qtde: 200,00 Venc: 31/01/2021 | 3004.90.99 | 0.00 | 5102 | AMP | 200,00 | 1,3000 | 260,00 | 260,00 | 46,80 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 102680 | PENITOINA SOD 50MG/ML 5ML (C1) 016<br>NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: HIPOLABOR Lote AY-016/18 Qtde: 200,00 Venc: 31/08/2020 | 3004.90.99 | 0.00 | 5102 | AMP | 200,00 | 2,2000 | 440,00 | 440,00 | 79,20 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 102291 | GLICOSE HIPERTONICA 25% 10ML PLAST<br>NOME COMERCIAL: NT - FABRICANTE: SAMITC Lote LVG Qtde: 200,00 Venc: 30/11/2020 | 3004.90.99 | 5.00 | 5102 | AMP | 200,00 | 0,2000 | 40,00 | 40,00 | 7,20 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 103124 | OMEPRAZOL 40MG 10ML C/D<br>NOME COMERCIAL: OPRAZON - FABRICANTE: BLAU Lote 19021014 Qtde: 400,00 Venc: 28/02/2021 | 3004.90.69 | 5.00 | 5102 | FA | 400,00 | 5,3000 | 2.120,00 | 2.120,00 | 381,60 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 57/19 Tipo de Licitacao: 4 - 2026
Número do pedido: 13685 *** LOCAL DE ENTREGA *** CAF - RUA PAULO FRONTE, 596, ESQUINA COM AV DOS ESTUDANTES CENTRO Ibipora / PR CEP: 86200-000 ANDREIA OU JULIANA 43 32790301

***** DADOS BANCARIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG:3030-2 - CC:11860-4
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG:3304 - OP:003 - CC:005075

Valor Aproximado dos Tributos - R$ 549,00

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

**NF-e**
**Nº 127388**
SÉRIE 1

**PONTAMED** Farmacêutica

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA FRANCO GRILLO, 374 CEP: 84045-320 PONTA GROSSA/PR
Fone: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

**DANFE**
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1

**Nº 127722**
Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
**4119 0402 8166 9600 0154 5500 1000 1277 2212 3913 6760**

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO
**Venda Adquirida Terc**

Protocolo de autorização de uso
**141190062413245 - 08/04/2019 14:56:47**

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | IE SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ |
|---|---|---|
| 9018057929 | | 02.816.696/0001-54 |

**DESTINATÁRIO REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA DE EMISSÃO |
|---|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORA | 76.244.961/0001-03 | 08/04/2019 |

| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA ENTRADA / SAÍDA |
|---|---|---|---|
| RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 | CENTRO | 86.200-000 | |

| MUNICÍPIO | FONE / FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA |
|---|---|---|---|---|
| Ibipora | 4331788454 | PR | | |

**FATURA / DUPLICATAS**

Fatura: 001 Vencimento: 08/05/2019 Valor: 1.920,00

**CALCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CALCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BC ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 1.920,00 | 345,60 | 0,00 | 0,00 | 1.920,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.920,00 |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| VIACAO GARCIA LTDA | 0-Contrat. Remet.C1 | | | | 78.586.674/0001-07 |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| Avenida SOUZA NAVES 1999 Chapada 84062000 | Ponta Grossa | PR | 6010263504 |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CAIXA | | | 3,00 Kg | 3,00 Kg |

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

| COD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | NCM | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC. ICMS | V. ICMS | V. IPI | A. ICMS | IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 102418 | IMIPRAMINA 25MG (C1) DU<br>NOME COMERCIAL: IMIPRA - FABRICANTE: CRISTALIA Lote 18070275 Qtde 6.400,00 Venc: 31/07/2021 | 3004.90.69 | 0.00 | 5102 | CMP | 6.400,00 | 0,3000 | 1.920,00 | 1.920,00 | 345,60 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CALCULO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Tipo de Contrato: ATA DE REGISTRO DE PRECO - 57/19 Tipo de Licitacao: 4 - 2025
Autorizacao de Fornecimento - 2343/19 Numero do pedido: 13543 *** LOCAL DE ENTREGA
*** CAP - RUA PAULO FRONTIN, 596, ESQUINA COM AV DOS ESTUDANTES CENTRO Ibipora / PR
CEP: 86200-000 ANDREZA OU JULIANA 43 31780321

***** DADOS BANCARIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 3304 - OP 003 - CC 00507-5

Valor Aproximado dos Tributos - R$ 345,00

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

NF-e
Nº 127722
SÉRIE: 1

**PONTAMED**
farmacêutica

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA FRANCO GRILLO, 374 CEP: 84045-320 PONTA GROSSA/PR
Fone: (42) 2101-6151 pontamed@pontamed.com.br

# DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

**Nº 127813**
Série 1
Folha 1 / 1

Chave de acesso
**4119 0402 8166 9600 0154 5500 1000 1278 1318 6553 7545**

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO
**Venda Adquirida Terc**

Protocolo de autorização de uso
**141190063243652 - 09/04/2019 14:40:01**

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | IE SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ |
|---|---|---|
| 9018057929 | | 02.816.696/0001-54 |

**DESTINATÁRIO REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA DE EMISSÃO |
|---|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA | 76.288.760/0001-08 | 09/04/2019 |

| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA ENTRADA / SAÍDA |
|---|---|---|---|
| AVENIDA PRESIDENTE BERNARDES, 805 | CENTRO | 86.600-000 | |

| MUNICÍPIO | FONE / FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA |
|---|---|---|---|---|
| Rolandia | 4332558600 | PR | | |

**FATURA / DUPLICATAS**

Fatura: 001 Vencimento: 09/05/2019 Valor: 23.291,05

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BC ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 23.291,05 | 4.192,40 | 0,00 | 0,00 | 23.291,05 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | **23.291,05** |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS | 0-Contrat. Remet.(C) | | | | 80.227.786/0001-39 |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| AVENIDA ANITA GARIBALDI 861 SAO JOSE 84015-050 | Ponta Grossa | PR | 3010456039 |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 59 | CAIXA | | | 300,00 Kg | 300,00 Kg |

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

| COD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | NCM | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC. ICMS | V. ICMS | V. IPI | A. ICMS | IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| B4360 | AMOXICILINA 250MG/5ML 150ML (G)<br>NOME COMERCIAL GENERICO - FABRICANTE PRATI DONADUZZI Lote 14C555 Qtde: 1.000,00 Venc: 11/03/2023 | 3004.10.12 | 0.00 | 5102 | FRC | 1.000,00 | 5,3500 | 5.350,00 | 5.350,00 | 963,00 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| B1664 | DIGOXINA 0,25MG (G)<br>NOME COMERCIAL GENERICO - FABRICANTE TEUTO Lote 2108479 Qtde: 400,00 Venc: 10/04/2020 | 3004.90.99 | 3.00 | 5102 | CMP | 400,00 | 0,0390 | 15,60 | 15,60 | 2,81 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| B0386 | FENOBARBITAL 100MG (B1) DL<br>NOME COMERCIAL FENOCRIS - FABRICANTE CRISTALIA Lote 18006112 Qtde: 3.690,00 Venc: 30/06/2020; Lote 18090171 Qtde: 31.800,00 Venc: 30/09/2020 | 3004.90.69 | 0.00 | 5102 | CMP | 37.490,00 | 0,0800 | 2.999,20 | 2.999,20 | 539,86 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| B4283 | METILDOPA 250MG CX10 CPR (G)<br>NOME COMERCIAL GENERICO - FABRICANTE EMS Lote 0a7124 Qtde: 66,00 Venc: 25/12/2020 | 3004.90.35 | 3.00 | 5102 | CXA | 66,00 | 7,5000 | 495,00 | 495,00 | 89,10 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| B0219 | PARACETAMOL 500MG (G)<br>NOME COMERCIAL GENERICO - FABRICANTE PRATI DONADUZZI Lote 18D80Q Qtde 85.000,00 Venc: 16/03/2020 | 3004.90.45 | 3.00 | 5102 | CMP | 85.000,00 | 0,0310 | 2.635,00 | 2.635,00 | 474,30 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| B0218 | PREDNISOLONA 5MG/ML 60ML (G)<br>NOME COMERCIAL GENERICO - FABRICANTE PRATI DONADUZZI Lote 19C918 Qtde: 449,00 Venc: 11/03/2021 | 3004.39.99 | 3.00 | 5102 | FRC | 449,00 | 2,7900 | 1.254,75 | 1.254,75 | 222,26 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| B0168 | AMOXICILINA 500MG (G)<br>NOME COMERCIAL GENERICO - FABRICANTE PRATI DONADUZZI Lote 19B32P Qtde: 49.560,00 Venc: 23/02/2021 | 3004.10.12 | 3.00 | 5102 | CAP | 49.560,00 | 0,1350 | 6.690,60 | 6.690,60 | 1.204,31 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| B0670 | SINVASTATINA 40MG (G)<br>NOME COMERCIAL GENERICO - FABRICANTE PHARLAB Lote 18080076 Qtde: 14.190,00 Venc: 30/06/2019, Lote 18004994 Qtde: 10.560,00 Venc: 31/01/2020, Lote 18004995 Qtde: 6.500,00 Venc: 31/01/2020 | 3003.90.69 | 0.00 | 5102 | CMP | 35.190,00 | 0,1100 | 3.870,90 | 3.870,90 | 696,76 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo da Licitacao: 4 - 918 Empenho - 2196/19 Numero do pedido: 13086 *** LOCAL DE ENTREGA *** ALMOXARIFADO SAUDE - AVENIDA ROMARIO MARTINS, 1017, CENTRO Rolandia / PR CEP: 86600-168

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11000-4
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 3304 - OP 003 - CC 00507-5

Valor Aproximado dos Tributos - R$ 4.192,40

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | NF-e<br>Nº 127813<br>SÉRIE 1 |
|---|---|---|
| | | |

**PONTAMED** farmacêutica

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA FRANCO GRILLO, 374 CEP: 84045-320 PONTA GROSSA/PR
Fone: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

**DANFE**
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1

**Nº 129669**
Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
**4119 0502 8166 9600 0154 5500 1000 1296 6913 3832 3341**

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO
**Venda Adquirida Terc**

Protocolo de autorização de uso
**141190085557682 - 15/05/2019 15:27:38**

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | IE SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ |
|---|---|---|
| 9018057929 | | 02.816.696/0001-54 |

**DESTINATÁRIO REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA DE EMISSÃO |
|---|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORA | 76.244.961/0001-03 | 15/05/2019 |

| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA ENTRADA / SAÍDA |
|---|---|---|---|
| RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 | CENTRO | 86.200-000 | |

| MUNICÍPIO | FONE / FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA |
|---|---|---|---|---|
| Ibipora | 4331788454 | PR | | |

**FATURA / DUPLICATAS**

Fatura: 001 Vencimento: 14/06/2019 Valor: 4.262,22

**CALCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CALCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BC ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 4.262,22 | 767,20 | 0,00 | 0,00 | 4.262,22 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.262,22 |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS | 0-Contrat. Remet.CI | | | | 80.227.796/0001-59 |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| AVENIDA ANITA GARIBALDI 861 SAO JOSE 84015-050 | Ponta Grossa | PR | 2010436034 |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 9 | CAIXA | | | 10,00 Kg | 10,00 Kg |

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

| COD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | NCM | CST | CFOP | UNID | QUANT | V. UNITARIO | V. TOTAL | BC. ICMS | V. ICMS | V. IPI | A. ICMS | IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 101154 | CILOSTAZOL 100MG<br>NOME COMERCIAL CLAUDIC - FABRICANTE: BRILAB-SANUS<br>Lote 1036107 Qtde: 9.720,00 Venc: 28/02/2021 | 3004.90.69 | 5.10 | 5102 | CMP | 9.720,00 | 0,4385 | 4.262,22 | 4.262,22 | 767,20 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |

**CALCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CALCULO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Tipo de Contrato: CONTRATO FORNECIMENTO - 04/19 Tipo de Licitacao: 4 - 1951 Empenho - 3815/19 Numero do pedido: 15077 *** LOCAL DE ENTREGA *** CAF - RUA PAULO FRONTIN, 506, ESQUINA COM AV DOS ESTUDANTES CENTRO Ibipora / PR CEP: 86200-000 ANDREIA OU JULIANA 43 31780322

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11000-4
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 3304 - OP 005 - CC 00507-5

Valor Aproximado dos Tributos - R$ 767,20

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

NF-e
**Nº 129669**
SÉRIE: 1

**PONTAMED**
farmacêutica

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA FRANCO GRILLO, 374 CEP: 84045-320 PONTA GROSSA/PR
Fone: (42) 2105-8161 pontamed@pontamed.com.br

# DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

**Nº 119959**
Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
**4118 1002 8166 9600 0154 5500 1000 1199 5913 0592 7441**

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO
**Venda Adquirida Terc**

Protocolo de autorização de uso
**141180180756506 - 22/10/2018 13:20:03**

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | IE SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ |
|---|---|---|
| 9018057929 | | 02.816.696/0001-54 |

**DESTINATÁRIO REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA DE EMISSÃO |
|---|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA | 76.288.760/0001-08 | 22/10/2018 |

| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA ENTRADA / SAÍDA |
|---|---|---|---|
| AVENIDA PRESIDENTE BERNARDES, 805 | CENTRO | 86.600-000 | |

| MUNICÍPIO | FONE / FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA |
|---|---|---|---|---|
| Rolandia | 4332558600 | PR | | |

**FATURA / DUPLICATAS**

Fatura: 001 Vencimento: 21/11/2018 Valor: 13.915,70

**CALCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CALCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BC ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 13.915,70 | 2.504,83 | 0,00 | 0,00 | 13.915,70 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | **13.915,70** |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS | 0-Contrat. Remet.(C) | | | | 80.227.794/0001-59 |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| AVENIDA ANITA GARIBALDI 861 SAO JOSE 84013-050 | Ponta Grossa | PR | 2010436209 |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 81 | CAIXA | | | 360,00 Kg | 360,00 Kg |

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

| COD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | NCM | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC ICMS | V. ICMS | V. IPI | A. ICMS | IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 102869 | METRONIDAZOL 500MG/5G 50G(G) C/10APL<br>NOME COMERCIAL GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 18B30 Qtde: 772,00 Venc. 11/09/2020. Lote 18J180 Qtde: 760,00 Venc. 01/10/2020. Lote 18J181 Qtde: 828,00 Venc. 01/10/2020 | 3004.90.46 | 5.00 | 5102 | TUB | 2.360,00 | 3,4000 | 7.820,00 | 7.820,00 | 1.407,60 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 102889 | MICONAZOL 20MG/G 80G VAGINAL C/14 APLIC (G)<br>NOME COMERCIAL GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 18G857 Qtde: 185,00 Venc. 31/07/2020. Lote 18G48L Qtde: 1.115,00 Venc. 31/07/2020 | 3004.90.46 | 5.00 | 5102 | TUB | 1.300,00 | 5,6800 | 6.095,70 | 6.095,70 | 1.097,23 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Licitacao: 4 - 918 Empenho - 11174/18 Numero do pedido: 7744 *** LOCAL DE ENTREGA *** ALMOXARIFADO SAUDE - AVENIDA ROMARIO MARTINS, 1017. CENTRO Rolandia / PR CEP: 86600-165

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11068-4
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 3104 - OP 003 - CC 86585-5

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | NF-e Nº 119959 SÉRIE 1 |
|---|---|---|
| | | |

**PontaMed**

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA FRANCO GRILLO, 374 CEP: 84045-320 PONTA GROSSA/PR
Fone: (42) 2101-8151 pontamed@pontamed.com.br

**DANFE**
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 131977
Série: 1
Folha: 1 / 2

Chave de acesso
4119 0602 8166 9600 0154 5500 1000 1319 7711 6313 4625

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda Adquirida Terc.

Protocolo de autorização de uso: 141190113006255 - 27/06/2019 11:27:03

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | IE SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ |
|---|---|---|
| 9018057929 | | 02.816.696/0001-54 |

**DESTINATÁRIO REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA DE EMISSÃO |
|---|---|---|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBE | 09.406.124/0001-35 | 27/06/2019 |

| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA ENTRADA / SAÍDA |
|---|---|---|---|
| RUA OTTO GAERTNER, 65 | CENTRO | 86.181-200 | |

| MUNICÍPIO | FONE / FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA |
|---|---|---|---|---|
| Cambe | 4331740187 | PR | | |

**FATURA / DUPLICATAS**

Fatura: 001 Vencimento: 27/07/2019 Valor: 26.294,05

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BC ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 26.294,05 | 4.732,93 | 0,00 | 0,00 | 26.294,05 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 26.294,05 |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS | 0-Contrat. Remet.CIF | | | | 80.227.796/0001-59 |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| AVENIDA ANITA GARIBALDI 861 SAO JOSE 84015-050 | Ponta Grossa | PR | 2010400019 |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 362 | CAIXA | | | 600,00 Kg | 600,00 Kg |

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

| COD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | NCM | CST | CFOP | UNID | QUANT | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC ICMS | V. ICMS | V. IPI | A. ICMS | IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 000119 | ACIDOS GRAXOS ES - VIT A+E 200ML ALM NOME COMERCIAL: DERMACX - FABRICANTE: NUTRIEX Lote 1905843 Qtde: 23,00 Venc: 01/04/2021; Lote 1905030 Qtde: 277,00 Venc: 12/05/2021 | 1512.19.19 | 0.00 | 5102 | FRC | 300,00 | 2,8500 | 855,00 | 855,00 | 153,90 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 100149 | ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lote 17430811 Qtde: 1.674,00 Venc: 02/07/2020 | 3004.90.63 | 0.00 | 5102 | FRC | 1.674,00 | 0,9300 | 1.556,82 | 1.556,82 | 280,23 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 100150 | AMITRIPTILINA CLOR 25MG (C1) (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lote 24441398 Qtde: 16.800,00 Venc: 03/11/2020; Lote 24441388 Qtde: 8.500,00 Venc: 11/12/2020; Lote 24441399 Qtde: 74.800,00 Venc: 11/12/2020 | 3004.90.39 | 0.00 | 5102 | CMP | 100.000,00 | 0,0289 | 2.890,00 | 2.890,00 | 520,20 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 100169 | AMOXICILINA 500MG (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lote 42064113 Qtde: 50.000,00 Venc: 07/01/2021 | 3004.10.12 | 0.00 | 5102 | CAP | 50.000,00 | 0,1490 | 7.450,00 | 7.450,00 | 1.341,00 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 100864 | CARBAMAZEPINA 200MG (G) (C1) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lote 31222393 Qtde: 9.900,00 Venc: 30/03/2021; Lote 31222400 Qtde: 40.100,00 Venc: 31/03/2021 | 3004.90.69 | 0.00 | 5102 | CMP | 50.000,00 | 0,0950 | 4.750,00 | 4.750,00 | 855,00 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 101251 | CLONAZEPAM 2,5MG/ML 20ML (B1) (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: EPIFLAB Lote 1813750 Qtde: 500,00 Venc: 10/11/2021 | 3004.90.69 | 0.00 | 5102 | FRC | 500,00 | 1,7900 | 895,00 | 895,00 | 161,10 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 101554 | NITROFURANTOINA 100MG (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lote 6624118 Qtde: 4.760,00 Venc: 30/06/2019 | 3004.90.45 | 0.00 | 5102 | CAP | 4.760,00 | 0,2300 | 1.094,80 | 1.094,80 | 197,06 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 107219 | PARACETAMOL 500MG (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 18F315 Qtde: 17.500,00 Venc: 05/06/2020; Lote 18F517 Qtde: 72.000,00 Venc: 30/06/2020; Lote 18F619 Qtde: 500,00 Venc: 30/06/2020 | 3004.90.45 | 0.00 | 5102 | CMP | 90.000,00 | 0,0360 | 3.240,00 | 3.240,00 | 583,20 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: CONTRATO FORNECIMENTO - 01/2019 Tipo de Licitacao: 0 - 1995 Empenho - 9588/19 Numero do pedido: 17572 *** LOCAL DE ENTREGA *** CAF - RUA ALFREDO MICELLINI, 472, JARDIM CAMBARA CEP: 86192-330 Cambe / PR (43)31174-0187

***** DADOS BANCARIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 18000-4
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 3304 - OP 003 - CC 869714

Valor Aproximado dos Tributos : R$ 4.612,02

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | NF-e Nº 131977 SÉRIE 1 |
|---|---|---|
| | | |

PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA FRANCO GRILLO, 374 CEP: 84040-320 PONTA GROSSA/PR
Fone: (42) 2101-8161 pontamed@pontamed.com.br

**DANFE**
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

**Nº 131977**

Série: 1
Folha: 2 / 2

Chave de acesso:
**4119 0602 8166 9600 0154 5500 1000 1319 7711 6313 4625**

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DA OPERAÇÃO
**Venda Adquirida Terc**

Protocolo de autorização de uso
**141190113006255 - 27/06/2019 11:37:03**

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | IE SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ |
|---|---|---|
| 9018057929 | | 02.816.696/0001-54 |

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

| COD. PROD | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | NCM | CST | CFOP | UNID | QUANT | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC ICMS | V. ICMS | V. DS | A. ICMS | IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| [illegible] | SULFA + TRIMETOPRIMA 200+ 40MG/5ML 100ML (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lote 2751166 Qtde: 200,00 Vcto: 10/03/2021 | 3004.90.75 | 5.00 | 5102 | FRC | 200,00 | 1,6000 | 320,00 | 320,00 | 57,60 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| [illegible] | ANTIDEPINO 50MG (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lote 9011720 Qtde: 99.990,00 Vcto: 30/11/2020 | 3004.20.51 | 0.00 | 5102 | CMP | 99.990,00 | 0,0210 | 2.099,79 | 2.099,79 | 377,96 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| [illegible] | LORATADINA 10MG NOME COMERCIAL: LORATAMED - FABRICANTE: ETMED Lote 1908172 Qtde: 24.840,00 Vcto: 31/05/2021 | 3003.90.79 | 0.00 | 5102 | CMP | 24.840,00 | 0,0460 | 1.142,64 | 1.142,64 | 205,68 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |

# PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA FRANCO GRILLO, 374 CEP: 84045-320 PONTA GROSSA/PR
Fone: (42) 2101-0151 pontamed@pontamed.com.br

**DANFE**
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

**Nº 140223**
Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4319 1102 8166 9600 0154 5500 1000 1402 2311 9552 7589

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal

Natureza da Operação
Venda Adquirida Terc

Protocolo de autorização de uso
141190206034006 - 12/11/2019 15:13:47

| Inscrição Estadual | Subst. Tributário | CNPJ |
|---|---|---|
| 9018057929 | | 02.816.696/0001-54 |

**DESTINATÁRIO REMETENTE**

| Nome / Razão Social | CNPJ / CPF | Data de Emissão |
|---|---|---|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBE | 09.406.126/0001-35 | 12/11/2019 |

| Endereço | Bairro / Distrito | CEP | Data Entrada / Saída |
|---|---|---|---|
| RUA OTTO GAERTNER, 65 | CENTRO | 86.181-300 | |

| Município | Fone / Fax | UF | Inscrição Estadual | Hora da Saída |
|---|---|---|---|---|
| Cambe | 43317-40187 | PR | | |

**FATURA / DUPLICATAS**

Fatura: 001 Vencimento: 12/11/2019 Valor: 14.441,64

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| Base de Cálculo do ICMS | Valor do ICMS | BC ICMS Substituição | Valor ICMS Substituição | Valor Total dos Produtos |
|---|---|---|---|---|
| 14.441,64 | 2.599,50 | 0,00 | 0,00 | 14.441,64 |

| Valor do Frete | Valor do Seguro | Desconto | Outras Despesas | Valor do IPI | Valor Total da Nota |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.441,64 |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| Razão Social | Frete por Conta | Código ANTT | Placa do Veículo | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS | 0-Contrat. Remet/CIF | | | | 80.227.762/0001-99 |

| Endereço | Município | UF | Inscrição Estadual |
|---|---|---|---|
| AVENIDA SANTA GARIBALDI 800 SAO JOSE 84019-650 | Ponta Grossa | PR | 9018436699 |

| Quantidade | Espécie | Marca | Numeração | Peso Bruto | Peso Líquido |
|---|---|---|---|---|---|
| 105 | CAIXA | | | 160,00 Kg | 160,00 Kg |

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

| Cód. Prod. | Descrição do Produto | NCM | CST | CFOP | Unid. | Qtd. Aut. | V. Unitário | V. Total | BC ICMS | V. ICMS | V. IPI | A. ICMS | IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 100105 | ALENDRONATO 40MG/ML (GO)<br>NOME COMERCIAL GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lote 171106/17 Qtde: 300,00 Vcto: 31/08/2021, Lote 171106/16 Qtde: 750,00 Vcto: 31/08/2021 | 3004.90.67 | 0.00 | 5102 | FRC | 3.000,00 | 0,8700 | 930,00 | 930,00 | 167,40 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 100116 | AMITRIPTILINA CLOR.25MG (C/10) (G)<br>NOME COMERCIAL GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lote 244014/17 Qtde: 20.000,00 Vcto: 31/07/2021 | 3004.90.19 | 0.00 | 5102 | CMP | 10.000,00 | 0,0290 | 578,00 | 578,00 | 104,04 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 100169 | AMÔXICILINA 500MG (G)<br>NOME COMERCIAL GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lote 930614/19 Qtde: 50.000,00 Vcto: 30/09/2021 | 3004.10.13 | 0.00 | 5102 | CAP | 50.000,00 | 0,1490 | 1.479,00 | 1.479,00 | 804,00 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 101837 | ANLODIPINO 5MG<br>NOME COMERCIAL: HEBLAPAN - FABRICANTE: EUROLAB Lote 190480 Qtde: 60.000,00 Vcto: 30/04/2021 | 3004.90.69 | 0.00 | 5102 | CMP | 60.000,00 | 0,0210 | 1.260,00 | 1.260,00 | 226,80 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 101866 | CARBAMAZEPINA 200MG (G) (CI)<br>NOME COMERCIAL GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lote 312723/20 Qtde: 5.500,00 Vcto: 31/08/2021, Lote 312725/20 Qtde: 6.000,00 Vcto: 31/08/2021, Lote 312729/20 Qtde: 11.500,00 Vcto: 31/08/2021 | 3004.90.69 | 5.00 | 5102 | CMP | 83.000,00 | 0,0650 | 2.850,00 | 2.850,00 | 513,00 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 101956 | CLONAZEPAM 2MG (G)<br>NOME COMERCIAL: ZILEPAM - FABRICANTE: EUROLAB Lote 190/0588 Qtde: 75.440,00 Vcto: 31/08/2021 | 3004.90.69 | 0.00 | 5102 | CMP | 75.440,00 | 0,0460 | 1.832,64 | 1.832,64 | 329,98 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| [illegible] | ESPIRONOLACTONA 25MG<br>NOME COMERCIAL: ALDOSTERIN - FABRICANTE: ASPEN Lote BG1922 Qtde: 12.000,00 Vcto: 12/04/2022 | 3004.32.20 | 0.00 | 5102 | CMP | 12.000,00 | 0,1250 | 1.420,00 | 1.420,00 | 511,00 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 102069 | METRONIDAZOL 500MG/NG 5MG (G) C/10 APL<br>NOME COMERCIAL GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 93938 Qtde: 100,00 Vcto: 12/09/2021 | 3004.90.66 | 0.00 | 5102 | TUB | 150,00 | 3,7800 | 555,00 | 555,00 | 99,90 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 103047 | SULFA + TRIMETOPRIMA 800+160MG (G)<br>NOME COMERCIAL GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 93708, Qtde: 4.000,00 Vcto: 30/09/2021 | 3004.90.72 | 0.00 | 5102 | CMP | 4.000,00 | 0,0965 | 386,00 | 386,00 | 69,48 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| Inscrição Municipal | Valor Total dos Serviços | Base de Cálculo ISSQN | Valor do ISSQN |
|---|---|---|---|
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**DADOS ADICIONAIS**

| Informações Complementares | Reservado ao Fisco |
|---|---|
| Tipo de Contrato: CONTRATO FORNECIMENTO - 01/2019 Tipo de Lancheneo: 4 - 2000 Empenho - 17709/19 Numero do pedido: 24347 *** LOCAL DE ENTREGA *** CAF - AVA ALFREDO OUTEIRINO, 472. JARDIM FLAMBOYANT VENDE Cambe / PR CEP: 86182-330 (43)3174-0187<br><br>***** DADOS BANCARIOS *****<br>- BANCO DO BRASIL - AG:1038-7 - CC 11669-4<br>- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 1366 - OP 003 - CC 00567-3<br><br>Valor Aproximado dos Tributos - R$ 2.599,50 | |

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

| Data de Recebimento | Identificação e Assinatura do Recebedor | NF-e Nº 140223 Série: 1 |
|---|---|---|
| | | |

PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA FRANCO ORELLO, 274 CEP: 84040-320 PONTA GROSSA/PR
Fone: (42) 2101-6161 pontamed@pontamed.com.br

**DANFE**

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

**Nº 140557**

Série: 1
Folha: 1 / 1

**4119 1102 8166 9600 0154 5500 1000 1405 5712 5829 1662**

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Adquirida Terc

Protocolo de autorização de uso
**141190210884263 - 20/11/2019 10:58:13**

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ |
|---|---|---|
| 9018057929 | | 02.816.096/0001-54 |

**DESTINATÁRIO REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | | CNPJ / CPF | DATA DE EMISSÃO |
|---|---|---|---|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBE | | 09.406.126/0001-35 | 20/11/2019 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO / DISTRITO** | **CEP** | **DATA ENTRADA / SAÍDA** |
| RUA OTTO GAERTNER, 65 | CENTRO | 86.181-300 | |
| **MUNICÍPIO** | **FONE / FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** |
| Cambe | 4331740187 | PR | |

**HORA DA SAÍDA**

**FATURA / DUPLICATAS**

Fatura: 001 Vencimento: 20/12/2019 Valor: 6.954,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BC ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 1.217,12 | 0,00 | 0,00 | 6.954,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | **6.954,00** |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| VIACAO GARCIA LTDA | 0-Contrat. Remet.CIF | | | | 78.506.674/0001-07 |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| Avenida SOUZA NAVES 1999 Chapada 86020360 | Ponta Grossa | PR | 4900065944 |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 24 | CAIXA | | | 98,00 Kg | 98,00 Kg |

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

| COD. PROD | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | NCM | CST | CFOP | UNID | QUANT. | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC ICMS | V. ICMS | V. IPI | A. ICMS | IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 101650 | DICLOFENACO SODICO 25MG/ML 2ML (G)<br>NOME COMERCIAL GENERICO - FABRICANTE TECTO Lote 9045031 Qtde: 8.100,00 Venc: 31/01/2021, Lote 9045037 Qtde: 1.600,00 Venc: 31/01/2021 | 3004.90.57 | 000 | 5102 | AMP | 12.000,00 | 0,5795 | 6.954,00 | 6.954,00 | 1.217,29 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 102251 | GLICOSE SUPERTONICA 25% 10ML IV AST<br>NOME COMERCIAL NT - FABRICANTE SANITEC Lote 13750 Qtde: 800,00 Venc: 31/05/2021 | 3004.90.69 | 500 | 5102 | AMP | 800,00 | 0,1805 | 144,00 | 144,00 | 25,92 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: CONTRATO FORNECIMENTO - 272/2019 Tipo de Licitação: 6 - 2972
Empenho - 18954/19 Pedido de pedido: 24751 *** LOCAL DE ENTREGA *** CAF - RUA ALFREDO BOTELHO, 472, JARDIM PLANALTO VERDE Cambe / PR CEP: 86190-230 (43)3174-6187

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0936-2 - CC 11040-4
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 3984 - OP 003 - CC 00007-9

Valor Aproximado dos Tributos: R$ 1.217,12

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | NF-e<br>Nº 140557<br>SÉRIE: 1 |
|---|---|---|
| | | |

# PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA FRANCO ORELLO, 374 CEP: 84040-320 PONTA GROSSA/PR
Fone: (42) 3101-5151 pontamed@pontamed.com.br

**DANFE**
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

**Nº 145660**
Série: 1
Folha: 1 / 2

Chave de acesso
**4120 0202 8166 9600 0154 5500 1000 1456 6017 2370 8643**

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO
**Venda Adquirida Terc**

Protocolo de autorização de uso
**141200029666447 - 14/02/2020 15:37:28**

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | IE SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ |
|---|---|---|
| 9018057939 | | 82.816.696/0001-54 |

**DESTINATÁRIO REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA DE EMISSÃO |
|---|---|---|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBE | 09.486.126/0001-35 | 14/02/2020 |

| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA ENTRADA / SAÍDA |
|---|---|---|---|
| RUA OTTO GAERTNER, 69 | CENTRO | 86.181-300 | |

| MUNICÍPIO | FONE / FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA |
|---|---|---|---|---|
| Cambe | 4331740187 | PR | | |

**FATURA / DUPLICATAS**

Fatura: 901 Vencimento: 15/03/2020 Valor: 26.404,78

**CALCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CALCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BC ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 26.404,78 | 4.752,86 | 0,00 | 0,00 | 26.404,78 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | **26.404,78** |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS | 0-Contrat. Remet.CIF | | | | 80.227.796/0001-09 |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| AVENIDA ANITA GARIBALDI 863 SAO JOSE 86015-670 | Ponta Grossa | PR | 2018436639 |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 212 | CAIXA | | | 160,00 Kg | 160,00 Kg |

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

| CÓD. PRODU | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | NCM | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC ICMS | V. ICMS | V. IPI | A. ICMS | IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 000183 | ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML (G)<br>NOME COMERCIAL: GENÉRICO - FABRICANTE: TEUTO Lote 171100/1 Qtde: 2.420,00 Vcto: 31/08/2021, Lote 171100/20 Qtde: 72,00 Vcto: 19/12/2021 | 3004.90.63 | 0.00 | 5102 | FRC | 2.500,00 | 0,9900 | 2.325,00 | 2.325,00 | 418,50 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 180356 | AMITRIPTILINA CLOR 25MG (C1) (G)<br>NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lote 73414/07 Qtde: 180.000,00 Vcto: 25/09/2021 | 3004.90.59 | 0.00 | 5102 | CMP | 100.000,00 | 0,0200 | 2.000,00 | 2.000,00 | 320,00 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 180360 | AMITRIPTILINA 300MG (G)<br>NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lote 52060/180 Qtde: 50.000,00 Vcto: 31/10/2021 | 3004.10.52 | 0.00 | 5102 | CAP | 50.000,00 | 0,1490 | 7.450,00 | 7.450,00 | 1.341,00 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 000407 | AMLODIPINO 5MG<br>NOME COMERCIAL: BESILATO - FABRICANTE: GEOLAB Lote 160300 Qtde: 120.000,00 Vcto: 30/06/2021 | 3004.90.69 | 0.00 | 5102 | CMP | 120.000,00 | 0,0210 | 2.520,00 | 2.520,00 | 453,60 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 180466 | CARBAMAZEPINA 200MG (G) (C1)<br>NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lote 51222/70 Qtde: 65.000,00 Vcto: 13/11/2021 | 3004.90.69 | 5.00 | 5102 | CMP | 65.000,00 | 0,0950 | 6.175,00 | 6.175,00 | 1.111,50 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 011226 | CLONAZEPAM 2MG (G)<br>NOME COMERCIAL: ZILEPAM - FABRICANTE: GEOLAB Lote 141172/9 Qtde: 19.680,00 Vcto: 31/10/2021 | 3004.90.69 | 0.00 | 5102 | CMP | 19.680,00 | 0,0460 | 905,28 | 905,28 | 162,95 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 011231 | CLONAZEPAM 2,5MG/ML 20ML (RT) (G)<br>NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: GEOLAB Lote 190901/2 Qtde: 400,00 Vcto: 30/09/2021 | 3004.90.69 | 0.00 | 5102 | FRC | 400,00 | 1,7900 | 716,00 | 716,00 | 128,88 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 002814 | ESPIRONOLACTONA 25MG<br>NOME COMERCIAL: ALDOSTERIN - FABRICANTE: ASPEN Lote 18/19038 Qtde: 8.000,00 Vcto: 26/06/2021 | 3004.32.20 | 0.00 | 5102 | CMP | 8.000,00 | 0,1350 | 1.080,00 | 1.080,00 | 194,40 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 002869 | METRONIDAZOL 500MG/5G 90G (G) C/100APL<br>NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 18A0SUE Qtde: 350,00 Vcto: 22/01/2022 | 3004.90.66 | 5.00 | 5102 | TUB | 350,00 | 3,7000 | 1.295,00 | 1.295,00 | 233,10 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 003119 | PARACETAMOL 500MG (G)<br>NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 18L17C Qtde: 7.500,00 Vcto: 08/11/2021 | 3004.90.45 | 5.00 | 5102 | CMP | 7.500,00 | 0,0360 | 270,00 | 270,00 | 48,60 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |

**CALCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CALCULO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: CONTRATO FORNECIMENTO - 01/2019 Tipo de Licitacao: 4 - 1005
Empenho - 2136/20 Numero do pedido: 28907 *** LOCAL DE ENTREGA *** CAF - RUA ALFREDO BOSZCZOWSKI, 412, JARDIM PLANALTO VERDE Cambe / PR CEP: 86182-330 (43)3174-0187

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0858-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 3394 - OP 003 - CC 16567-9

Valor Aproximado dos Tributos - R$ 4.752,86

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | NF-e Nº 145660 SÉRIE: 1 |
|---|---|---|
| | | |

PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA FRANCO GRILLO, 376 CEP: 84045-320 PONTA GROSSA/PR
Fone: (42) 2101-8181 pontamed@pontamed.com.br

**DANFE**
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

**Nº 145660**
Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
**4120 0202 8166 9600 0154 5500 1000 1456 6017 2370 8643**

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO
**Venda Adquirida Terc**

Protocolo de autorização de uso
**141200029666447 - 14/02/2020 15:37:28**

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | IE SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ |
|---|---|---|
| **9018057929** | | **02.816.096/0001-54** |

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

| COD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | NCM | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC ICMS | V. ICMS | V. IPI | A. ICMS | IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 85947 | SULFA + TRIMETOPRIMA 400+80MG (G)<br>NOME COMERCIAL / GENÉRICO - FABRICANTE: PRATI<br>DONADOZZI Lote 19L57G Qtde: 9.080,00 Venc: 21/12/2021 | 3004.90.72 | 0.00 | 5102 | CMP | 9.080,00 | 0,0869 | 776,59 | 776,59 | 140,15 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

### Dados do Fornecedor

CNPJ: **60.665.981/0009-75**
Razão Social: **UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **20/09/2021**

### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vinculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

### Níveis cadastrados:

**Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.**

**I - Credenciamento (Possui Pendência)**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

| | | |
|---|---|---|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | **23/12/2020** |
| FGTS | Validade: | **19/10/2020** |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | **26/03/2021** |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

| | | |
|---|---|---|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | **07/12/2020** |
| Receita Municipal | Validade: | **10/12/2020** |

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: **31/05/2021**

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório de Sócio / Administrador

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **60.665.981/0009-75**
Razão Social: **UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **662.966.768-91**
Nome: **FERNANDO DE CASTRO MARQUES**
Carteira de Identidade: **6.710.720-5** Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Data de Expedição: **14/03/1999** Data de Nascimento: **01/07/1954**
Filiação Materna: **ZOE DE CASTRO MARQUES**
Estado Civil: **Casado(a)**

#### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **261.928.338-85**
Nome: **SAMANTHA RIBEIRO MEYER PFLUG MARQUES**
Carteira de Identidade: **27.800.967-0** Órgão Expedidor: **ssp/sp**
Data de Expedição: **10/09/2002**

CEP: **04.542-011**
Endereço: **RUA LEOPOLDO COUTO DE MAGALHAES JR, 1274 - 21O ANDAR -**
Município / UF: **São Paulo / São Paulo**
Telefone: **(11) 00000000** Telefone: **(11) 55862500**
E-mail: **pregoeseletronicos@uniaoquimica.com.br**

# Relatório de Sócio / Administrador

## Dados do Sócio/Administrador 2

| | |
|---|---|
| CPF: | 694.169.826-87 |
| Nome: | JOSE LUIZ JUNQUEIRA SIMOES |
| Carteira de Identidade: | M-7.670.775 Órgão Expedidor: SSP/MG |
| Data de Expedição: | 19/03/1992 Data de Nascimento: 26/12/1974 |
| Filiação Materna: | NARA EDWIGES JUNQUEIRA SIMOES |
| Estado Civil: | Solteiro(a) |
| CEP: | 71.939-540 |
| Endereço: | QUADRA 204 LOTE 7 PRACA PARDAL - AP 1601 - AGUAS CLARAS SUL |
| Município / UF: | BRASÍLIA / Distrito Federal |
| Telefone: | (61) 00000000 |
| E-mail: | pregoeseletronicos@uniaoquimica.com.br |

## Dados do Sócio/Administrador 3

| | |
|---|---|
| CPF: | 289.910.098-08 |
| Nome: | ALEXANDRE GUILHERME MARQUES PINTO |
| Carteira de Identidade: | 29.621.178-3 Órgão Expedidor: SSP/SP |
| Data de Expedição: | 06/05/2015 Data de Nascimento: 07/10/1978 |
| Filiação Materna: | CLEIDE MARQUES PINTO |
| Estado Civil: | Casado(a) |

### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

| | |
|---|---|
| Estrangeiro: | Não CPF: 385.007.708-05 |
| Nome: | CAMILA FERNANDA ROSOLIM PINTO |
| Carteira de Identidade: | 44.609.601-5 Órgão Expedidor: SSP/SP |
| Data de Expedição: | 13/03/2017 |

| | |
|---|---|
| CEP: | 04.619-003 |
| Endereço: | RUA GABRIELE D ANNUNZIO, 824 - APTO 28 V - CAMPO BELO |
| Município / UF: | São Paulo / São Paulo |
| Telefone: | (11) 55862055 |
| E-mail: | pregoeseletronicos@uniaoquimica.com.br |

# Relatório de Sócio / Administrador

## Dados do Sócio/Administrador 4

| | | | |
|---|---|---|---|
| CPF: | 116.521.868-24 | | |
| Nome: | SERGIO EDUARDO APARECIDO COSTA FREIRE | | |
| Carteira de Identidade: | 18.922.819-2 | Órgão Expedidor: | SSP/SP |
| Data de Expedição: | 26/02/2011 | Data de Nascimento: | 17/05/1970 |
| Filiação Materna: | JOANA COSTA FREIRE | | |
| Estado Civil: | Casado(a) | | |

### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

| | | | |
|---|---|---|---|
| Estrangeiro: | Não | CPF: | 055.739.888-67 |
| Nome: | HELENA IZABEL PEREIRA FREIRE | | |
| Carteira de Identidade: | 16.440.237-8 | Órgão Expedidor: | SSP/SP |
| Data de Expedição: | 04/07/2013 | | |

| | |
|---|---|
| CEP: | 04.363-000 |
| Endereço: | AVENIDA MASCOTE, 355 - APTO 92 - VILA MASCOTE |
| Município / UF: | São Paulo / São Paulo |
| Telefone: | (11) 00000000 |
| E-mail: | pregoeseletronicos@uniaoquimica.com.br |

## Dados do Sócio/Administrador 5

| | | | |
|---|---|---|---|
| CPF: | 906.000.371-34 | | |
| Nome: | PAULA MELO SUZANA GOMES | | |
| Carteira de Identidade: | 3794779 | Órgão Expedidor: | ssp/GO |
| Data de Expedição: | 20/10/1995 | Data de Nascimento: | 05/05/1979 |
| Filiação Materna: | MARIA DE LOURDES DE MELO SUZANA | | |
| Estado Civil: | Casado(a) | | |

### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

| | | | |
|---|---|---|---|
| Estrangeiro: | Não | CPF: | 891.412.961-68 |
| Nome: | RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES | | |
| Carteira de Identidade: | 4107504 | Órgão Expedidor: | ssp/GO |
| Data de Expedição: | 21/08/1997 | | |

| | |
|---|---|
| CEP: | 70.673-425 |
| Endereço: | SUPERQUADRA SQSW 305 BLOCO E, S N - APTO 202 - SUDOESTE |
| Município / UF: | BRASÍLIA / Distrito Federal |
| Telefone: | (61) 00000000 |
| E-mail: | pregoeseletronicos@uniaoquimica.com.br |

# Relatório de Sócio / Administrador

**Dados do Sócio/Administrador 6**

| | |
|---|---|
| CPF: | **014.152.088-40** |
| Nome: | **VAGNER NOGUEIRA** |
| Carteira de Identidade: | Órgão Expedidor: |
| Data de Expedição: | Data de Nascimento: **29/08/1969** |
| Filiação Materna: | **ARLETE DA PENHA NOGUEIRA** |
| Estado Civil: | |
| CEP: | **06.544-072** |
| Endereço: | **ESTRADA VICTOR CIVITTA, 235 - CASA 74 - TAMBORE 04** |
| Município / UF: | **Santana de Parnaíba / São Paulo** |
| Telefone: | **(11) 83716840** |
| E-mail: | |

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 05/10/2020 15:52:17

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A**
CNPJ: **60.665.981/0009-75**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**FILTROS APLICADOS:**

**CPF / CNPJ:** 56296676891 09410982687 28591009808 11632186824 95600037134 01415208840

LIMPAR

**Data da consulta:** 05/10/2020 15:43:35
**Data da última atualização:** 05/10/2020 12:00:10

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|

Nenhum registro encontrado

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (05/10/2020 às 16:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 662.966.768-91.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F7B.6E28.13D0.3648 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (05/10/2020 às 16:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 694.169.826-87.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F7B.6E40.5047.2672 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (05/10/2020 às 16:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 289.910.098-08.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F7B.6E56.1E7D.A694 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (05/10/2020 às 16:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 116.521.868-24.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F7B.6E69.879F.1713 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (05/10/2020 às 16:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 906.000.371-34.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F7B.6E7E.8A3E.C734 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (05/10/2020 às 16:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 014.152.088-40.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F7B.6E99.3D68.0761 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FERNANDO DE CASTRO MARQUES**

CPF/CNPJ: **662.966.768-91**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:56:33 do dia 05/10/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sitio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: REF1051020155633

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE LUIZ JUNQUEIRA SIMOES**

CPF/CNPJ: **694.169.826-87**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:57:11 do dia 05/10/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 7422051020155711

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALEXANDRE GUILHERME MARQUES PINTO**

CPF/CNPJ: **289.910.098-08**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:57:35 do dia 05/10/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: S555051020155735

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SERGIO EDUARDO APARECIDO COSTA FREIRE**

CPF/CNPJ: **116.521.868-24**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:57:56 do dia 05/10/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 0QGD051020155756

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PAULA MELO SUZANA GOMES**

CPF/CNPJ: **906.000.371-34**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:58:18 do dia 05/10/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: S38O051020155818

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **VAGNER NOGUEIRA**

CPF/CNPJ: **014.152.088-40**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:58:47 do dia 05/10/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: ZJ7R051020155847

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE COMPRAS DE INSUMOS ESTRATÉGICOS PARA SAÚDE

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de participação em licitações que a empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A**, com sede no Rua Coronel Luiz Tenório, nº 90, Embu-Guaçu, SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.665.981/0001-18, celebrou contrato com este Ministério, para fornecimento do medicamento, conforme os dados a seguir descritos:

## DADOS CONTRATUAIS

| | |
|---|---|
| **Processo nº:** | 25000.124397/2007-30 |
| **Pregão nº:** | 190/2007 |
| **Contrato Administrativo** | 83/2007 |
| **Objeto:** | Aquisição de 20.000.000 de cartelas de Anticoncepcional Hormonal Oral Combinado Monofásico |

De acordo com informação prestada pela Área Gestora do Contrato não consta pendência da **Empresa** com este **Ministério** no que diz respeito à entrega física do medicamento.

Brasília-DF, 08 de fevereiro de 2010.

Gisélia Ferreira
Coordenadora Geral de Compras de
Insumos Estratégicos para a Saúde
CGIES/DLOG/SE/MS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE LOGISTICA
DIRETORIA DE LOGÍSTICA
GERÊNCIA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO
DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA SAÚDE

**A.C.F. Nº 004/2019** **Brasília, 03 de junho de 2019.**

## ATESTADO DE CAPACIDADE DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins, que até a presente data, de acordo com levantamentos feitos pela GADMLAB/DLOG/SULOG/SES, a empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A,** inscrita no CNPJ nº **60.665.981/0009-75**, estabelecida na Rod Fernão dias - BR 381, s/n Parte 2km 862,5 - Distrito Industrial do Algodão - Bairro Algodão – CEP: 37556-830 - Pouso Alegre/MG e **CNPJ nº 60.665.981/0005-41**, estabelecida na Av. Prefeito Olavo Gomes de Oliveira nº 4550, Aeroporto, Pouso Alegre/ MG – CEP: 37.560-100, cumpriu com a entrega total do quantitativo estabelecidos com a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/DF, CNPJ Nº 00.394.700/0001-08, no fornecimento dos materiais/produtos, constantes na Nota de Empenho descrita abaixo:

**PRODUTO:** CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 200 MG
**CÓDIGO:** 90071

| QUANTIDADE (CP) | EMPENHO | PROCESSO |
|---|---|---|
| 2.628.400 | 2019NE001364 | 00060-00032496/2019-85 |

**PRODUTO:** TENOXICAM PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL 20 MG FRASCO-AMPOLA
**CÓDIGO:** 90215

| QUANTIDADE (FA) | EMPENHO | PROCESSO |
|---|---|---|
| 130.100 | 2019NE002226 | 00060-00037316/2019-51 |

**PRODUTO:** CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 200 MG
**CÓDIGO:** 90071

| QUANTIDADE (CP) | EMPENHO | PROCESSO |
|---|---|---|
| 1.767.000 | 2019NE003051 | 00060-00141970/2019-69 |

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE LOGISTICA
DIRETORIA DE LOGÍSTICA
GERÊNCIA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO
DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA SAÚDE

**PRODUTO:** ACICLOVIR (SODICO) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 250 MG FRASCO-AMPOLA
**CÓDIGO:** 90870

| QUANTIDADE (FA) | EMPENHO | PROCESSO |
|---|---|---|
| 8.645 | 2018NE010432 | 00060-00517969/2018-39 |

**PRODUTO:** OMEPRAZOL PO INJETAVEL 40 MG FRASCO AMPOLA + DILUENTE (AMPOLA 10 ML)
**CÓDIGO:** 90203

| QUANTIDADE (FA) | EMPENHO | PROCESSO |
|---|---|---|
| 23.800 | 2019NE002464 | 00060-00087582/2019-25 |

**PRODUTO:** TEICOPLANINA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 200 MG FRASCO-AMPOLA
**CÓDIGO:** 90719

| QUANTIDADE (FA) | EMPENHO | PROCESSO |
|---|---|---|
| 4.272 | 2019NE003820 | 00060-00181396/2019-81 |

**PRODUTO:** TEICOPLANINA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 200 MG FRASCO-AMPOLA
**CÓDIGO:** 90719

| QUANTIDADE (FA) | EMPENHO | PROCESSO |
|---|---|---|
| 3.314 | 2018NE011022 | 00060-00551055/2018-05 |

**PRODUTO:** TIORIDAZINA (CLORIDRATO) DRAGEA 100 MG
**CÓDIGO:** 90336

| QUANTIDADE (DG) | EMPENHO | PROCESSO |
|---|---|---|
| 143.140 | 2019NE000097 | 00060-00582498/2018-30 |

**PRODUTO:** FENOBARBITAL COMPRIMIDO 100 MG
**CÓDIGO:** 90077

| QUANTIDADE (CP) | EMPENHO | PROCESSO |
|---|---|---|
| 713.400 | 2019NE003065 | 00060-00141000/2019-63 |

**CARMEM SOLANGE ALVES DE ARAÚJO**
GADMLAB/DLOG/SULOG/SES
Matrícula: 195.176-9
Gerente

MARCOFARMA

MARCOFARMA DISTR DE PROD FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ - 06.935.554/0001-67 INSC.ESTADUAL - 054/0032670 INSC.MUNICIPAL - 28238
RUA PEDRO TONIOLLO II 1141/ INDUSTRIAL/ - GETÚLIO VARGAS - RS - 99900-000
FONE - 54 3341 1831 / FAX - 54 3341 5165
BANCO DO BRASIL AG:0444-8 CC:13696-4
e-mail licita@marcofarma.com.br

## ATESTADO DE APTIDÃO TÉCNICA

Atestamos que a empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A,** sob o CNPJ n.º60.665.981/0009-75, sediada na Rua Maria Margar da Pinto Dona Belina, Nº 742 – Pires na cidade de Extrema – MG, forneceu os bens/prestou os serviços abaixo discriminados, não ocorrendo nada que a desabone.

| Produto | Quantidade | Nota Fiscal | Período de Fornecimento |
|---|---|---|---|
| Fenobarbital 100mg - Comprimido | 50.000 | 194622 | Dezembro de 2014 |
| Carbamazepina 200mg – Comprimido | 200.000 | 191162 | Novembro de 2014 |
| Clorpromaz 100mg – Comprimido | 100.000 | 191162 | Novembro de 2014 |
| Uni Vir 200mg – Comprimido | 280.000 | 191162 | Novembro de 2014 |

Getúlio Vargas – RS, 14 de janeiro de 2015.

TABELIONATO
Getúlio Vargas-RS

**MARCOFARMA DISTR. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA.**
**MARCOS WAVZENKIEVICZ**
**ADMINISTRADOR**
**RG 2043408695**
**CPF 727.40264020**

06935554/0001-67
MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
Rua Pedro Toniollo, 1141
CEP - 99.900-000
GETÚLIO VARGAS - RS

SERVIÇO NOTARIAL DE GETÚLIO VARGAS/RS
Reconheço Autentica a firma de MARCOS WAVZENKIEVICZ (a) por MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. Dou fé.
Em testemunho da verdade
Getúlio Vargas, 15 de janeiro de 2015

Simone C. Bomfante
Escrevente Autorizada

**Licitações**
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
41 3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

## ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2020 – Feas.**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020- Feas**
**CRITÉRIO: Menor valor por Item**
**OBJETO:** Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses.

Aos **cinco do mês de outubro do ano de dois mil e vinte**, a Pregoeira devidamente designada efetuou julgamento do Pregão em epígrafe. Após detida análise das propostas, dos lances e habilitação das empresas, considerando os fatores de julgamento previstos no Edital de Embasamento, a Pregoeira resolveu:

**1) Desclassificar** a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** para (s) seguinte (s) item (ns):

**Item 07: 16961 / [BR0272045] Clopidogrel 75mg comprimido,** por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em edital de embasamento, mesmo após a fase de lances.
**Item 08: 2358/ [BR0268236] Cloreto de sódio 0,9% ampola 10ml,** por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em edital de embasamento, mesmo após a fase de lances.
**Item 09: 853/ [BR0267568] Diltiazem 60MG comprimido,** por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em edital de embasamento, mesmo após a fase de lances.
**Item 10: 346/ [BR0267203] Dipirona 500mg comprimido,** por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em edital de embasamento, mesmo após a fase de lances.
**Item 11: 11231/ [BR0448982] Enoxaparina 40mg/0,4ml,** por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em edital de embasamento, mesmo após a fase de lances.
**Item 12: 1591/ [BR0272198] Etilefrina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml,** por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em edital de embasamento, mesmo após a fase de lances.

Licitações
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
41 3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Item 13: 211334/ [BR0267541] Glicose 50% ampola 10ml,** por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em edital de embasamento, mesmo após a fase de lances.

**2) Desclassificar** a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** para (s) seguinte (s) item (ns):

**Item 11: 11231/ [BR0448982] Enoxaparina 40mg/0,4ml,** por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em edital de embasamento, mesmo após a fase de lances.

**3) Desclassificar** a empresa **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** para (s) seguinte (s) item (ns):

**Item 07: 16961 / [BR0272045] Clopidogrel 75mg comprimido,** por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em edital de embasamento, mesmo após a fase de lances.
**Item 11: 11231/ [BR0448982] Enoxaparina 40mg/0,4ml,** por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em edital de embasamento, mesmo após a fase de lances.

**4) Desclassificar** a empresa **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA** para (s) seguinte (s) item (ns):

**Item 11: 11231/ [BR0448982] Enoxaparina 40mg/0,4ml,** por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em edital de embasamento, mesmo após a fase de lances.

**5) Desclassificar** a empresa **PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** para (s) seguinte (s) item (ns):

**Item 11: 11231/ [BR0448982] Enoxaparina 40mg/0,4ml,** por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em edital de embasamento, mesmo após a fase de lances.

Licitações
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
41 3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

**6) Desclassificar** a empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** para (s) seguinte (s) item (ns):

**Item 01: 219511/ [BR0340347] Antiácido Efervescente envelope min 5g,** acatando a solicitação de desclassificação de proposta protocolado via chat pela empresa.

**7) Classificar** para a empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

**Item 02: 211642/ [BR0267283] Butilescopolamina 10mg comprimido,** conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: 4.000 unidades
Valor unitário: R$ 0,59
Valor total: R$ 2.360,00
Marca: União Quimica

**8) Classificar** para a empresa **UNIÃO QUIMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.** o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

**Item 04: 2371/ [BR0448844] Cetoprofeno 100mg EV frasco-ampola,** conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: 20.000 unidades
Valor unitário: R$ 2,58
Valor total: R$ 51.600,00
Marca: União Quimica
**Item 05: 213592/ [BR0448855] Cetoprofeno IM 100mg (50mg/ml) ampola 2ml,** conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: 20.000 unidades
Valor unitário: R$ 1,18
Valor total: R$ 23.600,00
Marca: União Quimica
**Item 06: 613/ [BR0292419] Clindamicina 600mg (150mg/ml) ampola 4ml,** conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: 12.000 unidades
Valor unitário: R$ 3,99

Licitações
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
41 3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Valor total: R$ 47.880
Marca: União Quimica

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima a Pregoeira analisou os documentos relativos à habilitação, considerando os fatores de habilitação previstos no Edital de Embasamento, a Pregoeira resolveu:

**1)** Julgar habilitada a empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, por atender os requisitos exigidos em edital de embasamento;
**2)** Julgar habilitada a empresa **UNIÃO QUIMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.**, por atender os requisitos exigidos em edital de embasamento;

Ainda, informo que o item **03:** 1288/ [BR0267621] Carbonato de lítio 300mg comprimido, não teve proposta cadastrada, motivo qual restou **deserto.** Ainda, que os itens **07:** 16961 / [BR0272045] Clopidogrel 75mg comprimido; **08:** 2358/ [BR0268236] Cloreto de sódio 0,9% ampola 10ml; **09:** 853/ [BR0267568] Diltiazem 60MG comprimido; **10:** 346/ [BR0267203] Dipirona 500mg comprimido; **11:** 11231/ [BR0448982] Enoxaparina 40mg/0,4ml, seringa pré-carregada com 0,4ml, administração por via subcutânea e endovenosa; **12:** 1591/ [BR0272198] Etilefrina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml; **13:** 211334/ [BR0267541] Glicose 50% ampola 10ml, não tiveram propostas classificadas, motivo pelo qual restaram **fracassados.**

**Total geral do pregão eletrônico nº 061/2020- Feas é de R$ 125.440,00 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta reais).**

Nada mais tendo a constar a ata foi assinada pela Pregoeira e equipe de Apoio.

**Janaina Barreto Fonseca**
**Pregoeira**

**Juliano Eugenio de Silva**
**Equipe de Apoio**

**Mirelle Pereira Fonseca**
**Equipe de Apoio**

**Licitações**
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
41 3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Compras**
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Memorando n.º 319 - Compras** **21 de setembro de 2020.**

**De:** Coordenadora de Compras Feas
**Para:** Comissão Permanente de Licitação Feas - A/C Janaina Barreto Fonseca

**Referente: Pregão Eletrônico nº 061/2020 - Feas**

Após análise das documentações exigidas no Anexo I **"DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)"**, informo:

As empresas listadas abaixo listadas abaixo anexaram na plataforma Publinexo os documentos exigidos nos itens a, b e c do Anexo I do Edital de Embasamento:

- ✓ **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA;**
- ✓ **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S. A.**

Em relação aos itens cotados, informo:

**Item 02: 211642 / BR0267283 / Butilescopolamina 10mg comprimido:**

- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

**Item 04: 2371 / BR0448844 / Cetoprofeno 100mg EV frasco ampola:**

- A empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S. A.** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

**Item 05: 213592 / BR0448845 / Cetoprofeno IM 100mg (50mg/ml) ampola 2ml:**

- A empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S. A.** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

**Licitações**
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
41 3316-5987
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Compras**
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Item 06: 613 / BR0292419 / Clindamicina 600mg (150mg/ml) ampola 4ml:**

- A empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S. A.** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Fabiana Martins

**Fabiana Martins**

**Coordenadora de Compras Feas**

**Licitações**
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
41 3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

# EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2020 – Feas.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020- Feas**

**CRITÉRIO: Menor valor por Item**

**OBJETO:** Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses.

A Pregoeira torna público, a quem interessar possa, que os itens vencidos e devidamente classificados para as empresas abaixo, no **Pregão Eletrônico nº 061/2020- Feas** são:

**1) Classificar** para a empresa Pontamed Farmacêutica LTDA (02.816.696/000154) o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

**Item 02: 211642/ [BR0267283] Butilescopolamina 10mg comprimido,** conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: 4.000 unidades
Valor unitário: R$ 0,59
Valor total: R$ 2.360,00
Marca: União Quimica
**Valor total para a empresa:** R$ 2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta reais).

**2) Classificar** para a empresa União Quimica Farmacêutica Nacional S.A. (60.665.981/0009-75) o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

**Item 04: 2371/ [BR0448844] Cetoprofeno 100mg EV frasco-ampola,** conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: 20.000 unidades
Valor unitário: R$ 2,58
Valor total: R$ 51.600,00
Marca: União Quimica
**Item 05: 213592/ [BR0448855] Cetoprofeno IM 100mg (50mg/ml) ampola 2ml,** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

**Licitações**
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
41 3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Quantidade: 20.000 unidades
Valor unitário: R$ 1,18
Valor total: R$ 23.600,00
Marca: União Quimica

**Item 06: 613/ [BR0292419] Clindamicina 600mg (150mg/ml) ampola 4ml,** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 12.000 unidades
Valor unitário: R$ 3,99
Valor total: R$ 47.880,00
Marca: União Quimica

**Valor total para a empresa:** R$ 123.080,00 (cento e vinte e três mil e oitenta reais).

Ainda, informo que o item **03:** 1288/ [BR0267621] Carbonato de lítio 300mg comprimido, não teve proposta cadastrada, motivo qual restou **deserto.** Ainda, que os itens **07:** 16961 / [BR0272045] Clopidogrel 75mg comprimido; **08:** 2358/ [BR0268236] Cloreto de sódio 0,9% ampola 10ml; **09:** 853/ [BR0267568] Diltiazem 60MG comprimido; **10:** 346/ [BR0267203] Dipirona 500mg comprimido; **11:** 11231/ [BR0448982] Enoxaparina 40mg/0,4ml, seringa pré-carregada com 0,4ml, administração por via subcutânea e endovenosa; **12:** 1591/ [BR0272198] Etilefrina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml; **13:** 211334/ [BR0267541] Glicose 50% ampola 10ml, não tiveram propostas classificadas, motivo pelo qual restaram **fracassados.**

**Total geral do pregão eletrônico nº. 061/2020- Feas é de R$ 125.440,00 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta reais).**

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas (www.publinexo.com.br).

Curitiba, 05 de outubro de 2020.

**Janaina Barreto Fonseca**
**Pregoeira**

estabelecidas no edital e na íntegra do presente instrumento.

•Os casos omissos serão resolvidos pela Administração do Instituto Curitiba de Saúde, baseando-se mos termos da Lei nº. 8.666/93 com alterações instituídas pelas Leis nº. 8.883/94, nº. 9.008/98 e nº. 9.854/99 e Decretos Municipais nº 290/2016, nº 962/2016 e 487/2008 e nas demais normas aplicáveis.

•Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

**DORA MARIA FICINSKI DUNIN PIZZATTO**
DIRETORA-PRESIDENTE
INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE
**JANAINA MALUF PICHININ PAVAN**
REPRESENTANTE LEGAL
EMPRESA CIRÚRGICA JAW COMERCIO DE MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA
Instituto Curitiba de Saúde, 6 de outubro de 2020.
Telma Lemos Dos Santos Barbeta da Silva : Pregoeiro

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

## EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

***PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2020 – Feas.***
***PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020- Feas***
***CRITÉRIO: Menor valor por Item***
***OBJETO**: Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses.*

A Pregoeira torna público, a quem interessar possa, que os itens vencidos e devidamente classificados para as empresas abaixo, no **Pregão Eletrônico nº 061/2020- Feas** são:

**1) Classificar** para a empresa Pontamed Farmacêutica LTDA (02.816.696/000154) o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

**Item 02: 211642/ [BR0267283] Butilescopolamina 10mg comprimido,** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 4.000 unidades
Valor unitário: R$ 0,59
Valor total: R$ 2.360,00
Marca: União Química

**Valor total para a empresa**: R$ 2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta reais).

**2) Classificar** para a empresa União Química Farmacêutica Nacional S.A. (60.665.981/0009-75) o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

**Item 04: 2371/ [BR0448844] Cetoprofeno 100mg EV frasco-ampola,** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 20.000 unidades
Valor unitário: R$ 2,58
Valor total: R$ 51.600,00
Marca: União Quimica
**Item 05: 213592/ [BR0448855] Cetoprofeno IM 100mg (50mg/ml) ampola 2ml,** conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: 20.000 unidades
Valor unitário: R$ 1,18
Valor total: R$ 23.600,00
Marca: União Quimica
**Item 06: 613/ [BR0292419] Clindamicina 600mg (150mg/ml) ampola 4ml,** conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: 12.000 unidades
Valor unitário: R$ 3,99
Valor total: R$ 47.880,00
Marca: União Quimica
**Valor total para a empresa:** R$ 123.080,00 (cento e vinte e três mil e oitenta reais).
Ainda, informo que o item **03:** 1288/ [BR0267621] Carbonato de litio 300mg comprimido, não teve proposta cadastrada, motivo qual restou **deserto.** Ainda, que os itens **07:** 16961 / [BR0272045] Clopidogrel 75mg comprimido; **08:** 2358/ [BR0268236] Cloreto de sódio 0,9% ampola 10ml; **09:** 853/ [BR0267568] Diltiazem 60MG comprimido; **10:** 346/ [BR0267203] Dipirona 500mg comprimido; **11:** 11231/ [BR0448982] Enoxaparina 40mg/0,4ml, seringa pré-carregada com 0,4ml, administração por via subcutânea e endovenosa; **12:** 1591/ [BR0272198] Etilefrina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml; **13:** 211334/ [BR0267541] Glicose 50% ampola 10ml, não tiveram propostas classificadas, motivo pelo qual restaram **fracassados.**
**Total geral do pregão eletrônico nº. 061/2020- Feas é de R$ 125.440,00 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta reais).**
Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas (www.publinexo.com.br).
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 6 de outubro de 2020.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 282/2020*
*DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 164/2020*
*OBJETO: Aquisição emergencial de cateter duplo lúmen de acesso venoso central 7 FR x 20FR.*

Aprovo o processo administrativo n.º 282/2020, para Aquisição emergencial de cateter duplo lúmen de acesso venoso central 7 FR x 20FR, em conformidade com o inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93, Lei 13.979/2020, art. 4°, e art. 5° do Decreto Municipal 407/2020, bem como Decreto Municipal 455/2020.
Por fim, RATIFICO o ato de contratação da empresa **Import Service Material Médico Hospitalar LTDA"** , inscrita no CNPJ sob o nº 01.122.234/0001-74, mediante dispensa de licitação prevista no Incisos IV do artigo 24 da Lei 8.666/93, Lei 13.979/2020, art. 4°, e art. 5° do Decreto Municipal 407/2020, bem como Decreto Municipal 455/2020, lastreada em conforme

**Licitações**
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
41 3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

# TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**À AUTORIDADE COMPETENTE**

**REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 231/2020- Feas**
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061/2020- Feas**
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor por Item**

Respeitando as formalidades legais, ADJUDICO o **Pregão Eletrônico n.º 060/2020- Feas** – "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo periodo de 12 (doze) meses".

Submeto o presente processo de licitação à Assessoria Jurídica da Feas e, posteriormente, à autoridade Superior para apreciação e posterior homologação.

Curitiba, 07 de outubro de 2020.

**Janaina Barreto Fonseca**
**Pregoeira**

publinexo

# Termo de itens adjudicados

Após analisado o resultado do Pregão nº 061.2020, referente ao Processo nº 061.2020, o pregoeiro, Sr(a) Janaina Barreto Fonseca, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

○ Por item
◉ Por CNPJ (Todos)
○ Por CNPJ

**Pregão com registro de preço**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Pregoeiro(s):** | Janaina Barreto Fonseca | | |
| **ID:** | 23086 | | |
| **N Pregão:** | 061.2020 | **Início acolhimento:** | 27/08/20 - 10:00h |
| **Processo n:** | 061.2020 | **Limite acolhimento:** | 11/09/20 - 13:29h |
| **Título:** | SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. | **Abertura propostas:** | 11/09/20 - 13:30h |
| **Início sessão:** | 11/09/20 - 14:00h | | |

## 02.816.696/0001-54 - Pontamed Farmacêutica Ltda

| Seq. | Cód. | Data | Descrição | Qtde. | Emb. | Marca | Preço | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 211642 | 07/10/20 13:56:36 | Butilescopolamina 10mg comprimido [BR00267283] | 4000 | 20 | UNIAO QUIMICA | 0,5900 | 2.360,0000 |
| **Total do fornecedor** | | | | | | | | 2.360,0000 |

## 60.665.981/0009-75 - Uniao Quimica Farmaceutica Nacional Sa

| Seq. | Cód. | Data | Descrição | Qtde. | Emb. | Marca | Preço | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | 2371 | 07/10/20 13:56:44 | Cetoprofeno 100mg EV frasco-ampola [BR0448844] | 20000 | 50 | ARTRINID 100MG/UQ | 2,5800 | 51.600,0000 |
| 5 | 213592 | 07/10/20 13:56:50 | Cetoprofeno 100mg IM (50mg/ml) ampola 2ml [BR0448845] | 20000 | 50 | ARTRINID 50MG/ML 1M/UQ | 1,1800 | 23.600,0000 |
| 6 | 613 | 07/10/20 13:57:00 | Clindamicina 600mg (150mg/ml) ampola 4ml [BR0292419] | 12000 | 50 | GENÉRICO/UQ | 3,9900 | 47.880,0000 |
| **Total do fornecedor** | | | | | | | | 123.080,0000 |

**Total geral** **125.440,0000**

Fechar Imprimir

Emitido em: 07/10/20 - 13:58:01

Licitações
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
41 3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

# RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

Curitiba, 07 de outubro de 2020.

**À Assessoria Jurídica da Feaes**

**Ref.: Análise Jurídica do Pregão Eletrônico n.º 061/2020-Feas, para posterior homologação.**

Prezados,

Versa o presente sobre resumo dos fatos ocorridos durante os trâmites processuais do certame licitatório n.º 061/2020- Feas, modalidade Pregão Eletrônico.

## I. Relatório Fático

Após prévia análise jurídica dos termos editalícios do processo administrativo n.º 231/2020- Feas, cujo objeto resumia- se na "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses", fora emitido parecer jurídico favorável ao certame (Parecer Jurídico n.º 189/2020), que fora aprovado, em 24/08/2020, pelo Diretor Geral da Feas, Sr. Sezifredo Paulo Alves Paz.

Em 26 de agosto deste ano, o Edital fora devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Curitiba, permanecendo disponível pelo prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, ou seja, do dia 27/08/2020 até o dia 11/09/2020. No dia 11/09/2020, às 14h, iniciou- se a fase de lances do certame.

Participaram, efetivamente do certame, 11 (onze) empresas. Após a fase de lances, a pregoeira abriu prazo para apresentação da documentação relativa à classificação das propostas e habilitação, nos termos do instrumento convocatório.

Após análise dos documentos de habilitação, a pregoeira e equipe de apoio elaborou Ata de resultado e julgamento- fls. 218 a 223.

Licitações
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
41 3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Por fim, em 06/10/2020 fora devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Curitiba o Edital de Resultado, sangrando- se vencedora do certame as seguintes empresas:

**1)** Pontamed Farmacêutica LTDA (02.816.696/000154) a um valor total máximo de R$ 2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta reais).
**2)** União Quimica Farmacêutica Nacional S.A. (60.665.981/0009-75) a um valor total máximo de R$ 123.080,00 (cento e vinte e três mil e oitenta reais).

Ainda, informo que o item **03:** 1288/ [BR0267621] Carbonato de lítio 300mg comprimido, não teve proposta cadastrada, motivo qual restou **deserto.** Ainda, que os itens **07:** 16961 / [BR0272045] Clopidogrel 75mg comprimido; **08:** 2358/ [BR0268236] Cloreto de sódio 0,9% ampola 10ml; **09:** 853/ [BR0267568] Diltiazem 60MG comprimido; **10:** 346/ [BR0267203] Dipirona 500mg comprimido; **11:** 11231/ [BR0448982] Enoxaparina 40mg/0,4ml, seringa pré-carregada com 0,4ml, administração por via subcutânea e endovenosa; **12:** 1591/ [BR0272198] Etilefrina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml; **13:** 211334/ [BR0267541] Glicose 50% ampola 10ml, não tiveram propostas classificadas, motivo pelo qual restaram **fracassados.**

Assim, decorrido o prazo legalmente estabelecido e, não havendo manifestação de recurso por nenhuma das empresas interessadas, em 07/10/2020, adjudiquei o processo licitatório em questão, os qual teve uma redução real no montante de R$ 12.535,3965 ou seja, 9,09%.

Assim encaminho os autos processuais para a Assessoria Jurídica a fim de que analise e emita Parecer para possível homologação por parte da Autoridade Superior.

Em tempo, seguem anexos relatórios da Plataforma de Pregões da Feaes, qual seja, Publinexo, onde constam os valores adjudicados por item/ empresa e, ainda, o percentual de redução do valor máximo estipulado por esta Administração.

Atenciosamente,

**Janaina Barreto Fonseca**
**Pregoeira**

publinexo

# Relatório de economia após disputa

**Pregão com registro de preço**

**Pregoeiro(s):** Janaina Barreto Fonseca
**ID:** 23086
**N Pregão:** 061.2020
**Processo n:** 061.2020
**Título:** SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
**Início sessão:** 11/09/20 - 14:00h

**Início acolhimento:** 27/08/20 - 10:00h
**Limite acolhimento:** 11/09/20 - 13:29h
**Abertura propostas:** 11/09/20 - 13:30h

| Seq | Código | Descrição | Qtde | Preço | Valor Total | Economia (preço referência) | Economia (valor inicial) | Economia (última compra) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 219511 | ANTIACIDO (BICARBONATO DE SODIO AC CITRICO CARBONATO DE CALCIO ENVELOPE [BR0340347] | 3000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 (0,00 %) | 0,0000 (0,00 %) | 0,0000 (0,00 %) |
| 2 | 211642 | Butilescopolamina 10mg comprimido [BR0267283] | 4000 | 0,5900 | 2.360,0000 | 0,0000 (0,00 %) | 0,0000 (0,00 %) | -443,3558 (-23,13 %) |
| 3 | 1288 | CARBONATO DE LÍTIO 300MG COMPRIMIDO [BR0267521] | 3000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 (0,00 %) | 0,0000 (0,00 %) | 0,0000 (0,00 %) |
| 4 | 3371 | Cetoprofeno 100mg EV frasco ampola [BRD448844] | 20000 | 2,5800 | 51.600,0000 | 4.292,3520 (7,68 %) | 4.201,7400 (7,53 %) | -200,4600 (-0,36 %) |
| 5 | 213592 | Cetoprofeno 100mg IM (50mg/ml) ampola 2ml [BRD448845] | 20000 | 1,1800 | 23.600,0000 | 7.201,0400 (23,38 %) | 7.201,0400 (23,38 %) | -2.202,0600 (-10,29 %) |
| 6 | 613 | Clindamicina 600mg (150mg/ml) ampola 4ml [BR0292419] | 12000 | 3,9900 | 47.880,0000 | 1.042,0045 (2,13 %) | 962,1480 (1,97 %) | -23.892,0480 (-99,60 %) |
| 7 | 16961 | CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO [BR0272045] | 8000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 (0,00 %) | 0,0000 (0,00 %) | 0,0000 (0,00 %) |
| 8 | 2358 | CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 10ML [BR0268236] | 400000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 (0,00 %) | 0,0000 (0,00 %) | 0,0000 (0,00 %) |
| 9 | 853 | DILTIAZEM 60MG COMPRIMIDO [BR0267568] | 2000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 (0,00 %) | 0,0000 (0,00 %) | 0,0000 (0,00 %) |
| 10 | 346 | DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO [BR0267203] | 16000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 (0,00 %) | 0,0000 (0,00 %) | 0,0000 (0,00 %) |
| 11 | 11231 | ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SERINGA [BRD448982] | 20000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 (0,00 %) | 0,0000 (0,00 %) | 0,0000 (0,00 %) |
| 12 | 1591 | ETILEfrina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml [BR0272198] | 500 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 (0,00 %) | 0,0000 (0,00 %) | 0,0000 (0,00 %) |
| 13 | 711314 | GLICOSE 50% AMPOLA 10ML [BR0267541] | 40000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 (0,00 %) | 0,0000 (0,00 %) | 0,0000 (0,00 %) |
| | | | | **Total geral:** | **135.440,0000** | **12.535,3965 (9,09 %)** | **12.364,9280 (8,98 %)** | **-26.737,9238 (-6,48 %)** |

Fechar Imprimir

Emitido em: 07/10/20 - 13:58:44

**Assessoria Jurídica**
Rua Lothário Boutin nº 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5954
juridico@feaes.curitiba.pr.gov.br

Protocolo: P.A. nº 231/2020

Interessada: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA - FEAS

Parecer nº: 271/2020 - AJUR

Trata-se de processo licitatório instaurado na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o sistema de Registro de Preços, para aquisição de medicamentos diversos destinados a suprir as necessidades da FEAS, conforme termo de referência de fls. 06/13.

Às fls. 118/137 apresenta-se edital de embasamento do certame retificado e seus anexos, sendo este descritivo técnico dos itens, condições gerais para cotação, listagem dos documentos exigidos para classificação da empresa,

Às fls. 139/140 consta publicação do aviso de licitação do processo em Diário Oficial do Município (DOM).

Às fls. 141/223 verifica-se o histórico de lances do certame; documentos apresentados pelas empresas para fins de (des)classificação das propostas e suas habilitações ou inabilitações; culminando com a Ata de Resultado de Julgamento.

Às fls. 224/225 encontra-se o edital de resultado de julgamento devidamente publicado em DOM conforme se observa às fls. 226/227.

À fl. 228 consta Termo de Adjudicação.

À fl. 229 se verifica termo dos itens adjudicados.

**Assessoria Jurídica**
Rua Lothário Boutin nº 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5954
juridico@feaes.curitiba.pr.gov.br

Considerando o relatório de adjudicação de fls. 230/231, resta demonstrado a necessidade da compra.

Portanto, verifico que o certame observou as formalidades legais, veiculando-se o edital dentro do prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de propostas, atendendo as diretrizes e normas do Decreto Municipal 1.235/2003 e 610/2019, entendendo portanto que inexiste óbice à homologação do Pregão Eletrônico nº 061/2020.

É o parecer.

Curitiba, 23 de outubro de 2020.

ELAINE DE CAMPOS
ADVOGADA FEAES
OAB/PR 44.881

**Controle Interno**
R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Edifício Maia – 3º Andar – Sala 307
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.312-170
(41) 3316-5920
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

**Memorando nº 359/2020 – CONTROLE INTERNO** **28/10/2020.**

De: Controle Interno Feas.
Para: Comissão de Licitação Feas.

**Recebido em:** 28 / 10 / 2020
**Ass.:**

**Ref.: Conferência de processo licitatório, modalidade pregão eletrônico.**

Informo que a análise ao processo administrativo nº 231/2020 pautou-se no disposto na seguinte legislação: Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 1.235/2003, 2.028/2011, 290/2016, 104/2019 e 610/2019, e, ainda, nos princípios que regem as contratações da administração pública.

Assim sendo, da análise realizada observo constar nos autos, conforme Anexo I:

a) Autorização para licitar e ordenação de despesas, emitida pela Autoridade competente;

b) Declaração de disponibilidade de recursos financeiros, emitida pela Assessoria Financeira;

c) Indicação do gestor e de seu suplente, com suas respectivas matrículas e ciência;

d) Descritivo dos itens a serem adquiridos, contemplando termo de referência e minuta da ata de registro de preços;

e) Referencial de preços, contemplando: propostas; definição da escolha de preços; definição da escolha do certame por ampla concorrência; declaração de compatibilidade de preços com o mercado;

f) Nomeação do pregoeiro responsável pelo certame e sua equipe de apoio – Portaria nº 027/2020 publicada no DOM nº 041 de 04/03/2020;

g) Elaboração da minuta do edital, contemplando: aprovação do setor requisitante/técnico; aprovação da Assessoria Jurídica; aprovação da autoridade competente, possibilitando sua publicação;

h) Disponibilização do Edital de Embasamento pelo período mínimo exigido em Lei, qual seja, 08 (oito) dias uteis, contados da sua disponibilização em Órgão Oficial, até abertura da fase de lances: do dia 26/08 a 11/09/2020;

i) Não houve pedidos de esclarecimento e/ou impugnações aos termos do edital, motivo o qual se manteve a data de abertura das propostas e lances para o dia previamente publicado;

j) Disponibilização do resumo/ata da disputa da sessão pública ou documento equivalente;

k) Percebeu-se que a documentação de classificação da proposta, solicitada junto ao item 07 e Anexo I do Edital de Embasamento fora disponibilizada junto

**Controle Interno**
R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Edifício Maia – 3º Andar – Sala 307
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.312-170
(41) 3316-5920
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

ao site da Feas e na Plataforma Publinexo, sem inclusão de sua impressão aos autos; conforme dispões o art. 26, §8º[1] do Decreto Federal 10.024/2019;

l) Análise pelo setor requisitante/técnico da documentação à título de classificação de proposta, não havendo solicitação de apresentação de amostras;

m) Análise da habilitação pelo Pregoeiro;

n) Elaboração da ata e do edital de resultado de julgamento, após classificação e habilitação, contemplando a disponibilização da publicação deste último junto ao Diário Oficial do Município e, comunicação prévia aos interessados;

o) Não houve manifestação de intenção de interposição de recursos; motivo o qual o Pregoeiro responsável, adjudicou o certame e encaminhou os autos para parecer jurídico, antes da Homologação;

p) Encaminhamento para parecer da Assessoria Jurídica, autorizando a homologação do certame pela Autoridade Competente – Parecer Jurídico nº 271/2020-AJUR/FEAS.

Da análise, aponto que a presente demanda se encontra em conformidade com a legislação vigente e os princípios que regem a administração pública, sendo possível a homologação pela Autoridade Competente e, posterior, disponibilização no mural do TCE/PR e publicação no Órgão Oficial.

Atenciosamente,

**Kamila Tolari Faneco**
**Gerente de Controladoria Feas**

[1] Art. 26. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
§ 8º Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

**Controle Interno**
R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Edifício Maia – 3º Andar – Sala 307
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.312-170
(41) 3316-5920
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

# ANEXO I

**CHECK LIST PREGÃO ELETRÔNICO**

LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 1.235/2003, 2.028/2011, 290/2016, 104/2019 e 610/2019

| ITEM | OBJETO | ANÁLISE | DATA | PAGINAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| DOCUMENTAÇÃO INICIAL | Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO | 231/2020 | 17/08/2020 | 01 a 224 |
| | Nº PREGÃO ELETRÔNICO | 061/2020 | 25/08/2020 | 118 |
| | OBJETO | Medicamentos diversos - 13 itens | | |
| | VALOR ESTIMADO | R$ 420.368,05 | 10/08/2020 | 13 |
| | DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS | Juntado aos autos | 17/08/2020 | 1 |
| | AUTORIZAÇÃO DE LICITAR | Juntado aos autos | 17/08/2020 | 1 |
| | GESTORES CONTRATUAIS | Fabiana Martins e Daiana Lugarini | 17/08/2020 | 1 |
| | ORDENADOR DE DESPESAS | Juntado aos autos | 17/08/2020 | 2 |
| | ESCOLHA ME/EPP, COTAS E/OU AMPLA CONCORRÊNCIA | Ampla concorrência | 10/08/2020 | 14 e 15 |
| | DESCRITIVO ITEM (NS) | Juntado aos autos | 13/08/2020 | 04 e 05 |
| | TERMO DE REFERÊNCIA | Juntado aos autos | | 06 a 12 |
| | MINUTA DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS | Registro de preços | 10/08/2020 | 3 |
| | REFERENCIAL DE PREÇOS | Juntado aos autos | 10/08/2020 | 13 |
| | DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS COM O MERCADO | Juntado aos autos | 10/08/2020 | 13 |
| | JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DE PREÇOS | Juntado aos autos | 10/08/2020 | 14 e 15 |
| | PROPOSTAS | Juntado aos autos | | 16 à 69 |
| | NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO | Portaria nº 027/2020 - DOM nº 040 | 04/03/2020 | 117 |
| | PREGOEIRO RESPONSÁVEL | Janaina Barreto Fonseca | 25/08/2020 | 119 |
| | EQUIPE DE APOIO | Juliano Eugenio da Silva e Ninelle Pereira Fonseca | 25/08/2020 | 119 |
| | MINUTA DO EDITAL DE EMBASAMENTO | Juntado aos autos | | 73 a 111 |
| | ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL PELO SETOR TÉCNICO/REQUISITANTE | Juntado aos autos | 18/08/2020 | 70 e 71 |
| | ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL PELA ASSESSORIA JURÍDICA | Parecer nº 189/2020 - Aprovação | 21/08/2020 | 112 a 115 |
| | APROVAÇÃO DO PARECER JURÍDICO E DA MINUTA DO EDITAL | Juntado aos autos | 24/08/2020 | 116 |
| | EDITAL DE EMBASAMENTO | Juntado aos autos | 25/08/2020 | 118 a 127 |
| | TIPO DE JULGAMENTO DO PROCESSO (POR ITEM, GLOBAL, POR LOTE) | Menor preço por item | 25/08/2020 | 124 verso |
| | PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS) | Publicado no DOM nº 163/2020 | 26/08/2020 | 138 a 140 |
| | PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS) | Não houve | | |
| | PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E/OU IMPUGNAÇÃO | Não houve | | |
| | RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E/OU IMPUGNAÇÃO (24h) | Não houve | | |
| | EDITAL DE EMBASAMENTO ALTERADO | Não houve | | |
| | REANALISE DO EDITAL PELO SETOR TÉCNICO/REQUISITANTE | Não houve | | |
| | REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS) | Não houve | | |
| | REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS) | Não houve | | |
| | RESUMO/ATA DA DISPUTA DA SESSÃO PÚBLICA OU DOCUMENTO EQUIVALENTE | Juntado aos autos | 11/09/2020 | 142 à 162 |
| DOCUMENTAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA | | | | |
| DOCUMENTOS SOLICITADOS À TÍTULO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA | | Autorização de funcionamento da licitante; Autorização especial de funcionamento da licitante; Licença sanitária da licitante; Certificado de registro do produto no Ministério da Saúde | 25/08/2020 | 122 verso |
| ENCAMINHAMENTO AO SETOR REQUISITANTE/TÉCNICO | | Divulgação online: https://www.publimed.com.br/publimed/pp/publica/pb_pesqui_doc_consulta.jsp?org_id=23086&status=1&tipo=SR | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ANÁLISE DO SETOR REQUISITANTE/TÉCNICO OU ANÁLISE DAS PROPOSTAS | | **Empresa(s) classificada(s):** **1ª colocada:** Pontamed Farmaceutica Ltda (itens: 02); União Química Farmaceutica Nacional S/A. (itens: 04, 05, 06) | | 163 e 164 |
| | | **Empresa(s) desclassificada(s):** Não houve | | |
| ANÁLISE DE AMOSTRAS | | **Amostra(s) classificada(s):** Não houve | | |
| | | **Amostra(s) desclassificada(s):** Não houve | | |
| **Empresa: Pontamed Farmaceutica Ltda** (itens: 02) | | | | |
| DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO | CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS<br>CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Civeis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça<br>CONSULTA LICITANTE Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON | Juntado aos autos | 05/10/2020 | 168 |
| | CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Civeis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça | Juntado aos autos | 05/10/2020 | 170 |
| | Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) | Juntado aos autos | 05/10/2020 | 165 |
| | ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA | Juntado aos autos | | 174 a 196 |
| **Empresa: União Química Farmaceutica Nacional S/A.** (itens: 04, 05, 06) | | | | |
| DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO | CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS<br>CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Civeis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça<br>CONSULTA LICITANTE Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON | Juntado aos autos | 05/10/2020 | 200 |
| | CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Civeis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça | Juntado aos autos | 05/10/2020 | 202 a 207 |
| | Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) | Juntado aos autos | 05/10/2020 | 197 |
| | ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA | Juntado aos autos | | 214 e 217 |
| **DOCUMENTAÇÃO FINAL** | | | | |
| EMISSÃO DE COMUNICADO COM DATA PROVÁVEL DO RESULTADO DO PREGÃO | | Divulgação online: https://www.publinexo.com.br/publinexo/jsp/publico/ob_popup_doc_consulta.jsp?prg_id=23086&status=1&tipo=SP. | | |
| DISPONIBILIZAÇÃO DE PRAZO RECURSAL | | | | |
| ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO | | Juntado aos autos | 05/10/2020 | 218 a 223 |
| EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO | | Juntado aos autos | 05/10/2020 | 224 e 225 |
| PUBLICIDADE DO EDITAL DE RESULTADO | | Publicado no DOM nº 190/2020 | 06/10/2020 | 226 e 227 |
| MOTIVAÇÃO DO RECURSO | | Não houve | | |
| APRESENTAÇÃO DE RECURSO | | Não houve | | |
| DISPONIBILIZAÇÃO DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES | | Não houve | | |
| APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES | | Não houve | | |
| ANÁLISE RECURSAL PELO SETOR REQUISITANTE/TÉCNICO | | Não houve | | |
| ENCAMINHAMENTO DO RECURSO À AUTORIDADE COMPETENTE | | Não houve | | |
| ANÁLISE RECURSAL PELA AUTORIDADE COMPETENTE | | Não houve | | |
| COMUNICADO DE RESULTADO DE RECURSO | | Não houve | | |
| PUBLICIDADE DE RESULTADO DO RECURSO | | Não houve | | |
| ALTERAÇÃO DO RESULTADO DO CERTAME | | Não houve | | |
| PUBLICIDADE DA ALTERAÇÃO DO RESULTADO DO CERTAME | | Não houve | | |
| ADJUDICAÇÃO | | Juntado aos autos | 07/10/2020 | 228 a 232 |
| ANÁLISE DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PELA ASSESSORIA JURÍDICA | | Parecer nº 271/2020 - Aprovação | 23/10/2020 | 233 e 234 |

**Controle Interno**
R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Edifício Maia – 3º Andar – Sala 307
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.312-170
(41) 3316-5920
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

| | |
|---|---|
| HOMOLOGAÇÃO | Ver conclusões |
| ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO | |
| PUBLICAÇÃO DA ATA/CONTRATO | |
| PRAZO DA VIGÊNCIA | |
| VIGÊNCIA | |

| | | |
|---|---|---|
| CONCLUSÕES | APONTAMENTOS | SEM PENDÊNCIAS ( x ) COM PENDÊNCIAS ( ) |
| | | |
| | INÍCIO DO PROCESSO | 17/08/2020 |
| | PARECER CONTROLE INTERNO | 28/10/2020 |
| | PRAZO TOTAL | 72 |
| | VALOR INICIAL | R$ 420.368,05 |
| | VALOR ITENS DESERTOS E/OU FRACASSADOS | R$ 282.397,65 |
| | VALOR HOMOLOGADO | R$ 125.440,00 |
| | SUCESSO DO CERTAME | R$ 12.530,40 |

Gabinete
R. Cap Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.312-170
(41) 3316-5959
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

À Pregoeira

De acordo com a decisão da Pregoeira, bem como, em conformidade com o Parecer Juridico n.º 271/2020-Ajur/Feas e Memorando 359/2020- Controle Interno, **homologo** o **pregão eletrônico nº 061/2020,** critério de julgamento menor valor por item, cujo objeto consiste na: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses."; conforme Edital de Resultado em favor das empresas:

**1)** Pontamed Farmacêutica LTDA (02.816.696/000154) a um valor total máximo de R$ 2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta reais).

**2)** União Química Farmacêutica Nacional S.A. (60.665.981/0009-75) a um valor total máximo de R$ 123.080,00 (cento e vinte e três mil e oitenta reais).

**Valor total geral do Pregão Eletrônico nº 061/2020 Feas, é de R$ 125.440,00 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta reais).**

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Curitiba, 28 de outubro de 2020.

**Sezifredo Paulo Alves Paz**
**Diretor Geral Feas**

conforme o processo administrativo nº 291/2020-Feas, Inexigibilidade de Licitação n.º 023/2020, de 08/10/2020 e com espeque no parágrafo segundo do artigo 21 do Decreto nº 2.028/2011.

**Objeto da contratação:** Aquisição do serviço de certificação para área limpa e equipamento de segurança biológica da farmácia do Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns- Hiza.

**Valor:** R$ 3.827,00 (três mil oitocentos e vinte e sete reais).

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 28 de outubro de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

***PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2020 – Feas.***

***PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2020- Feas***

***CRITÉRIO: Menor valor por Item***

***OBJETO:*** *Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de fios de sutura, para suprir as necessidades da Feaes pelo período de 12 (doze) meses.*

De acordo com a decisão da Pregoeira, bem como, em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 205/2020-Ajur/Feas, Memorando 354/2020- Controle Interno e Memorando 243/2020- CPL/ Feas, **homologo o pregão eletrônico nº 046/2020,** critério de julgamento menor valor por item, cujo objeto consiste na: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de fios de sutura, para suprir as necessidades da Feaes pelo período de 12 (doze) meses"; conforme Edital de Resultado em favor das empresas:

**1)** Parcomed Comércio E Representação De Produtos Farmacêuticos LTDA (85.079.200/0001-34), a um valor total máximo de R$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais).

**2)** Point Suture Do Brasil Ind De Fios Cirúrgicos LTDA (12.340.717/0001-61) o (s) a um valor total máximos de R$ 14.280,00 (quatorze duzentos e oitenta reais).

**3)** Polysuture Indústria E Comércio LTDA (03.812.429/0001-71) a um valor total máximo de R$ 39.017,00 (trinta e nove mil e dezessete reais).

**4)** Sutupar Import Service Material Médico Hospitalar LTDA (01.122.234/0001-74) a um valor total máximo de R$ 28.253,00 (vinte e oito mil duzentos e cinquenta e três reais).

**Valor total geral do Pregão Eletrônico nº 046/2020 Feas, é de R$ 82.990,00 (oitenta e dois mil novecentos e noventa reais).**

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 28 de outubro de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

CURITIBA

Nº 206 - ANO IX

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2020

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

***PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2020 – Feas.***
***PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020- Feas***
***CRITÉRIO: Menor valor por Item***
***OBJETO:*** *Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses.*

De acordo com a decisão da Pregoeira, bem como, em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 271/2020-Ajur/Feas e Memorando 359/2020- Controle Interno, **homologo** o **pregão eletrônico nº 061/2020,** critério de julgamento menor valor por item, cujo objeto consiste na: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses."; conforme Edital de Resultado em favor das empresas:

**1)** Pontamed Farmacêutica LTDA (02.816.696/000154) a um valor total máximo de R$ 2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta reais).

**2)** União Química Farmacêutica Nacional S.A. (60.665.981/0009-75) a um valor total máximo de R$ 123.080,00 (cento e vinte e três mil e oitenta reais).

**Valor total geral do Pregão Eletrônico nº 061/2020 Feas, é de R$ 125.440,00 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta reais).**

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 28 de outubro de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*Ata de Registro de Preços n.º 1.*
*Processo Administrativo nº: 227/2020.*
*Pregão Eletrônico nº: 58/2020.*
*Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.*

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à rua Winston Churchill, nº 1630, 3º andar, sala 305, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa Comercial Valfarma Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Herbene, nº 455, Lote 1216 A Q 40-A, Bairro Messejana, Fortaleza CE, CNPJ nº 02.600.770/0001-09, neste ato representada por Ricardo Lira Pimentel, CPF nº 245.806.943-68. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 58/2020 – Feas, cujo objeto é *"Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos diversos, pelo período de 12 (doze) meses"*, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feaes a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

**Itens Com 1º Menor Preço**

**Zimbra** **jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br**

## Ata de Registro de Preços 01- PE 061/2020- Feas

**De :** Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br> sex, 30 de out de 2020 10:54

2 anexos

**Assunto :** Ata de Registro de Preços 01- PE 061/2020- Feas

**Para :** PONTAMED <licitacao2@pontamed.com.br>, PONTAMED <faturamento02@pontamed.com.br>, pontamed <pontamed@pontamed.com.br>, PONTAMED <contratos@pontamed.com.br>

Prezados,

anexo segue Ata de Registro de Preços 01, referente ao Pregão Eletrônico n.º 061/2020 - Feas, cujo objeto resume- se na aquisição de **medicamentos diversos**, para suprir as necessidades das unidades atendidas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Informo que o referido documento deverá ser **entregue** até às 17h do dia 04/11/2020 (quarta- feira), **em 02 (duas) vias, acompanhado de procuração (caso o responsável não esteja nomeado no Contrato Social) e cópia dos documentos do outorgado**, aos meus cuidados (Janaina Barreto Fonseca), na sede da Feas, sito à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.312-170.

Obs1: A não entrega no local e data estipulados acarretará na desclassificação da empresa e aplicação das penalidades previstas em edital para o descumprimento total do contrato.

Obs2: A Feas aceita documentos assinados de forma digital (**com certificação digital**)

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,

**Janaina Barreto Fonseca**
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-0867 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

**19- Ata de Registro de Preços 01- PE 061-2020_ Pontemed.pdf**
286 KB

## Ata de Registro de Preços 01- PE 061/2020- Feas

**De :** Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br> sex, 30 de out de 2020 10:56

2 anexos

**Assunto :** Ata de Registro de Preços 01- PE 061/2020- Feas

**Para :** pregoeseletronicos@uniaoquimica.com.br

Prezados,

anexo segue Ata de Registro de Preços 01, referente ao Pregão Eletrônico n.º 061/2020 - Feas, cujo objeto resume- se na aquisição de **medicamentos diversos**, para suprir as necessidades das unidades atendidas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Informo que o referido documento deverá ser **entregue** até às 17h do dia 04/11/2020 (quarta- feira), **em 02 (duas) vias, acompanhado de procuração (caso o responsável não esteja nomeado no Contrato Social) e cópia dos documentos do outorgado**, aos meus cuidados (Janaina Barreto Fonseca), na sede da Feas, sito à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.312-170.

Obs1: A não entrega no local e data estipulados acarretará na desclassificação da empresa e aplicação das penalidades previstas em edital para o descumprimento total do contrato.

Obs2: A Feas aceita documentos assinados de forma digital (**com certificação digital**)

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-6967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

**19- Ata de Registro de Preços 01- PE 061-2020_ Pontemed.pdf**
286 KB

## Read: Ata de Registro de Preços 01- PE 061/2020- Feas

**De :** PONTAMED - Kaio <licitacao2@pontamed.com.br> sex, 30 de out de 2020 11:01

**Assunto :** Read: Ata de Registro de Preços 01- PE 061/2020- Feas

1 anexo

**Para :** Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

A sua mensagem:

Para: PONTAMED - Kaio
Assunto: Ata de Registro de Preços 01- PE 061/2020- Feas
Enviado: sexta-feira, 30 de outubro de 2020 10:54:35 (UTC-03:00) Brasilia

foi lida em: sexta-feira, 30 de outubro de 2020 11:01:35 (UTC-03:00) Brasilia.

---

## Re: Ata de Registro de Preços 01- PE 061/2020- Feas

**De :** Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

qui, 05 de nov de 2020 09:57

2 anexos

**Assunto :** Re: Ata de Registro de Preços 01- PE 061/2020- Feas

**Para :** PONTAMED <licitacao2@pontamed.com.br>, PONTAMED <faturamento02@pontamed.com.br>, pontamed <pontamed@pontamed.com.br>, PONTAMED <contratos@pontamed.com.br>

Prezados,

continuo no aguardo da ata assinada.

Atenciosamente,

**Janaina Barreto Fonseca**
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

---

**De:** "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
**Para:** "PONTAMED" <licitacao2@pontamed.com.br>, "PONTAMED" <faturamento02@pontamed.com.br>, "pontamed" <pontamed@pontamed.com.br>, "PONTAMED" <contratos@pontamed.com.br>
**Enviadas:** Sexta-feira, 30 de outubro de 2020 10:54:35
**Assunto:** Ata de Registro de Preços 01- PE 061/2020- Feas

Prezados,

anexo segue Ata de Registro de Preços 01, referente ao Pregão Eletrônico n.º 061/2020 - Feas, cujo objeto resume- se na aquisição de **medicamentos diversos**, para suprir as necessidades das unidades atendidas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Informo que o referido documento deverá ser **entregue** até às 17h do dia 04/11/2020 (quarta- feira), **em 02 (duas) vias, acompanhado de procuração (caso o responsável não esteja nomeado no Contrato Social) e cópia dos documentos do outorgado**, aos meus cuidados (Janaina Barreto Fonseca), na sede da Feas, sito à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.312-170.

Obs1: A não entrega no local e data estipulados acarretará na desclassificação da empresa e aplicação das penalidades previstas em edital para o descumprimento total do contrato.

Obs2: A Feas aceita documentos assinados de forma digital (**com certificação digital**)

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,

**Janaina Barreto Fonseca**
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

**Modelo de assinatura 17.png**
26 KB

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 12 de novembro de 2020.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 01**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2020.**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020.**

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Cap Aregmiro Monteiro Wanderley, n.° 161, Capão Raso, CEP 81.312-170, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS** , inscrita no CNPJ sob n.° 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ** , CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO** , CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** , pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ/ MF sob n° 02.816.696/0001-54, com sede na Rua Franco Grilo, n.° 374- Fundos, Colonia Dona Luzia, Ponta Grossa, CEP 84.045-320. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 061/2020 - Feas e Anexos, cujo objeto é " **Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses** " , referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.
**Item 02: 211642/ [BR0267283] Butilescopolamina 10mg comprimido,** conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: 4.000 unidades
Valor unitário: R$ 0,59
Valor total: R$ 2.360,00
Marca: União Quimica
**Valor total para a empresa:** R$ 2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta reais).
O(s) item (ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.
Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Municipio de Curitiba (o qual pode ser verificado junto ao certame, na Plataforma de Compras da Feas – Publinexo e/ou no site desta Fundação).
As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 061/2020 – Feas.
E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 12 de novembro de 2020.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2020.**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020.**

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Cap Aregmiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Capão Raso, CEP 81.312-170, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS** , inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ** , CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO** , CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **UNIÃO QUIMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ MF sob nº 60.665.981/0009-75, com sede na Rodovia Fernão Dias- BR 381, S/N, parte 2, KM 862,5, Distrito Industria, Pouso Alegre, Minas Gerais, CEP 37.556-830. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 061/2020 - Feas e Anexos, cujo objeto é " **Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses** " , referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

**Item 04: 2371/ [BR0448844] Cetoprofeno 100mg EV frasco-ampola,** conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: 20.000 unidades
Valor unitário: R$ 2,58
Valor total: R$ 51.600,00
Marca: União Quimica

**Item 05: 213592/ [BR0448855] Cetoprofeno IM 100mg (50mg/ml) ampola 2ml,** conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: 20.000 unidades
Valor unitário: R$ 1,18
Valor total: R$ 23.600,00
Marca: União Quimica

**Item 06: 613/ [BR0292419] Clindamicina 600mg (150mg/ml) ampola 4ml,** conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: 12.000 unidades
Valor unitário: R$ 3,99
Valor total: R$ 47.880,00
Marca: União Quimica

**Valor total para a empresa:** R$ 123.080,00 (cento e vinte e três mil e oitenta reais).

O(s) item (ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba (o qual pode ser verificado junto ao certame, na Plataforma de Compras da Feas – Publinexo e/ou no site desta Fundação).

As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 061/2020 – Feas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 12 de novembro de 2020.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

## ATO Nº 351

*Nomeia o servidor AFRÂNIO DE SÁ no Cargo de Provimento em Comissão.*

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
NOMEAR, a partir de 03 de novembro de 2020, o servidor AFRÂNIO DE SÁ no cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar, Símbolo CC-1, no Gabinete Parlamentar do Vereador Alex Desone de Lara Vaz (Alex Rato).
PALÁCIO RIO BRANCO, 11 de novembro de 2020.
Sabino Picolo : Presidente
Edmar Colpani : 1° Secretário
Euler de Freitas Silva Junior : 2º Secretário

## PORTARIA Nº 238

*Altera membro de Comissão de Sindicância Administrativa*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, em conformidade com o contido no §1º do art. 145 e §1º do art. 154 da Lei Municipal nº 15.591/2020 - Estatuto dos Servidores da Câmara de Curitiba,
CONSIDERANDO a Portaria nº188, que determina a Instauração de Sindicância Administrativa e Designa Comissão Sindicante,
RESOLVE:
SUBSTITUIR a servidora Aline Cristina Dana, matrícula nº 2244, Analista Legislativa pelo servidor CARLOS NIEMEYER, matrícula nº 6167, Analista Econômico-Financeiro, na Comissão Sindicante, ficando na seguinte configuração, sob a presidência do primeiro.

| Servidor | Cargo |
|---|---|
| 4367 - UBIRATAN DA SILVA | Técnico Administrativo |
| 2218 - DIEGO FAGUNDES MARTINS | Técnico Administrativo |
| 6167 - CARLOS NIEMEYER | Analista Econômico Financeiro |

**Zimbra** **jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br**

## ENC: Ata PE 61/20

**De :** PONTAMED - Kaio <licitacao2@pontamed.com.br> qui, 12 de nov de 2020 10:05
**Assunto :** ENC: Ata PE 61/20 4 anexos
**Para :** Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Janaína, bom dia.

Meu departamento de Contratos pediu que enviasse esse documento para você.
Por algum motivo você não recebeu o e-mail dela.

Atenciosamente,

*Kaio Ramalho*
*(0XX42) 2101-5151*
***licitacao2@pontamed.com.br***

PontaMed

---

**De:** PONTAMED - Contratos <contratos@pontamed.com.br>
**Enviado:** quinta-feira, 12 de novembro de 2020 09:56
**Para:** PONTAMED - Kaio <licitacao2@pontamed.com.br>
**Assunto:** Ata PE 61/20

Bom dia, favor encaminhar novamente este e-mail para Janaina do FEAS: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

*Att,*
*SILVANIA NUNES*

***PONTAMED FARMACÊUTICA***
***(0XX42) 2101-5151***
***(0XX42) 2101-5166***
* *pedidos@pontamed.com.br*
* *contratos@pontamed.com.br*

PontaMed

*****AGORA EM NOVO ENDEREÇO: RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - UVARANAS - PONTA GROSSA - PR, CEP 84032-300*****

---

**FEAS_PE_61.2020.pdf**
187 KB

---

**Zimbra** **jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br**

## <Rotulagem>PE 092/2020

**De :** Jonas Lourenço <jonas@vweiss.com.br> seg, 09 de nov de 2020 15:04

**Assunto :** <Rotulagem>PE 092/2020 3 anexos

**Para :** jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde – FEAS.

Prezados, com relação ao PE Nº 092/2020, Processo Adm nº 226/2020, com relação aos encargos estipulados na planilha de composição de preço, o índice de 70,67% deve ser respeitado ou podemos altera-lo?

Atenciosamente,

Jonas Lourenço
Grupo V. Weiss – Compras e Contratos
Rua José Bajerski, 190 – Abranches - Curitiba PR – CEP: 82220-320.
Fone: +55 41 3521 3822
E-mail: jonas@vweiss.com.br

Licitações
R. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.312-170
(41) 3316-5967
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2020.**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020.**

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Cap Aregmiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Capão Raso, CEP 81.312-170, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ MF sob nº 02.816.696/0001-54, com sede na Rua Franco Grilo, n.º 374- Fundos, Colonia Dona Luzia, Ponta Grossa, CEP 84.045-320. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 061/2020 - Feas e Anexos, cujo objeto é **"Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses"**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

**Item 02: 211642/ [BR0267283] Butilescopolamina 10mg comprimido,** conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: 4.000 unidades
Valor unitário: R$ 0,59
Valor total: R$ 2.360,00
Marca: União Química
**Valor total para a empresa:** R$ 2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta reais).

O(s) item (ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba (o qual pode ser verificado junto ao certame, na Plataforma de Compras da Feas – Publinexo e/ou no site desta Fundação).

**Licitações**
R. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.312-170
(41) 3316-5967
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 061/2020 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba, 03 de novembro de 2020.

FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910

**Sezifredo Paulo Alves Paz**
Diretor Geral Feas
Ordenador das Despesas

**Pontamed Farmacêutica LTDA**
Contratada
Nome: _____
CPF: _____

**Deise Sueli De Pietro Caputo**
Diretora Administrativa Financeira Feas

**Zimbra** **jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br**

## RES: Ata de Registro de Preços 01- PE 061/2020- Feas

**De :** Cristina Costa da Silva <ccsilva@uniaoquimica.com.br> qua, 04 de nov de 2020 14:47

6 anexos

**Assunto :** RES: Ata de Registro de Preços 01- PE 061/2020- Feas

**Para :** Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Boa tarde

Segue ATA assinada digitalmente.

att

Cristina Costa da Silva
Analista de Licitacao Sr
Licitações
Tel.+55 (11) 5586-2023
Email: ccsilva@uniaoquimica.com.br

**União Química Farmacêutica Nacional S/A**
Av. Magalhães de Castro, nº 4.800, 16º andar, Conjuntos 161/162, Edifício Continental Tower - Cidade Jardim
05676-120 - São Paulo
Site: www.uniaoquimica.com.br

*Esta mensagem pode conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail, e em seguida apague-o. Agradecemos sua cooperação.*

*This message may contain confidential and/or privileged information. If you are not the address or authorized to receive this for the address, you must not use, copy, disclose or take any action base on this message or any information herein. If you have received this message in error, please advise the sender immediately by reply e-mail and delete this message. Thank you for your cooperation*

**De:** Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
**Enviada em:** quarta-feira, 4 de novembro de 2020 13:18
**Para:** Cristina Costa da Silva <ccsilva@uniaoquimica.com.br>
**Assunto:** Re: Ata de Registro de Preços 01- PE 061/2020- Feas

Prezada,

segue ata correta

Atenciosamente,

**Janaina Barreto Fonseca**
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

---

**De:** "Cristina Costa da Silva" <ccsilva@uniaoquimica.com.br>
**Para:** "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
**Enviadas:** Terça-feira, 3 de novembro de 2020 9:09:49
**Assunto:** ENC: Ata de Registro de Preços 01- PE 061/2020- Feas

Bom dia

Esta ATA veio erroneamente para nós.

att

Cristina Costa da Silva
Analista de Licitacao Sr
Licitações
Tel.+55 (11) 5586-2023
Email: ccsilva@uniaoquimica.com.br

**União Química Farmacêutica Nacional S/A**
Av. Magalhães de Castro, nº 4.800, 16º andar, Conjuntos 161/162, Edifício Continental Tower - Cidade Jardim
05676-120 - São Paulo
Site: www.uniaoquimica.com.br

União Química
farmacêutica nacional S/A

*Esta mensagem pode conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail, e em seguida apague-o. Agradecemos sua cooperação.*

*This message may contain confidential and/or privileged information. If you are not the address or authorized to receive this for the address, you must not use, copy, disclose or take any action base on this message or any information herein. If you have received this message in error, please advise the sender immediately by reply e-mail and delete this message. Thank you for your cooperation*

**De:** Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
**Enviada em:** sexta-feira, 30 de outubro de 2020 10:56
**Para:** Pregões Eletronicos <pregoeseletronicos@uniaoquimica.com.br>
**Assunto:** Ata de Registro de Preços 01- PE 061/2020- Feas

Prezados,

anexo segue Ata de Registro de Preços 01, referente ao Pregão Eletrônico n.º 061/2020 - Feas, cujo objeto resume- se na aquisição de **medicamentos diversos**, para suprir as necessidades das unidades atendidas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Informo que o referido documento deverá ser **entregue** até às 17h do dia 04/11/2020 (quarta- feira), **em 02 (duas) vias, acompanhado de procuração (caso o responsável não esteja nomeado no Contrato Social) e cópia dos documentos do outorgado**, aos meus cuidados (Janaina Barreto Fonseca), na sede da Feas, sito à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.312-170.

Obs1: A não entrega no local e data estipulados acarretará na desclassificação da empresa e aplicação das penalidades previstas em edital para o descumprimento total do contrato.

Obs2: A Feas aceita documentos assinados de forma digital (**com certificação digital**)

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,

**Janaina Barreto Fonseca**
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

---

**20- Ata de Registro de Preços 02- PE 061-2020_ União Quimica.pdf**
435 KB

**PROCURAÇÃO COM AUTENTICAÇÃO.pdf**
303 KB

**rg manu yone autenticado.pdf**
1 MB

---

# 24º CARTORIO DE REGISTRO CIVIL INDIANOPOLIS DE INDIANÓPOLIS
## SAO PAULO - SP
## COMARCA DE SÃO PAULO
## IRACEMA BOQUETTI MEROLA

Selo digital nº: 1150301TR0000000091698193 - Valor R$: R$ 0,80
1150301PR0000000091584190 - Valor R$: R$ 453,22
*Livro nº 0373. Página(s) 271/272*
*Código: 00016361*

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A** NA FORMA ABAIXO:

**S A I B A M** quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dezesseis (16) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (2019), na Avenida Magalhães de Castro, nº 4800, Continental Tower, Conjunto 161 e 162, 16º andar, onde eu, INTERINO de Registro Civil das Pessoas Naturais – 24º Subdistrito Indianópolis, VIM A CHAMADO EM DILIGÊNCIA, perante mim, compareceu como outorgante **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A**, estabelecida na Rua Coronel Luiz Tenório de Brito nº 90, Centro, na Cidade de Embu-Guaçu, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.665.981/0001-18, com escritório administrativo na Avenida Magalhães de Castro, nº 4800, Continental Tower, Conj. 161 e 162, 16º pavimento, Cidade Jardim, nesta Capital, CEP 05676-120, com seu Estatuto Social registrado na JUCESP sob o NIRE 35.300.006.658 e sua Alteração e Consolidação do Estatuto Social conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 11 de Outubro de 2017, devidamente registrada na JUCESP sob nº 539.553/17-7 em 04/12/2017, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 00003151132 em 02/02/2018 e na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1026091 em 23/03/2018, cuja cópia fica arquivada neste Cartório na pasta 220, com suas filiais, a saber: a) inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.665.981/0007-03, com filial no Trecho 01, conjunto 11, Lote 6 a 12, Polo de Desenvolvimento JK, Bairro Santa Maria, CEP 72549-555, Brasília/DF; b) inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.665.981/0005-41, com filial na Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira, nº 4550, Bairro São Cristóvão, Pouso Alegre/MG, CEP 37550-000; c) inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.665.981/0009-75, com filial na Rod. Fernão Dias – BR 381 S/N Parte 2 km 862,5 Distrito Industrial do Algodão – Bairro Algodão, CEP 37556-830 - Pouso Alegre/MG; d) inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.665.981/0002-07, com filial na Avenida Magalhães de Castro, nº 4800, 16º andar, conjuntos 161/162, Ed. Continental Tower, Cidade Jardim, São Paulo/SP, CEP 05676-120, nos termos do artigo 11, parágrafo 1º do estatuto social; neste ato representada por seus Diretores **FERNANDO DE CASTRO MARQUES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6.710.720-5-SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 662.966.768-91 e **ALEXANDRE GUILHERME MARQUES PINTO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 29.621.178-3-SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 289.910.098-08, tudo conforme a Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07/08/2018 e registrada na JUCESP sob o nº 440.394/18-1 em 18/09/2018, ambos com escritório na Avenida Magalhães de Castro, nº 4800, Continental Tower, Conj. 161 e 162, 16º pavimento, Cidade Jardim, nesta Capital, CEP 05676-120, reconhecida como a própria por mim, INTERINO, mediante a apresentação do documento supra mencionado, e por ela me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui suas bastante procuradoras **MARIA YONE MENDES GOMES RAMOS**, brasileira, casada, gerente de licitações, portadora da cédula de identidade RG nº 1.288.024-SSP-DF e inscrita no CPF/MF nº 563.843.351-15; **ERIKA RANIERI DE BARROS**, brasileira, casada, analista de licitações, portadora da cédula de identidade RG nº 41524365-8 e inscrita no CPF/MF nº 304.258.008-30; **CRISTINA COSTA DA SILVA**, brasileira, divorciada, analista de licitações, portadora da cédula de identidade RG nº 25334936-9 e inscrita no CPF/MF nº 180.469.538-65; **RENATA SOARES JOSE**, brasileira, solteira, analista de licitações, portadora da cédula de identidade RG nº 30859328-5 e inscrita no CPF/MF nº 383.384.298-99;

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
24º SUBDISTRITO REGISTRO CIVIL INDIANÓPOLIS
Ricardo Alexandre de Alcântara
SUBSTITUTO DO OFICIAL
AUTENTICAÇÃO
AU1049AW0798885

**EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAUNA**, brasileira, casada, coordenadora de licitações, portadora da cédula de identidade RG nº 002.526.230 e inscrita no CPF/MF nº 064.149.394-04 e **ANA CAROLINA MIRANDA VASCONCELOS**, brasileira, solteira, analista de licitações, portadora da cédula de identidade RG nº 32.531.113-4 e inscrita no CPF/MF nº 054.140.659-00, a quem confere representar a outorgante perante as repartições públicas municipais, estaduais e federais, autarquias e fundações, Secretarias de Estado e Municipais de Saúde, Ministério da Saúde, em concorrências, tomadas de preços, registro de preço, convites pregões presenciais e eletrônicos ou em qualquer outra espécie de licitação pública e ainda representar a outorgante perante as Secretarias da Fazenda Federal, Estaduais e Municipais, podendo para tanto, retirar e assinar documentos necessários, assinar contratos, todos relativos a fornecimento de medicamentos, receber e dar quitações, alegar, contestar, recorrer e desistir, enfim, praticar e promover quaisquer atos que sejam necessários para o bom e fiel cumprimento da presente procuração. **SENDO-LHE PERMITIDO O SUBSTABELECIMENTO DESDE QUE O INSTRUMENTO SEJA ASSINADO: i) EM CONJUNTO COM UM DOS DIRETORES DA OUTORGANTE. O PRESENTE INSTRUMENTO SERÁ VÁLIDO POR UM (01) ANO A CONTAR DESTA DATA.** Das disposições finais: 1) A outorgante declara não existir alteração contratual posterior a esta apresentada para a lavratura deste instrumento, responsabilizando-se civil e criminalmente pela mesma, 2) que as informações referentes à qualificação e identificação da procuradora foram fornecidas e conferidas por ela, a qual se responsabiliza pelas mesmas, pois este Cartório não promoverá alterações posteriores, atendendo às disposições do item 50, do Capítulo XIV das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. E de como assim o disse, me pediu que lhe lavrasse este instrumento que sendo-lhe feito e lido, aceitou. NADA MAIS DE TUDO DOU FÉ.Emolumentos: R$ 269,90; Ao Estado: R$ 76,70; A Carteira Prev.: R$ 52,48; Ministério Público: R$ 12,96; Fundo-Lei 10199/98: R$ 14,20; Tribunal de Justiça: R$ 18,52; A Santa Casa: R$ 2,70; Iss: R$ 5,76; Total: R$ 453,22. ***Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br.*** Nada mais, dou fé. Eu, (a) RICARDO ALEXANDRE DE ALCÂNTARA, INTERINO, lavrei e subscrevi. Selada na forma da Lei. Trasladada em seguida está conforme. **FERNANDO DE CASTRO MARQUES | ALEXANDRE GUILHERME MARQUES PINTO | RICARDO ALEXANDRE DE ALCÂNTARA**. Nada mais, dou fé. Eu, _____, conferi, subscrevo, assino em público e raso. O referido é verdade e dou fé.

EM TESTEMUNHO ___ DA VERDADE.

24º SUBDISTRITO REGISTRO CIVIL
"INDIANÓPOLIS"
*Ricardo Alexandre de Alcântara*
SUBSTITUTO DO OFICIAL

24º O.R.C.P.N. - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprodução conforme o original
S.P. 31 FEV 2020
AUTENTICAÇÃO
AU1049AW0798002

24º O. R. C. N. - Subst. Interino
RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA - OFICIAL
Av. dos Expedicionários, 675 - SP - 04037-002 - Tel.: (11) 5575-2828
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conferindo o original com apresentado, dou fé.
S.P. 23 SET. 2020
Válido somente para o selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO
AU1049AW0980367

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 040.935.436 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/02/2012

NOME
EMANUELLA DA SILVA BERTOLEZA BORGES

FILIAÇÃO
GILDENOR DA SILVA BERTOLEZA
MARIA BARBOSA DA SILVA BERTOLEZA

NATURALIDADE
BRASIL - SP

DATA DE NASCIMENTO
19/01/1987

DOC. ORIGEM
CERT. DE CASAMENTO [illegible] F-02 02-011579
BRASIL - SP-S SANTANA

CPF
064.143.396-06

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DF
MARIA TONI MENDES GOMES RAMOS
553 849.351-15
14/08/1973
ANTONIO GOMES DO CARMO
MARIA SILVA MENDES GOMES
00583269699
07/07/2022
13/03/1999
BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF
13/07/2017
DISTRITO FEDERAL
150002729 3
PROIBIDO PLASTIFICAR
23 JUL 2020

Licitações
R. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.312-170
(41) 3316-5967
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2020.**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020.**

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Cap Aregmiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Capão Raso, CEP 81.312-170, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **UNIÃO QUIMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ MF sob nº 60.665.981/0009-75, com sede na Rodovia Fernão Dias- BR 381, S/N, parte 2, KM 862,5, Distrito Industria, Pouso Alegre, Minas Gerais, CEP 37.556-830. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 061/2020 - Feas e Anexos, cujo objeto é **"Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses"**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

**Item 04: 2371/ [BR0448844] Cetoprofeno 100mg EV frasco-ampola,** conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: 20.000 unidades
Valor unitário: R$ 2,58
Valor total: R$ 51.600,00
Marca: União Quimica

**Item 05: 213592/ [BR0448855] Cetoprofeno IM 100mg (50mg/ml) ampola 2ml,** conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: 20.000 unidades
Valor unitário: R$ 1,18
Valor total: R$ 23.600,00
Marca: União Quimica

**Item 06: 613/ [BR0292419] Clindamicina 600mg (150mg/ml) ampola 4ml,** conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: 12.000 unidades

EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAUNA:06414939404

MARIA YONE MENDES GOMES RAMOS:56384335115

**Licitações**
R. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.312-170
(41) 3316-5967
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Valor unitário: R$ 3,99

Valor total: R$ 47.880,00

Marca: União Quimica

**Valor total para a empresa:** R$ 123.080,00 (cento e vinte e três mil e oitenta reais).

O(s) item (ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba (o qual pode ser verificado junto ao certame, na Plataforma de Compras da Feas – Publinexo e/ou no site desta Fundação).

As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 061/2020 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba, 03 de novembro de 2020.

MARIA YONE MENDES GOMES RAMOS:56384335115

**Sezifredo Paulo Alves Paz**
Diretor Geral Feas
Ordenador das Despesas

**União Química Farmacêutica Nacional S.A.**
Contratada
EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAUNA:06414939404
Nome:
CPF:

**Deise Sueli De Pietro Caputo**
Diretora Administrativa Financeira Feas